



**UnB**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

JOÃO NACKLE URT

ASSUNTOS INACABADOS: RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COLONIZAÇÃO  
DOS POVOS GUARANI E KAIOWÁ NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Brasília

2015

JOÃO NACKLE URT

ASSUNTOS INACABADOS: RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COLONIZAÇÃO  
DOS POVOS GUARANI E KAIOWÁ NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Tese apresentada ao Instituto de  
Relações Internacionais da Universidade  
de Brasília para obtenção do título de  
Doutor em Relações Internacionais.

Área de concentração: Política  
internacional comparada.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Flávia Barros  
Platiau.

Co-orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Yumie  
Aoki Inoue.

Brasília

2015

JOÃO NACKLE URT

ASSUNTOS INACABADOS: RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COLONIZAÇÃO  
DOS POVOS GUARANI E KAIOWÁ NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.

Tese apresentada ao Instituto de  
Relações Internacionais da Universidade  
de Brasília para obtenção do título de  
Doutor em Relações Internacionais.

Data da aprovação:

Banca examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Flávia Barros Platiau  
Orientadora

---

Prof. Dr. Roberto Goulart Menezes

---

Prof. Dr. Luiz Daniel Jatobá França

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Manuela Picq

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Viana de Carvalho

Aos meus sobrinhos,  
Mariana,  
Gustavo,  
Guilherme  
e Amanda.

## RESUMO

Recentes pesquisas têm apontado para a necessidade de abordar os povos indígenas como tema das Relações Internacionais. O estudo das relações desses grupos com o sistema internacional contribuiria não apenas para descolonizar a área, mas também para aprimorar o entendimento da política global contemporânea, particularmente porque o modelo ocidental de soberania constituiu-se por exclusão dos modelos políticos indígenas. Esta tese busca compreender como a expansão do sistema europeu de estados está relacionada com a diminuição do âmbito de validade das soberanias indígenas. Trata-se de uma relação entre unidades políticas de diferentes naturezas. O sistema europeu de estados é baseado numa fórmula institucional de soberania territorial exclusivista, criada dentro da cosmologia cristã, dominante na Europa ocidental. As soberanias indígenas, por sua vez, são fórmulas político-institucionais de povos que vivem segundo muitas outras cosmologias, e que, em algum momento de suas histórias, foram identificados como povos indígenas. Mais especificamente, o trabalho aborda o ocultamento das soberanias dos povos Guarani e Kaiowá, no Brasil, e as consequências socioeconômicas desse processo, que se traduziu em sucessivas ondas de empobrecimento, culminando numa grave situação contemporânea de exclusão social. O método empregado é o estudo de caso, com uma perspectiva indisciplinada, comparada e de longo prazo. A situação contemporânea dos povos Guarani e Kaiowá foi investigada a partir da busca de causalidades em três níveis: o global, o nacional e o local. Por meio da pesquisa bibliográfica interdisciplinar, buscou-se analisar cinco séculos de colonização em cada um dos níveis; por meio da perspectiva comparada, confrontou-se o caso brasileiro com a história da colonização e a situação contemporânea dos povos indígenas em seis países: Austrália, Canadá, México, Peru, Indonésia e Rússia. Desenhou-se teoricamente o mecanismo sociológico por meio do qual estão ligados a expansão do sistema europeu de estados, o surgimento e a consolidação do Estado brasileiro, o ocultamento das soberanias Guarani e Kaiowá, e a exclusão social contemporânea desses povos. Evidenciou-se que os Guarani e os Kaiowá têm formas próprias de soberania política desde o tempo da conquista, e que os âmbitos territoriais e sociais de validade de suas soberanias foram reduzidos em razão do avanço da colonização brasileira. Demonstrou-se que a exclusão social enfrentada pelas comunidades guarani e kaiowá - traduzida em extrema pobreza, violência e discriminação - é uma decorrência direta do ocultamento de suas soberanias e de sua submissão à situação colonial sob o domínio do Estado e da sociedade brasileiros. Conclui-se que somente o reconhecimento das soberanias Guarani e Kaiowá, com a produção de um modelo de soberanias compartilhadas entre Estado e povos indígenas e a restauração das terras esbulhadas, tem alguma chance de produzir sociedades de bem-estar material e psicológico, superando-se o Estado colonial e genocida que existe no Brasil de hoje.

Palavras-chave: soberanias indígenas - colonização - colonialismo interno - sistema europeu de estados - exclusão social.

## ABSTRACT

Recent research has indicated the need to approach indigenous peoples as subjects of International Relations. The study of the relations of these groups with the international system would contribute not only to decolonize the area, but also to improve the understanding of contemporary global politics, particularly because the western model of sovereignty was constituted by exclusion of indigenous political models. This dissertation aims at comprehending how the expansion of the European system of states is related to the reduction of the scope of validity of indigenous sovereignties. Such is a type of relation between political units of different natures. The European system of states is based in an institutional model of an exclusivist territorial sovereignty, created inside the Christian cosmology, dominant in Western Europe. Indigenous sovereignties, on the other hand, are political-institutional models of peoples who live according to many other cosmologies, and that, at a given moment in their histories, have been identified as indigenous peoples. More specifically, this work approaches the occlusion of the sovereignties of the Guarani and the Kaiowá peoples, in Brazil, and the socioeconomic consequences of this process, which translated into successive waves of impoverishment, leading to a contemporary situation of grave social exclusion. The method employed is the case study, with an undisciplined, compared and long term perspective. The contemporary situation of the Guarani and the Kaiowá peoples is investigated in search of causalities in three levels: the global, the national and the local. With an interdisciplinary bibliographical research, this dissertation proposes an analysis of five centuries of colonization in each of the levels; with a compared perspective, the Brazilian case is confronted to colonial history and contemporary situation of indigenous peoples in six countries: Australia, Canada, Mexico, Peru, Indonesia and Russia. It also designs theoretically the sociological mechanism that connects the expansion of the European system of states, the advent and the consolidation of the Brazilian state, the occlusion of Guarani and Kaiowá sovereignties, and the contemporary social exclusion of these peoples. It indicates that Guarani and Kaiowá have their own forms of political sovereignty since the time of conquest, and that the territorial and social scopes of validity of their sovereignties have been reduced due to the advancement of Brazilian colonization. It demonstrates that social exclusion faced by Guarani and Kaiowá communities - manifested in extreme poverty, violence and discrimination - is a direct consequence of the occlusion of their sovereignties and their submission to the colonial situation under the power of Brazilian state and society. It concludes that only the recognition of Guarani and Kaiowá sovereignties, with the production of a model of shared sovereignties among State and indigenous peoples, and the restoration of pillaged lands, has some chance of producing societies of material and psychological well-being, thus overcoming the colonial genocidal State that currently exists in Brazil.

Keywords: indigenous sovereignties - colonization - internal colonialism - European system of states - social exclusion.

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - O nível global. Imagem de satélite da projeção de McArthur do globo, com o sul para cima .....	73
Mapa 2 - Povos indígenas no mundo .....	111
Mapa 3 - Povos indígenas na Austrália .....	114
Mapa 4 - Povos indígenas no Canadá .....	122
Mapa 5 - Povos indígenas no México .....	131
Mapa 6 - Povos indígenas no Peru .....	140
Mapa 7 - A conquista do Brasil pelos colonos.....	168
Mapa 8 - Mapa de São Paulo designa o oeste da província como "terrenos despovoados" .....	192
Mapa 9 - Mapa etnográfico do Brasil e regiões adjacentes.....	202
Mapa 10 - Terras indígenas no Brasil .....	203
Mapa 11 - Bacia do Prata.....	225
Mapa 12 - Hidrografia do estado de Mato Grosso do Sul .....	231
Mapa 13 - Localização dos grupos Kaiowá e Nandéva no leste paraguaio e sul de Mato Grosso do Sul.....	246

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	11
Problema: como a expansão do sistema europeu de estados está relacionado com a diminuição do âmbito de validade das soberanias indígenas?	13
<i>O sistema europeu de estados</i>	13
<i>As soberanias indígenas</i>	15
<i>Os povos Guarani e Kaiowá no Brasil</i>	17
Hipótese	19
Justificativa	22
Objetivos	26
Metodologia	28
O estado da arte	35
<b>1 COMO A REPRODUÇÃO DO MODELO EUROPEU DE SOBERANIA CONTRIBUIU PARA OCULTAR AS SOBERANIAS INDÍGENAS</b>	40
1.1 A colonização é central para a expansão do sistema europeu de estados	41
1.2 A doutrina da soberania e a indigenização são táticas coloniais complementares	49
1.3 Para os povos indígenas, a colonização é um fenômeno atual	55
1.4 A colonização produz sociedades divididas	59
1.5 Os efeitos adversos da colonização	63
1.6 Conclusões parciais	69
<b>2 CRIAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA EUROPEU DE ESTADOS: A UNIVERSALIZAÇÃO DO MODELO EUROPEU DE POLÍTICA E O ENCOBRIMENTO DE OUTROS MUNDOS</b>	73
2.1 Breve história da expansão europeia	74
2.2 A expansão por mar e a criação do sistema de estados europeus (1492-1648)	75
2.3 De Vestfália à Filadélfia (1648-1776)	84
2.4 O ocaso do velho imperialismo (e a gestação do novo) (1776-1815)	90
2.5 <i>A pax britannica</i> (1815-1914)	97
2.6 O século XX (1914-)	105

<b>3</b>	<b>POVOS INDÍGENAS E ESTADOS NACIONAIS EM PERSPECTIVA COMPARADA</b>	<b>111</b>
3.1	Austrália	113
	3.1.1 <i>Breve relato da colonização</i>	114
	3.1.2 <i>Situação no século XXI</i>	120
3.2	Canadá	121
	3.2.1 <i>Breve relato da colonização</i>	122
	3.2.2 <i>Situação no século XXI</i>	128
3.3	México	130
	3.3.1 <i>Breve relato da colonização</i>	132
	3.3.2 <i>Situação no século XXI</i>	138
3.4	Peru	139
	3.4.1 <i>Breve relato da colonização</i>	140
	3.4.2 <i>Situação no século XXI</i>	147
3.5	Outros Estados e suas relações com os povos indígenas	150
	3.5.1 <i>Indonésia</i>	150
	3.5.2 <i>Rússia</i>	153
3.6	Conclusões parciais	156
<b>4</b>	<b>BRASIL: BREVE HISTÓRIA DA COLONIZAÇÃO E SITUAÇÃO CONTEMPORÂNEA DOS POVOS INDÍGENAS</b>	<b>165</b>
4.1	Portugal conquista o leste da América do Sul (1500-1808)	169
4.2	A interiorização da metrópole e o pacto neocolonial (1808-1889)	180
4.3	O longo século XX: o Estado nacionalista promove a expansão (1889 aos nossos dias)	189
4.4	Situação contemporânea de exclusão social dos povos indígenas	202
4.5	Conclusões parciais	209
<b>5</b>	<b>OS GUARANI E OS KAIOWÁ NO SUL DE MATO GROSSO DO SUL: DA SOBERANIA TRADICIONAL À EXPROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>	<b>212</b>
5.1	Organização sociopolítica Guarani e Kaiowá	213
	5.1.1 <i>Sociedade tradicional</i>	214
	5.1.2 <i>Sociedade sem mercado, economia sem excedentes</i>	218
	5.1.3 <i>Sociedade sem Estado</i>	220
	5.1.4 <i>Sociedade sem relações internacionais</i>	224
	5.1.5 <i>Sociedade sem história</i>	228
5.2	Breve história da colonização	230

5.2.1 <i>O início da Conquista: os séculos XVI e XVII</i>	232
5.2.2 <i>Da descoberta das minas de Cuiabá à chegada dos pecuaristas: os séculos XVIII e XIX</i>	238
5.3 O século XX: ocupação colonial intensiva	245
5.3.1 <i>A Guerra e a Mate (1864-1943)</i>	245
5.3.2 <i>A chegada da settler colony pela mão do Estado</i>	254
5.4 Situação social contemporânea	259
5.4.1 <i>Escassez de terras</i>	262
5.4.2 <i>Violência e pobreza</i>	267
5.5 Conclusões parciais	275
<b>CONCLUSÃO</b>	277
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	296

## INTRODUÇÃO

"Não faz muito tempo a terra tinha dois bilhões de habitantes, isto é, quinhentos milhões de homens e um bilhão e quinhentos milhões de indígenas", afirma Jean-Paul Sartre no prefácio a *Os Condenados da Terra*, de Frantz Fanon (1968, p. 3). Esses quinhentos milhões de homens compunham a sociedade civilizada, imbuída dos mais elevados valores humanos. Era uma sociedade cosmopolita, isto é, com pretensões à universalidade. Não reconhecer a humanidade dos indígenas era uma premissa fundamental da missão civilizadora que legitimava o colonialismo: era dever do europeu "transformar os indígenas em homens". Organizados em um sistema de estados soberanos, esses quinhentos milhões de homens civilizados lograram, ao longo dos últimos séculos, expandir o domínio da sociedade civilizada. Atualmente, a terra tem sete bilhões de habitantes, sendo que apenas trezentos e sessenta milhões são indígenas (MIKKELSEN, 2014, p. 11).

O mundo de hoje é dominado pelo sistema de estados soberanos. Um grupo de 193 unidades políticas homogêneas do ponto de vista institucional - os estados - exerce seu poder político sobre os recursos econômicos, sociais e culturais de toda a humanidade. O planeta inteiro foi recoberto com esse sistema, que reclama para suas unidades políticas uma exclusividade territorial, isto é: nenhuma outra unidade política pode disputar o exercício da autoridade. Esse é um dos principais significados que o *mainstream* conservador e estadocêntrico da disciplina Relações Internacionais atribui à expressão "relações internacionais": um sistema de relações entre Estados soberanos.

Desde o final do século XV, esse sistema forma-se, amadurece e consolida-se. Inicialmente, regulava apenas as relações entre as dinastias

dominantes na Europa Ocidental. O colonialismo e o imperialismo<sup>1</sup> permitiram ao sistema formular novas instituições, tais como a soberania, destinadas a gerir as relações entre o mundo europeu e os mundos não-europeus. Por meio do colonialismo e do imperialismo o sistema expandiu-se, num movimento que dura até os dias de hoje, no sentido de alcançar todos os espaços do globo: um movimento de globalização.

Essa expansão global se fez às custas de outras cosmologias. A imposição da ordem europeia trouxe completa desordem aos povos colonizados, desconectando-os de suas histórias, de suas paisagens, de suas relações sociais, de seus modos próprios de pensar, sentir e interagir com o mundo (FANON, 1968, p. 30; SMITH, 1999, p. 28).

Todavia, o sistema não logrou alcançar sua ambição totalizante. Outros tipos de sociedades políticas (*polities*) exercem poder em determinados espaços do planeta. Os povos indígenas compõem alguns desses grupos étnicos cujas cosmologias<sup>2</sup> orientam os processos de tomada de decisão, não apenas sobre o uso e a gestão do território, mas sobre a vida em geral. Assim, são de fato atores da

---

<sup>1</sup> Segundo Michael Doyle, o imperialismo é o processo de estabelecimento e manutenção de um império. O mesmo autor define império: "*Empires are relationships of political control imposed by some political societies over the effective sovereignty of other political societies. They include more than just formally annexed territories, but they encompass less than the sum of all forms of international inequality*" (DOYLE, 1986, p. 19). O colonialismo costuma ser considerado uma forma de imperialismo: é o estabelecimento do controle político direto, por meio da instalação de colônias, isto é, territórios submetidos à autoridade formal de uma potência estrangeira, geralmente, mas não necessariamente, em áreas não contíguas ao território da metrópole. Nesta tese, utilizo diferentemente as expressões colonialismo e colonização. Entendo que colonialismo, com o sufixo -ismo, que denota sistema político ou ideologia, deve ser definido como o aparato ideológico que dá suporte à colonização. Colonização, com o sufixo -ção, que denota ação, emprego preferencialmente para fazer referência ao estabelecimento e manutenção de colônias. Todavia, é importante anotar que esse rigor não é observado na maioria da literatura sobre esses fenômenos. Frequentemente, imperialismo, colonialismo e colonização são considerados sinônimos, com pequenas nuances que cada autor aponta segundo seus objetivos. Os conceitos de colonização e de colonialismo serão discutidos em mais detalhes no capítulo 1.

<sup>2</sup> No sentido que adoto nesta tese, uma cosmologia equivale, grosso modo, a uma cultura, em sentido lato, isto é, o conjunto de conhecimentos que dá sentido e torna possível a vida humana. Pode-se depreender de Bruce Albert (2002b, p. 9), que uma cosmologia é o resultado da "criatividade política e simbólica [de um povo], bem como a complexa dialética entre transformação e reprodução, entre convenção e invenção, mobilizada em seus projetos de continuidade social e cultural". Segundo Manuela Carneiro da Cunha (2009, p. 273), culturas são "um patrimônio de diversidade, no sentido de apresentarem soluções de organização do pensamento e de exploração de um meio que é, ao mesmo tempo, social e natural". Essas "soluções" abarcam os meios de compreender o que é o mundo (mundo do ser), assim como o que deveria ser o mundo (mundo do dever ser) e como se portar nele.

política global. As lutas indígenas pelo mundo, muitas das quais têm desafiado com sucesso as soberanias estatais, impactam a política global de maneira significativa e sugerem caminhos para um mundo pós-nacional (PICQ, 2013, p. 125).

***Problema: como a expansão do sistema europeu de estados está relacionado com a diminuição do âmbito de validade das soberanias indígenas?***<sup>3</sup>

Esta tese aborda a relação entre a expansão do sistema europeu de estados soberanos e o ocultamento das soberanias indígenas. Trata-se de uma relação entre unidades políticas de diferentes naturezas: de um lado, o sistema internacional é constituído por Estados soberanos, por exemplo, a Grã-Bretanha, o Chile ou o Brasil, uma fórmula institucional criada dentro da cosmologia cristã, dominante na Europa ocidental; e, de outro lado, a expressão "soberanias indígenas" refere-se a fórmulas político-institucionais de povos que vivem segundo muitas outras cosmologias, e que, em algum momento de suas histórias, foram identificados como povos indígenas, como os Apache, os Maia ou os Kaiowá.

Adiante apresentam-se em mais detalhes os dois termos dessa equação, situados no nível global e no nível local, problematizando-os e delimitando seu alcance. Apresenta-se, em seguida, um terceiro termo, no nível nacional, que medeia e participa da relação entre os dois primeiros.

*O sistema europeu de estados*

O sistema europeu de estados é um conceito distinto e mais amplo que o do sistema de estados europeus. O sistema de estados europeus inclui somente as relações entre povos europeus<sup>4</sup>. O sistema europeu de estados, por sua vez, é um sistema de relações que teve início na Europa Ocidental, mas, à medida em que foi

---

<sup>3</sup> O problema de tipo "como?" justifica-se com base em ideias como a de Martha Finnemore e Kathrin Sikkink (2001, p. 394): "*For constructivists, understanding how things are put together and how they occur is not mere description. Understanding the constitution of things is essential in explaining how they behave and what causes political outcomes. Just as understanding how the double-helix DNA molecule is constituted materially enables understandings of genetics and disease, so, too, an understanding of how sovereignty, human rights, laws of war, or bureaucracies are constituted socially allows us to hypothesize about their effects in world politics. Constitution in this sense is causal, since how things are put together makes possible, or even probable, certain kinds of political behavior and effects*".

<sup>4</sup> Ver tópico 2.2, *A expansão por mar e a criação do sistema de estados europeus (1492-1648)*.

se expandindo, reproduziu-se por meio de sociedades colonas (p. ex., a Austrália e o Brasil) e de grupos europeizados em sociedades colonizadas (p. ex., a Índia e a Indonésia) e passou a incluir povos não-europeus. As sociedades colonas e os grupos europeizados, no momento em que formam Estados "independentes", assumem para si a tarefa da colonização. Assim, mesmo quando são, p. ex., os australianos ou os indonésios que colonizam, eles o fazem como agentes de um sistema europeu de estados que incorporaram. O sistema europeu de estados<sup>5</sup> é um elemento da cultura política da modernidade europeia.

Assim, a globalização, ou melhor, a modernidade global que surgiu a partir do final do século XX, embora costume ser entendida como um produto da descolonização que permitiu aos povos colonizados aceder à modernidade, pode também ser entendida como um momento de universalização e aprofundamento do colonialismo, por meio da internalização por diversas sociedades ao redor do globo das premissas de uma modernidade capitalista, profundamente emaranhada no colonialismo (DIRLIK, 2005, p. 7).

Quando comparado com uma fase anterior, em que o planeta foi dominado pela Europa, o mundo que emergiu após a expansão do sistema europeu de estados deixou de ser eurocêntrico, para tornar-se globocêntrico. É o que afirma Arif Dirlik:

*[...] this world, when compared to a previous period of modernity dominated by Euro-America, is decentered ideologically and organizationally, including in the emergent values and organizations of political economy, which makes it possible to speak of "globalcentrism" against an earlier Eurocentrism (DIRLIK, 2005, p. 5).*

O Estado e a diplomacia, o comércio e as finanças capitalistas foram incorporados por povos ex-colonizados que, na segunda metade do século XX, amealharam significativas parcelas do poder global. Um sistema no qual China, Japão, Índia, Rússia (e Brasil?) estão entre os principais atores do sistema não

---

<sup>5</sup> O sistema europeu de estados é chamado mais comumente, nas Relações Internacionais, de sistema internacional, pela maioria dos autores, ou sociedade internacional, sobretudo pelos autores da Escola Inglesa. Evito o uso do adjetivo "internacional", porque, a meu ver, a expressão indica correspondência entre as ideias de nação e estado, conceitos esses que devem ser muito bem distintos porque se referem a dimensões muito diversas da vida política, a saber, a cultural e a institucional-burocrática. Já "sociedade" refere-se à presença de normas, valores e crenças comuns que orientam a conduta prática dos atores no sistema, ideia que acredito não corresponder ao sistema de atores que compõe a política global contemporânea.

poderia ser corretamente chamado de eurocêntrico. Por outro lado, é necessário empregar um conceito que capture o fato de que todos esses países estão organizados segundo instituições oriundas da Europa Ocidental, e esse tipo de organização age como condição para obter e manter o status de ator/potência do sistema. Esse conceito é o globocentrismo.

O globocentrismo, conceito criado por Fernando Coronil (2000), refere-se ao tipo específico de etnocentrismo que traz como seu referente principal a globalização das instituições da modernidade política liberal. Assim, o globocentrismo não eliminou, mas sucedeu o eurocentrismo como ideologia dominante, honrando seu legado.

### *As soberanias indígenas*

Não é comum falar em "soberanias indígenas". No sentido dominante, de origem europeia, que se emprega costumeiramente nas Relações Internacionais, a soberania é um atributo apenas de Estados. Nesse sentido reducionista, povos que recusam ativamente organizar-se em termos estatais - característica que Pierre Clastres (2013) observou nos indígenas das terras baixas da América do Sul - não poderiam ser qualificados de "soberanos".

Por que então afirmar que os povos indígenas possuem soberanias? Por vários motivos. O primeiro deles é que a essência da soberania é o exercício do autogoverno. Esse é seu conteúdo, que na história humana manifestou-se de inúmeras formas. A soberania territorialista e estatal, criada na Europa moderna é somente um tipo, entre centenas de arranjos inventados pela mente humana. Recusar que os povos indígenas tenham suas formas próprias de autogoverno, isto é, meios de decidir coletivamente os rumos de suas vidas, só pode derivar de premissas racistas<sup>6</sup>, pois o autogoverno é um atributo das coletividades humanas. A

---

<sup>6</sup> Entendo o racismo como o conjunto de práticas e atitudes resultantes do sentimento de superioridade de um grupo em relação às "raças" que lhes são diferentes. A ideia de raça possibilita a naturalização de diferenças socialmente construídas (QUIJANO, 2000b, p. 37). A raça e o racismo são intrinsecamente ligados ao colonialismo. Como destaca Quijano, a colonialidade funda-se "na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do dito padrão [colonial] de poder" (2000c, p. 342). Embora debates contemporâneos procurem separar com rigor as "questões étnicas" e as "questões raciais", penso que o "racismo colonial não difere de outros racismos" (FANON, 2008, p. 87), mas apenas manifesta-se concretamente segundo formas históricas específicas.

soberania política pode exprimir-se de formas diferentes nos diferentes mundos culturais. Descolonizar o pensamento social, contribuição que a Antropologia crítica deveria legar a toda ciência do humano<sup>7</sup>, implica levar a sério outras concepções de política.

O segundo motivo é que mesmo quando uma soberania deixou de ser exercida de fato, isso não significa que ela cessou de existir de direito. Enquanto houver povos indígenas protestando pela garantia de seu autogoverno - fato que ocorre desde o século XVI - pode-se dizer que existem soberanias indígenas. A recusa das soberanias indígenas pode ser considerada uma forma de "violência jurídica" (PICQ, 2013, p. 127) tão antiga quanto o estabelecimento de Estados autoidentificados como soberanos sobre os territórios indígenas<sup>8</sup>.

O terceiro motivo para empregar a expressão "soberanias indígenas" é que muitos povos indígenas afirmam possuírem soberanias e alguns até mesmo têm suas soberanias reconhecidas pelos Estados onde vivem. Segundo Kalt e Singer (2004), que abordam o caso dos povos indígenas nos Estados Unidos, soberania é sinônimo de autogoverno; e autogoverno é "a arte de não ser governado [por nenhuma autoridade externa]" (SCOTT, 2009). Além disso, a existência dos povos indígenas enquanto unidades políticas é anterior à existência dos Estados que se estabeleceram sobre seus territórios. Não importa que suas soberanias tenham sido diminuídas; elas não foram destruídas (KALT; SINGER, 2004, p. 7). O acesso à autonomia, autodeterminação ou autogoverno, o que no meu entendimento, pode ser traduzido como soberania, é uma importante pauta do movimento indígena transnacional e uma destacada norma do regime internacional de direitos dos povos indígenas.

Embora meu lugar de enunciação seja profundamente influenciado pela cosmologia europeia ocidental, atualmente dominante, isso não me impede de dialogar com outras cosmologias. Descrever a política indígena em termos de soberania é uma forma de tentar destacar os modos indígenas de modernidade, que não precisaram da Europa para serem inventadas.

---

<sup>7</sup> Eduardo Viveiros de Castro, em entrevista ao jornal Estado de São Paulo (FREITAS, 2015).

<sup>8</sup> Esses e outros motivos serão explorados em mais detalhes ao longo do trabalho, assim como o conceito ocidental de soberania.

Segundo Dipesh Chakrabarty (2000, p. 4), é impossível pensar sobre os fenômenos da modernidade política - tais como a soberania - sem recorrer a determinados conceitos e categorias originários da tradição europeia, particularmente o humanismo iluminista. Embora o colonizador europeu tenha pregado o Iluminismo ao mesmo tempo em que, na prática, negava-o ao colonizado, essa visão proveu uma poderosa fundação sobre a qual se pode erigir críticas às práticas sociais injustas. A própria crítica ao colonialismo, afirma o autor bengali, surgiu em parte como um legado do Iluminismo europeu<sup>9</sup>.

Esta tese visa enfatizar as razões pelas quais o modelo europeu de soberania, exclusivista a ponto de pretender tornar-se o único modelo de autogoverno da humanidade, prejudicou o exercício de outras formas de autogoverno, particularmente das sociedades indígenas.

### *Os povos Guarani e Kaiowá no Brasil*

Do ponto de vista empírico, investigar a relação entre a expansão do sistema europeu de estados soberanos e o ocultamento das soberanias indígenas é uma agenda de pesquisa praticamente infinita. São atualmente em torno de 5 mil povos indígenas no mundo (MIKKELSEN, 2014, p. 11), cada qual com suas estratégias de resistência, suas diferentes histórias de relacionamento com os atores sociais que representam o sistema internacional de origem europeia. Por esse motivo, a presente tese delimita-se em torno da relação entre a expansão do sistema europeu de estados e o ocultamento das soberanias dos povos Guarani e Kaiowá<sup>10</sup> no Brasil, mais particularmente os grupos dentre eles que vivem no território do estado do Mato Grosso do Sul.

---

<sup>9</sup> "I too write from within this inheritance. Postcolonial scholarship is committed, almost by definition, to engaging with the universals - such as the abstract figure of the human or that of Reason - that were forged in eighteenth-century Europe and that underlie the human sciences. [...] Fanon's struggle to hold on to the Enlightenment idea of the human - even when he knew that European imperialism had reduced that idea to the figure of the settler-colonial white man - is now itself a part of the global heritage of all postcolonial thinkers" (CHAKRABARTY, 2000, p. 5).

<sup>10</sup> Embora sejam comumente referidos indistintamente como povo Guarani, existem atualmente três povos guarani-falantes no Brasil: os Nandeva, os Kaiowá e os Mbyá. Destes, somente grupos Nandeva e Kaiowá vivem no Mato Grosso do Sul. Embora compartilhem a língua, com variações dialetais, percebem-se como povos distintos, em razão dos diferentes processos históricos de sua etnogênese, isto é, seu surgimento enquanto grupos étnicos. Por isso, a despeito de atualmente conviverem em terras indígenas compartilhadas, serão referidos sempre no plural, como Guarani-

O problema proposto transita entre os níveis global, nacional e local. O nível global é o do sistema internacional. O nível local é o dos povos Guarani e Kaiowá, no interior do Mato Grosso do Sul. E, entre os dois, há outro âmbito de poder e agência política, que é o nível nacional. O caso dos povos Guarani e Kaiowá delimitou-se no nível nacional como referindo-se ao estado brasileiro e à sociedade brasileira. Embora esses povos tenham comunidades estabelecidas também em outros estados brasileiros e em partes do Paraguai e da Argentina, o foco da investigação foi delimitado em torno dos grupos que vivem no Mato Grosso do Sul, estado do centro-oeste do Brasil. Assim, investiga-se o impacto da expansão da sistema internacional sobre as soberanias dos grupos Guarani-Ñandeva e Guarani-Kaiowá que vivem nesse espaço específico.

A linguagem dos "níveis" não se refere a níveis de análise, como tem ocorrido na literatura de Relações Internacionais. Busca-se uma abordagem relacional, a fim de tentar contornar as limitações da ideia de níveis isolados entre si. Por influência de Latour (*apud* GO, 2013, p. 33), procuro observar essa dinâmica em termos de cadeias de relações transnacionais, uma rede que atravessa entre o "nível global" e o "nível local". O "global" refere-se aqui mais a uma questão de escala do que de existência; isto é, o "nível" não tem status ontológico para além do uso metodológico que se faz dele. Ao escolher referir-se ao sistema de estados como o nível global, isso indica apenas que esse sistema logrou expandir sua rede de poder sobre todos os continentes do globo. Mas o nível global poderia referir-se ao movimento indígena transnacional ou à comunidade global de falantes de esperanto. Quero dizer, trata-se de uma escolha derivada da suposição de que uma parte significativa da explicação das circunstâncias atuais dos povos indígenas está no sistema europeu de estados.

Ao mesmo tempo, os Estados nacionais têm relevância para se compreender a situação atual das soberanias indígenas. Assim, os Guarani e os Kaiowá serão referidos apenas como "nível local", embora sua presença empírica supere o local ora delimitado para a investigação. Com efeito, tais "níveis" referem-

---

Ñandeva e Guarani-Kaiowá, ou apenas como Guarani (ficando implícito o Ñandeva) e Kaiowá (ficando implícito o Guarani). Essa é a forma preferida entre muitos dos próprios guarani-falantes, para se referirem aos seus povos, em língua guarani: "Guarani *ha* Kaiowá", cuja tradução em português é "Guarani e Kaiowá".

se a atores-redes<sup>11</sup> (o sistema de estados, o estado brasileiro, os povos Guarani e Kaiowá). Atribui-se a esses atores-redes os âmbitos global, nacional e local apenas *ad hoc*, de forma provisória e relativamente arbitrária. O que se pretende observar é o arranjo específico de relações entre um determinado sistema de estados, um determinado Estado com sua sociedade nacional e um grupo étnico (ou dois, neste caso), que podem ser percebidos como historicamente enlaçados por um grande número de dinâmicas. Vale repetir: não trabalho com "níveis de análise" estanques, mas com a metáfora dos níveis, em cuja interação procuro por "uma abordagem séria em termos de complexidade e copresença" (BIGO, 2013, p. 174). Assim, o problema pode ser rephraseado: como as dinâmicas da formação e da expansão do sistema europeu de estados contribuíram para reduzir o âmbito de validade das soberanias dos povos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, Brasil.

### **Hipótese**

Minha hipótese atribui centralidade à colonização, porque no caso dos povos indígenas, trata-se de um fenômeno que atravessa os séculos e persiste ainda hoje como fenômeno atual e presente. Entendo por colonização a dominação de um povo colonizado por um povo colonizador, por meio da instalação de colônias, isto é, assentamentos humanos cuja segurança e autoridade é garantida por forças armadas metropolitanas. Ainda que tenha finalidade eminentemente econômica, trata-se de um fenômeno político. A colonização não termina com a simples proclamação de independência por elites vivendo nas colônias, já que os colonizados continuam sofrendo dominação política de tais elites.

No caso escolhido nesta tese, os agentes da expansão do sistema europeu de estados soberanos sobre territórios guarani e kaiowá foram a sociedade e o estado portugueses e, sobretudo, depois de 1822, a sociedade e o estado brasileiros. A colonização foi um dos principais mecanismos da difusão entre tais agentes das instituições e da cultura do sistema europeu, inclusive a soberania. A doutrina da soberania foi gestada como parte de um processo de exclusão da diferença. O colonialismo demarcou a cultura europeia como universal e civilizada, e

---

<sup>11</sup> Atores-redes são "*patterned networks of heterogeneous materials' that are continually in formation and contestation [...], consisting of people, things and concepts; they are material and semiotic, human and non-human*" (LATOURET apud GO, 2013, p. 33).

a cultura do colonizado como particular e não-civilizada, e buscou técnicas para eliminar essa diferença por meio da normalização da sociedade aberrante: uma dessas técnicas foi a criação de um modelo exclusivo de soberania. Pouco a pouco, os estados soberanos - primeiro o português, em seguida o brasileiro - ocuparam porções crescentes de território por meio de seus colonos. As soberanias guarani e kaiowá, embora não destruídas, foram circunscritas a âmbitos cada vez menores.

A diminuição do âmbito de validade das suas soberanias estremeceu a organização social desses povos e privou-os dos recursos e dos meios de prover seu bem-estar. A instalação de sociedades colonas moralmente distintas e culturalmente incomensuráveis sobre seus territórios criou espaços de exclusão moral. Ambos processos levaram a um severo empobrecimento dos povos Guarani e Kaiowá. Suas populações sofrem atualmente diversas formas de desassistência, preconceito e discriminação, com altos índices de suicídios, assassinatos, alcoolismo, mortalidade infantil, desnutrição, desemprego e miséria (CIMI, 2010).

Um pressuposto que adoto nesta tese é o de que o exercício da soberania é a melhor maneira para um povo indígena realizar seus interesses materiais e espirituais. Em outras palavras, os povos indígenas têm plena capacidade de tomar decisões eficazes para assegurar seu bem-estar. Embora pareça óbvio, em decorrência do princípio de que todas as sociedades humanas são dotadas de inteligência e sensibilidade para determinar suas estratégias de futuro, o caso dos povos indígenas necessita ser qualificado, porque historicamente esse direito de autogoverno lhes foi tolhido. Em regra, os Estados - coloniais, imperiais ou nacionais - impuseram sobre os povos indígenas a administração de burocracias ocupadas por não-indígenas, e leis aprovadas por não-indígenas. Existe uma forte corrente nesse sentido, oriunda de um grupo de pesquisadores associados ao *Harvard Project on American Indian Economic Development*. Esse grupo tem verificado que a melhoria dos indicadores socioeconômicos dos povos indígenas nos Estados Unidos nas últimas três décadas está correlacionada com o incremento no exercício dos direitos de autogoverno por esses povos (EVERSOLE, 2005; KALT; SINGER, 2004).

Assim, esta tese propõe-se investigar como a expansão do sistema europeu de estados provocou também a desestruturação dos povos indígenas. A imposição da ordem europeia, por meio da colonização, ao provocar a diminuição do

âmbito de validade das soberanias indígenas, trouxe desordem aos muitos mundos não-europeus, entre eles os mundos indígenas. Essa desordem privou-os de seus modos de providência e logo transmutou-se em pobreza.

Segundo Eversole (2005), povos indígenas em todo o mundo vivem atualmente situações de desvantagem em relação às sociedades colonas vivendo em seus territórios tradicionais. Isso significa que, tomando-se qualquer indicador socioeconômico - analfabetismo, mortalidade infantil, renda, incidência de doenças contagiosas, acesso à água potável, desemprego, etc. -, os povos indígenas apresentam índices mais desfavoráveis do que as correspondentes sociedades colonas. Mesmo em países onde as relações entre os Estados e os indígenas são consideradas exemplares, porque se tem avançado na promoção dos direitos dos povos indígenas, tais como a Noruega e a Nova Zelândia, os povos indígenas encontram-se em situações socioeconômicas inferiores à média registrada no respectivo Estado-nacional<sup>12</sup>.

A hipótese ora proposta enfatiza elementos políticos e atribui um papel central aos atores sociais da colonização. Com isso, poderia parecer que se está refutando a importância da variável econômica ou da agência política dos povos indígenas. Vale esclarecer que essa não é a minha posição.

Penso que o problema da tese insere-se na moldura maior do capitalismo. O capitalismo global é a macroestrutura em que se inserem os fenômenos da expansão do sistema europeu de estados e a dominação dos povos indígenas. Ao sugerir uma análise política, minha hipótese não se opõe à análise econômica, mas procura complementá-la. Trata-se de uma tentativa de sublinhar os mecanismos políticos pelos qual se processa a dominação capitalista na situação colonial.

Penso de forma semelhante sobre a agência dos povos indígenas. Não pretendo criar uma narrativa na qual os povos indígenas figurem exclusivamente como vítimas. Longo é o registro de narrativas coloniais que buscaram privar os

---

<sup>12</sup> Admite-se que nem todos esses indicadores socioeconômicos, quando apresentam inferioridade dos índices referentes à população indígena, significam desvantagem material. Agradeço à cientista política Daniela Pinto que me alertou para essa inconsistência: por exemplo, quando se verifica que um povo indígena apresenta baixos índices de acesso à água encanada, isso pode não representar uma desvantagem, mas uma escolha coletiva exitosa em manter os modos tradicionais de acesso à água. Alguns outros indicadores, tais como quantidade de homicídios ou de casos de tuberculose, são inequívocos: índices mais altos do que os da sociedade colona em geral são sinais seguros de desvantagem socioeconômica.

povos colonizados de sua capacidade de agência, e estou consciente desse modo de ação violenta. É preciso evitar a tendência de que todos os aspectos problemáticos das sociedades indígenas sejam imputados aos efeitos do contato com o Ocidente (VIVEIROS DE CASTRO, 2002, p. 246).

Todavia, há outra forma de narrativa colonial que considero ainda mais violenta e que busco evitar em regime de prioridade. Trata-se da narrativa que costuma atribuir o estado de exclusão social dos índios exclusivamente às suas próprias “escolhas erradas”: “são bêbados”, “são vagabundos”, “não sabem trabalhar a terra”, “não têm ambição” – lugares-comuns retóricos populares entre as sociedades colonizadoras – ou “seu modo de vida comunitário e tradicional atrapalha o desenvolvimento das liberdades individuais necessárias à superação da pobreza” – lugar-comum retórico do Liberalismo.

Como membro de uma sociedade colonizadora, e diante de um desenho de pesquisa que busca privilegiar a dimensão macro/global e uma metodologia comparativa, penso que havia um enorme risco de incorrer em imprecisões, injustiças e incorreções se eu incluísse a pesquisa das parcelas de responsabilidade indígena pela sua exclusão social. Penso que essa avaliação pode ser feita pelos próprios pensadores e estudiosos indígenas, como, de fato, têm feito quando julgam ser útil para seus interesses.

O presente trabalho busca compreender a parcela de responsabilidades da minha própria sociedade. Assumo, pois, o ponto de vista dos colonizadores e imigrantes que, ao longo da empreitada colonial, “são forçados a catequizar o espaço do Outro e convertê-lo em seu lar” (BYRD, 2011, p. 572).

Aos colonizadores que não são colonialistas (MEMMI, 1977, p. 51), grupo no qual me incluo, cabe a responsabilidade de compreender seu trânsito com a empreitada colonial. Trata-se de realizar uma sociologia em fronteiras, com foco nas estruturas e relações sociais entre as populações que vivem em seu interior (ver BAINES, 2005, p. 271).

### ***Justificativa***

Pretendo explicar de que forma a tese se insere na área de Relações Internacionais, a ponto de justificar a centralidade atribuída no título, e quais as contribuições originais que pretende oferecer.

Tradicionalmente, as Relações Internacionais (RI) não têm se ocupado dos temas da exclusão social e das relações interétnicas dentro de um Estado soberano. A questão étnica apenas é situada dentro do espectro das RI quando a dinâmica social resultante alcança patamares de conflito armado ou guerra civil (p. ex., ex-Iugoslávia), ou massacres conduzidos pelo Estado contra populações de uma etnia minoritária, vindo a provocar uma reação violenta da comunidade internacional na forma de intervenção humanitária (p. ex., Ruanda), ou ainda quando as minorias étnicas envolvidas são membros deslocados de outro Estado-nação (p. ex., russos na Criméia). Convém para os governos estatais e as sociedades nacionais que seus países não sejam considerados portadores de conflitos étnicos, porque no mundo onde a guerra de agressão foi juridicamente banida, parece que somente o argumento humanitário pode dar margem a intervencionismos estrangeiros, sejam unilaterais ou multilaterais. Em nome da segurança nacional, as perspectivas soberanistas abordam o elemento étnico como uma questão doméstica.

Segundo Bertrand Badie (2014), recentemente ocorreu a passagem do internacional ao mundial: de um mundo onde apenas os estados, detentores do monopólio das comunicações, conduziam as relações internacionais, a um mundo onde, graças à revolução da informação, todos estão em condições de se comunicar com todos os outros em qualquer parte do mundo de forma instantânea, sem mediação. Assim, proliferaram os atores. Atualmente, a política global não é mais composta exclusivamente de relações entre Estados (inter-nacionais), mas de relações transnacionais, isto é, entre diversos atores que se projetam através das fronteiras a fim de promover seus interesses.

De um lado, os vetores da globalização, da expansão global do modelo democrático de Estado e do desafio do enfrentamento responsável da crise climática (VIOLA; FRANCHINI; RIBEIRO, 2013) apresentam oportunidades inéditas para que os povos indígenas, organizados em torno de um movimento indígena transnacional global, venham assumir um novo lugar na política global (URT, 2013). Nesse contexto, a ideia de governança global põe em relevo os povos indígenas. Ao enfatizar a participação dos *stakeholders*, a governança põe em foco os atores locais de cuja colaboração depende sua viabilidade (URT, 2012).

De outro lado, nesses mesmos vetores (globalização, democracia e crise climática) está presente uma centralidade de valores ocidentais, eurocêntricos ou

“globocêntricos” (DIRLIK, 2005), representando muitas vezes a expansão em âmbito planetário da racionalidade ocidental, aí incluída a crença colonialista na superioridade do Ocidente (URT, 2013, p. 25).

Esta tese traz uma proposta de ampliar a ontologia das RI, como forma de combater a colonialidade implícita na aceitação do paradigma estadocêntrico e assim enfrentar a questão das *colonizações remanescentes no mundo contemporâneo*, isto é, os assuntos inacabados das relações internacionais com a colonização, mencionados no título. Tal postura reconhece a agência social e política dos povos indígenas em perspectiva histórica. São, de fato, coletividades dotadas de dinâmicas próprias, com suas decisões sobre como existir no mundo. São grupos que nunca deixaram de ser atores internacionais, mas após séculos de obliteração pelos estados, voltam aos poucos a serem reconhecidos como tais.

A discussão sobre ontologia no *mainstream* das RI costuma ser situada entre binários mutuamente excludentes, tais como materialismo *versus* idealismo. Debates como esse não contribuem para explicar porque alguns grupos étnicos são incluídos entre os temas das RI e outros não. Tampouco para explicar porque os povos indígenas não têm sido considerados objeto das RI. Não se indaga, nessa tradição disciplinar, o porquê da "redução do âmbito internacional não apenas a um espaço interestatal, mas também a um assunto distinto da vida interna das sociedades, confinadas nos limites do Estado" (BIGO, p. 174). Tal debate acaba alardeando a importância de questões secundárias, para distrair sobre o silenciamento de questões mais agudas.

Não é por acaso, portanto, que a colonização tenha sido tratada como um assunto de Relações Internacionais apenas excepcionalmente. Do ponto de vista jurídico, uma colônia é parte do território soberano da metrópole. A colônia é o campo da domesticação de povos colonizados, espaço onde o Outro é transformado em assunto de política doméstica.

Para além das perspectivas pós-coloniais, ainda consideradas marginais na disciplina, não há muita pesquisa sobre a empreitada colonial que marcou a expansão do sistema europeu de estados. A História das Relações Internacionais reconhece tais acontecimentos apenas marginalmente, com o objetivo oblíquo de compreender o processo histórico de criação do sistema global de Estados. A facilidade com que a expressão “descolonização” veio a ser empregada para se

referir à onda de independências meramente formais na África e na Ásia na segunda metade do século XX, sem agregar nenhum conteúdo material ao conceito, mostra o simplismo com que as RI lidam com a colonização. Sob as limitações impostas pelo paradigma estadocêntrico, que aceita a atribuição de sentido apenas formal à (des)colonização, as relações internacionais só começam quando termina a colonização.

A colonização foi e é um dos tipos mais frequentes de relação internacional de que se tem registro e é uma poderosa regularidade na história das relações internacionais. Fundamental, portanto, que as Relações Internacionais se ocupem dos fenômenos e acontecimentos atinentes à colonização passada e presente, como elemento da política global.

Como já dito, a colonização é um fenômeno atual e presente sobretudo para os povos indígenas, porque suas soberanias continuam sendo-lhes sonegadas. A presente tese visa a explorar também as possibilidades que o exercício das soberanias indígenas sugere para compreender a política global. Concordo com Manuela Picq: "*Indigenous approaches to the political permit us to account for variations in practices of authority, notably modular or shared forms of sovereignty*" (2013, p. 215).

Em última análise, penso que meu trabalho, assim como o de Karena Shaw (2008, p. 1), "refere-se aos povos não-indígenas, às ideias e instituições políticas que nós temos herdado e com as quais expressamos nossos ideais e aspirações para a vida coletiva". Do ponto de vista normativo, tanto a minha quanto a dela são pesquisas motivadas por um desejo de compreender as violências e limitações que provêm dessas ideias e instituições.

Do ponto de vista teórico, apresentam uma preocupação com as fronteiras do fenômeno político: "as condições sob as quais e as práticas através das quais a autoridade é constituída e legitimada, bem como que tipo de conduta essas constituições e legitimações possibilitam e impossibilitam". Historicamente, a aquisição da indigenidade - a qualidade de ser indígena - está intrinsecamente relacionada com a formação dos estados (PICQ, 2013, p. 125). Espera-se que analisar essa relação possa contribuir para compreender como se constitui a política global contemporânea.

Não adianta supor que chegamos ao ponto de uma política global, vulgarizando o emprego dessa expressão no jargão internacionalista, se não se for capaz de superar as dualidades estritas entre um mundo moderno e os outros mundos pré-modernos; um mundo europeizado, desenvolvido, inserido na história, e outros mundos tradicionais, subdesenvolvidos, de povos fora da história. Segundo Robert Walker (2010), mais importantes que as fronteiras espaciais entre diversos estados que se reconhecem como atores legítimos dentro de um sistema internacional, são essas fronteiras político-temporais, que Johannes Fabian (2013) chamou de fronteiras entre o coetâneo e o não-coetâneo<sup>13</sup>.

### **Objetivos**

O objetivo geral da tese é compreender as principais dinâmicas sociohistóricas por meio das quais a expansão do sistema europeu de estados soberanos está relacionada com o ocultamento das soberanias dos povos Guarani e Kaiowá.

Tal objetivo será decomposto em cinco objetivos específicos, a cada qual corresponderá um capítulo da tese:

1) O primeiro objetivo específico é construir um marco teórico, isto é, um conjunto de conceitos, juízos e raciocínios que permita apreender tais dinâmicas sociohistóricas, com ênfase na ideia de colonização. Essa formulação deve contribuir para identificar algumas regularidades e propor algumas generalizações sobre a relação entre a reprodução do modelo europeu de soberania e a diminuição das soberanias indígenas em diferentes partes do mundo e em diferentes momentos

---

<sup>13</sup> "[...] any attempt to imagine some form of political life that might offer a desirable alternative to the politics of the international will have to pay attention less to the lines of discrimination demarcating jurisdictions on a spatialized geopolitical terrain than to lines of discrimination expressing a specific philosophy of time and historicity distinguishing the world of the modern international from any other world while simultaneously encouraging visions of escape into a politics of the world. Or, a little more bluntly, given that the politics of the international affirms an account of a political temporality before it expresses an account of political spatiality (an account of a political temporality that is nevertheless produced through assumptions about the achievements of a political spatiality in ways that find exemplary expressions in Hobbes' account of a social contract and Kant's gamble on the potential maturity of modern man), no useful attempt to imagine alternatives to a politics of the international can afford to embark on a quest for future possibilities without some understanding of the relationship between the narratives of origin enabling a politics of the international and the narratives of an escape from a politics of the international that would have us heading back to the world that modernity is so proud of having left behind" (WALKER, 2010, p. 8).

históricos. Desde logo, entretanto, é fundamental ressaltar que são muitas as especificidades de cada situação colonial, e que o presente estudo não é abrangente o suficiente nem aprofundado o suficiente para gerar leis sociológicas. Tais generalizações propõem-se, portanto, primeiro para instrumentalizar a análise e, segundo, para sugerir hipóteses mais gerais a serem testadas em pesquisas futuras.

2) O segundo é estudar a formação e a evolução histórica do sistema europeu de estados. Pretende-se apontar as principais características do modelo europeu de soberania e de que maneira esse modelo configurou-se por exclusão de todos os outros modelos de soberania, particularmente modelos não-europeus. Algumas experiências coloniais serão apontadas, destacando-se suas semelhanças e diferenças, com destaque para os povos colonizados que passaram a ser identificados como "indígenas".

O terceiro e o quarto objetivos específicos referem-se ao nível nacional, isto é, dos Estados nacionais em suas relações com os povos indígenas.

3) O terceiro objetivo específico é analisar tais relações em outras partes do mundo, histórias que se desenrolaram entre outras potências coloniais e outros povos indígenas, observar os momentos de incorporação das instituições do sistema europeu de estados soberanos nessas sociedades - por exemplo, a guerra de conquista, a indigenização de grupos colonizados e a instalação de Estados-nacionais - e verificar se os resultados foram semelhantes no que tange ao ocultamento das soberanias indígenas. Assim, vai-se estudar em perspectiva comparada e de forma exploratória, a história da colonização e a resultante situação social, econômica e política dos povos indígenas em seis Estados: Austrália, Canadá, México, Peru, Indonésia e Rússia, segundo critérios que serão esclarecidos no capítulo próprio.

4) O quarto é compreender a participação do Brasil - Estado e sociedade - nessa rede de relações que conecta o sistema europeu de estados e os povos Guarani e Kaiowá: desde os primórdios da colonização portuguesa, passando pela formação de elites colonas, a guerra contra os nativos, a aquisição do status de Estado soberano, a expansão colonial para dentro do território, a formulação de técnicas de controle dos povos indígenas, até a colonização induzida pelo Estado brasileiro nacionalista já no século XX.

5) O quinto e último objetivo específico é analisar a trajetória histórica dos povos Guarani e Kaiowá, desde as soberanias dos seus antepassados, os Guarani clássicos que viviam no território atualmente reconhecido como o estado do Mato Grosso do Sul, até a sua situação contemporânea de exclusão social no mesmo espaço.

Para realizar esses objetivos, a tese organiza-se em cinco capítulos, assim intitulados:

1. Como a reprodução do modelo europeu de soberania contribuiu para diminuir as soberanias indígenas;
2. Criação e expansão do sistema europeu de estados: a universalização do modelo europeu de política e o encobrimento de outros mundos;
3. Povos indígenas e estados nacionais em perspectiva comparada;
4. Brasil: Breve história da colonização e situação contemporânea de exclusão social dos povos indígenas;
5. Os Guarani e os Kaiowá no sul de Mato Grosso do Sul: da soberania tradicional à expropriação do território.

### ***Metodologia***

Esta tese se propõe como um trabalho de sociologia histórica ou ciência política historicamente informada, nos termos apresentados por Lustick (1996). Não se trata de uma História, tampouco se pretende propor uma grande Teoria das Relações Internacionais. Não se quer afirmar que a colonização, particularmente a imposta sobre os povos indígenas, seja o princípio ordenador da política global. Trata-se, isso sim, de sugerir que importantes avanços podem ser extraídos de uma reflexão mais sistemática sobre o lugar dos povos indígenas na política global<sup>14</sup>.

O procedimento a ser desenvolvido é o estudo de caso. Trata-se de um método adequado ao problema ora proposto, segundo os critérios de seleção apontados por Robert Yin (2001):

[...] em geral, os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo 'como' e 'porque', quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco

---

<sup>14</sup> Essa advertência quanto aos limites da presente tese foi inspirada na formulação de Jacinta O'Hagan (O'HAGAN, 2002, p. 3), sobre o conceito de Ocidente nas RI.

se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real [...] especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (YIN, 2001, p. 19, 32).

Tais requisitos estão presentes. Primeiro, o problema aborda uma pergunta do tipo “como”: “como a expansão do sistema interestatal europeu contribuiu para diminuir as soberanias dos povos Guarani e Kaiowá?”. Segundo, a rede de relações transnacionais que caracterizam o “objeto” da tese está claramente fora do controle do pesquisador. Terceiro, o que se poderia chamar de variável dependente da pesquisa, isto é, o grau de soberania dos povos Guarani e Kaiowá, recai sobre um fenômeno contemporâneo. Por fim, não há limites claros entre o ocultamento ou constrição de soberania e a exclusão social que a acompanha na situação socioeconômica desses povos indígenas atualmente.

Outro ponto de convergência entre o objeto apontado e o método do estudo de caso é a possibilidade que o estudo de caso aporta de promover uma análise generalizante por meio do emprego da teoria. Embora Finnemore e Sikkink (2001) afirmem que não é possível generalizar a partir de uma pergunta de tipo “como”<sup>15</sup>, penso, em contrário, que é possível generalizar nos termos estritos propostos por Yin (2001). Este autor afirma: “os estudos de [um único] caso, da mesma forma que os experimentos, são generalizáveis a proposições teóricas, não a populações ou universos”; “o objetivo do pesquisador é expandir e generalizar teorias (generalização analítica) e não enumerar frequências (generalização estatística)”. A investigação de estudo de caso “enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados, e, como resultado [...] beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados”. Por isso, é fundamental principiar explicitando o marco teórico. A formulação teórica permitirá fazer a “análise generalizante”: mesmo não sendo possível apresentar uma generalização estatística, porque se trata da análise de um caso único, será possível generalizar para outros casos abarcados pela teoria (YIN, 2001, p. 29, 33-34, 52-53).

---

<sup>15</sup> *"Because they are permissive and probabilistic, however, such explanations are necessarily contingent and partial—they are small-t truth claims"* (FINNEMORE; SIKKINK, 2001, p. 394).

O desenvolvimento teórico deve esclarecer quanto às definições empregadas e seu lugar no âmbito da teoria, bem como quanto às explicações esperadas, isto é, segundo a teoria, como funcionam os mecanismos que operam sobre a realidade (YIN, 2001, p. 42).

É relevante esclarecer que um trabalho de ciências sociais historicamente informadas é produzido com base em fontes secundárias, isto é, a historiografia e a etnografia. Historiografia é o conjunto de trabalhos oriundos da pesquisa histórica, monográfica ou ensaística. Etnografia é o conjunto de trabalhos oriundos da pesquisa antropológica de tipo etnográfico. Assim, "as descobertas" da tese provêm de pesquisa bibliográfica, eventualmente complementada com pesquisa documental. Esse tipo de pesquisa se justifica em razão da amplitude do problema, formulado em termos que abrangem trajetórias históricas que ocorreram ao longo dos últimos cinco séculos, de modo que a pesquisa empírica seria logisticamente impossível:

*Redoing primary research for every investigation would be disastrous; it would rule out most comparative-historical research. If a topic is too big for purely primary research and if excellent studies by specialists are already available in some profusion-secondary sources are appropriate as the basic source of evidence for a given study (SKOCPOL apud LUSTICK, 1996, p. 606).*

Segundo Lustick (1996, p. 613), o procedimento que se deve adotar para minorar os efeitos adversos do emprego da historiografia como fonte secundária é tornar-se autoconsciente de que tais textos não trazem "fatos", mas apenas versões, influenciadas por três tipos de fatores: a) a forma como o passado realmente aconteceu; b) as variações na forma como vestígios do passado foram registrados e estilizados pelas instituições que os produziram; e c) as variações na teorias adotadas implicitamente, nos tropos narrativos e nos interesses políticos e pessoais dos historiadores que as produziram.

Por fim, é necessário explicitar a unidade de análise, que se relaciona com a definição do que vem a ser "um caso" no tema abordado (YIN, 2001). O "caso" escolhido neste projeto inclui a situação de contato interétnico instalada no sul de Mato Grosso do Sul, caracterizada pela convivência entre dois grupos guarda-chuva: o primeiro, composto pelos membros da sociedade colonial de identidade nacional brasileira, os colonos; e o segundo, composto pelos membros dos povos Guarani e Kaiowá. Ambos são grupos heterogêneos. Esta escolha tem origem nos conceitos

dos antropólogos Max Gluckman (1987), *situação social*, e Georges Balandier (1993), *situação colonial*, que se referem à situação de convivência entre um (ou mais) grupo(s) colono(s)/colonizador(es) e um (ou mais) grupo(s) colonizado(s).

Partindo do conceito de Gluckman e enfatizando a centralidade da colonização, Balandier (1993, p. 109–110) propôs a noção de situação colonial para referir-se às relações que a colonização imposta por um poder estrangeiro estabelece. Tendo a África como seu principal campo de observação empírica e o neocolonialismo do século XIX como marco histórico, Balandier referiu-se à situação colonial como o controle político de uma sociedade colonizada por uma sociedade colonizadora, com fins de exploração econômica, justificada por uma "série de racionalizações" que lhe dá suporte ideológico: ideias tais como a de "superioridade da raça branca, incapacidade dos nativos de se autogovernarem, o despotismo dos chefes tradicionais", etc. O controle político é posto em prática por meio de três forças: "a ação econômica, a administrativa e a missionária".

A ação econômica promove a degradação das economias nativas, por meio da decomposição das formas tradicionais de propriedade e da expropriação fundiária, que implicam a proletarização e o desenraizamento dos colonizados. Com isso, libera-se mão-de-obra para o trabalho nos empreendimentos capitalistas de propriedade das sociedades coloniais. A ação político-administrativa, intimamente ligada com a ação econômica, esteve voltada à pacificação, às obras de infraestrutura úteis aos interesses exportadores, à cobrança de impostos, "que obrigava o nativo à busca de numerário", aos recrutamentos de mão-de-obra. Mas não apenas isto. Administrar um país colonial implicava controlá-lo, "tê-lo". Nesse ponto, a situação colonial é marcada por um controle político que se refere a uma "doutrina de 'política indígena'", visando "à assimilação, à associação (desigual) ou ao compromisso" (BALANDIER, 1993, p. 113), às quais frequentemente está ligada a ação missionária.

Para compreender como ocorreu o surgimento dessa situação colonial contemporânea, vai-se retroceder no tempo para buscar as dinâmicas e os processos pelos quais a formação do sistema interestatal, a formação do Brasil e a formação dos povos Guarani e Kaiowá se entrecruzaram ao longo desses séculos.

A escolha dessa abordagem chamada de sociologia histórica ou ciência política historicamente informada confronta o autor/leitor com uma ciência social que

é simultaneamente indispensável e inadequada (CHAKRABARTY, 2000, p. 6) para compreender as formas como o político e o histórico se constituíram para os povos indígenas. Segundo Chakrabarty, o historicismo - "*the idea that to understand anything it has to be seen both as a unity and in its historical development*" (2000, p. 6) - é inadequado, particularmente naquilo que permite o estabelecimento de uma estrutura narrativa em que toda grande inovação histórica ocorreu primeiro na Europa e depois, por importação, em outras partes.

Assumir essa perspectiva histórica, ao mesmo tempo em que se busca combater o risco do historicismo eurocêntrico, é um dos desafios que ora se apresenta. Todavia, penso que Chakrabarty deixa claro que sua crítica ao historicismo não é uma crítica à História ou ao seu método. Com efeito, o autor afirma que o emprego de conceitos e métodos das ciências sociais é indispensável para abordar determinadas dimensões da vida política contemporânea.

Ao trazer a experiência da inclusão/exclusão dos povos Guarani e Kaiowá na Modernidade ocidental, a presente tese pretende também contribuir para provincializar a Europa, como propõe Chakrabarty (2000, p. 6).

Em suma: a presente tese busca oferecer uma narrativa de longo prazo, informada por fontes secundárias de diversas origens disciplinares e ideológicas. Dado o objeto, que se projeta ao longo do tempo e do espaço para ser compreendido, a tese é uma colcha de retalhos, tecida com a intenção de ilustrar um argumento. Sua natureza é o palimpsesto, um escrito cheio de intertextos e subscritos.

Sua realização é determinada pelo desejo ético de iluminar um caminho possível para a reinvenção das relações entre povos indígenas e sociedades colonas em termos mais igualitários e menos violentos. Longe de pretender uma objetividade, supostamente baseada na ausência de viés na escolha das fontes, assumo a minha subjetividade. Assim como Fanon, "Não quis ser objetivo. Aliás, não é bem isso: melhor seria dizer que não me foi possível ser objetivo" (2008, p. 86). Não sou indígena, e certamente estou menos envolvido com os movimentos indígenas do que seria necessário para invocar um papel de intelectual orgânico. Todavia, influenciado por ideias como o anseio ético de Lévinas, não me sinto à vontade diante da miséria do Outro. Talvez tenha razão Fernando Sabáter (apud SEGATO, 2006, p. 229), contra Lévinas: o impulso ético resulta do amor próprio e do

egoísmo; é por mim próprio que sou ético. Vivendo já há quase cinco anos na cidade de Dourados, não é possível virar o rosto e ignorar a brutalidade que acomete esses povos, à soleira da minha porta.

Vai-se abordar adiante, em mais detalhes, algumas ideias que fundamentam essa metodologia, particularmente a questão da disciplinaridade.

O ocultamento das soberanias indígenas que se observa nos dias de hoje, e as resultantes situações de desigualdade entre povos indígenas e sociedades colonas, advêm não apenas de relações históricas, mas também de escolhas e ações atuais<sup>16</sup>. A fim de compreender esses processos sociais e seus resultados, é necessário lidar com a longa duração e, ao mesmo tempo, transitar no presente através do mundo de Vestfália e dos mundos não-europeus. Em outras palavras, o estudo das relações sociais entre Estados-nação e povos indígenas requer um esforço indisciplinar, tal como advoga Jacques Rancière: não se trata de trafegar pelas margens das disciplinas, nem utilizar as suas partes periféricas, fronteiriças; trata-se de quebrar as disciplinas (BARONIAN; ROSELLO, 2008).

As relações estatais-indígenas tem sido relegadas há muito tempo pelas ciências sociais disciplinares ao campo da política doméstica. A Antropologia tem colaborado, desde seu nascimento, para desenhar as sociedades tradicionais como povos situados em um passado perdido, um tempo não-coetâneo com o mundo moderno do Ocidente e das sociedades ocidentalizadas. Trabalhos críticos, como o de Johannes Fabian (2013), e a reação pública de povos "nativos", notadamente após a Segunda Guerra Mundial<sup>17</sup>, tornaram possível ensaiar um resgate da Antropologia do papel colonial que lhe foi atribuído (principalmente por si própria). Uma disciplina mais recente, chamada Relações Internacionais, herdou tal papel, ao

---

<sup>16</sup> Isso é o que Eversole (2005, p. 36) afirma sobre a desvantagem socioeconômica que os povos indígenas vivem atualmente: "[they result] not only of historical relationships and encounters, but also of current choices and actions"

<sup>17</sup> "A descolonização teve impactos sobre a antropologia britânica [...], ao passo que o Movimento por Direitos Civis e a mobilização contra a Guerra do Vietnã mudaram o cenário norte-americano. Os nativos reagiram falando com suas próprias vozes e criticaram a antropologia por ser um instrumento do colonialismo" (RIBEIRO, 2014, p. 101). As obras de Franz Boas e Claude Lévi-Strauss revelaram "o Outro do Ocidente: o primitivo, o selvagem, como igualmente dotado e igualmente desenvolvido como ele, o ocidental, apenas diferente" (BARBOSA, 2001, p. 51). Todavia, seu impacto revolucionário - o fato de que "não se pode mais, corretamente, falar em inferioridade e superioridade entre sociedades modernas e tradicionais" (BARBOSA, 2001, p. 51) - continua sendo processado e absorvido aos poucos pela Antropologia e, ainda mais lentamente, pelas demais ciências sociais e pelas sociedades "modernas" em geral.

manter entre seus principais pressupostos a afirmação de que o mundo da política internacional é um mundo de modernos Estados-nação, no qual outras unidades políticas não têm ou não deveriam ter voz ou lugar.

A separação do conhecimento em disciplinas estritamente divididas é parte do projeto Moderno/Positivista de construir um edifício acadêmico baseado na premissa de que a cada ciência deve corresponder um objeto bem delimitado e um método específico. Esta tese rejeita as premissas de tal ciência positivista eurocêntrica. J. Marshall Beier (2005) argumenta que as Relações Internacionais são uma disciplina apenas nos termos estritos das crenças epistemológicas de seus praticantes, aos quais se atribui então status ontológico por meio das práticas disciplinares que esses praticantes adotam, como se houvesse uma clara divisão no mundo dos fatos. Os povos indígenas foram deixados de fora das Relações Internacionais, a despeito de sua historicidade como unidades política autônomas, dotadas de soberania, porque no processo positivista de divisão do trabalho entre as Ciências Sociais, as sociedades foram separadas em "complexas", sujeitas ao estudo da Economia, da Política e da Sociologia, e "primitivas", sujeitas ao estudo da Antropologia. A premissa oculta aí é que as "sociedades primitivas" eram determinadas mais pela cultura do que pela economia ou pela política (BEIER, 2005, p. 60, 67).

Tal divisão disciplinar do conhecimento, para Beier (2005), é inseparável dos processos ainda em curso do colonialismo tardio. As RI disciplinares, assim como a Antropologia (quando praticadas acriticamente), são práticas coloniais que "falam" implicitamente sobre a natureza "primitiva" dos povos indígenas e sobre o seu lugar subalterno no mundo. Apenas relações entre povos suficientemente civilizados para se constituírem como Estados caberiam nas Relações Internacionais. Os povos indígenas tornam-se, assim, destituídos de História Internacional, Política Internacional ou Direito Internacional.

De fato, conforme aponta Karena Shaw (2008), a divisão disciplinar entre Antropologia e Relações Internacionais trabalha para reproduzir a soberania como condição primária da política:

*Discourses of international relations and anthropology depend on the spatial and temporal resolutions expressed by state sovereignty to resolve the fundamental questions that ground their analyses. History*

*begins and ends with modern sovereign states: states as spatial containers discipline Time into History, and within the bounds of state sovereignty History continues its one-way path of Progress. Outside these neat boundaries, anarchy and timelessness reign: either in the realm of the pre-state/primitive, "known" (and produced) by anthropology, or in the modern inter-state world, "known" (and produced) by international relations (SHAW, 2008, p. 83).*

Diante dessa divisão, orientada pelo poder constitutivo que a soberania estatal exerce sobre as práticas de produção do conhecimento, povos indígenas ficam de fora da esfera de interesse das Relações Internacionais: "*they [indigenous peoples] inhabit the realm of domestic politics, perhaps, or anthropology*" (SHAW, 2008, p. 60). A soberania estatal possibilita e demarca as fronteiras dessas disciplinas.

Esses povos passam a figurar como meros objetos de manipulação estatal por meio de políticas públicas domésticas, mais ou menos eficientes em suas tarefas de apagar as identidades/especificidades culturais que potencialmente abalam a coesão "nacional": em outras palavras, eles tornam-se objetos de governança cultural, definida por Michael Shapiro da seguinte maneira: "*a historical process in which boundaries are imposed, and peoples are accorded varying degrees of cultural coherence and political eligibility [...] as a result of the exercise of power*" (SHAPIRO, 2004, p. xviii).

Esta tese desafia tais fronteiras disciplinares, a fim de expor os mecanismos simbólicos de dominação nelas embutidos. Além disso, o estudo da indigenidade é uma ferramenta útil para reconhecer a diversidade de configurações políticas para além do estadocentrismo ocidental (PICQ, 2013, p. 123).

### **O estado da arte**

Não tenho notícia de que a relação entre a expansão do sistema interestatal europeu e a constrição de soberanias indígenas contemporaneamente já tenha sido objeto de investigação científica. O que há, isoladamente, são trabalhos sobre a expansão do sistema interestatal europeu, sobre a formação do Brasil contemporâneo, sobre a situação contemporânea dos povos indígenas e, por fim, sobre os Guarani e os Kaiowá. Empreguei deliberadamente uma bibliografia eclética,

tanto do ponto de vista disciplinar, quanto do ponto de vista teórico-ideológico, em consonância com a intenção de produzir um trabalho indisciplinado.

**Sobre a expansão do sistema interestatal europeu**, compulsei literatura da Escola Inglesa (BULL; WATSON, 1984; WATSON, 2004); do grupo Modernidade/Colonialidade (DUSSEL, 2000; QUIJANO, 2000a); bem como um autor de filiação liberal-construtivista, Christian Reus-Smit (2011); outro vinculado à chamada *World History*, William McNeil (1998); um historiador da Escola dos Anais, Marc Ferro (2005); outro realista, Paul Kennedy (1989); e por fim, um autor gramsciano de história econômica, Giovanni Arrighi (1996). Suas respostas sobre a expansão do sistema internacional são bastante distintas.

Hedley Bull (1984), Adam Watson (1984a, 2004) e Reus-Smit (2011) formam um grupo que se poderia chamar de liberal ou cosmopolita, por enfatizarem que a expansão do sistema interestatal seria algo benéfico, do ponto de vista político. A expansão das instituições ocidentais, na opinião desses autores, contribuiria para a instalação da ordem (para os dois primeiros) e dos direitos individuais (para o terceiro). Seria um mecanismo de progressiva evolução e civilização da humanidade. Um ponto que os distingue é a adoção da ideia de "sociedade internacional", por Bull e Watson, como forma de afirmar a existência de valores e instituições compartilhados entre os Estados-membros, ao passo que Reus-Smit menciona apenas um "sistema de Estados", isto é, um conjunto de estados que mantêm relações entre si.

Enrique Dussel (2000), Aníbal Quijano (2000a) e Arrighi (1996) enfatizam a centralidade do capitalismo como motor da expansão europeia. Enquanto Dussel e Quijano destacam a constituição mútua entre Modernidade e Colonialidade, o papel da colonização e a natureza de jogo de soma zero desse processo (a metrópole enriquece às custas do empobrecimento da colônia), Arrighi está preocupado em compreender os ciclos hegemônicos das grandes potências. Tais ciclos seriam as fases em que uma ou outra potência torna-se o líder do sistema, que em alguma medida é obedecido ou emulado pelos demais países. Arrighi indica que a expansão do sistema é uma característica estrutural do sistema capitalista, mas que suas particularidades são determinadas pelo ator hegemônico do sistema, isto é, o país mais poderoso em cada momento.

Os trabalhos de Kennedy (1989) e McNeil (1998) aproximam-se desses autores mais economicistas, porque atribuem a hegemonia ao sucesso econômico. Para Kennedy, no longo prazo, a riqueza converte-se em poderio militar, que inevitavelmente produz o domínio do sistema. Já McNeil é um difusionista: a difusão cultural seria uma lei universal sempre que haja contato entre diferentes povos. Esse autor entende que a expansão europeia é resultado do progresso tecnológico, particularmente no domínio dos transportes e das comunicações.

Nesse ponto também, Kennedy e Arrighi distinguem-se de Dussel e Quijano, pois os primeiros atribuem a agência da história às grandes potências, ao passo que os últimos chamam atenção para a dinâmica colonial, que traz à cena os povos colonizados. De forma semelhante, Ferro (2005) coloca em foco as relações entre colonizadores e colonizados, e ilumina a maneira como esse processo de expansão do sistema europeu de estados ocorreu de forma irregular, com as muitas especificidades de cada experiência colonial.

**Sobre a formação do Brasil contemporâneo**, era fundamental abordar as "interpretações do Brasil", textos do século XX que se tornaram clássicos. Trata-se de ensaios que empregam o conceito de formação para compreender a modernidade no Brasil (LAGE, 2015). Dentre esses, foram utilizados principalmente textos de Caio Prado Júnior (1953, 1972, 2006), Florestan Fernandes (2006) e Celso Furtado (1987), e em menor grau, de Gilberto Freyre (2004). Uma importante monografia de Maria Odila Dias (2005) também serviu de base para o estudo do País, bem como o trabalho de José de Souza Martins (2009) e a obra coletiva organizada por Manuela Carneiro da Cunha (1992a).

Gilberto Freyre (2004) é um representante da antropologia racialista da primeira metade do século XX, isto é, suas interpretações buscam identificar características gerais do branco, do negro e do índio e suas contribuições para a configuração do Brasil. Com isso, seus mitos de formação nacional acabaram incorporando preconceitos que o autor revestiu com o verniz científico de sua época.

Caio Prado Júnior (1953, 1972, 2006) e Florestan Fernandes (2006) adotam uma linguagem explicitamente marxista, colocando ênfase na estrutura capitalista na qual o País se insere. Celso Furtado (1987), economista vinculado à Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL, enfatiza os ciclos econômicos que determinaram a inserção subalterna do País na divisão internacional do trabalho.

Esses autores enfatizam a história dos centros dinâmicos do Brasil, em cada período histórico, e silenciam sobre as relações mantidas com os povos indígenas, principalmente pelos grupos mais periféricos ou vivendo nas fronteiras. Corrigir essa falta é um dos principais objetivos de José de Souza Martins (2009), que concentra sua obra sobre a compreensão da sociedade brasileira pelo vetor das frentes de expansão nas periferias do País. Ainda, *História dos Índios no Brasil* (CUNHA, 1992a) cumpre o papel de iluminar a história dos colonizados.

Maria Odila Dias (2005), por fim, traz uma abordagem histórica sobre a independência brasileira, processo que chama de "interiorização da metrópole", e que por isso, dialoga com esta tese, ao demonstrar as continuidades entre a colonização portuguesa e a colonização brasileira sobre o território.

**Sobre a situação contemporânea dos povos indígenas**, existem poucos autores de Relações Internacionais que abordam o tema. Fui influenciado sobretudo pelas obras de J. Marshall Beier (2005) e Karena Shaw (2008).

Beier (2005) contribui afirmando a necessidade de trazer os povos indígenas para dentro das Relações Internacionais, como meio de descolonizar a área. O autor canadense mostra as premissas colonialistas implícitas nas Relações Internacionais e na Segurança Internacional e convida a buscar nas cosmologias indígenas outras epistemologias para a compreensão da política global.

Shaw (2008) destaca que a situação dos povos indígenas é especialmente reveladora sobre a questão da política no mundo contemporâneo. Trata-se de povos que existem dentro das fronteiras políticas dos Estados, cuja identidade é constituída parcialmente por oposição às regras do mundo ocidental-westfaliano. Shaw enfatiza que o modelo ocidental de soberania constituiu-se por exclusão dos modelos políticos desses povos, que depois vieram ser designados como indígenas. Em parte em razão da exploração econômica colonialista, os povos indígenas vivem atualmente situações de pobreza material e níveis relativamente altos de ruptura social. A despeito das discontinuidades com a situação de outros povos, tais condições compartilhadas são significativas ressonâncias com situações de exclusão social vividas por uma grande parcela da população mundial<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> "[...] *the conditions are shared or resonate often enough with a broad range of other situations that they are revealing of a range of crucial struggles over the preconditions for, meaning and practices of, the political*" (SHAW, 2008, p. 8).

Outros autores que dialogam com teorias e conceitos das Relações Internacionais têm abordado temáticas indígenas<sup>19</sup>. Michael Shapiro (2004) aborda os métodos de governança cultural por meio dos quais os Estados e as sociedades nacionais exercem poder sobre os povos indígenas. Allison Brysk (2000) e Franke Wilmer (1993) enfatizam particularmente estratégias indígenas contemporâneas de atuação transnacional. Manuela Picq (2013) aborda a atuação de mulheres quéchua no Equador e a forma como sua conduta contribui para forjar um novo espaço de soberania pós-nacional, compartilhada entre o Estado e os povos indígenas. Will Kymlicka (2010) adota uma perspectiva que se poderia chamar de multiculturalismo cosmopolita. Foram utilizados também obras organizadas pelo IWGIA - *International Work Group on Indigenous Affairs* (MIKKELSEN, 2013, 2014; STIDSEN, 2006, 2007), que compilam anualmente informações sobre a situação dos povos indígenas em quase todos os países do mundo onde eles estão presentes, bem como os relatórios da Anistia Internacional (2011) e do Relator Especial para Assuntos Indígenas da ONU, James Anaya (2009a).

Por fim, **sobre os povos Guarani e Kaiowá**, consulte o livro organizado por Graciela Chamorro e Isabelle Combès (no prelo), a ser lançado pela Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, *História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul*, além de teses em Antropologia, de Spensy Pimentel (2012), Kátia Vietta (2007) e Tônico Benites (2009, 2014), e em História, de Thiago Cavalcante (2013). Além disso, empreguei alguns dos arquivos disponíveis no Centro de Documentação Regional de Dourados (CDR/UFGD), tais como o diário de viagens do século XIX de Joaquim Francisco Lopes, intitulado *Derrotas*, e o trabalho da etnóloga paraguaia Branislava Susnik (1965, 1979). Por fim, dados do Conselho Indigenista Missionário - CIMI (2000; 2012, 2015) e do Instituto Socioambiental - ISA (2015; 2008) também foram utilizados.

---

<sup>19</sup> No Brasil, a Universidade de Brasília é a que mais tem produzido estudos sobre assuntos indígenas nas Relações Internacionais. Um painel sobre "Povos indígenas e Relações Internacionais" no Encontro Nacional da ABRI em 2013 reuniu estudantes de pós-graduação e egressos do IRel/UnB: Felipe Kern Moreira, Rodolfo Ilário Silva, Gabriel Mattos Fonteles, Taís Julião. Recentemente, Fábio da Silveira Duval defendeu no IRel sua tese sobre "Os movimentos e povos indígenas e a politização da etnicidade na Bolívia e no Peru". Atualmente, realizam suas pesquisas de Doutorado com temática indígena Paula Franco Moreira e Rodolfo Ilário Silva. Também o curso de Relações Internacionais na PUC/RJ mostra-se receptivo para temas indígenas com disciplinas ministradas por Marta Fernández e Roberto Yamato e sua atenção para o potencial do perspectivismo ameríndio, de autoria do antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, para a teoria das RI.

## **CAPÍTULO 1**

### **COMO A REPRODUÇÃO DO MODELO EUROPEU DE SOBERANIA CONTRIBUIU PARA OCULTAR AS SOBERANIAS INDÍGENAS**

O presente capítulo busca trazer uma fundamentação conceitual e propor algumas generalizações sobre o tema da tese<sup>20</sup>: como a reprodução do modelo europeu de soberania contribuiu para diminuir as soberanias indígenas? como funcionou a produção e a reprodução desse modelo? de que maneira o modelo europeu fragilizou as soberanias políticas dos povos atualmente conhecidos como indígenas?

O primeiro elemento fundamental para compreender essa dinâmica é a centralidade da colonização, como a grande estrutura que enlaçou os mundos europeu e não-europeus num sistema progressivamente mais global. A reprodução do sistema ocorreu pela fundação de colônias. Estas proveram os recursos materiais e simbólicos para a formação do sistema de estados soberanos e, mais tarde, deram origem a novos Estados-membros. Tanto as colônias, quanto os Estados-membros incorporaram instituições do modelo europeu hegemônico em cada período histórico.

Segundo, a doutrina da soberania foi forjada com o objetivo de atender aos interesses do colonialismo. O colonialismo é um aparato cultural-jurídico-institucional criado para legitimar e perpetuar a dominação colonial. A instituição da soberania estatal exclusivista é parte desse aparato. O conteúdo normativo da soberania é a exclusividade territorial do Estado: é proibido a outras sociedades políticas coexistirem com o Estado no seu território reconhecido internacionalmente. Logo, a instalação da soberania sobre um território colonial requer a indigenização prévia, total ou parcial, das sociedades políticas colonizadas.

Terceiro, a colonização é um fenômeno atual. Embora muitos povos não-europeus tenham imitado com sucesso as instituições do sistema de estados

---

<sup>20</sup> Essa fórmula, que descreve a função do marco teórico, foi emprestada de Paulo Roberto de Almeida (2008).

soberanos, a ponto de serem aceitos como seus membros, muitos outros povos resistiram à europeização de seus modos políticos. Os povos indígenas são notáveis nesse tipo de resistência e, por isso mesmo, continuam sofrendo até hoje a usurpação de suas soberanias. Essa usurpação política é uma forma de colonização.

Quarto, a colonização é uma modalidade de guerra. Como outras manifestações do fenômeno bélico, a colonização tem entre os seus objetivos arrancar concessões que não puderam ser negociadas por meios pacíficos. A guerra colonial perpetua-se com a anexação territorial e o assentamento de colonos. Uma vez instalados nos territórios anexados, os colonos passam a viver lado a lado com os colonizados. Produz-se dessa forma uma sociedade dual, dividida em partes não-complementares entre si. Essa é uma sociedade de polos opostos, moralmente e culturalmente incomensuráveis entre si, um dos quais exerce a continuada dominação colonial sobre o outro. Tal estrutura conduz à exclusão moral dos colonizados.

Por fim, a diminuição das soberanias indígenas e a exclusão moral das suas sociedades têm graves consequências, não apenas para a vida dos colonizados, mas também para a vida dos colonos. Os efeitos para os indígenas têm sido descritos como uma desvantagem socioeconômica em relação à sociedade nacional, ou como pobreza, ou ainda como exclusão social. Com efeito, exceto as raras exceções que confirmam a regra, povos indígenas em todo o mundo sofrem alguma medida de exclusão social.

Cada um desses elementos será explorado em mais detalhes nos tópicos a seguir.

### **1.1 A colonização é central para a expansão do sistema europeu de estados**

Existem várias teorias que procuram explicar a expansão do sistema europeu de estados. Nelas, as ideias de colonização e difusão aparecem, de forma explícita ou implícita, com maior ou menor importância. Após discutir resumidamente o papel desses conceitos nas teorias existentes, vai-se apresentar uma proposta teórica, com (re)definições que visam a demonstrar a centralidade da colonização.

Meyer *et alli* (1997) e Schofer *et alli* (2012) atribuem as semelhanças entre as sociedades à difusão de ideias e modelos políticos pelo mundo. Segundo esses autores, as estruturas e organizações internacionais contemporâneas,

construídas historicamente na Modernidade europeia, institucionalizaram modelos culturais. Esses modelos deram conteúdo e suporte a uma cultura mundial propagada por meio da expansão colonial europeia<sup>21</sup>.

Essa perspectiva considera a Europa Ocidental como único polo gerador da história, sem qualquer contribuição vinda de outros povos. Para Meyer, a modernidade se origina no centro metropolitano e então se difunde por outras partes (apud GO, 2013, p. 22–23). Na sua teoria, a difusão ocorreria por simples imitação do mais evoluído pelo mais primitivo. A colonização seria então um mero epifenômeno da Modernidade, um subproduto.

Essa corrente assemelha-se ao Difusionismo, que foi superado e abandonado na Antropologia, em meados do século XX, porque se prestava a fundamentar ideias de superioridade racial europeia. Segundo aquele Difusionismo, toda a cultura humana emanava de um só centro difusor, a partir do qual os modos de vida se propagavam como ondas<sup>22</sup>.

Esse tipo de pensamento pode ser associado ao que Chakrabarty (2000, p. 7) chama de Historicismo: "*Historicism is what made modernity or capitalism look not simply global but rather as something that became global **over time**, by originating in one place (Europe) and then spreading outside it*". Segundo Charkrabarty, essa perspectiva contribuiu para a dominação europeia do globo no século XIX e, a partir de então, configurou-se como uma importante forma da ideologia do progresso ou "desenvolvimento".

Para José M. Domingues, a explicação da *World Society* não está correta para pensar a expansão da modernidade ocidental para o resto do planeta. O autor afirma que "não é simplesmente uma 'difusão' o que tem lugar, mas uma recriação permanente da modernidade em escala planetária" (2013, p. 59):

Processos concretos de modernização são conduzidos, mais ou menos intencionalmente, por esses giros modernizadores contingentes, em seus choques e fertilizações mútuas contraditórias.

---

<sup>21</sup> "*World society theory is a theory of modernity. Scholars in this tradition have sought to unpack the institutionalized culture of modern society, and to characterize social actors as products of that culture. [...] Subsequent European dominance and colonial expansion propagated Western ideas on a global scale*" (SCHOFER et al., 2012, p. 59–60).

<sup>22</sup> Assim como no Evolucionismo, afirma Lévi-Strauss, no Difusionismo "designa-se arbitrariamente um tipo, dentre todos os que são fornecidos pela experiência, e faz-se dele o modelo, ao qual se trata de ligar todos os demais, por um método especulativo" (LÉVI-STRAUSS, 2014).

[...] É por meio de giros modernizadores que os impulsos iniciais da modernidade ocidental se disseminaram e tomaram o mundo [...] (DOMINGUES, 2013, p. 58).

Assim, o difusionismo da teoria da *World Society* encontra limites não apenas no seu eurocentrismo e num certo juízo de valor civilizatório, mas também na dificuldade em apreender a simultaneidade e a co-constituição dos fenômenos globais, que se entretecem na forma de redes, através das quais prevalece a ressonância<sup>23</sup>.

Outra explicação define a expansão do sistema internacional como a multiplicação do número de Estados soberanos e sua progressiva abrangência até recobrir todo o globo. Para Reus-Smit (2011), as cinco grandes ondas de expansão da sociedade internacional foram os acordos de Vestfália, a independência da América Latina, os acordos de Versalhes, a descolonização após 1945 e o colapso da União Soviética. A causa de tal expansão, em cada momento histórico, segundo Reus-Smit, foram as lutas dos povos dominados em busca de direitos individuais. Em cada uma dessas ondas, povos sujeitados ao controle de impérios abraçaram entendimentos próprios das ideias modernas de direitos individuais e passaram a desafiar as instituições imperiais, até estabelecerem seus próprios Estados<sup>24</sup>.

Minha crítica é que, além de ser um tanto tautológica, a explicação de Reus-Smit (2011) procede por um salto lógico: ignora a história da expansão colonial e concentra-se nos momentos de gestação de novos atores estatais soberanos, a partir das antigas elites colonas. A difusão da modernidade europeia pela via das lutas por direitos individuais é o motor da história, para o autor. Todavia, esse argumento não se sustenta empiricamente, como se verifica no Capítulo 2. Quando, em seus discursos pró-independência, as elites colonas demandavam direitos iguais, isso significava que desejavam obter para si os direitos que os metropolitanos utilizavam para explorar os povos colonizados. Frequentemente, isso significava ainda que queriam restaurar os direitos diferenciados que grupos colonos tiveram no

---

<sup>23</sup> Esse é um conceito utilizado por L. H. M. Ling (2014, p. 21) como um elemento de sua teoria, que chama de *Worldism*: "*Worldist resonance pertains when one set of articulations at one site vibrates with those at another*".

<sup>24</sup> "*When imperial systems proved incapable of accommodating these new rights claims, subject peoples turned from 'voice' to 'exit', and in each case the sovereign state came to be seen as the institutional alternative to empire*" (REUS-SMIT, 2011, p. 209).

início da colonização, mas que vinham sendo limitados pelas metrópoles. Em suma, desejavam manter as regalias coloniais.

De forma semelhante, Watson (1984a, p. 132) identifica a expansão da sociedade internacional europeia com aumento do número de Estados. Ao analisar o surgimento dos novos estados nas Américas, afirma categoricamente que tais regimes somente poderiam ser criados pelas elites colonas, já que "apenas elas detinham o conhecimento e a experiência de como um governo 'civilizado' deveria operar, a fim de fazer o autogoverno plausível e aceitável para um grande seção da opinião europeia".

Com efeito, a necessidade do reconhecimento da comunidade internacional barrou a aquisição de soberania pelos povos não-europeus durante os primeiros séculos de expansão colonial. Segundo Strang, o reconhecimento era um processo autorreferente: "Estados decidem o que são os Estados" (STRANG, 1996, p. 22). Além disso, somente europeus decidiam quem pode ser soberano. Era determinante que elites colonas dominassem a cultura de corte europeia para que seus países fossem reconhecidos. A difusão do modelo europeu de política ocorre então por meio da recusa de qualquer outro modelo de política. Modelos que não forem plausíveis e aceitáveis segundo a perspectiva europeia devem ser destruídos.

Strang (1996) afirma ainda que o colonialismo avançou porque era conveniente aos homens-de-Estado das metrópoles, mas sobretudo aos colonos. Para o autor, o verdadeiro motor da expansão colonial é o colono:

*[...] the real engine of colonial expansion was formed by the men whose livelihood depended on it: colonial officials, settlers, missionaries, and merchants. These groups actively petitioned and propagandized for imperial projects (STRANG, 1996, p. 35).*

Albert Memmi (1977) corrobora essa ideia: ao defender suas "regalias coloniais", o colono contribui com a perpetuação do colonialismo. Mesmo o pequeno colonizador, aquele que não detém milhares de hectares e não controla as administrações, têm privilégios "comparativamente e em detrimento dos colonizados". Ao defenderem esses privilégios, defendem os interesses da colonização. Mesmo quando sofre alguma exploração dos senhores da colonização, "o pequeno colonizador é [...] geralmente solidário dos colonos e defensor encarniçado dos privilégios coloniais", porque tem acesso a inúmeras vantagens que

a situação colonial lhe fornece: "O colonizador participa de um mundo superior, do qual não pode deixar de recolher automaticamente os privilégios" (MEMMI, 1977, p. 27–28).

Para Bertrand Badie (2000, p. 7), a colonização e a conquista foram frequentemente vetores da difusão do pensamento, das instituições e das práticas políticas europeias, mas não foram (nem são) os únicos. Em geral, quando se encerra a colonização formal, os povos recém-independentes passam a importar ativamente os modelos europeus. A fim de legitimar suas demandas, adotam a linguagem universalista criada na Europa<sup>25</sup>.

Segundo o autor, a transposição de modelos políticos da Europa para as colônias contribui para obliterar a soberania dos povos periféricos e produzir sua dependência. A relação de dependência, longe de ser estritamente econômica, tem forte conteúdo político, pois provém da "ativa solidariedade e convergência de interesses entre as elites do Norte e as elites do Sul" (BADIE, 2000, p. 19). Uma releitura política das relações de dependência permite observá-las na plenitude de suas realizações estratégicas. Cientes da necessidade de equilibrar-se entre os desafios internos à sua manutenção no poder e o ambiente internacional anárquico, essas elites passam a buscar um padrão na cena internacional, que seja fonte de proteção e recursos. Esse padrão passa a exigir certos favores, entre eles a imitação institucional<sup>26</sup>.

Sobre a importação de instituições metropolitanas, Strang (1996) refere-se a elas como mecanismos de ocidentalização defensiva, que explica como tentativas dos povos colonizados de preservar parcelas de suas soberanias originais, ameaçadas com a presença dos colonizadores.

Outro grupo que coloca a colonização no centro de suas análises sobre a formação do mundo contemporâneo é a corrente autointitulada Modernidade/Colonialidade, de que são representantes Aníbal Quijano, Enrique Dussel, Nelson Maldonado-Torres, Walter Dignolo e outros. Para esses autores, a

---

<sup>25</sup> A cultura do Historicismo, descrita por Chakrabarty (2000), pode ter contribuído para que colonos europeus e grupos europeizados nas colônias assumissem formas institucionais e ideologias das metrópoles. O autor afirma: "*different non-Western nationalisms would later produce local versions of the same narrative, replacing 'Europe' by some locally constructed center*" (2000, p. 7).

<sup>26</sup> "*The client state must bring its own political structures into alignment with those of the patron state*" (BADIE, 2000, p. 26).

Modernidade não foi gerada na Europa para depois difundir-se como modelo universal; longe disso, o moderno e o colonial constituíram-se reciprocamente, a partir da experiência da colonização nas Américas. "A modernidade é um 'mito' que oculta a colonialidade" (BALLESTRIN, 2013, p. 103). Dussel descreve assim seu mecanismo:

1. A civilização moderna autodescreve-se como mais desenvolvida e superior (o que significa sustentar inconscientemente uma posição eurocêntrica).
2. A superioridade obriga a desenvolver os mais primitivos, bárbaros, rudes, como exigência moral.
3. O caminho de tal processo educativo de desenvolvimento deve ser aquele seguido pela Europa (é, de fato, um desenvolvimento unilinear e à europeia o que determina, novamente de modo inconsciente, a "falácia desenvolvimentista").
4. Como o bárbaro se opõe ao processo civilizador, a práxis moderna deve exercer em último caso a violência, se necessário for, para destruir os obstáculos dessa modernização (a guerra justa colonial).
5. Esta dominação produz vítimas (de muitas e variadas maneiras), violência que é interpretada como um ato inevitável, e com o sentido quase-ritual de sacrifício; o herói civilizador reveste a suas próprias vítimas da condição de serem holocaustos de um sacrifício salvador (o índio colonizado, o escravo africano, a mulher, a destruição ecológica, etcetera).
6. Para o moderno, o bárbaro tem uma "culpa" (por opor-se ao processo civilizador) que permite à "Modernidade" apresentar-se não apenas como inocente mas como "emancipadora" dessa "culpa" de suas próprias vítimas.
7. Por último, e pelo caráter "civilizatório" da "Modernidade", interpretam-se como inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos) da "modernização" dos outros povos "atrasados" (imaturos), das outras raças escravizáveis, do outro sexo por ser frágil, etcetera (DUSSEL, 2000, p. 49).

A meu ver, a expansão do sistema de estados soberanos ocorreu por meio de uma dinâmica de retroalimentação: a colonização proveu os recursos materiais e simbólicos para a formação dos modelos europeus de política e, uma vez implantados, os Estados criados nos moldes europeus intensificam a colonização para dentro do seu território reconhecido como soberano.

As instituições do sistema europeu foram formadas a fim de se constituírem como recursos simbólicos - isto é, discursos capazes de distinguir entre os povos europeus e os não-europeus e capazes de legitimar o domínio dos primeiros sobre os últimos.

O sistema europeu não teve um centro na Europa, onde se formou e a partir de onde difundiu-se para o mundo. A dinâmica histórica mostra que a formação e a difusão do sistema ocorreram simultaneamente.

A partir do modelo medieval - marcado por grande diversidade de sociedades políticas (*polities*), tais como principados, cidades-estado, ligas de cidades, reinos, impérios e a Igreja Católica - algumas unidades políticas assumiram a forma do estado soberano. Considerando os objetivos da classe burguesa em ascensão, esse modelo mostrou-se superior ao das cidades-estado e das ligas de cidades. Por um processo de seleção social das instituições mais eficientes, do ponto de vista do nascente capitalismo, o estado soberano sobreviveu e tornou-se o modelo hegemônico (SPRUYT, 1994).

Concomitantemente, alguns desses estados estabeleceram colônias, tanto de além-mar, quanto de áreas contíguas, para obter vantagens na luta europeia pelo poder. Em tempo: o que vem a ser uma colônia? Balandier (1993, p. 116) define colônia como "um país onde uma minoria europeia se sobrepôs a uma minoria nativa de civilização e comportamento diferentes"<sup>27</sup>, cuja dominação é assentada sobre "uma superioridade material incontestável, sobre um estado de direito estabelecido vantajosamente para ela, sobre um sistema de justificações de fundamento mais ou menos racial".

Colonização é o estabelecimento sistemático de colônias. A partir do século XVI, a colonização europeia foi levada para outros continentes de maneira intensiva. As instituições que se originaram no embate colonial nas Américas foram mais tarde projetadas sobre outras partes do mundo. Por imposição ou por empréstimo, por exportação ou por importação, essas instituições coloniais difundiram-se (BADIE, 2000).

Importante esclarecer que recuso uma noção simplista de difusão: valores, instituições e tipos de relação social não se transplantam pura e simplesmente de uma sociedade para outra. Nesta tese, a palavra "difusão" é adotada para fazer referência às dinâmicas de influência e contágio que dão origem a instituições semelhantes em diferentes partes do mundo, com as especificidades que decorrem

---

<sup>27</sup> Neste conceito, a noção de minoria é utilizada ora com o sentido estatístico, de minoria populacional na relação com o todo da população da colônia, e ora com o sentido sociológico, de minorias que, embora numericamente majoritárias, "não deixam de constituir uma minoria 'estando social, política e economicamente subordinados'" (BALANDIER, 1993, p. 116).

dos diferentes contextos e estruturas sociais. A tendência é que um grupo social hegemônico ou dominante tenha poder suficiente sobre os demais grupos sociais, para que estes procurem imitar ou sejam forçados a copiar o grupo hegemônico. Assim, a difusão pode ser tanto um processo de ressonância, quanto de dominação. O emprego deste conceito busca enfatizar o surgimento de instituições semelhantes por meio de influência ou imitação, livre ou forçada.

Na criação dos novos Estados nas Américas, a difusão do modelo europeu ocorreu por meio de uma dinâmica de seleção social, com a sobrevivência dos grupos políticos mais europeizados. Para se tornarem independentes, as lideranças rebeldes precisavam assumir a forma europeia de política: o estado moderno territorialista.

De uma perspectiva histórica, a expansão do sistema interestatal europeu ocorreu de duas maneiras distintas: (a) por meio da imposição da autoridade europeia direta sobre povos não-europeus, isto é, a colonização, e (b) por meio da difusão de práticas políticas europeias, isto é, a implantação de uma colonialidade abstrata, mas nem por isso menos real e eficaz, frequentemente por meio da europeização de elites nativas.

Mas, do ponto de vista do presente, a colonização e a difusão do sistema europeu de estados estão profundamente enredados. Segundo Arif Dirlik, o colonialismo direto é uma etapa da difusão da modernidade ocidental: "*from a perspective of the present, the colonialism of an earlier day appears not as a subjection of one people by another but as one more stage on the way to incorporation in globality*" (DIRLIK, 2005, p. 9).

Ambos o modelo direto (a) e o indireto (b), quando não destruíram completamente as formas não-europeias de política com as quais entraram em contato, contribuíram para reduzir o âmbito geográfico de sua validade e para submeter outros mundos políticos à autoridade do sistema de estados de escopo global. Tal expansão promoveu a expropriação e a subordinação dos povos não-europeus (KEAL, 2003, p. 1).

Com base na discussão apresentada neste tópico, vale definir o sentido de alguns dos termos empregados ao longo da tese: 1. a colonização<sup>28</sup> é o

---

<sup>28</sup> Ken Coates (2004, p. 9,10, 19) critica a atribuição de centralidade à colonização como variável explicativa da situação atual dos povos indígenas. Para o autor, essa é uma explicação monocausal,

estabelecimento de colônias, nas quais um povo colonizador subjuga um ou mais povos colonizados; 2. a colonização é uma etapa do processo de difusão do sistema europeu de estados; 3. a difusão<sup>29</sup> é a adoção, livre ou forçada, de elementos culturais de um povo por outro, resultando necessariamente em híbridos culturais.

## **1.2 A doutrina da soberania e a indigenização são táticas coloniais complementares**

Muitos eufemismos foram utilizados para justificar a colonização. As fórmulas do "fardo do homem branco" e da "missão civilizadora" têm variações empregadas até hoje para descrever a dominação em termos de um projeto grandioso e nobre. Segundo Balandier (1993, p. 118), a situação colonial precisa "recorrer não somente à 'força' mas ainda a um conjunto de pseudo-justificações e de comportamentos estereotipados" que compõem a base ideológica da colonização.

Esses eufemismos partem do pressuposto de que a diferença cultural pode ser descrita em termos de culturas superiores/civilizadas/modernas e culturas inferiores/bárbaras/primitivas. Para Chakrabarty (2000), esse dualismo decorre de um conceito fundante da Modernidade ocidental: o historicismo. O historicismo promove o que Fabian (2013, p. 61) chamou de "a negação da coetaneidade". Negar a coetaneidade significa negar que o Outro vive no mesmo tempo histórico que o Eu. O Outro está atrasado, subdesenvolvido, retardado. Essa ideia está presente, por exemplo, no discurso de John Stuart Mill de que índios e africanos não eram civilizados o suficiente para se autogovernarem (CHAKRABARTY, 2000, p. 8; CONNOLLY, 2000, p. 186).

---

que atribui à Europa toda a culpa pelos problemas históricos e contemporâneos das antigas colônias: *"If nothing else, this approach strips indigenous societies of agency and, ironically, builds an explanatory framework which is dramatically Eurocentric in nature. Moreover, and more importantly, it fails to account for the survival of indigenous people and societies. If anything, indigenous people have found new and innovative ways to remain distinctive despite the power of global economies, western ideologies, and colonial militaries"* (COATES, 2004, p. 18-19). A meu ver, a crítica de Coates não procede. Primeiro, porque o autor define o colonialismo de maneira formalista e reducionista, como um fenômeno historicamente delimitado até a segunda metade do século XX. Segundo, porque o colonialismo não é um acontecimento monocausal, mas sim uma combinação de aspectos político-jurídicos, econômicos e culturais que se reforçam mutuamente.

<sup>29</sup> Atualmente, segundo Ribeiro (2014, p. 256), está-se experimentando um retorno da influência da ideia de imitação, "causado por um crescente interesse no trabalho do sociólogo francês Gabriel Tarde", que embasa a noção de difusão.

A dicotomia entre europeus e não-europeus, produzida e reproduzida ao longo dos séculos nas instituições do sistema internacional europeu, contribui para legitimar a colonização<sup>30</sup>. A ideologia colonial completa-se com a crença de que, por meio da colonização, os povos europeus poderiam eliminar a distância cultural entre eles e os colonizados, e fazer do Outro alguém completamente semelhante ao Eu (KEAL, 2003, p. 64). Somente após um período de educação e governo colonial, esses povos estariam maduros para praticar a política de forma plena, isto é, exercer o autogoverno (CHAKRABARTY, 2000, p. 8).

Segundo Anghie (2004), essa "dinâmica da diferença" embasou o desenvolvimento da doutrina da soberania, entre outras teses do direito internacional<sup>31</sup>. Afirmar que a doutrina europeia da soberania, isto é, "o complexo de regras segundo o qual decide-se quais entidades são soberanas, e quais são os poderes e os limites da soberania" (ANGHIE, 2004, p. 16), foi produzida pela dinâmica da diferença, implica reconhecer que as instituições do sistema europeu de estados começaram a ganhar conteúdo com a colonização. O direito internacional não chegou às colônias plenamente formado, pronto para aplicação. A doutrina da soberania foi produzida e atualizada a fim de atender as necessidades do embate colonial. Uma etapa da concepção desse modelo exclusivo de soberania foi a "deslegitimação coletiva" das soberanias não-europeias (STRANG, 1996).

Para o espanhol Francisco de Vitória, reconhecido como o mais antigo doutrinador de direito internacional (ANGHIE, 2004, p. 9), a soberania era uma relação do príncipe com o povo, cujo principal atributo era a legitimidade jurídica para fazer a guerra<sup>32</sup>. Como somente os cristãos, de acordo com Vitória, podiam fazer a guerra justa, a soberania estava vedada a qualquer povo não-europeu,

---

<sup>30</sup> "The characterization of non-European societies as backward and primitive legitimized European conquest of these societies and justified the measures colonial powers used to control and transform them" (ANGHIE, 2004, p. 3–4).

<sup>31</sup> "I use the term 'dynamic of difference' to denote, broadly, the endless process of creating a gap between two cultures, demarcating one as 'universal' and civilized and the other as 'particular' and uncivilized, and seeking to bridge the gap by developing techniques to normalize the aberrant society. [...] this dynamic animated the development of many of the central doctrines of international law - most particularly, sovereignty doctrine" (ANGHIE, 2004, p. 4).

<sup>32</sup> "Vitoria understands sovereignty, in part, as a relationship -- the sovereign has a duty towards his people and the state and has certain prerogatives -- the right to wage war and to acquire title being among the most prominent" (ANGHIE, 2004, p. 24).

fossem eles os tradicionais inimigos, turcos e sarracenos, fossem os novos antagonistas, índios.

Segundo essa doutrina de direito internacional, a soberania era inerentemente impossível aos indígenas:

*Indians are excluded from the realm of sovereignty and exist only as the objects against which Christian sovereignty may exercise its power to wage war. [...] the sovereign, the entity empowered to wage a just war, cannot, by definition, be an Indian" (ANGHIE, 2004, p. 26).*

Isso mostra que o colonialismo não foi periférico na história da sociedade internacional, mas foi um acontecimento central para a formação das instituições internacionais: "*sovereignty was improvised out of the colonial encounter*" (ANGHIE, 2004, p. 6). A soberania foi moldada para permitir o reconhecimento de um conjunto específico de práticas culturais, e impedir o reconhecimento de outras. Surgiu assim um axioma: europeus são soberanos, ao passo que não-europeus não o são. A ideia de povos indígenas não-soberanos e a noção de soberania estatal europeia são os dois lados da mesma moeda jurídico-institucional, cunhada a serviço da empreitada colonial.

A despeito dessa manobra jurídica, os povos indígenas eram soberanos ao tempo da conquista. É o que evidencia o exame histórico de suas circunstâncias:

*America was inhabited by indigenous peoples, divided into separate stateless nations, independent of each other and the rest of the world, who governed themselves by their own laws and ways, occupying and exercising jurisdiction over their territories. As a consequence, they met the criteria of free peoples and sovereign nations in the law of nations, and so were equal in status to European nations (TULLY, 2000, p. 52).*

O ocultamento das suas sociedades políticas decorreu da dinâmica da diferença, instaurada pela colonização. A categoria "indígena" surgiu para referir-se à relação de um povo colonizado, que possui anterioridade em um determinado espaço, e um povo colonizador, que chega posteriormente. "Não pode haver colono sem nativo, e vice-versa", afirma Mamdani (apud CADENA; STARN, 2007, p. 4). O colono e o nativo, o índio e o branco são expressões que emergiram como produto de uma relação mutuamente constitutiva (BRUYNEEL, 2007, p. ix).

Foi-lhes sobreposta a cartografia europeia, na qual as únicas fronteiras protegidas pelo direito internacional foram as fronteiras interestatais. Uma vez "indigenizadas", as sociedades políticas nativas foram confinadas, desestruturadas, enfraquecidas, parcialmente cooptadas, ludibriadas, coagidas, punidas, vencidas em batalha, subordinadas, ignoradas e, sobretudo, territorialmente esbulhadas. Mas essas sociedades políticas não foram destruídas. Logo, preservam uma soberania de direito. Esse é o sentido de empregar a palavra "ocultamento" das soberanias indígenas.

O que chamo aqui de ocultamento da soberanias indígenas equivale ao Bodley (1988) chamou de "perda da autonomia". Na prática, a autonomia é perdida quando (a) um povo indígena é privado de suas forças armadas, isto é, quando não é mais capaz de expulsar invasores externos, nem manter o monopólio do uso legítimo da força para regular seus assuntos internos, mas também (b) quando o povo é submetido à escolarização, à imposição do sistema judiciário nacional, do serviço militar nacional obrigatório e do pagamento de impostos ou (c) quando políticos ou burocratas estatais são designados para administrar e exercer autoridade sobre os territórios indígenas, bem como por meio da imposição (BODLEY, 1988, p. 31).

Segundo Antonio Carlos de Souza Lima, a indigenização - ou "atribuição de indianidade" - seria um meio de extinguir os povos nativos "enquanto entidades discretas, dotadas de uma historicidade diferencial e de autodeterminação política" (LIMA, 1995, p. 118). Para Marie-Louise Pratt (2007, p. 398–399), a indigenização é o processo de tornar-se indígena, por meio da imposição a um povo colonizado de uma identidade exogâmica e genérica. Exogâmica, isto é, imposta por sujeitos externos ao grupo identificado como tal, frequentemente membros da sociedade colonial; e genérica, isto é, constituindo um grupo guarda-chuva, "os índios", sob o qual passam a ser abrigados diferentes povos que se identificam por seus próprios nomes endogâmicos, por exemplo, Maori, Kree, Aymara, Metuktire, Panará, Kaiowá, etc. Essa definição - "indígena" - , sendo exogâmica, faz parte da estrutura da dominação colonial. Ainda segundo Souza Lima (1995, p. 119), "qualquer definição extranativa do ser indígena é parte de dispositivos de poder". Com efeito, por identificar muitos grupos étnicos sob a mesma etiqueta do "indígena", a

indigenização é também parte das classificações sociais binárias úteis à empreitada colonial (QUIJANO, 2000a, p. 342).

Em suma, a criação e a imposição da categoria "indígena" sobre alguns povos colonizados foi, ao mesmo tempo, uma das condições de possibilidade das soberanias europeias<sup>33</sup> e um meio voltado para destruir as soberanias políticas dos povos conquistados, sem destruir suas populações e seus territórios, transformando-os em massa amorfa para a construção da nação. Por outro lado, os grupos que permaneceram indigenizados até os nossos dias o fizeram como resistência, isto é, resistiram à assimilação forçada. Essa é uma dimensão da indigeneidade do poder: a ativa recusa de incorporar os modos europeus de ser e viver tornou permanente uma categoria que, na imaginação dos colonizadores, era apenas transitória. Aqueles grupos que mantêm uma "existência organizacional contínua, com fronteiras (critérios de pertença)" permanentes, embora flexíveis (BARTH, 1998, p. 227), lograram perpetuar suas soberanias, ainda que enfraquecidas e desestruturadas pela ação colonial.

Esse tipo de resistência dos povos indígenas distingue-os de outros povos sem-estados<sup>34</sup>:

*The way we distinguish between indigenous peoples and other 'stateless' nations is that, in the processes of state-building, these other peoples were able to converge along with the majority nation on [...] 'certain cultural self-conceptions, and to share certain economic and social needs and influences'. Indigenous peoples remained apart from such convergences, and were only ever integrated by force (IVISON; PATTON; SANDERS, 2000, p. 10).*

Somente algumas sociedades colonizadas forma indigenizadas. Outras experimentaram alguma forma de europeização cultural, institucional ou ambas, que as salvaram de serem incorporadas sob Estados conduzidos por europeus. E há outras etnicidades. Outros grupos não-estatais e não-nacionais nunca foram considerados indígenas. Alguns adotaram apenas recentemente a identidade

---

<sup>33</sup> "Indigenous peoples are among those both implicitly and explicitly produced and marked as 'different' in and through sovereignty discourse, and this is one of the enabling conditions of sovereignty discourse" (SHAW, 2008, p. 8).

<sup>34</sup> Povos que tinham estados imperiais, como os Asteca e os Tawantinsuyu, foram indigenizados, assim como os povos sem-estados da floresta amazônica (ver mais no capítulo 3). Esse fato mostra que foram indigenizados não apenas os povos com sistemas políticos antiestatais. Ver mais sobre a ideia de "sociedade contra o Estado" no capítulo 5.

indígena, reconhecendo-se nos conceitos do direito internacional dos povos indígenas.

A resistência indígena tornou-se um problema para os Estados particularmente após o advento do nacionalismo. Segundo Keal (2003), a prática da colonização passou por pelo menos duas fases históricas, que correspondem grosso modo à divisão entre velho imperialismo e novo imperialismo: (1) a colonização pelos velhos impérios (de 1492-1848) e (2) a colonização pelos Estados-nação (1848 aos dias de hoje). Ao longo da primeira fase, ocorreu a gestação do modelo atual. Após a Paz de Vestfália (1648), a soberania territorial institucionalizou-se como princípio orientador do sistema de estados europeus e tornou-se dominante como forma de organização da política europeia. O nacionalismo veio agregar-se à moldura após a Revolução Francesa (1789). Depois da Era das Revoluções (1848) (HOBSBAWM, 1996), o moderno Estado-nação baseado na soberania territorial e no nacionalismo já havia se tornado o modelo vigente no sistema interestatal europeu. Esse tipo de Estado assumiu a prática de um colonialismo que não podia aceitar a diferença étnica dentro de suas fronteiras: era necessário integrar, incorporar, assimilar o Outro.

Assim, os Estados dos séculos XIX e XX adotaram como meta incorporar os grupos políticos que viviam nos territórios conquistados<sup>35</sup>. A dinâmica da diferença assumiu um significado novo na forma de colonização que se consolidou a partir de meados do século XIX, com sérias consequências para os povos que haviam sido indigenizados até então: o assimilacionismo. O assimilacionismo, ou integracionismo, foi criado como a ideologia segundo a qual grupos étnicos devem ser assimilados/integrados à Nação, por meio da imposição da cultura nacional (língua, religião, modo de vida, etc.). Assim, o assimilacionismo orientou a criação de indigenismos, isto é, políticas nacionais de administração das populações indígenas.

No Brasil, esse impulso assimilacionista assumiu a feição de um paradigma da integração, que foi formalmente abandonado somente após a Constituição de 1988, embora continue vivo entre largos setores da sociedade brasileira.

---

<sup>35</sup> "The modern state [...], unlike its respective colonial and absolutist predecessors, possesses a universalizing political logic which compels the state to attempt to destroy the ways of life of aboriginal peoples through the assimilation of indigenous peoples into the social and political fabric of the dominant society" (POELZER, 1996, p. 2).

Outra novidade no fim do século XX é que os povos indigenizados apropriaram-se a categoria indígena. Apesar de ter surgido pela imposição de uma identidade subalterna, os povos assim designados constituíram uma identidade transnacional em torno da opressão comum sofrida. Com base no transnacionalismo indígena, têm surgido propostas emancipatórias que animam um movimento cada vez mais articulado. O antropólogo e filósofo indígena Gersen Baniwa corrobora esse ponto de vista:

Com o surgimento do movimento indígena organizado a partir da década de 1970, os povos indígenas do Brasil chegaram à conclusão de que era importante manter, aceitar e promover a denominação genérica de índio ou indígena, como uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles, enquanto habitantes nativos e originários dessas terras, e aqueles com procedência de outros continentes, como os europeus, os africanos e os asiáticos (BANIWA, 2006, p. 30).

Este tópico buscou demonstrar que a indigenização e a doutrina europeia da soberania (exclusivista, territorialista, etc.) foram ferramentas complementares. Ambas contribuíram para refutar a existência de soberanias indígenas e, assim, permitiram legitimar a guerra de conquista e a colonização.

### **1.3 *Para os povos indígenas, a colonização é um fenômeno atual***

A colonização é um atributo do tempo presente. Se há dominação de povo a povo, então há colonização. O senso comum de hoje em dia, que costuma situá-la no passado, é parte do hegemônólogo, a voz cognoscente ocidental hegemônica que, com base em suas pretensões universalistas, afirma seus conhecimentos de modo a excluir quaisquer outros (BEIER, 2005, p. 2). O hegemônólogo, presente na escola, no cinema, na televisão e em outras mídias, impõe-nos a noção de que a colonização está encerrada.

Nas narrativas tradicionais, a chamada descolonização afro-asiática, fruto do colapso dos impérios europeus após a Segunda Guerra Mundial, teria eliminado os últimos vestígios de colonização que existiam no mundo. Mesmo autores críticos, que compõem o chamado Pós-Colonialismo, incorrem nesse erro: Edward Said

afirma que "Em nossa época, o colonialismo direto se extinguiu em boa medida" (2011, p. 42). Entretanto, enormes territórios, sobretudo indígenas, continuam sob a autoridade colonial de Estados fundados por colonos<sup>36</sup>.

Apenas uma forma muito específica de colonização esgotou-se no século XX: a colonização de além-mar promovida pelas grandes potências europeias. Outras formas persistiram e estão vivas até hoje. Enquanto os grupos europeizados obtiveram Estados soberanos, os povos indigenizados permaneceram sob o jugo colonial.

Para identificar as formas atuais de colonização, é importante listar as suas formas possíveis. A colonização pode ser externa ou interna<sup>37</sup>. A colonização externa, apenas residual nos dias de hoje, encontra seus exemplos clássicos nas experiências de colonização além-mar que as potências europeias promoveram nas Américas, na Ásia, na África e na Oceania, cujo apogeu aconteceu no fim do século XIX.

A colonização interna é uma forma de expansão colonial para dentro: é a ocupação de territórios situados dentro de fronteiras estatais, isto é, já incorporados juridicamente perante o sistema internacional, mas que ainda não haviam sido ocupados de fato. Em geral, esses territórios eram previamente habitados por povos não reconhecidos como soberanos, de modo que a sua colonização requer uma dimensão cultural: a invenção e a execução de alguma forma de "incorporação política pela metrópole de grupos culturalmente distintos" (HETCHER apud KEAL, 2003, p. 44). Tais técnicas de incorporação compõem o colonialismo interno.

Os povos indígenas nas Américas foram submetidos ao colonialismo interno logo após as primeiras independências: a dos Estados Unidos no final do século XVIII e as latino-americanas no início do século XIX. Daquele momento em diante, quando se iniciou o período pós-colonial no continente (RIBEIRO, 2014, p. 133), instalou-se a colonização interna sobre as terras dos povos indígenas e alguma tentativa de incorporação política passou a funcionar sobre suas populações.

---

<sup>36</sup> "[...] vast territories - notably, Australia, New Zealand, and the Americas - remain under the advanced colonial authority of European settler states that displaced or destroyed Indigenous peoples, suppressing their traditional lifeways and forms of sociopolitical organization" (BEIER, 2005, p. 14).

<sup>37</sup> Existe também a "colonização por países vizinhos", que difere da colonização externa, segundo Keal, porque a colonização externa não pode ser legitimada por meio da passagem do tempo, embora a opressão decorrente seja semelhante (2003, p. 39, 43).

O caso dos Estados Unidos é emblemático. No momento de sua independência, o território reconhecido pelo sistema interestatal europeu não ia além das Treze Colônias, uma faixa de terra estreita situada na costa leste da América do Norte. Grande parte do território restante foi obtido por meio da guerra de expansão. Como o sistema interestatal europeu não tinha nem o poder, nem o interesse para reconhecer as soberanias dos povos indígenas da América do Norte, a conquista do Oeste foi legitimada e os povos que viviam nesses territórios tornaram-se sujeitos ao colonialismo dos ex-colonos, agora soberanos, da recém-fundada união dos estados da América<sup>38</sup>.

A extensão da soberania sobre terras contíguas, como fizeram os Estados Unidos para Oeste e a Rússia no rumo das estepes de leste, não foi comumente considerada "imperialismo", mas foi entendida em termos de um projeto de construção nacional (KEAL, 2003, p. 38–39). Daí a importância do conceito de colonialismo interno, que tem sido empregado desde os anos 1960 na literatura latino-americana e nos estudos sobre a situação das minorias raciais nos Estados Unidos, por Rodolfo Stavenhagen, Aníbal Quijano, André Gunder Frank e M. Hechter, além de Pablo González Casanova (CHALOULT; CHALOULT, 1979, p. 85)<sup>39</sup>.

Pablo González Casanova (2002, p. 89, 91), com base em seu estudo sobre o México, afirma que a definição "jurídico-política e formalista" de colônia não é suficiente, porque seus "atributos podem estar ausentes, sem que na realidade a situação colonial desapareça". Para o autor, a exploração econômica é o principal objetivo da dominação colonial, caracterizada pelo "monopólio na exploração dos recursos naturais, do trabalho, do mercado de importação e exportação, das aplicações, dos lucros fiscais", bem como "da cultura e da informação".

---

<sup>38</sup> Esse exemplo permite observar que a diferença entre a colonização interna e a colonização por países vizinhos está apenas no reconhecimento ou não da prévia soberania dos povos colonizados.

<sup>39</sup> A partir de uma perspectiva positivista, Chaloult e Chaloult afirmam que o conceito de colonialismo interno tem sérias limitações, porque a elaboração teórica e metodológica não é suficiente para prover uma moldura de referência consistente que possa orientar futuros desenhos de pesquisa teórico-empíricos. Para melhorar o conceito, propõem: "*it would be important for researchers to (a) systematize the theoretical frame of reference; (b) consider the historical process as an integral part of the model; (c) prepare a structured and unified set of variables; (d) warrant the selection of the variables and their selection with the conceptual framework; (e) justify the transformation of different variables into mechanisms, and (f) always look at a country as a whole*" (CHALOULT; CHALOULT, 1979, p. 96).

As características estruturais da colônia são, para Casanova: a complementaridade que a economia da colônia adquire em relação à da metrópole, e as distorções que daí derivam<sup>40</sup>; a debilidade da economia da colônia em razão da dependência de um mercado, setor ou produto predominante, que aumenta o poder da metrópole e anula a capacidade de negociação da colônia; o uso que a metrópole faz da colônia como repositório de mão-de-obra barata, garantido pela concessão de terras e empreendimentos apenas aos colonizadores e seus descendentes; o nível de vida na colônia, inferior ao da metrópole; a predominância de sistemas repressivos na solução dos conflitos de classe; a tendência ao aumento das desigualdades (2002, p. 93–94).

No colonialismo interno, a Nação - com sua capacidade de projetar "em escala nacional" as expressões culturais da unidade política (HOBSBAWM, 1990, p. 9–10) - contribui para a manutenção do bem-estar psicológico e da autoestima do colonizador. Leela Gandhi (1998, p. 4) afirma que "a emergência de Estados-nação 'independentes' após o colonialismo frequentemente vem acompanhada de um desejo de esquecer o passado colonial". E mais: "A amnésia pós-colonial é sobretudo sintomática de um sentimento de urgência por uma auto-invenção histórica, ou a necessidade de produzir um novo começo, apagando as memórias dolorosas da subordinação colonial".

O colonialismo interno beneficiou-se do nacionalismo de tal forma que os colonizadores escapam de sentir qualquer repulsa de si<sup>41</sup>: pelo contrário, percebem qualquer direito do colonizado como injusto, como uma afronta à sua obra de construção nacional. Enfim, o nacionalismo e a crença no moderno estado-nação soberano e territorialista favorecem que os cidadãos desses países tornem-se colonialistas fervorosos. Nesse ponto a descrição de Memmi (1977, p. 63) torna-se exata: "o nacionalismo do colonialista [...] dirige-se principalmente a esse aspecto de sua pátria que tolera e protege sua existência enquanto colonialista".

---

<sup>40</sup> Tais como o "desenvolvimento desequilibrado dos setores e regiões em função dos interesses da metrópole", a "falta de integração econômica no interior da colônia e a falta de comunicação entre as diferentes zonas da colônia e as colônias vizinhas", com a correspondente falta de integração cultural (Casanova, 2002, p. 92).

<sup>41</sup> Para Memmi, o colonialista (nos casos de colonização externa) sente desprezo de si, julga-se culpado, apesar de ostentar muitos argumentos em sua defesa (1977, p. 59–60).

Com base nesse tipo de colonialismo, os povos indígenas em todo o mundo continuam submetidos à colonização, em pleno século XXI.

#### **1.4 A colonização produz sociedades divididas**

A colonização é uma modalidade de guerra. Em geral, emprega-se o termo "conquista" para se referir à etapa da colonização que ocorre por meio do emprego da força. Esse uso pode levar ao equívoco de pensar que, exceto nessa etapa inicial, a colonização ocorre por meios não-violentos.

Ambos conceitos - conquista e colonização -, a meu ver, referem-se à sujeição de um povo por outro e resulta na ocupação parcial ou total dos territórios colonizados/conquistados (KEAL, 2003, p. 37). O conceito de conquista pode ser mais apropriado para fazer referência às fases iniciais da colonização, quando há emprego sistemático da força para subjugar os povos colonizados e eliminar sua capacidade de reação, mas isso não quer dizer que a colonização seja pacífica.

Em regra, toda empreitada colonial empregou ou tem empregado a dissuasão<sup>42</sup> por meio de forças armadas metropolitanas, como anteparo da dominação supostamente pacífica. Trata-se, no mínimo, de uma paz armada. A colonização é a situação de aparente paz após o início de uma guerra de Conquista. Apenas o povo que mantém a ofensiva continua armado e impõe sobre o povo vencido as condições de exploração e esbulho que passarão a orientar a relação entre ambos. "Se a violência física está afastada, os processos em jogo na guerra podem se transformar para permanecer" (LIMA, 1995, p. 48).

A guerra moderna entre estados mantém no horizonte do desejável a possibilidade do seu término, que deve levar à desocupação dos territórios invadidos, ao passo que a colonização torna permanente a coerção do povo colonizado, para impor relações sociais que aquele não aceitaria em liberdade. É um estado de contínua violência, ainda que os meios da coerção passem paulatinamente de físicos a psicológicos, morais e culturais.

---

<sup>42</sup> A dissuasão é uma atitude preventiva baseada em capacidade de retaliação intimidadora; é a ameaça do emprego da força, fundamentada na manutenção de um aparato bélico suficiente para tornar concreto o uso da violência tão logo a metrópole entenda ser necessário (ver CARDOSO, 2010, p. 427).

A colonização prescinde da violência direta empregada na fase da conquista, porque utiliza-se de aparatos imateriais que garantem a dominação sem o derramamento de sangue. Segundo afirma Beier, esse é um traço que caracteriza o colonialismo avançado dos Estados nacionais contra os povos indígenas nos nossos dias:

*It would, in any event, be a mistake to interpret the relative absence of direct, physical coercion as evidence of a weak and underdeveloped system of colonial domination. Quite the contrary, this is suggestive of an advanced and well established colonial system, inasmuch as the subjugation of Indigenous North Americans has been perfected to such a degree that the power of ideational constructs and of the everyday structures of inequality - what Foucault calls capillary power - has, for the most part, proved sufficient to sustain and reproduce the system (BEIER, 2005, p. 152).*

Assim, a colonização, tal como a conquista, é semelhante à guerra. Na guerra, o fim é impor ao inimigo a aceitação de uma vontade que lhe é exterior, é destruir-lhe a resistência, podendo ao final impor uma paz vantajosa (PROENÇA JÚNIOR, 2004). Essa paz oriunda da colonização é a ordem colonial.

A imposição da ordem colonial traz a destruição da ordem previamente existente no mundo dos povos colonizados, desconectando-os de suas histórias, de suas paisagens, de suas relações sociais, de seus modos próprios de pensar, sentir e interagir com o mundo (FANON, 1968, p. 30; SMITH, 1999, p. 28). Uma vez vencida a resistência bélica dos colonizados, tal anexação é seguida do assentamento de colonos.

Surge assim a já referida situação colonial (BALANDIER, 1993). O emprego da força torna-se excepcional e, cotidianamente, é substituído por outras formas de violência, que garantem a perpetuação da dominação injusta. Trata-se, portanto, de uma paz armada ou uma paz aparente, eufemismos que mal escondem a natureza bélica desse fenômeno.

Um dos principais objetivos da guerra colonial é a anexação territorial, como bem explica Antonio Carlos de Souza Lima:

*A conquista implica em fixação de parte do povo conquistador nos territórios adquiridos pela guerra. Este processo se amplia após a vitória militar, configurando um maior afluxo de população originária das unidades sociais invasoras (LIMA, 1995, p. 52).*

Com a anexação territorial, estabelece-se uma hierarquia social fundada no postulado da excelência da raça branca: no topo, a sociedade colonial, autoincumbida da função de dominar política, econômica e espiritualmente; logo abaixo, os estrangeiros de raça branca; abaixo, já na escala de descrédito relativo, vêm os imigrantes "de cor"; e na base da escala de descrédito, a sociedade colonizada, os nativos. A sociedade colonizada é marcada pela "dominação radical que ela sofre", decorrente do fato político da colonização: a perda de autonomia, o exercício de uma tutela de direito ou de fato (BALANDIER, 1993, p. 116, 118).

A situação colonial é a dominação imposta por um grupo de origem estrangeira, "racial e culturalmente diferente, em nome de uma superioridade racial (ou étnica) e cultural dogmaticamente afirmada" sobre um grupo autóctone materialmente inferior. O relacionamento entre essas civilizações heterogêneas é de caráter antagônico: as relações que ocorrem entre as duas sociedades explica-se "pelo papel de instrumento a que está condenada a sociedade dominada (BALANDIER, 1993, p. 118).

Esse dualismo local é o reflexo do duplo padrão global, praticado pelo sistema interestatal. Enquanto estiveram sujeitos à colonização, os não-europeus nunca foram convidados a compor uma ordem global que se assemelhasse a uma comunidade humana universal. Segundo Keene (2002, p. 5–6), o sistema europeu de estados assentou-se desde sua origem sobre duas "ordens" complementares, isto é, um padrão duplo. Uma é a ordem das relações entre Estados europeus, baseada na busca da coexistência pacífica entre soberanos iguais e mutuamente independentes. A outra é a ordem das relações entre os europeus e os não-europeus, baseada nos sistemas colonial e imperial, cuja prática característica não era o reconhecimento recíproco das independências soberanas, mas a sobreposição de autoridades externas e a garantia de direitos individuais dos estrangeiros contra as soberanias nativas violadas. Os Estados europeus não foram obrigados a tratar não-europeus de acordo com as normas que aplicavam nas relações entre si (KEAL, 2003, p. 84).

É a isso que se refere Fanon (1968), quando afirma que a "zona habitada pelos colonizados não é complementar à zona habitada pelos colonos":

Estas duas zonas se opõem, mas não em função de uma unidade superior. Regidas por uma lógica puramente aristotélica, obedecem

ao princípio da exclusão recíproca: não há conciliação possível [...]. [...] Este mundo dividido em compartimentos, este mundo cindido em dois, e habitado por espécies diferentes. A originalidade do contexto colonial reside em que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não logram nunca mascarar as realidades humanas. Quando se observa em sua imediatidade o contexto colonial, verifica-se que o que retalha o mundo é antes de mais nada o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça (FANON, 1968, p. 28–29).

A sociedade dividida é um produto do colonialismo. Casanova ressalta que "é a heterogeneidade cultural que historicamente produz a conquista de uns povos por outros", de modo que nas relações coloniais não há apenas "domínio e exploração dos trabalhadores pelos proprietários dos bens de produção [...], mas uma relação de domínio e exploração de uma população (com suas diferentes classes, proprietários, trabalhadores) por outra população que também tem diferentes classes (proprietários e trabalhadores)". Destaca aí também o papel do racismo colonial, a "desumanização" do colonizado, "ou sua caracterização como 'coisa', cujas funções psicológicas, sociais e políticas só podem encontrar paralelo nos estudos sobre a psicologia dos nazistas" (2002, p. 97, 99-100).

Nesse mesmo sentido, Memmi afirma:

A relação colonizador-colonizado, de povo para povo, no seio das nações, pode lembrar com efeito a relação burguesia-proletariado, no seio de uma nação. Mas é preciso mencionar, além disso, a impenetrabilidade quase absoluta dos grupamentos coloniais (1977, p. 71).

Essa sociedade dual traz consigo, segundo Memmi, os germes da tentação fascista (1977, p. 63). Esse "regime de opressão em proveito de alguns" que é o fascismo favorece que os cidadãos que se percebem como nacionais produzam grupos étnicos como minorias moralmente excluídas. O genocídio, quando não em permanente curso, está constantemente na carta de opções políticas dos colonialistas. Versões mais suaves de exclusão moral ocorrem o tempo todo, e reforçam nos colonos a necessidade de produzir narrativas sobre a legitimidade de sua usurpação e de usar todo o poder da mídia e dos meios de comunicação oficiais para absolvê-lo e fornecer-lhe conforto psicológico.

Esse tipo de estrutura social, derivada de uma guerra de conquista cuja paz nunca chegou a ser celebrada, está fundada no ocultamento das soberanias indígenas. Ela se estabelece como uma situação social com dois regimes morais distintos e, como se vai argumentar no próximo tópico, é um elemento fundamental para compreender a pobreza indígena.

### **1.5 Os efeitos adversos da colonização**

Segundo Eversole (2005), povos indígenas em todo o mundo vivem atualmente situações de desvantagem em relação às sociedades colonas com as quais convivem em seus territórios. Isso quer dizer que, tomando-se qualquer indicador socioeconômico - analfabetismo, mortalidade infantil, renda, incidência de doenças contagiosas, acesso à água potável, desemprego, etc. -, os povos indígenas apresentam índices mais desfavoráveis do que as correspondentes sociedades colonas<sup>43</sup>. Mesmo em países onde se tem avançado na promoção dos direitos indígenas, tais como Noruega e Nova Zelândia, os povos indígenas encontram-se em situações socioeconômicas inferiores à média registrada no Estado-nacional<sup>44</sup>. Essa desvantagem pode assumir diversas manifestações concretas, que podem ser referidas como pobreza ou exclusão social.

Importante ressaltar que os povos indígenas não são intrinsecamente pobres. Ou melhor, como afirma Eversole (2005, p. 29), "*[p]overty is clearly no innate characteristic of indigenous peoples. It is not something which indigenous peoples often possess or have a tendency to be*". Em regra, os povos atualmente indigenizados apresentavam uma boa qualidade de vida anteriormente à conquista. Essas sociedades, que não fizeram dos seus impulsos consumistas uma instituição, foram chamadas por Marshall Sahlins (1977) de "sociedades de abundância". Como afirma Coates (2004, p. 72), "*[they were] stable comfortable societies which*

---

<sup>43</sup> Esse fenômeno é explorado em mais detalhes no Capítulo 2, que traz as situações de Austrália, Canadá, Indonésia, México, Peru e Rússia.

<sup>44</sup> Admite-se aqui que nem todos esses indicadores socioeconômicos, quando apresentam inferioridade dos índices referentes à população indígena, significam desvantagem material. Agradeço à cientista política Daniela Pinto que me alertou para essa inconsistência: por exemplo, quando se verifica que um povo indígena apresenta baixos índices de acesso à água encanada, isso pode não representar uma desvantagem, mas uma escolha coletiva exitosa em manter os modos tradicionais de acesso à água. Alguns outros indicadores, tais como quantidade de homicídios ou de casos de tuberculose, são inequívocos: índices mais altos do que os da sociedade colona em geral são sinais de desvantagem socioeconômica.

*experienced little of the poverty and hardship that seemed endemic in many of the so-called surplus societies". E ainda, segundo Bodley (1988, p. 10): "This kind of socioeconomic system obviously has a long record of satisfying human needs in a very egalitarian way that provides great security".*

Ademais, a situação contemporânea dos povos indígenas inclui formas de privação que não são econômicas, de modo que neste tópico propõe-se discutir acerca da linguagem adequada para abordar os efeitos adversos da colonização para os povos indígenas nos dias de hoje.

A pobreza é uma situação de insuficiência econômica, na qual um indivíduo ou um grupo experimenta uma incapacidade crônica de prover suas necessidades básicas, as de sua família ou de sua comunidade. Pode ser causada por um grande número de fatores, conforme as diferentes circunstâncias sócio-históricas. Karl Polanyi afirmou que a pobreza na Grã-Bretanha do século XVIII e XIX era o subproduto da implantação de uma economia de mercado, que demandou a destruição do modo de vida tradicional sem oferecer nenhuma alternativa viável (*apud* SCHWARTZMAN, 2004, p. 97).

No caso dos povos indígenas, a pobreza está intimamente relacionada com a expansão do sistema europeu de estados. A colonização de além-mar teve um papel determinante no estabelecimento e na consolidação de sociedades europeias em outros continentes, mas o colonialismo interno, praticado pelos Estados-nação nos últimos dois séculos, parece ser particularmente responsável pela degradação da qualidade de vida dos povos indígenas: "*Inequitable and imbalanced growth in the nation-state generates frontier expansion and converts the territory of indigenous peoples into internal colonies open for exploitation*" (BODLEY, 1988, p. 6).

Primeiro, as frentes de expansão<sup>45</sup> levam a sucessivas ondas de empobrecimento, em decorrência da conquista violenta, das guerras genocidas, das

---

<sup>45</sup> Segundo José de Souza Martins (2009, p. 137–138), frente de expansão é “uma forma de expansão do capital que não pode ser qualificada como caracteristicamente capitalista”, porque não é monetarizada e porque prevalecem forças monopolistas amparadas pelo uso da violência privada. O conceito de frente de expansão refere-se ao avanço da fronteira demográfica que precede o avanço da fronteira econômica. Estrutura-se em torno de atividades econômicas de baixa lucratividade e organizadas quase sempre segundo modos de produção tradicionais, pré-capitalistas. São “agentes da ‘civilização’, que não são ainda os agentes característicos da produção capitalista, do moderno, da inovação, do racional, do urbano, das instituições políticas e jurídicas etc.”.

doenças e da necessidade, pelos grupos sobreviventes, de abandonar os territórios tradicionais e as atividades produtivas. As tecnologias de destruição das sociedades acumuladoras de excedentes (*surplus societies*) derrotam as tecnologias de construção das sociedades dedicadas a atender necessidades locais e comunitárias, concentradas em prover o seu bem-estar em condições de equilíbrio com o ambiente (ZEVALLOS, 1999).

Em seguida, as instituições militares do Estado colonizador procedem à “pacificação” dos índios, por meio do que Lima (1995) chamou de “imposição de um cerco de paz”. Só então projetam-se sobre o território colonizado as frentes pioneiras<sup>46</sup>, acompanhadas por projetos de promoção do desenvolvimento, que trazem “a destruição da velha ordem social pela introdução sem controle de uma nova economia de mercado” (SCHWARTZMAN, 2004, p. 48):

*Development, as it is typically promoted, lowers the quality of life of tribal peoples and quite literally impoverishes them. [...] Development intervention tends to disturb prior balances by first elevating mortality and then eliminating fertility controls, so that populations may either disappear or dramatically increase (BODLEY, 1988, p. 9–10).*

A inclusão forçada em uma situação colonial promove, simultaneamente, segundo Bodley (1988), a perda da autonomia política e a dependência econômica. O problema não é o “contato”, afirma o autor, mas o ataque às soberanias políticas, cujo exercício é responsável pelo provimento do bem estar material:

*It is important to stress here that “contact” per se is not the issue; what really counts is the loss of autonomy, that follows certain kinds of contact. Governments are rarely willing to tolerate the presence of politically sovereign tribes within their national boundaries. They usually move quickly to halt internal tribal conflict as well as armed resistance by tribal peoples to outside intrusion, even though these two forms of tribal political action may be critical to the successful maintenance and self-defense of the tribal population. [...] The loss of autonomy may directly undermine the previously high quality of life of*

---

<sup>46</sup> Frente pioneira é “a situação espacial ou social que convida ou induz à modernização”; trata-se de “uma das faces da reprodução ampliada do capital [...] mediante a conversão da terra em mercadoria e, portanto, em renda capitalizada” (MARTINS, 2009, p. 135, 137). Segundo Martins (2009, p. 138), a frente pioneira é “dominada não só pelos agentes da civilização, mas, nela, pelos agentes da modernização, sobretudo econômica, agentes da economia capitalista (mais do que simplesmente agentes da economia de mercado), da mentalidade inovadora, urbana e empreendedora”.

*traditional tribal society and set in motion changes that indirectly lead to further impoverishment (BODLEY, 1988, p. 31).*

Importante destacar, nesse trecho de Bodley, a relação direta entre a ofensiva colonial e o empobrecimento dos povos indígenas. Por meio do enfraquecimento das soberanias, a colonização traz a ruptura de sistemas de relacionamento com a terra e com seus recursos, que são bases fundamentais para o atendimento das necessidades materiais, psicológicas e espirituais (PERRY, 1996, p. 164).

Assim, os povos indígenas tornam-se pobres porque são incluídos à força em uma ordem colonial, não porque permanecessem excluídos dessa ordem. Nesse sentido, adotar a expressão "exclusão social" como sinônimo de "pobreza", como tem ocorrido recentemente, deveria ser considerado uma impropriedade. Não basta estar incluído na sociedade moderna para estar protegido contra a pobreza e a miséria (SCHWARTZMAN, 2004, p. 85). Nesse sentido, Martins (1997) critica a prática de rotular qualquer forma de pobreza como exclusão e alerta para o perigo de fetichização da ideia de exclusão:

Todos os problemas sociais passam a ser atribuídos mecanicamente a essa coisa vaga e indefinida a que chamam de exclusão [...] como se a exclusão fosse um deus-demônio que explicasse tudo. Quando, na verdade, não explica nada. [...] De repente, essa categoria tão extremamente vaga (no sentido de imprecisa e vazia), que é a de exclusão, substitui a ideia sociológica de processos de exclusão (entendidos como processos de exclusão integrativa ou modos de marginalização). [...]

Nessa prática equivocada, a exclusão deixa de ser concebida como expressão de contradição no desenvolvimento de uma sociedade capitalista para ser vista como um estado, uma coisa fixa, como se fosse uma fixação irremediável e fatal. Como se a exclusão fosse o resultado único, unilateral, da dinâmica da sociedade atual; como se o mesmo processo não gerasse e não pusesse em movimento, ao mesmo tempo, a interpretação crítica e a reação da vítima, isto é, sua participação transformativa no próprio interior da sociedade que exclui, o que representa a sua concreta integração (MARTINS, 1997, p. 15–17).

Para Martins (1997, p. 28), a palavra exclusão fala de uma necessidade prática de compreender a pobreza. O problema da exclusão nasce com a sociedade capitalista, com o desenraizamento dos camponeses para que a burguesia nascente

pudesse impor à terra um uso capitalista, moderno, racional. Ao mesmo tempo, a burguesia necessitava que os camponeses trabalhassem como operários, assalariados, vendedores da força de trabalho. Era preciso privar os camponeses de seus meios de sobrevivência para forçá-los a trabalhar em troca de salários: "A sociedade capitalista desenraíza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica. O problema está justamente nessa inclusão" (MARTINS, 1997, p. 32).

A exclusão dos nossos dias tornou-se mais perceptível, segundo Martins, "porque antes, logo que se dava a exclusão, em curtíssimo prazo, se dava também a inclusão". Hoje em dia, "o modo de absorver a população excluída está mudando", "o período da passagem do momento da exclusão para o momento da inclusão está se transformando num modo de vida, está se tornando mais do que um período transitório". Além disso, essa reinclusão dá-se no plano econômico, mas não se dá no plano social: "A pessoa não se reintegra numa sociabilidade normal. A reintegração não se dá sem deformações no plano moral; a vítima não consegue se reincluir na moralidade clássica, baseada na família, num certo tipo de ordem" (1997, p. 32–33).

O processo da exclusão cria sociedades paralelas, sendo que uma delas, a dos excluídos, "é incluyente do ponto de vista econômico e excludente do ponto de vista social, moral e até político." Nos guetos que são essas "áreas de excludência" as pessoas incluídas economicamente, ainda que de modo precário, fazem parte de "uma outra sociedade que é uma sub-humanidade" (MARTINS, 1997, p. 34–35).

Surge uma sociedade que se considera humana, que se mune com estratégias de seguridade social e garantias jurídico-políticas, acoplada a outra sociedade, que consegue apenas uma inclusão precária, que lhe permite vender seu trabalho para a primeira, mas que não lhe dá acesso a aparatos de humanização e dignidade. Essa situação pode ser chamada de *exclusão moral*.

O conceito de exclusão moral foi formulado por Opatow *et alli* (2005, p. 305), que o explicam da seguinte forma: o âmbito de justiça (*scope of justice*) de uma sociedade é a fronteira psicológica para dentro da qual as relações sociais são regidas por preocupações sobre justo e injusto. Um âmbito de justiça reduzido limita os contextos nos quais a justiça é aplicável às relações. Aqueles indivíduos situados dentro da fronteira desse âmbito de justiça são os *moralmente incluídos* e são

percebidos como merecedores de tratamento justo. Aqueles situados fora dessas fronteiras são os *moralmente excluídos*, estão além da preocupação moral da sociedade e são passíveis de sofrer privações, exploração e outros danos, que podem ser tidos como normais, inevitáveis ou até merecidos. Em conflitos muito escalados e destrutivos, a exclusão moral justifica violações de direitos humanos e genocídios.

A exclusão moral resulta de uma construção discursiva em que: os incluídos percebem os excluídos como psicologicamente distantes de si; os incluídos sentem que não têm nenhuma obrigação moral para com os excluídos; os incluídos percebem os excluídos como descartáveis, como não merecedores de tratamento justo nem de recursos sociais que poderiam promover seu bem estar; os incluídos aceitam que os excluídos sejam submetidos a condições de vida que não seriam aceitáveis caso ocorressem com aqueles situados dentro do âmbito da justiça (OPOTOW; GERSON; WOODSIDE, 2005, p. 305).

As autoras apresentam uma lista de elementos que caracterizam a exclusão moral nas suas manifestações empíricas, que podem ser mais ou menos evidentes conforme a sua gravidade: grosseria, depreciação e intimidação; perseguição e violência dirigida contra indivíduos e grupos específicos (como em crimes de ódio ou caças-a-bruxas); opressão e violência estrutural (como racismo e pobreza); violência direta e violações em massa de direitos humanos (como na limpeza étnica) (OPOTOW; GERSON; WOODSIDE, 2005, p. 306). Observa-se que a pobreza é apenas um entre muitos sintomas da exclusão moral.

A pobreza pode ocorrer entre membros de uma mesma comunidade moral, mas tende a agravar-se quando atinge um grupo situado fora do âmbito da justiça da sociedade dominante. Nas situações coloniais que se produziram durante a expansão europeia, a exclusão moral acirrou a violência da exploração. Se na Inglaterra dos cercamentos, os Tudors e os primeiros Stuarts agiram para diminuir o ritmo do desenvolvimento econômico, para socorrer as vítimas da transformação (POLANYI, 2000, p. 56–57), nas colônias não se cogitou reduzir o ritmo da mudança, porque ela representava a vitória da raça colona sobre a raça colonizada e, *ultima ratio*, contribuiu para subjugar o colonizado. Por isso, a expansão do sistema interestatal europeu deu origem a tantas situações semelhantes de povos indígenas

moralmente excluídos ao redor do mundo: a exclusão moral é compatível com seus princípios e seus objetivos.

O colonialismo e a exclusão moral estão intimamente ligados. Por meio da difusão de ideias e instituições racistas, o colonialismo mantém as duas metades que compõem a situação colonial como grupos moralmente apartados. A situação colonial fabrica colonialistas e fabrica-os sem sensibilidade para o sofrimento dos colonizados<sup>47</sup>. O nacionalismo, que caracteriza as situações de colonialismo interno, somente agrava essa insensibilidade: os Outros diferentes devem ser extirpados, porque maculam a unidade e a segurança nacional. A existência de grupos culturalmente distintos é considerada uma ameaça para a Nação.

## **1.6 Conclusões parciais**

A colonização e o colonialismo não podem ser invocados para explicar todas as dinâmicas políticas do mundo contemporâneo. Estou de acordo com Gustavo Lins Ribeiro (2014, p. 275), quando afirma que "não podemos pensar o 'poder estrutural' do colonialismo como uma força duradoura que *sempre* passa por cima de outras, especialmente daquelas conhecidas pelo que pode ser chamado de 'nacionalidade do poder'".

Adotados acriticamente, os pós-colonismos acabariam sendo uma outra forma de imperialismo cultural, dessa vez pela adoção de ideias de autores de países ex-colonizados, predominantemente escrevendo em língua inglesa. Com efeito, o mundo de hoje pode ser descrito como pós-imperial:

[um mundo de] hegemonia do capitalismo transnacional, pós-fordista e flexível, [cujo] impacto sobre a redefinição das relações de dependência e o estabelecimento de novas interdependências dentro do sistema capitalista mundial contribuiu para o surgimento de "espaços globais de produção fragmentados" e de uma integração satelitária do capital financeiro (RIBEIRO, 2014, p. 137).

---

<sup>47</sup> Os colonos também sofrem efeitos adversos da colonização. Ashis Nandy (*apud* BEIER, 2005, p. 43) afirma que o colonizador não é o opressor conspiratório, "mas uma co-vítima auto-destrutiva com um estilo de vida reificado e uma cultura provinciana"; "vítimas camufladas, em um estágio avançado de decadência psicossocial". Ver mais em Nandy (1983). Sobre a mutualidade entre opressor e oprimido, ver Gandhi (1998); sobre a fratura colonial e as sequelas da colonização, ver Smouts (2007).

Isto é, o capitalismo deve ser, na opinião de Ribeiro (2014, p. 277), o foco primordial da análise política.

Todavia, insisto que não se pode tampouco subestimar a atualidade do colonialismo. Refuto as ideias de Ribeiro (2014, p. 137) de que "o colonialismo foi uma fase específica na história do imperialismo"<sup>48</sup> e que "o imperialismo clássico, aquele que necessita ocupar um território, tornou-se incomum no mundo atual, pois, fora alguns casos excepcionais, já não é necessário governar territórios distantes".

Os territórios dos povos indígenas continuam ocupados por assentamentos governados à distância. A ideia de que o imperialismo clássico tornou-se incomum traz à lembrança a resposta do ativista aborígine Bobbi Sykes, quando participou de uma conferência acadêmica sobre o pós-colonialismo: "*What? Post-colonialism? Have they left?*" (SMITH, 1999, p. 24).

Os colonos não saíram das terras indígenas. A colonização é sim a causa predominante da subalternização política, social e econômica da maioria dos povos indígenas no mundo. A imposição de Estados colonos soberanos, segundo o paradigma do sistema interestatal europeu, continua promovendo a negação das soberanias indígenas e isso impede que esses povos alcancem patamares aceitáveis de dignidade humana. Também é verdade que na maioria dos países onde vivem, os colonos promovem sua dominação em decorrência de uma *rationale* capitalista e de relações políticas de dependência/interdependência embutidas no sistema europeu de estados.

Se os agentes da colonização interna são o Estado e a sociedade nacionais, outras entidades são responsáveis pelo imperialismo difuso que afeta todos os âmbitos da vida de colonos e colonizados<sup>49</sup>.

Os próprios indígenas estão cientes de que o mundo atual traz novos desafios, relacionados às dinâmicas da globalização<sup>50</sup>. Ao colonialismo interno,

---

<sup>48</sup> É um dos mais importantes autores do Pós-colonialismo, Edward Said (2011, p. 42), quem fundamenta essa distinção: o imperialismo é "a prática, a teoria e as atitudes de um centro metropolitano dominante governando um território distante; o colonialismo, quase sempre uma consequência do imperialismo, é a implantação de colônias em territórios distantes".

<sup>49</sup> Vem bem a calhar o comentário de Viveiros de Castro (2015, p. 23), comparando o garimpo em terras yanomami à tática geopolítica do colonialismo como um todo: "O sistema do garimpo é semelhante ao do narcotráfico, e, em última análise, à tática geopolítica do colonialismo em geral: o serviço sujo é feito por homens miseráveis, violentos e desesperados, mas quem financia e controla o dispositivo, ficando naturalmente com o lucro, está a salvo e confortável bem longe do *front*, protegido por imunidades as mais diversas".

sobrepõem-se outras formas de imperialismo. Mas a diminuição de suas soberanias limita substancialmente a capacidade dos povos indígenas de decidir sobre como lidar com tais dinâmicas.

Pode-se afirmar que o modelo europeu de soberania contribuiu para diminuir as soberanias indígenas por meio de uma dinâmica complexa, em cujo centro encontra-se a colonização. Em resumo:

1. A reprodução do sistema interestatal europeu ocorreu por meio da colonização. A colonização proveu as premissas que embasariam as instituições jurídico-políticas do sistema, como a soberania. Convenientemente, a soberania estatal, entre o século XVI e o XX, foi considerada exclusividade de povos europeus, de modo a legitimar a continuação da conquista. A criação de Estados europeizados nas ex-colônias demandou o ocultamento das sociedades políticas não-europeias, já que se sobrepunham aos territórios onde os povos nativos exerciam suas formas próprias de soberania. Assim, os povos nativos foram incorporados ao território de estados modernos forjados nas normas, valores, crenças e instituições do sistema europeu;

2. Um dos métodos empregados para negar a existência de soberanias nativas, ou para sobrepor-se a elas, foi a indigenização, isto é, a conversão dos nativos em indígenas. Ao impor essa identidade genérica, tornava-se possível caracterizar os colonizados por meio de essencializações que se tornaram instrumentos da dominação colonial: por exemplo, os indígenas foram considerados povos bárbaros, primitivos, que careciam de cultura e, *a fortiori*, não conheciam instituições políticas, como a soberania;

3. Muitos povos indigenizados continuam sendo colonizados até os dias de hoje. Os Estados fundados por colonos, por meio da secessão em relação às antigas metrópoles europeias, assumiram plenamente o legado colonial e passaram a praticar suas formas próprias de colonização, frequentemente em nome da construção de um Estado-nação, dando origem ao colonialismo interno;

4. Com a guerra colonial e a expropriação de seus territórios, as sociedades colonizadas foram forçadas à convivência com as sociedades colonas.

---

<sup>50</sup> "While being on the margins of the world has had dire consequences, being incorporated within the world's marketplace has different implications and in turn requires the mounting of new forms of resistance" (SMITH, 1999, p. 24).

Nesse momento, comunidades moralmente distintas e até culturalmente incomensuráveis passaram a viver juntas. Configuraram-se como as duas metades opostas da situação colonial. Os povos indígenas ficaram excluídos das considerações morais aplicáveis entre os colonos, perpetuando a lógica dual que orientou a sociedade internacional europeia nas relações entre o mundo europeu e o extra-europeu.

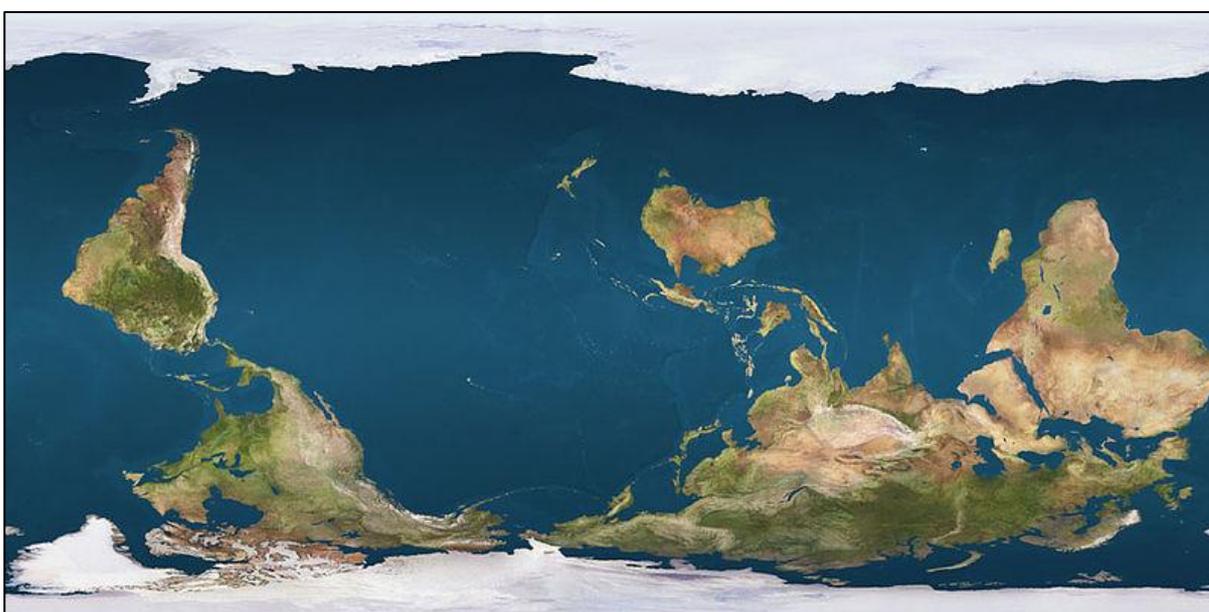
5. O ocultamento das soberanias dos povos indígenas, que na prática representa uma aguda diminuição de sua capacidade de autogoverno, e a exclusão moral que surge nas situações coloniais a que esses grupos estão submetidos até hoje, aliada a dinâmicas empobrecedoras típicas das relações de classe no capitalismo<sup>51</sup>, impuseram à maioria dos povos indígenas do mundo diversas formas de violência, discriminação e racismo, entre elas a pobreza. À medida em que foram incorporados ao sistema, os povos indígenas foram progressivamente empobrecidos.

---

<sup>51</sup> Mesmo entre grupos nacional ou culturalmente uniformes, como no caso analisado por Polanyi (2000).

## CAPÍTULO 2

### CRIAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA EUROPEU DE ESTADOS: A UNIVERSALIZAÇÃO DO MODELO EUROPEU DE POLÍTICA E O ENCOBRIMENTO DE OUTROS MUNDOS



Mapa 1 - O nível global. Imagem de satélite da projeção de McArthur do globo, com o sul para cima. Fonte: Poulpy (2008)<sup>52</sup>.

A exclusão social dos povos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul contemporâneo não decorre exclusivamente de uma variável política, econômica ou cultural. Tampouco sua explicação pode ser atribuída a acontecimentos ou fenômenos ocorridos exclusivamente nos âmbitos local e nacional.

A premissa que orienta a presente investigação é a de que o nível global é relevante para compreender o processo de empobrecimento dos povos indígenas, particularmente os Guarani e os Kaiowá no Brasil.

O presente capítulo dedica-se a analisar como as variáveis situadas no nível global contribuíram para ocultar as soberanias políticas desses povos. Lado a lado com uma narrativa histórica sobre o processo de formação e expansão da

---

<sup>52</sup> Esta imagem parece interessante para dar início a esta narrativa, porque tanto a imagem, quanto a narrativa apresentam uma representação da realidade global que contraria o senso comum.

sociedade internacional europeia, vai-se inserir a discussão teórica sobre a construção do modelo de estado soberano, territorial e nacionalista atualmente hegemônico. Vai-se destinar especial atenção à relação entre a expansão do modelo europeu de política e a destruição de outras formas de vida política nas áreas colonizadas, tanto de povos que foram indigenizados quanto dos que não o foram.

## **2.1 Breve história da expansão europeia**

A expansão política territorial da Europa ocidental teve início ainda na Idade Média com movimentos migratórios em três direções principais. O primeiro, no sentido sul e oeste, correspondente ao que ficou conhecido como Reconquista; o segundo, no sentido sudeste, através do Mediterrâneo em busca de terras no Oriente Médio; e o terceiro, no sentido leste, contornando o mar Báltico (WATSON, 1984, p. 13–14). Esses fluxos de expansão tiveram início com as Cruzadas, do século X ao XII. O século XII também é uma época de ocupação de territórios até então pouco explorados no coração da Europa ocidental, como as regiões montanhosas da Floresta Negra, na região do Reno, e as áreas florestadas no nordeste da França. Durante quase todo o século XIII, Portugal<sup>53</sup>, Castela e Aragão começaram a forçar a retirada dos Estados muçulmanos estabelecidos na península ibérica. Entre 1275 e 1492, deu-se a reconquista do Reino de Granada, último estado muçulmano na Europa Ocidental (BARRACLOUGH, 2000, p. 120–122).

Esses movimentos de colonização intraeuropeia ficaram gravados na memória histórica europeia como gestos de “desbravamento” e “colonização”. Essa memória histórica foi fundamental para gestar a imaginação colonizadora que depois se dirigiu para além-mar<sup>54</sup>. A conquista de terras em outros continentes, tornada possível pelo advento de novas tecnologias, pôde ser narrada como um retorno aos “bons tempos” do desbravamento das florestas europeias.

---

<sup>53</sup> " Até fins do século XIV", afirma Caio Prado Júnior, Portugal "se define pela formação de uma nova nação europeia [...] contra a invasão árabe" (PRADO JR., 1953, p. 13).

<sup>54</sup> "*When the Europeans embarked upon their historic expansion they did so with a set of assumptions about relations with non-European and non-Christian peoples inherited from medieval Latin Christendom and ultimately from the Ancient World. [...] In the European tradition ideas of universal law of nations or law of nature were contested by doctrines of a fundamental division of humanity between Greeks and barbarians, Christians and infidels, Europeans and non-Europeans*" (BULL; WATSON, 1984, p. 5–6).

Nos séculos XIV e XV, avanços na tecnologia naval europeia tornaram a navegação em mar aberto mais segura. Isso estimulou o engajamento em atividades comerciais de longa distância e favoreceu o estabelecimento de uma economia mercantil. No início do século XVI, os europeus já haviam decifrado as correntes oceânicas e os padrões dos ventos, o que lhes permitia percorrer 100 milhas por dia (MCNEILL, 1998, p. 228–230).

O modelo da Reconquista e das Cruzadas - narrado como um conflito entre opostos irreconciliáveis (cristão x herege, civilizado x bárbaro, etc.) - foi a moldura moral através da qual foi possível legitimar a guerra de conquista contra os povos pagãos. Os povos das Américas foram tratados com maior violência do que os muçulmanos: "Os nativos do 'Novo Mundo' eram desprovidos de humanidade. Muito mais do que os bárbaros da Antiguidade ou dos hereges medievais, o indígena foi rebaixado para a versão mais distante do humano" (BRITO, 2013, p. 19).

Paralelamente, no século XV teve início a emergência do estado moderno e, com ela, a emergência do sistema de estados europeus (KEAL, 2003, p. 24) e o estabelecimento da soberania como princípio organizador da política, cujo sentido transformou-se através do tempo. Como afirma Inayatullah (1996, p. 51), "*sovereignty changes its meaning as it confronts and adapts to challenges*". E mais: "*An important challenge occurs when sovereignty encounters an expanding capitalist division of labor*". Com efeito, ao longo dos últimos séculos, a versão moderna da soberania - cristalizada no modelo de soberania territorial estatal - desenvolveu-se como a gêmea política do capitalismo.

## **2.2 A expansão por mar e a criação do sistema de estados europeus (1492-1648)**

A cristandade medieval na Europa não era ainda uma sociedade de estados politicamente distintos (WATSON, 1984, p. 15). A soberania não significava o banimento da sobreposição de diversas autoridades sobre um mesmo território. Soberania era apenas a qualidade daquele que governa, o soberano.

A moldura de referência básica era a comuna local ou o feudo, mas a política ultrapassava esse contorno:

[...] *the ruling elite thought in terms of (often non-contiguous) royal and/or ecclesiastical territories with fluid boundaries that could easily be changed through inheritance, warfare, or partition. Superimposed on these spatial sensibilities was a larger-scale conception of Christendom as a distinct, religiously constituted realm* (MURPHY, 1996, p. 84).

Nobreza e clero compartilhavam o exercício do poder, através de uma complexa rede de hierarquias e autonomias, vassalagem e suserania: "o sistema medieval de governo consistia em cadeias de relações senhor-vassalo, baseadas num amálgama de propriedade condicional e autoridade privada", incluindo arranjos que podiam ser descritos como "alianças plurais", "suseranias assimétricas" e "enclaves anômalos" (ARRIGHI, 1996, p. 31<sup>55</sup>). As obrigações feudais dificilmente podiam ser executadas, isto é, impostas pela força (WATSON, 1984, p. 13). Assim, as entidades políticas exerciam diversas formas de autoridade, com diferentes graus de autonomia. Faltavam-lhes, todavia, os requisitos da soberania: "*centralized, exclusive, and territorially demarcated political authority*" (REUS-SMIT, 2011, p. 211).

A autoridade da nobreza costumava prevalecer em assuntos policiais-militares e judiciais. A da Igreja Católica prevalecia, particularmente, em assuntos religiosos, educacionais, administrativos e assistenciais.

Como as decisões políticas eram tomadas principalmente no nível das dinastias supraestatais e supranacionais, deve-se matizar as interpretações que situam os estados como os principais atores das relações políticas europeias de então.

Observe-se a forma como Paul Kennedy descreve esse sistema:

Durante cerca de um século e meio depois de 1500, uma combinação de reinos, ducados e províncias espalhados por todo o continente, governados por membros espanhóis e austríacos da família Habsburgo ameaçou tornar-se a influência política e religiosa predominante na Europa (KENNEDY, 1989, p. 39).

Tal família não atuava com base em princípios de nacionalidade ou não-interferência entre os assuntos de um e outro reino sob sua administração. Os

---

<sup>55</sup> Os trechos citados em português foram lidos primeiramente em Arrighi (1996), mas o texto é atribuído a Ruggie (1993). Para evitar a citação indireta, fui ao texto de Ruggie (1993, p. 149-150), onde encontrei o original em inglês referido por Arrighi. Ruggie, por sua vez, atribui a redação a Perry Anderson, *Lineages of the Absolutist State*, que não consultei.

Habsburgo chegaram a incorporar Portugal aos seus domínios, de 1580 a 1640. A própria União Ibérica, que reuniu Espanha e Portugal sob um só governo monárquico durante 60 anos, mostra a prevalência das dinastias sobre os estados, como atores daquele sistema político.

A autoridade da Igreja Católica era exercida sem hesitação. A arbitragem do Papa Alexandre Bórgia dividiu o mundo não-europeu em dois hemisférios, atribuindo aos espanhóis o ocidental e aos portugueses o oriental. Desse modo, o poder da Igreja Católica impediu espanhóis e portugueses de gastar suas energias combatendo-se reciprocamente (COATES, 2004, p. 70; WATSON, 1984b, p. 17). Com efeito, a principal característica da disputa estratégica de 1519 a 1659 era a de "um eixo austro-espanhol de potências [católicas] dos Habsburgos combatendo uma coalizão de estados protestantes, mais a França" (KENNEDY, 1989, p. 79).

Os Estados europeus pensavam a política por uma lógica basicamente orientada pela legitimidade da autoridade imperial. Todo reino era um império em potencial. A ideia de coexistência entre estados soberanos que se reconheciam como iguais ainda não existia<sup>56</sup>.

No centro da América do Sul, durante os séculos XVI e XVII, tal disputa foi orientada pelo modelo ibérico, que se caracterizava: pela estreita aliança do Estado absolutista com a Igreja Católica; pela indiferenciação entre as empresas comerciais e os governos<sup>57</sup>; pela identificação metonímica das populações indígenas com os infiéis combatidos na Reconquista; pelo não-reconhecimento da soberania de povos rivais. Com base nesse modelo, Portugal e Espanha difundiram uma modalidade bastante específica do sistema político europeu pelo mundo, particularmente pelas Américas:

A primeira grande onda da colonização espanhola e portuguesa, cujos atores são tanto empresas de comércio, pequenos comerciantes e aventureiros quanto reis e soberanos, projeta para fora da Europa a invenção territorial do Estado e o capitalismo

---

<sup>56</sup> *"When the Spaniards were engaged in the conquest of Mexico and Peru, the idea of the coexistence of equal sovereign states, so far from being capable of playing any role in relations between Christian and Amerindian rulers and peoples, had not yet established itself in relations among Christian powers themselves"* (BULL, 1984, p. 118).

<sup>57</sup> "[...] para terem sucesso na busca do lucro, era necessário que as organizações empresariais fossem Estados poderosos" (ARRIGHI, 1996, p. 88).

comercial, desenhando uma nova construção do mundo (DURAND et al., 2009, p. 8).

Caberia acrescentar: tal onda de colonização levou a cabo a destruição de muitos mundos. O "descobrimento" representou o encobrimento do Outro não-europeu; a "integração" dos novos espaços às redes políticas e econômicas europeias representou a desintegração dos espaços conquistados; a cada ciclo sistêmico de acumulação na Europa correspondeu um ciclo sistêmico de empobrecimento para os povos conquistados.

Uma das formas de desintegração mais imediatas foi a introdução de doenças e pragas exóticas, contra as quais os povos das Américas tinham pouca ou nenhuma defesa. As epidemias introduzidas pelos europeus mataram milhares de pessoas e facilitaram a Conquista:

*In the Americas, the impact of European oceanic discoveries was far more immediate and drastic. European technological advantages were greater there than in Asia, and the biological onslaught of European and African diseases on native American populations crippled their resistance to the intruders. European soldiers and missionaries therefore found it easy to impose themselves and much of their culture on demoralized survivors [...]* (MCNEILL, 1998, p. 231).

Mas o Estado imperial não era o único arranjo político existente na Europa de então. Segundo Murphy (1996, p. 85), por volta do século XIV, haviam surgido na Europa dois modelos distintos da ordem feudal: a cidade livre e o Estado proto-absolutista. "*In each case*", esclarece o autor, "*a territorial entity was associated with a government that exercised substantial control over political, social, and economic matters within the territory*". Esse controle governamental tornou-se crescente. Na segunda metade do século XVI, Jean Bodin produziu teorias sobre o poder absoluto dos soberanos estatais. Sua ideias influenciaram Hugo Grotius, que anos mais tarde tomou como pressuposto de sua filosofia política uma ordem territorial em que os estados eram livres de controle externo.

Segundo Arrighi (1996), esses dois modelos eram representantes da oposição entre as lógicas territorialista e capitalista do poder. A princípio, os Estados proto-absolutistas - e depois os Estados absolutistas em que se transformaram - eram territorialistas, isto é, para eles, "o controle do território e da população [eram] o objetivo da gestão do Estado e da guerra, enquanto o controle do capital circulante

[era] o meio". "Na estratégia capitalista, a relação entre os meios e os fins se inverte: o controle do capital circulante é o objetivo, enquanto o controle do território e da população é o meio" (1996, p. 34). O subsistema de cidades-Estados no norte da Itália era essencialmente capitalista: "Uma oligarquia mercantil capitalista detinha firmemente o poder estatal. As aquisições territoriais eram submetidas a criteriosas análises de custo-benefício" (1996, p. 37).

Com base no comércio de longa distância e nas altas finanças, na administração do equilíbrio do poder, na comercialização da guerra ou da segurança privada e no desenvolvimento da diplomacia residente, as cidades-estados italianas promoveram uma enorme concentração de riqueza e poder. Mostraram assim que "pequenos territórios podiam transformar-se em imensos continentes de poder, buscando apenas acumular riqueza, em vez de adquirir mais territórios e súditos" (ARRIGHI, 1996, p. 39). Mas tais cidades-estado não tentaram promover uma transformação do sistema de governo medieval. O moderno Estado capitalista só se tornaria hegemônico a partir de 1648.

Aníbal Quijano (2000a) traz uma perspectiva substancialmente distinta sobre a gestação da Modernidade capitalista: para o autor peruano, o início da colonização da América por Espanha e Portugal teria sido o momento fundador do capitalismo global moderno, que, por sua vez, deu início a um novo padrão de relações sociais baseadas nessa Modernidade global.

Um aspecto fundamental na obra de Quijano (2000a) foi ter atribuído centralidade à associação entre capitalismo e escravagismo na história da colonização das Américas. Uma densa episteme social<sup>58</sup> deu suporte à escravização dos povos feitos subalternos durante a ocupação colonial. Desde 1547, quando Sepúlveda invocou Aristóteles na sua defesa da dominação dos índios, seguiu-se uma longeva tradição escravagista (BRITO, 2013, p. 24–ss).

Mas, se de fato o Capitalismo global gestou-se a partir da colonização das Américas, como pretende Quijano, esse resultado decorreu da ação de potências

---

<sup>58</sup> A expressão "episteme social" é emprestada de Ruggie (1993, p. 157): "*German social theorists in a line from Max Weber to Jürgen Habermas have viewed society as comprising webs of meaning and signification. In the French tradition, from Durkheim to Foucault, there has been a continuing exploration of mentalités collectives. No single concept captures both sets of concerns, the one being more semiotic, the other more structural. For lack of a better term, I shall refer to their combination as expressing the 'epistemic' dimension of social life, and to any prevailing configuration of its constituent elements as a 'social episteme'*".

territorialistas. Arrighi demonstra que Espanha e Portugal não tinham governos controlados por oligarquias capitalistas, nos moldes do que foram as cidades-estado italianas, nem chegaram a liderar um ciclo sistêmico de acumulação<sup>59</sup>, isto é, sua expansão comercial não culminou com uma expansão financeira. Em alguma medida, sua atuação foi um mero prolongamento da expansão promovida desde o século XIII, que contribuiu para formar os agentes do primeiro ciclo sistêmico de acumulação e para delinear "os aspectos fundamentais de todas as expansões financeiras subsequentes" (ARRIGHI, 1996, p. 90).

Com efeito, no princípio do desenvolvimento do capitalismo como sistema mundial, "as redes de acumulação de capital estavam inteiramente inseridas em redes de poder e lhes eram subordinadas", afirma Arrighi; "à medida que as redes de acumulação se expandiram de modo a abranger todo o globo, elas se tornaram cada vez mais autônomas e dominantes em relação às redes de poder" (ARRIGHI, 1996, p. 87–88).

A luta pelo domínio da Europa, que se seguiu através do longo século XVI, tinha, segundo Kennedy (1989, p. 40), duas principais causas: a primeira foi a Reforma protestante, em 1517, que induziu a "tendência de dividir as metades meridional e setentrional da Europa, e as nascentes classes médias, de base urbana, das ordens feudais"; e a segunda foi o sucesso da dinastia Habsburgo para aumentar suas possessões pelo casamento e pela herança, chegando a formar "uma rede de territórios que se estendiam de Gibraltar à Hungria e da Sicília a Amsterdam". Assim, os Habsburgo representavam uma ameaça não apenas para os reis e príncipes protestantes, mas para qualquer soberano interessado em manter sua independência política.

A partir desse cenário, a luta desenrolou-se em três etapas: 1) a França, vendo-se cercada por territórios dos Habsburgo, partiu para a ofensiva, quando Carlos V herdou os impérios espanhol e austríaco, e atacou o norte da Itália. Milão já estava em disputa desde 1519. A França acabou derrotada por forças habsburguianas em Pávia em 1525. A guerra entre França e Espanha pelas possessões italianas prosseguiu até os anos 1540; 2) Em 1552, exércitos franceses

---

<sup>59</sup> Para Arrighi, um ciclo sistêmico de acumulação é composto "de uma fase de expansão material seguida por uma fase de expansão financeira, esta promovida e organizada pelo mesmo agente ou grupo de agentes" (ARRIGHI, 1996, p. 90).

invadiram a Alemanha em apoio aos estados protestantes contra o império católico. Com isso, foi possível garantir sua autonomia religiosa na Paz de Augsburg<sup>60</sup>. Em meados de 1560, os Países Baixos também se revoltaram contra a intolerância religiosa e a alta tributação do império. Essas guerras político-religiosas prosseguiram em diversas partes da Europa ocidental até o fim do século XVI; e 3) a Guerra dos Trinta Anos: depois de 1618, um novo grande espasmo de guerras recaiu particularmente sobre a Alemanha. Quando os estados protestantes da Boêmia revoltaram-se contra o Imperador Habsburgo, iniciou-se outra série de lutas religiosas que envolveram Dinamarca e Suécia, além da França, contra os espanhóis e austríacos. Expedições marítimas holandesas atacaram a costa do Brasil, Angola e Ceilão. Portugueses e catalães rebelaram-se, em 1640, tendo os primeiros reconquistado a independência política. Em 1648, terminaram a Guerra dos Oitenta Anos, com o reconhecimento espanhol da independência da Holanda, e a Guerra dos Trinta Anos, com a paz entre França e o Império Espanhol-Austríaco. A independência de Portugal foi formalmente reconhecida apenas em 1668. Essas foram as causas e a cronologia da luta europeia pelo poder nesse período, segundo Kennedy (1989, p. 40–48).

De modo a enfatizar a variável econômica, Arrighi propõe esquematicamente compreender a expansão da Europa para além-mar em quatro etapas: 1) as cidades-estados italianas estabeleceram o monopólio dos circuitos comerciais de longa distância, o que lhes proveu fonte sem precedentes de poder e riqueza; 2) para sobrepujar o norte da Itália, os estados territoriais adotaram uma dentre duas estratégias: 2.a) a França tentou incorporar as cidades-estados italianas por meio da agressão militar direta; 2.b) Portugal e Espanha buscaram a estratégia indireta, de controlar os circuitos de comércio que eram a fonte do poder e da riqueza italiana; 3) como nenhum dos estados territorialistas tinha força para tomar o monopólio dos italianos, alguns deles tentaram contorná-lo, estabelecendo suas próprias conexões com a Índia e a China. É dessa forma, "a intensificação da luta pelo poder na Europa [...] se fez acompanhar por uma expansão geográfica"

---

<sup>60</sup> A Paz de Augsburg, celebrada em 1555, garantia que o soberano determinava qual seria a religião vigente no seu território, o princípio do *cuius regio, eius religio*. Isso significou que os reinos da Ibéria seguiram profundamente católicos, como de fato Portugal e Espanha são até hoje. Nesse caso, o *cuius regio, eius religio* não implicou nenhum acréscimo de liberdade religiosa para os cidadãos.

(ARRIGHI, 1996, p. 40); 4) a busca dessas rotas alternativas levou ao desenvolvimento de tecnologia naval e naval-militar superior a qualquer outra existente até então; os seus detentores, portugueses e espanhóis, puderam negociar o domínio bipartido dos oceanos, sacramentado pela Igreja Católica.

A luta europeia pelo poder foi, portanto, a grande estrutura na qual se inseriu instrumentalmente a colonização. Badie (2000, p. 12) afirma que mecanismos políticos afetaram significativamente o desenvolvimento colonial: "*the postfeudal international order led each state to seek simultaneously the maximum territorial resources to protect itself and, by competitive confrontation, to find the means to strengthen its own institutionalization*". Watson (1984a, p. 135) tem um entendimento semelhante: "*The major reason why the West European powers established overseas bases and colonies was to strengthen themselves economically and strategically against the other powers in the European system of states*". Inayatullah (1996, p. 52) acrescenta que as motivações dos Estados para colonizar estavam intimamente ligadas à constante necessidade capitalista por mais recursos e maiores mercados. Dentro de uma divisão do trabalho competitiva, buscou-se transformar as colônias em regiões de produção especializada.

A colonização surgiu a serviço da luta pelo poder entre os governos europeus. Entre os clientes tradicionais na Ásia, o controle dos oceanos e a manutenção de entrepostos territoriais minúsculos eram funcionais do ponto de vista da lógica mercantilista vigente. Onde os navegadores encontravam mercados estabelecidos, não era necessária a figura do colono. Mas onde não havia rotas e fluxos comerciais de grande escala mais ou menos permanentes, os espanhóis e portugueses iniciaram o estabelecimento de Estados coloniais, cujo objetivo era criar tais fluxos<sup>61</sup>. Além da necessidade política de garantir a exclusividade da posse para as metrópoles, o assentamento de colonos decorreu da dificuldade de induzir os nativos a produzir fluxos de bens em quantidade e qualidade satisfatórias aos fins da empreitada mercantilista.

Assim, teve início um círculo vicioso/virtuoso - "vicioso para suas vítimas, virtuoso para seus beneficiários" (ARRIGHI, 1996, p. 40–41): ao serem usados na

---

<sup>61</sup> "*At first, trade was thereby limited to exotic raw materials, mainly furs, and colonial settlement was possible, advantageous, and necessary if wealth and souls were to be extracted*" (DOYLE, 1986, p. 114–115).

luta pelo poder, parte dos novos recursos advindos do domínio dos oceanos era direcionada para gerar novas técnicas; tais recursos e técnicas eram usados para subjugar territórios e comunidades extra-europeus; ao promoverem a colonização, os seus pioneiros reforçavam seus atributos na luta pelo poder na Europa.

Esse processo não ocorreu sem consequências sociais. Houve uma escalada dos conflitos armados entre os governantes europeus - além das potências navais da época, somavam-se ao sistema estados dinásticos como o inglês, o francês, o sueco - que demandou maiores gastos com a segurança militar e aumentou a pressão fiscal sobre os súditos. As redes transeuropeias de comércio foram desarticuladas e "o abastecimento foi desviado da provisão de meios de subsistência para a provisão de meios de guerra" (ARRIGHI, 1996, p. 42). O que começou como uma escalada militar, tornou-se uma intensificação sistêmica do conflito social na Europa, traduzindo-se em uma crise de subsistência e em revoltas populares rurais e urbanas no século XVII. Para McNeill (1998, p. 232–233), a inflação provocada pelo afluxo de prata do México e do Peru foi uma das causas do aumento sistêmico da violência na Europa dessa época: "*Rising prices disrupted traditional class relationships in Europe, strained governmental finances, [...] and made the century between 1550 and 1650, when price levels roughly quadrupled, unusually violent*". E, no âmbito interno, a intranquilidade social produziu por sua vez consequências políticas: a autoridade dos reis tornou-se progressivamente exclusiva para executar a Lei (RUGGIE, 1993, p. 155) e aumentaram os recursos de poder que garantiam a instauração desse monopólio.

Para os súditos, aumentaram os estímulos para abandonar a Europa, cada vez mais taxada e controlada pelo poder dos reis. Os Estados europeus tinham pouca ou nenhuma capacidade de fiscalizar o que ocorria nas colônias de além-mar. A América era, para os colonos, um campo de liberdades quase absolutas<sup>62</sup>: eram as "regalias coloniais", referidas por Albert Memmi: "em níveis equivalentes, o funcionário recebe mais, o comerciante paga menos impostos, o industrial paga

---

<sup>62</sup> McNeill (1998, p. 231) afirma que os colonos que emigraram espontaneamente foram minoria na história da Conquista: "*European settlers also crossed the Atlantic of their own free will in hope of escaping economic and religious handicaps, but they were a minority. Unfree migration was mainly responsible for repopulating the Americas and creating the quasi-European, multiracial societies that exist today in both North and South America*".

mais barato matéria-prima e mão-de-obra, que seus homólogos metropolitanos" (1977, p. 65).

Outra importante consequência política foi a sinergia que adveio em prol da formação do sistema de estados soberanos. A insurgência social em vários países resultou em "um aguçamento da consciência, entre os governantes europeus, de seu interesse comum de poder perante seus súditos", o fortalecimento dos laços implícitos entre os reis que os obrigava "a se manterem unidos e a ajudarem uns aos outros" (ARRIGHI, 1996, p. 42–43).

Em suma: a luta pelo poder na Europa ocidental foi o motor comum que levou tanto à promoção da colonização pelos Estados, quanto à sofisticação das instituições que geriam as relações entre esses Estados, dando origem ao sistema vestfaliano.

Entre 1450 e 1650, continuaram dominantes as formas medievais de governo e expansão econômica (particularmente, os impérios). Ao mesmo tempo, as formas modernas foram sendo gestadas. No início do século XVII, o estado territorial já era o principal objeto de análise do pensamento político europeu (MURPHY, 1996, p. 86).

Nas relações com os povos indígenas, também houve mudança. Nas primeiras décadas, as potências coloniais formalizaram tratados com os povos indígenas<sup>63</sup>. Com o avanço da colonização, os tratados desapareceram ou tornaram-se instrumentos de novas formas de subordinação assumiram o papel de limpar o caminho para novos assentamentos (COATES, 2004, p. 178).

### **2.3 De Vestfália à Filadélfia (1648-1776)**

"O caos sistêmico do início do século XVII [...] foi transformado numa nova ordem anárquica" (ARRIGHI, 1996, p. 44). Os tratados de Vestfália (1648) foram os primeiros passos formais a instituir o princípio da soberania na política europeia, cujo principal sentido era o de que não havia nenhuma autoridade ou organização acima dos Estados soberanos (MURPHY, 1996, p. 86). Setenta e cinco anos mais tarde, no Tratado de Utrecht (1713), os principais membros do sistema

---

<sup>63</sup> Keal (2003, p. 34) afirma que Hedley Bull (1984) traz implícita a ideia de que: "[...] *there was, in the earlier phases of European expansion, a recognition that non- Europeans had rights. In the later phases of expansion this changed*".

"declararam sua adesão formal a esse princípio [da soberania territorial]" (POLANYI, 2000, p. 21).

O sistema interestatal tinha também um objetivo social, afirma Arrighi (1996, p. 43):

À medida que os governantes legitimaram seus respectivos direitos absolutos do governo sobre territórios mutuamente excludentes, estabeleceu-se o princípio de que os civis não estavam comprometidos com as disputas entre os soberanos.

A aplicação desse princípio no campo do comércio levou à introdução de normas para proteger a propriedade dos não-combatentes. Foi uma "reorganização do espaço político a bem da acumulação de capital". Após Vestfália, e graças a esses tratados, nasceram juntos o sistema interestatal moderno e o capitalismo como sistema mundial.

Quase simultaneamente, em 1651, Thomas Hobbes publicou o *Leviatã*, cuja introdução inicia-se com um dos binarismos mais longevos do pensamento ocidental: a distinção entre natureza e sociedade. Desse par de opostos, Hobbes extraiu o entendimento de que o estado é a maior de todas as criações humanas, que aparta o homem da natureza<sup>64</sup>.

A soberania era, para Hobbes, a "alma artificial" do estado. O filósofo não chegou a observar pessoalmente os nativos de nenhum lugar das Américas, mas

---

<sup>64</sup> "A Natureza (a arte com a qual Deus fez e governa o mundo) é imitada de tal maneira, como em muitas outras coisas, pela arte do homem, que esta pode até mesmo criar um animal artificial. E, sendo a vida um movimento de membros cujo início se verifica em alguma parte dos mesmos, por que não poderíamos dizer que todos os autômatos (artefatos que se movem por si mesmos por meio de molas e rodas, como faz um relógio) têm uma vida artificial? O que é, na realidade, um coração, senão uma mola; e os nervos, senão diversas fibras; e as articulações, senão várias rodas que dão movimento ao corpo inteiro, da maneira como o Artífice o propôs? A arte vai mais além, imitando essa obra racional que é a mais excelsa da natureza: o homem. Na realidade, graças à arte criamos esse grande Leviatã a que chamamos República ou Estado (em latim, *Civitas*), que nada mais é que um homem artificial, bem mais alto e robusto que o natural, e que foi instituído para sua proteção e defesa; nele, a soberania é uma alma artificial que dá vida e movimento a todo o corpo; os magistrados e outros oficiais de justiça e execução são ligamentos artificiais; a recompensa e o castigo (mediante os quais cada ligamento e cada membro vinculado à sede da soberania é induzido a executar seu dever) são os nervos, que fazem o mesmo no corpo natural; a riqueza e a abundância de todos os membros particulares constituem sua potência; a *salus populi* (a segurança do povo) é seu objetivo; os conselheiros, que informam sobre tudo o que é preciso conhecer, são a memória; a equidade e as leis, uma razão e uma vontade artificiais; a concórdia é a saúde; a sedição, a enfermidade; a guerra civil, a morte. Por fim, os pactos e os convênios, mediante os quais as partes desse corpo político se criam, combinam e se unem entre si, assemelham-se àquele fiat ou 'Façamos o homem' pronunciado por Deus quando da Criação" (HOBBS, 2009, p. 17–18).

extraiu de narrativas de viajantes a ideia de que os povos das Américas viviam em estado de natureza<sup>65</sup>. Assim, a literatura de viagens embasou as ideias de Hobbes que, por sua vez, produziu dicotomias entre ordem (na presença do estado) e anarquia (na ausência do estado), que contribuíram para legitimar o sistema de estados que acabara de ser criado. Sua pretensão à universalidade tornou-se realidade com a expansão ininterrupta da modernidade europeia ocidental.

Para bem compreender a evolução histórica da soberania através dos séculos, é preciso distinguir entre dois aspectos, diferentes mas inter-relacionados: soberania como princípio que governa as relações entre os estados e soberania como um ideal territorial (MURPHY, 1996, p. 87). O período que vai da Paz de Vestfália até meados do século XVIII é de manutenção do compromisso sistêmico com a soberania enquanto princípio que governa as relações entre os estados. Isto quer dizer que não houve grandes tentativas de domínio imperial de um estado sobre os demais durante esse século, uma regularidade que seria rompida pela invasão da Silésia pelos prussianos em 1740, e de forma mais célebre, pelas tentativas napoleônicas de estabelecer um império francês sobre toda a Europa.

Durante esse período, os líderes políticos não apenas consolidaram seu poder sobre os territórios que governavam, mas puseram em marcha uma redefinição conceitual da ordem espacial:

*The political geographic importance of the [sovereign territorial] ideal was no less than to crowd out competing conceptions of how power might be organized to the point where the sovereign territorial ideal became the only imaginable spatial framework for political life (MURPHY, 1996, p. 91).*

Isso ocorreu por um mecanismo de retroalimentação: quanto mais efetiva se tornava a ordem territorial, mais as redes de interação eram construídas de modo a fortalecer o significado das unidades territoriais. À medida que os governantes exerciam seu poder de diferentes formas, as fronteiras entre os territórios se tornavam mais e mais significativos como divisores entre diferentes sistemas sociais, econômicos e culturais. Ou, como bem sintetizou Ruggie (1993, p. 161), "*central rulers became more powerful because of their state-building mission*". Os interesses

---

<sup>65</sup> Beier (2005, p. 162) faz essa observação sobre Hobbes: "*finding in the aboriginal condition nothing akin to the state as a means by which political order might be furnished, posits a perpetual state of war and insecurity in its stead*".

tornaram-se orientados por arranjos estruturados geograficamente ao longo de linhas territoriais. Isso promoveu a identificação das preocupações sociais com a manutenção da ordem territorial existente (MURPHY, 1996, p. 90–91). Mesmo assim, a emergência do sistema de estados soberanos foi gradual: o Sacro Império Romano-Germânico sobreviveu no centro da Europa até o século XIX e, com ele, cidades livres e estados eclesiásticos, que eram unidades políticas baseadas no sistema medieval de política internacional.

A Holanda recém-independente assumiu um lugar de destaque, graças às inovações que lhe permitiram derrotar a Espanha<sup>66</sup>. O novo estado incorporava muitas das características que tinham assegurado o sucesso das cidades-estado italianas, com importantes diferenças: sua escala de operação era maior; os interesses de sua oligarquia capitalista chocavam-se de forma mais direta com o Sacro Império Romano-Germânico; sua capacidade bélica foi mais desenvolvida; suas habilidades de gestão estatal foram superiores (ARRIGHI, 1996, p. 47). Foram os holandeses que romperam a ordem ibérica baseada na autoridade papal, de hemisférios exclusivos de influência (WATSON, 1984b, p. 20).

Mesmo assim, afirma Arrighi, os "holandeses jamais governaram o sistema que haviam criado". "Tão logo se instaurou o Sistema de Vestfália, as Províncias Unidas começaram a perder seu recém-adquirido status mundial" (ARRIGHI, 1996, p. 47). Durante mais de meio século, os holandeses continuaram a apontar uma direção a ser perseguida pelos demais países europeus, embora não fossem capazes de dominar o sistema.

Os maiores beneficiários do novo sistema foram a França e a Grã-Bretanha. Inicialmente, ambos tentaram incorporar os Países Baixos em seus domínios por meio da guerra. Tendo fracassado, tentaram incorporar as suas fontes de riqueza e poder. Na América do Norte e no Caribe (então conhecido como Índias Ocidentais), esses reinos lançaram-se à colonização, fundando extensos assentamentos. No Oriente, franceses e ingleses inicialmente seguiram o padrão capitaneado por holandeses e portugueses: mantiveram bases fortificadas sem ambição de apropriar-se dos territórios (WATSON, 1984b, p. 22).

---

<sup>66</sup> Segundo Watson, "*The Dutch played a major part in shaping the international society which was evolving in Europe in the seventeenth century, particularly its anti-hegemonial assumptions and its emphasis on international law*" (1984b, p. 20).

Também a Prússia ascendeu à condição de grande potência, num processo que confirmou o predomínio do estado soberano territorial como forma de organização política. A invasão da Silésia, então território austríaco, pela Prússia em 1740 levou à incorporação de várias unidades políticas menores, algumas das quais não se encaixavam no sistema de estados emergente. Esse evento significou que a soberania territorial estava se tornando um modelo dominante, em detrimento da ordem imperial representada pela Áustria (MURPHY, 1996, p. 93).

Em comparação com o período anterior, como diria Watson (2004), o sistema europeu oscilou no sentido das múltiplas potências independentes: configurou-se como um sistema multipolar de estados e o cálculo estratégico passou a ser orientado principalmente pelo interesse estatal, a *raison d'État*, em detrimento dos interesses religiosos<sup>67</sup>. Alguns atores passaram de um lugar central para outro secundário, como ocorreu com o Império Otomano, a Espanha, a própria Holanda e a Suécia. Com a ascensão de alguns e consolidação de outros, o sistema foi se configurando em torno de cinco grandes potências: França, Áustria-Hungria, Prússia, Grã-Bretanha e Rússia (KENNEDY, 1989, p. 80). Com a concorrência de ingleses, franceses e holandeses na Ásia, Portugal tornou-se uma peça menos que secundária. Sua posição geograficamente periférica contribuía para que esse país não tivesse muita relevância para o cálculo estratégico europeu.

A administração da ordem interestatal baseou-se em quatro instituições. A primeira delas, que era também uma das técnicas de gestão, era a balança de poder, a prática sistemática do anti-hegemonialismo<sup>68</sup>. A segunda, era a codificação das práticas do sistema em um conjunto de regulações sobre a guerra e a paz, que se tornou o direito internacional. A terceira foi a promoção de congressos, com a presença dos soberanos interessados ou seus delegados, a fim de dirimir conflitos e fazer negócios, a exemplo do que havia sido o Congresso de Vestfália. E a quarta instituição, aprendida das cidades-estado italianas, foi a prática da diplomacia

---

<sup>67</sup> Kennedy descreve essa mudança em termos de um predomínio dos "interesses nacionais" em desfavor dos "motivos religiosos transnacionais" (1989, p. 79). Penso que essa confusão entre nações e estados não favorece o entendimento do período, especialmente porque o nacionalismo era nascente nessa época.

<sup>68</sup> *Neither dynastic right, nor religious affinity, nor any other loyalty should stand in the way of preserving the independence of the member states, and if a judicious use of force was necessary to uphold the balance, then independence was more important than peace* (WATSON, 1984b, p. 24).

permanente, o diálogo diplomático contínuo entre os estadistas europeus por meio de suas embaixadas residentes (WATSON, 1984b, p. 24).

Fora da Europa, as instituições funcionavam com algumas diferenças. O direito internacional oriundo de práticas intra-europeias adquiriu tons de obrigação universal, indicando como deveria ser a atuação dos poucos estados não-europeus que iam sendo reconhecidos. Estados não-europeus não eram convidados para os congressos. Estados e companhias podiam operar uns contra os outros nas Américas e na Ásia de uma maneira que já não era possível na Europa, exceto entre estados formalmente em guerra (WATSON, 1984b, p. 24–25). Segundo a metáfora de Suzuki (2005)<sup>69</sup>, o sistema europeu de estados começou a conformar-se como Jano, o deus romano de duas faces. Ao longo do século XVIII, povos que eram considerados não-civilizados ou bárbaros, segundo o padrão europeu, não foram aceitos no sistema.

Do ponto de vista da episteme social no período, é possível dizer que soberania e território estavam cada vez mais acoplados, e percebia-se o território como significativa base de poder de um estado soberano<sup>70</sup>. Transferências de território entre estados eram percebidas como potenciais fontes de perturbação da balança de poder. Pensadores iluministas como Rousseau e Kant descreveram o território como um princípio social fundacional.

Mais para o final do século XVIII, a ascensão do pensamento nacionalista começou a desafiar a base filosófica que defendia o estado absolutista. O nacionalismo pregava fundamentalmente que uma nação - um grupo social que se percebia como uma unidade histórica-cultural - tinha o direito de controlar seu próprio território. Assim, o nacionalismo contribuiu para solidificar o compromisso com o ideal do estado territorial, afirma Murphy (1996, p. 95). Segundo Kennedy (1989, p. 81), "o poder era agora nacional" e o processo de criação da nação passou pela "monopolização e burocratização do poder militar" e pela reestruturação das finanças. Inayatullah (1996, p. 51) acrescenta que somente a aquisição de riqueza

---

<sup>69</sup> Vale anotar que Suzuki adota o conceito de sociedade internacional e que seu artigo refere-se especificamente à socialização do Japão nessa sociedade no século XIX.

<sup>70</sup> "Sovereignty thus came to be seen increasingly as a doctrine granting state leaders the right to do whatever was necessary to ensure the territorial viability of their domains, including launching an attack on a neighboring state" (MURPHY, 1996, p. 94)

torna possíveis os projetos dos quais depende a expressão da soberania estatal<sup>71</sup>. A inserção específica de um estado na divisão internacional do trabalho, que tornava possível a aquisição de riqueza, determinava qual era sua capacidade de expressar os atributos da soberania.

As características que se mostraram mais relevantes para o sucesso das potências emergentes nesse período foram: a incorporação da administração científica dos exércitos, inventada pelos holandeses; a expansão do modelo de colonização direta e escravidão capitalista, semelhantes ao praticado por espanhóis e portugueses; a gestão da economia nacional, cujos pioneiros foram as cidades-estados italianas; e a incorporação da lógica capitalista pelos estados baseados na soberania territorial.

#### **2.4 O ocaso do velho imperialismo (e a gestação do novo) (1776-1815)**

Em 1750, a ampliação da capacidade de mobilizar recursos para finalidades políticas e empresariais já havia levado a Europa a sobrepular o resto do mundo (MCNEILL, 1998, p. 233). Segundo Keal (2003, p. 33), "*as a result of Europeans imposing themselves, in various ways, on the lands of non-Europeans they gradually spread the European state as a form of political organisation*".

Em meados do século XVIII, as instituições europeias se difundiam, mas muito das culturas dos povos colonizados também era apropriado pelos europeus. Nessa época, campos plantados com milho e batata, nativos das Américas, ampliaram significativamente o estoque de alimento na Europa (MCNEILL, 1998, p. 232). As sociedades europeias experimentaram profundas transformações em consequência dos fluxos - materiais, mas principalmente culturais - que retornavam das colônias: além do milho e da batata, algumas espécies de feijão, o cacau, o tabaco e a coca foram apropriados por povos europeus. As formas de consumir, processar e cozinhar esses produtos, conhecidas e sistematizadas pelos povos americanos, foram copiadas, transformando os estilos da vida europeia para sempre (ZEVALLOS, 1999).

---

<sup>71</sup> "[...] sovereignty [...] demands that territorial states [...] pursue projects that construct their identities as states as well as their differences with other states. Such projects of expression require wealth" (INAYATULLAH, 1996, p. 51).

Os britânicos começaram a se destacar entre as grandes potências do sistema de estados de Vestfália. Em sua síntese de capitalismo e territorialismo, incorporaram as práticas da colonização direta, da escravatura capitalista e do nacionalismo econômico. Tiveram também uma vantagem de ordem geopolítica: sua situação insular permitiu-lhe voltar seus esforços para o domínio dos oceanos. Enquanto isso, os demais europeus ficavam retidos em lutas terrestres. O resultado foi a supremacia naval britânica, que ficou patente com a vitória sobre a França na Guerra dos Sete Anos (1756-1763) (ARRIGHI, 1996, p. 51; KENNEDY, 1989, p. 91–ss).

Essa supremacia permitiu o surgimento de uma nova fase do capitalismo: o imperialismo do livre comércio, cujos pilares foram a industrialização britânica e o surgimento de novos clientes nos países recém-independentes nas Américas.

No século XVII, o cercamento dos campos abertos e a conversão de terras aráveis em pastagens, uma verdadeira "revolução dos ricos contra os pobres" (POLANYI, 2000, p. 53), fizeram parte da estratégia mercantilista inglesa para incrementar as exportações de tecidos. Com a expulsão dos camponeses, garantiu-se de uma só vez a terra e a mão-de-obra barata para a produção de lã. As consequências sociais foram aterradoras. A miséria se espalhou pela Grã-Bretanha <sup>72</sup>. Esse processo tornou possível a Revolução Industrial. Mas a industrialização propriamente dita - cujo traço característico é a mecanização - ainda estava longe de acontecer. Outras condições precisavam se realizar.

Com efeito, a industrialização se processou graças à interação entre a Índia e a Grã-Bretanha, afirma Julian Go (2013, p. 37). As importações de tecidos da Índia e outras partes da Ásia para a Grã-Bretanha simultaneamente expandiram os mercados europeus para os produtos têxteis e levaram à transferência de conhecimento asiático, favorecendo o estabelecimento da indústria britânica. Como o fator trabalho era muito mais barato na Índia, a competição com os produtores asiáticos de tecidos levou os britânicos a buscarem tecnologias poupadoras de mão-

---

<sup>72</sup> "Grande parte do dano social ocorrido no campo inglês se originou, inicialmente, nos efeitos desarticuladores que o comércio exerceu diretamente no campo. A Revolução Agrícola antecedeu definitivamente à Revolução Industrial. Tanto os cercamentos da terras comuns quanto as consolidações dos arrendamentos compactos, que acompanharam o novo e grande avanço nos métodos agrícolas, acarretavam resultados muito perturbadores" (POLANYI, 2000, p. 115).

de-obra. Nesse contexto, a mecanização mostrou-se uma estratégia viável segundo a lógica da economia de mercado.

O estabelecimento da economia de mercado - a ideia e a prática de um mercado auto-regulável - foi um acontecimento fundamental para a industrialização, segundo Polanyi. "A produção com a ajuda de ferramentas e máquinas especializadas, complicadas, dispendiosas só pode se ajustar a uma tal sociedade [a sociedade comercial, baseada no mercado auto-regulável] tornando isto incidental ao ato de comprar e vender" . Aquele que antes era apenas o comerciante, agora em vez de procurar as mercadorias e adquiri-las já prontas, passou a comprar "o trabalho necessário e a matéria-prima" e então assumir o risco do investimento no maquinário. Consequência: dadas as altas despesas com as máquinas, elas só se tornam rentáveis "quando produzem grande quantidade de mercadorias": "Elas só podem trabalhar sem prejuízo se a saída de mercadorias é razoavelmente garantida, e se a produção não precisar ser interrompida por falta de matérias-primas" (POLANYI, 2000, p. 59–60).

A mecanização se generalizou a partir da década de 1760, data da invenção da máquina de fiar hidráulica. Por meio dessa prática o comerciante tornou-se também o produtor, eliminando sua dependência em relação aos artesãos e manufaturas (POLANYI, 2000, p. 60, 96). Com base nessa nova estrutura econômica, a Grã-Bretanha passou a considerar todos os povos do mundo como potenciais fornecedores de matérias-primas e consumidores de bens industrializados. Após a independência das Treze Colônias, o império passou a apoiar, apenas implicitamente a princípio, a secessão das colônias submetidas a regimes de monopólio comercial com as suas respectivas metrópoles.

O período que sucedeu foi de intenso conflito social em várias partes do mundo, assim como o início do século XVII. Mas dessa vez, as revoltas produziram uma consequência bastante diversa: a criação de novos estados independentes a partir da emancipação de antigas colônias, notadamente nas Américas. Seus principais atores foram os colonos, os escravos coloniais, e das classes médias metropolitanas (ARRIGHI, 1996, p. 52). Junto com a ampliação do sistema de estados, surgiu o imperialismo britânico do livre comércio.

Três revoluções, duas delas na América e uma no centro do sistema, na Europa, e seus diferentes desfechos, deram as linhas gerais normativas do período: a Americana, a Francesa e a Haitiana.

Cansados da interferência dos governos metropolitanos, os colonos de várias partes das Américas iniciaram movimentos para estabelecer seus próprios governos. A importação de concepções burguesas de democracia e revolução gestadas na Europa levaram à formação de uma tradição anti-colonial entre as elites colonas.

A *Royal Proclamation* britânica de 1763 foi a primeira manifestação de uma grande potência europeia no sentido de reconhecer que os povos nativos tinham direito aos seus territórios tradicionais (COATES, 2004, p. 176). Em reação a essa e outras decisões metropolitanas que limitavam os privilégios dos colonos, as Treze Colônias na costa leste da América do Norte foram as primeiras a declarar sua independência em 1776. Os colonos desejavam liberdade para continuarem a conquista colonial sobre os territórios indígenas a oeste. A tentativa britânica de conter essa expansão, e de impor certas despesas do imperialismo sobre os colonos, "desencadeou a dissidência que acabou levando à Revolução de 1776" e à formação dos Estados Unidos como um "'império' territorial doméstico" (ARRIGHI, 1996, p. 60).

Bull (1984) entende que a independência dos Estados Unidos foi o início da ampliação da sociedade originalmente apenas de estados europeus para além dos confins da Europa. E esclarece o conteúdo dessa expansão:

*This initial expansion, to embrace peoples Christian in religion and European in race and culture, did not strain the criteria of membership and in itself did little to advance the prospects that non-Christian and non-European peoples could gain admission. Indeed, the independence of settler colonies implied **the ultimate extinction of the remaining political rights of indigenous American peoples**, and the rights of man and of peoples proclaimed in the American revolutions were not extended in practice to persons and peoples other than those of European race [...]* (BULL, 1984, p. 122, meu destaque).

Por esse motivo, Ferro (2005) especifica que os movimentos colonos de independência (*movements for colonist-independence*) representaram o estágio mais avançado da expansão colonial:

*[...] in order to give to themselves greater freedom of action, the colonists chose to break away from the mother country. It is in this sense that one may view this series of struggles for independence as the most advanced stage of white colonial expansion (FERRO, 2005, p. 207).*

Watson (1984a) concorda que os colonos de origem europeia tiveram papel proeminente na condução das independências<sup>73</sup>.

Os novos estados eram compelidos a se conformar tal como os seus antecessores, do ponto de vista dos seus arranjos políticos-institucionais internos. Ainda que não pretendessem participar do jogo estratégico no continente europeu, aqueles colonos eram europeus, ou sentiam-se europeus ou pretendiam ser reconhecidos como iguais pelos europeus. Somente governos semelhantes, baseados em ideais compatíveis com o sistema de estados europeus podiam ser reconhecidos (ver KEAL, 2003, p. 29–30). Esse foi o momento em que, como afirmou Ruggie (1993, p. 167): "*Once the system of modern states was consolidated, [...] the process of fundamental transformation ceased*".

Em 1789, pouco depois da independência norte-americana, adveio a revolução francesa, o processo histórico que derrubou o *Ancien Régime*, baseado nas monarquias dinásticas. Em reação ao expansionismo de Napoleão Bonaparte, a lógica da balança de poder empurrou os demais países europeus a tomar o lado da Grã-Bretanha, de modo a contrabalançar o crescente poder francês e como forma de opor-se ao fim do poder dinástico. Mesmo derrotada em 1814, a revolução, a subsequente República e o posterior Império Napoleônico haviam demonstrado o poder dos exércitos nacionais, e estes se tornaram o novo modelo de organização militar na Europa<sup>74</sup>.

---

<sup>73</sup> *The effective pressures towards independence from metropolitan control came from the European settlers. In all the American colonies, prominent settlers were involved in local government [...]. Only they had the necessary political consciousness; only they had the awareness and the experience of how a 'civilized' government should operate, in order to make self-government plausible and acceptable to a large section of European opinion. Most important of all, only they understood the techniques of European warfare, well enough, to push out the imperial authority where it did not progressively hand over power with good grace (WATSON, 1984a, p. 131–132).*

<sup>74</sup> *"The revolutionary, democratic French government, having erased legal inequalities, enlarged its claims upon liberated citizens by requiring them to defend their rights by serving in the army or otherwise supporting the revolutionary war effort. The French were so successful that they were widely imitated" (MCNEILL, 1998, p. 233).*

Em 1791, a primeira revolução bem sucedida conduzida por escravos negros, de Saint Domingue (Haiti), provou que a conquista da soberania estava intimamente ligada à obtenção de um lugar funcional na divisão internacional do trabalho<sup>75</sup>. Segundo Inayatullah (1996, p. 63–64), a única maneira que o líder negro Toussaint l'Ouverture tinha no curto prazo para organizar a defesa do novo estado era demandar a continuação das atividades econômicas anteriormente vigentes: a produção e a venda de açúcar e café. O sistema de *plantations* foi mantido. A despeito da continuação de um arranjo social internamente injusto, a vitória do regime negros provocou um alerta em todas as colônias escravocratas nas Américas.

Nesse contexto, vieram as independências dos demais países das Américas. Até 1828, quase todo o continente havia se separado dos estados metropolitanos e assumido a forma de estados soberanos territoriais, seja seguindo os modelos francês e norte-americano de república, seja seguindo o antigo modelo de monarquia ou estado dinástico. Revoltas de escravos foram prevenidas e sufocadas. As colônias espanholas conquistaram a independência por meio de guerras revolucionárias, ao passo que Brasil e Canadá chegaram à independência por um caminho pacífico, de independência gradual por negociação e consentimento mútuo (BARRACLOUGH, 2000, p. 199; WATSON, 1984a, p. 130).

A episteme social da época estava fortemente marcada pelas nascentes ideias liberais, em especial de Montesquieu (BARRACLOUGH, 2000, p. 199). A obra de Adam Smith, *A riqueza das nações*, foi publicada pela primeira vez em 1776, na qual o filósofo ensinava que a pobreza era consequência da falta de especialização. Smith explicou a divisão internacional do trabalho por meio de uma metáfora na qual o mundo era uma fábrica e as sociedades eram os trabalhadores. Nessa “fábrica”, a riqueza se espalharia naturalmente para os “trabalhadores”. A crítica que lhe faz Inayatullah (1996, p. 57–58), baseado em Marx, é a de que a metáfora não mencionava nada sobre as relações sociais entre esses trabalhadores, isto é, as relações de poder entre aqueles que vendiam a sua força de trabalho e aqueles que eram os proprietários do capital.

---

<sup>75</sup> "Third World states were required to graft their sovereignty on to a productive structure historically constructed to deprive their economies of autonomy, diversity, and robustness" (INAYATULLAH, 1996, p. 53).

Os novos estados nas Américas puseram-se ao abrigo das disputas estratégicas que aconteciam no continente europeu<sup>76</sup>. A Doutrina Monroe, publicada em 1823 pelo governo norte-americano, proclamou que o continente americano não poderia ser, daquele momento em diante, sujeito à colonização por nenhuma potência europeia (WATSON, 1984a, p. 137).

Seja Bolívar, San Martín ou Washington, todos os principais líderes políticos dos países recém-independentes desejavam deixar de se envolver com o balanço de poder na Europa. Seu objetivo era fazer, agora como estados institucionalizados, o que os primeiros colonos haviam feito no início da colonização: pagar menos tributos, agir com maior liberdade e, particularmente na relação com os povos originários, romper os vínculos com as instituições jurídicas e morais europeias que se colocavam como obstáculo à espoliação dos povos indígenas. É o que Watson chama de "as razões habituais dos colonos" (1984a, p. 130) e que Reus-Smit traduziu em linguagem liberal como "lutas por direitos individuais": discursivamente, pretendiam obter os mesmos direitos; na prática, queriam manter as regalias coloniais assumindo o controle sobre regimes jurídicos de baixa efetividade.

O poder dos novos estados, somado à defesa natural que a distância geográfica proporcionava e o domínio britânico dos oceanos, foram suficientes para tornar efetiva a declaração contida na Doutrina Monroe<sup>77</sup>. Na prática, a Doutrina garantiu às elites colonas estabelecidas nos estados recém-fundados que continuassem colonizando as Américas em regime de monopólio, protegidas pelo direito de não-intervenção e outras garantias associadas à soberania.

O início do sistema interamericano de estados não foi nada auspicioso para os povos indígenas. Os novos estados eram ainda parte do universo cultural e

---

<sup>76</sup> "Their aim was to disentangle themselves from the quarrels and exigencies of Europe altogether, to trade with whatever markets suited them, and to concentrate on the problems which faced with them in the New World", afirma Watson (1984a, p. 136).

<sup>77</sup> "The ritual reference to 1823 and President Monroe's declaration against European attempts to extend their political presence in the Americas is misleading. Latin America was actually not a major interest at the time, and the United States did not have the naval power necessary to protect the Americas against the conservative European countries of the Holy Alliance (to whom the message was directed) - the British did this in practice [...]. The message was turned into a doctrine more by later policy-makers and should therefore be seen in the context of their policy [...]" (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 307).

relacional das grandes potências<sup>78</sup>, mas agora os colonos estavam no poder e estavam dispostos a revisar qualquer direito que as antigas metrópoles tivessem reconhecido aos nativos.

## **2.5 A pax britannica (1815-1914)**

Após a vitória dos britânicos e da Santa Aliança contra a França de Napoleão, o sistema de estados europeus consolidou-se sob a hegemonia do imperialismo de livre comércio britânico (ARRIGHI, 1996), dando início a um século sem enfrentamentos militares entre as grandes potências europeias, hoje referido como *pax britannica*. Nesse período, o sistema passaria a ser conhecido entre seus membros como uma sociedade de estados ou sociedade internacional (KEAL, 2003, p. 24). O imperialismo de livre comércio britânico tornou-se o novo modelo para as excursões coloniais europeias. Foi o roteiro adotado por quase todos os impérios de então para a reformulação das relações com os povos não-europeus. O velho imperialismo, dos séculos XVI, XVII e XVIII, orientado por teorias mercantilistas que enfatizavam a acumulação de riquezas como pilar da segurança estatal, transitou para o novo imperialismo, representado pela expansão sobre a África e a Ásia durante a segunda metade do século XIX, orientado pelo capitalismo global e pela concepção vitoriana de civilização.

Arrighi (1996, p. 53) afirma que, nessa época, o sistema de estados sob a hegemonia britânica suplantou o sistema de Vestfália e que isso pode ser observado em três níveis: 1) a ascensão do nacionalismo agregou aos antigos Estados dinásticos e oligárquicos um grupo de Estados nacionais, oriundos das sublevações de 1776 a 1848; os governos desses estados nacionais eram compostos principalmente por proprietários, cujos interesses estavam no valor monetário de seus bens, não na autonomia política de seus governos; surgiu daí uma relação de complementaridade entre as iniciativas britânicas e as iniciativas dos novos Estados nacionalistas e democráticos (ARRIGHI, 1996, p. 56–57); 2) "a desintegração dos impérios coloniais no mundo ocidental foi acompanhada e sucedida pela expansão desses impérios no mundo não ocidental"; o controle europeu sobre a superfície

---

<sup>78</sup> "Policy in the Americas did reflect back into the social, cultural, and political worlds of Europe" (STRANG, 1996, p. 34).

territorial do planeta passou de 35%, no início do século XIX, para 67% em 1878 e 85% em 1914; "a Grã-Bretanha ficou com a parte do leão nessa conquista territorial" e, por meio da reciclagem dos tributos imperiais extraídos das colônias, obteve vantagem comparativa para tornar-se a principal sede da alta finança mundial; 3) o estabelecimento do princípio de que "as leis que vigoravam dentro e entre as nações estavam sujeitas à autoridade superior de uma nova entidade metafísica - um mercado mundial, regido por suas próprias leis". O liberalismo impôs uma autoridade superior às soberanias estatais.

Esse terceiro aspecto, a então nascente ideologia liberal, foi determinante para a transição de um modelo de imperialismo para o outro. Segundo Keal (2003, p. 39), "[t]his old imperialism waned and came to an end with the acceptance of Adam Smith's view that a better source of national wealth was an international division of labour that did not require colonies". Se Adam Smith afirmava prescindir de colônias, parece paradoxal que o novo imperialismo tenha incorporado tantos territórios de além-mar à soberania política das metrópoles, além de empregar novas estratégias de comércio compulsório. É que "o imperialismo de livre comércio da Grã-Bretanha simplesmente fundiu, numa síntese harmoniosa, duas vias de desenvolvimento aparentemente divergentes" (ARRIGHI, 1996, p. 57, 214): a via capitalista de Veneza e Holanda, baseada na posição insular, na supremacia naval e na estrutura de entreposto; e a via territorialista, da Espanha Habsburgo, baseada na expansão comercial e territorial ultramarina.

O período napoleônico mostrou-se um curto desvio da rota de construção do sistema de estados soberanos. As deliberações no Congresso de Viena, em 1815, logo após a derrota de Napoleão, estavam embebidas no ideal de soberania territorial<sup>79</sup>.

A Grã-Bretanha não apenas geriu o sistema interestatal europeu, mas reestruturou o mundo nesse período. Tal gestão global tornou-se possível como um exercício de sua hegemonia, "ou seja, da capacidade de alegar com credibilidade que a expansão do poder do Reino Unido servia não apenas a seu interesse nacional, mas também a um interesse 'universal'" (ARRIGHI, 1996, p. 56):

---

<sup>79</sup> "Territorial adjustments were thus cast as a reaffirmation of the historically ordained territorial order, not a departure from it" (MURPHY, 1996, p. 96).

Central nessa alegação hegemônica foi a distinção entre o poder dos governantes e a "riqueza das nações", sutilmente extraída da ideologia liberal propagada pela intelectualidade britânica. Nessa ideologia, a expansão do poder dos governantes britânicos em relação aos demais era apresentada como a força propulsora de uma expansão generalizada da riqueza das nações (ARRIGHI, 1996, p. 56).

Em razão do sucesso dessa dimensão cultural da hegemonia britânica<sup>80</sup>, até hoje esse período é frequentemente referido como sendo gerido pela hegemonia coletiva do Concerto Europeu, formado também por Rússia, Prússia, Áustria e França. Nessa versão, tal período foi marcado pelo surgimento de uma *raison de système*, isto é, uma gestão da política interestatal que se baseava no interesse pela preservação do sistema e que a estabilidade daí oriunda favorecia a busca dos interesses egoístas de cada estado. Na realidade, exceto no continente europeu, onde a Grã-Bretanha não tinha força para, nem via vantagem em impor sua soberania sobre as demais potências, o mundo foi dominado pelos britânicos como nunca antes havia sido dominado por nenhum país isoladamente.

Além do liberalismo político e econômico, surgiram em meados do século XIX ideias de positivismo jurídico, darwinismo social e nacionalismo. O positivismo trouxe a gradual rejeição do direito natural. Ao postular que as instituições humanas deveriam ser a fonte do direito, o positivismo contribuiu para o fortalecimento do sistema de estados.

O darwinismo social, operando um empréstimo nada científico da ideia de evolução das espécies da Biologia para a nascente Sociologia, permitiu ranquear asiáticos e africanos como raças inferiores, dotadas de menor caráter e inteligência. Desse modo, foi uma importante ferramenta para negar as soberanias desses povos, um movimento que Strang (1996, p. 31–33) chamou de "deslegitimação coletiva" da agência política dos não-europeus por meio da imposição de um padrão de civilização (*standard of civilization*).

O nacionalismo estava baseado na premissa de que havia uma ligação entre povo e território e, segundo Murphy (1996, p. 97), "incorporou uma reconceitualização do estado como ente capaz de prover identidade, autonomia,

---

<sup>80</sup> Arrighi (1996) empresta de Gramsci o conceito de hegemonia, que o formula com uma dimensão material e uma dimensão cultural-ideológica.

segurança e oportunidade para o aprimoramento nacional". Era o legado da Revolução Francesa que havia se espalhado por toda a Europa:

*[...] during the nineteenth century, European schoolteachers, publicists, historians, and politicians convinced most Europeans that they "belonged" to one or another nation. Intensified communication and advancing urbanization simultaneously undermined village, religious, and other local identities, so rival nations emerged as primary foci of personal loyalty, while compulsory military training became a rite of passage into adulthood for millions of young men (MCNEILL, 1998, p. 233).*

A convergência desses três elementos ajuda a explicar, segundo Murphy (1996), a visão anárquica da soberania que dominou o período<sup>81</sup>. Ajuda a explicar também que a sociedade internacional dessa época, como bem observa Keal (2003, p. 42), tenha sido uma sociedade de impérios. O nacionalismo favorecia a aquisição de território como fonte de poder e prestígio nacional. O resultado foi não apenas o *scramble for Africa*, mas também o que Murphy chama de "*efforts elsewhere to control as much territory as possible*" (1996, p. 99). O modelo de impérios nacionalistas tornou-se influente para soberanos (e aspirantes a soberano) em todo o mundo. O tripé cultural positivismo-darwinismo social-nacionalismo facilitava a obtenção do apoio da opinião pública em torno de políticas imperialistas<sup>82</sup>. Foi também na Conferência de Berlim, de 1884-5, que as grandes potências assumiram expressamente o discurso do "fardo do homem branco", com a promessa de trazer os povos tribais do mundo ao plano superior da cultura e da civilização onde os europeus se encontravam (COATES, 2004, p. 194).

Como visto no tópico anterior, a secessão das antigas colônias americanas não havia sido uma ruptura com o sistema europeu de estados, mas sua reprodução. O reconhecimento das soberanias dos novos estados nas Américas representara a negação formal, ainda que implícita, das soberanias tradicionais dos povos indígenas. Diante disso, outros povos não-europeus começaram a compreender que somente por meio da implantação do modelo europeu de política

---

<sup>81</sup> "*Building a strong competitive national state meant establishing firm control over national territory and doing whatever was necessary to sustain, or even expand, that control*" (MURPHY, 1996, p. 98–99).

<sup>82</sup> "*Colonial adventure was used to whip crowds into a nationalist fervor*" (STRANG, 1996, p. 33).

estatal poderiam preservar alguma liberdade de ação. Isso só se tornaria explícito no final do século XIX:

*[...] at the end of the nineteenth century the great powers of Europe proclaimed 'the standard of civilisation' as the criteria for membership of international society. To be counted as members of international society, and consequently as subjects of international law, political entities had first to attain this standard, which stipulated a level of political and social organisation recognised by Europeans. The standard of civilisation was thus a crucial instrument for drawing the boundaries between the 'civilised' and 'uncivilised' worlds, and for determining who did or did not belong to international society (KEAL, 2003, p. 29).*

Os não-civilizados careciam de legitimidade no sistema interestatal, no sentido que lhe atribui Stinchcombe (apud STRANG, 1996, p. 33): "*[a power's legitimacy is] the degree that, by virtue of the doctrines and norms by which it is justified, the power-holder can call upon sufficient other centers of power ... to make his power effective*". Porque não alcançavam o padrão de civilização imaginado, inventado e imposto pelos europeus, as unidades políticas não-europeias ficavam impossibilitadas de obter apoio das potências ocidentais.

Durante a corrida pela África, somente uma ocupação por outra potência europeia - ainda que meramente jurídica, sem correspondente ocupação territorial de fato - era respeitada como legítima. Buscava-se apenas firmar critérios para resolver os conflitos entre os estados imperiais europeus. As sociedades africanas não eram consideradas sociedades políticas, logo não chegavam a "ocupar" politicamente o território. Suas terras eram consideradas no direito internacional como *terra nullius*, ou terra de ninguém (KEAL, 2003, p. 52), princípio que já informara a conquista das Américas e agora informava também a conquista da Oceania.

Alguns povos asiáticos fizeram tentativas de acesso ao sistema interestatal europeu. Para obter o reconhecimento da condição de estado, os povos não-europeus precisavam antes obter o *status* de civilizados. Isso podia ocorrer por meio de dois tipos de interação: com os estados europeus, era preciso manter relações cordiais por meio da adoção do direito internacional europeu e das regras atinentes à diplomacia de estilo europeu; com os povos bárbaros, em relação aos

quais era necessário diferenciar-se, uma boa estratégia era a adoção de políticas coercitivas, aos moldes das práticas coloniais europeias (SUZUKI, 2005, p. 139).

A ocidentalização defensiva foi a estratégia empregada pioneiramente por Japão e Sião (atual Tailândia). Conforme já apontado por Suzuki (2005), o Japão imitou as instituições políticas e administrativas ocidentais, inclusive as forças armadas e a *rationale* militarista que os permitiu lançar uma "carreira imperial independente", para ser identificado como civilizado. Já o Sião, país situado na península indochinesa, não desenvolveu capacidades militares para se opor às potências europeias, mas buscou expandir suas relações diplomáticas com o Ocidente, com base na habilidade dos seus monarcas esclarecidos. No final do século XIX, o Sião formulou uma política externa capaz de obter o apoio britânico contra as ambições coloniais da França. Essa estratégia de *soft power* garantiu apenas a manutenção de um mínimo de soberania (STRANG, 1996, p. 40–41).

Mas nem sempre a ocidentalização defensiva era possível. No Egito, Mohammad Ali buscou a estratégia de assegurar a soberania por meio da manutenção de forças armadas capazes de contestar os exércitos europeus. Para isso, era necessário manter autonomia econômica. Com a ajuda de técnicos europeus, o monarca decidiu apostar no algodão para reestruturar a economia egípcia. Com o monopólio estatal sobre a exportação de algodão, Mohammad Ali conseguiu implantar na década de 1830 uma política de substituição de importações bem sucedida. Mas em 1849, a industrialização forçada já havia fracassado. O alto fardo que o esforço de industrialização representou para uma população egípcia com baixo nível técnico e educacional foram apontados como causas internas do fracasso. Todavia, Inayatullah (1996, p. 66–67) afirma que os impedimentos externos foram insuperáveis: "*avoiding foreign dependence required turning Egypt into a monocultural economy specializing in cotton and placing an enormous burden on its population, whose impoverishment was required as a means to gain the surplus for state projects*".

Esses casos mostram como era difícil para uma sociedade política não-europeia evitar o colonialismo. Eram poucas as ferramentas a que essas entidades coletivas podiam empregar para reagir à expansão imperial (STRANG, 1996, p. 42). Segundo Barraclough (2000, p. 245), a "'falência' da Turquia, em 1875, e a do Egito, em 1879, mostraram que a saída para deter a invasão ocidental seria o fim das

instituições arcaicas e dinastias semifeudais e a realização de um programa de modernização", isto é, a importação do modelo europeu de política.

Quando a Grã-Bretanha exigiu o direito de exportar ópio para a China, em nome do livre comércio, ela tinha o objetivo de contrabalançar as enormes importações de chá, seda, porcelana e outros bens vendidos pelo Império Qing. Para acabar com o contínuo déficit comercial que apresentavam com a China, os britânicos contornaram e limitaram a soberania chinesa por meio da guerra, entre 1839 e 1842 (BARRACLOUGH, 2000, p. 228; LING, 2014, p. 26).

Os estados latino-americanos, desde o início conduzidos por elites colonas mercantis e agrárias, associaram-se à Grã-Bretanha por meio do que Halperin Donghi (1975) definiu como "regime neocolonial". Durante a era do capital (1848-1875) (HOBSBAWM, 1996), a Grã-Bretanha logrou fazer empréstimos para que os países latino-americanos adquirissem ferrovias por onde escoar seus produtos primários e europeizassem suas cidades. O regime neocolonial foi marcado também pela penetração de empresas europeias para realizar atividades de transporte e mineração. Aberta para os investimentos europeus, a América Latina transformou-se "em produtora de matérias-primas para os Centros da nova economia industrial e de gêneros alimentícios para os países metropolitanos" (HALPERIN DONGHI, 1975, p. 154). A modernização em moldes europeus foi precedida pelo "assalto às terras dos índios e, em algumas regiões, também às propriedades eclesiásticas". Halperin Donghi (1975, p. 152) explicou que os esbulhos dessa época não se originaram nas elites dominantes:

O impulso originário desse avanço, ao que parece, reside na maior agressividade das camadas colocadas num nível inferior àquele dos grupos tradicionalmente dirigentes: aristocracia rural provinciana; comerciantes, geralmente mestiços, das pequenas cidades; e também dos chamados 'índios ricos', que acumularam riquezas no interior ou fora das estruturas comunitárias, e, no primeiro caso, graças sobretudo a uma sagaz exploração econômica de sua superioridade político-social.

De volta à Europa, a unificação política da Alemanha perturbou o equilíbrio no tabuleiro estratégico bem no centro do sistema de estados soberanos. Influenciados pelas ideias geopolíticas de Friedrich Ratzel e outros pensadores, os governantes alemães acreditaram que ampliar seus territórios era a melhor forma de

garantir sua segurança nacional (MURPHY, 1996, p. 99). A base material desse crescimento era tanto a inovação tecnológica quanto as apropriações culturais provenientes da colonização da América<sup>83</sup>. O poder alemão projetou-se para o Leste Europeu, tanto quanto para a África, o Leste da Ásia e o Oriente Médio. A nova grande potência estava decidida a disputar territórios com potências coloniais mais tradicionais como Grã-Bretanha, França e Holanda. Os processos históricos entre 1870 e 1914 são mais complexos do que seria possível abordar neste tópico, mas penso que se pode afirmar, grosseiramente, que a Grande Guerra surgiu do sucesso alemão em desafiar a hegemonia britânica. Ao retirar-se do Concerto Europeu, a Alemanha estabeleceu seu próprio sistema de alianças interestatais secretas, determinando assim os dois polos de poder que colidiram na guerra de 1914-1918.

Particularmente para os povos indígenas, afirma Coates (2004), a emergência do moderno estado-nação como a entidade política-constitucional dominante trouxe maiores dificuldades. No final do século XIX, as sociedades capitalistas haviam mapeado o mundo todo, reclamado quase todos os territórios indígenas como adesões coloniais e empregado várias técnicas econômicas, militares e administrativas para trazer esses territórios e esses povos sob o controle centralizado dos Estados (COATES, 2004, p. 68–69)<sup>84</sup>.

Por meio do imperialismo de além-mar, ou do expansionismo de colonização interna, o moderno estado-nação trouxe consigo o assimilacionismo (ou integracionismo): práticas deliberadas de etnocídio com o objetivo de incorporar os povos indígenas às populações majoritárias que compunham as respectivas "nações"; políticas de regulamentação e administração dos povos indígenas por

---

<sup>83</sup> "Railroads (with potatoes), in fact, allowed Germany to challenge Great Britain for industrial and political primacy after 1870" (MCNEILL, 1998, p. 233). Ver também o texto de Enrique Amayo Zevallos (1999).

<sup>84</sup> "The development of nationalist sentiments and the coincidental emergence of new states in the former colonies created formidable challenges for indigenous peoples. Once a threat to development and settlement, they remained both that and a barrier to national integration. Their differentness and their unwillingness to conform automatically to the values, structures, and assumptions of the nation-state were seen by governments and colonial powers alike as a challenge to the integrity of the national unit. With a state-wide emphasis on conformity, through national schools, a common legal system, and shared political structures, the indigenous peoples were once again viewed as the "Other". The reaction of the nation-states was uniform: indigenous peoples were expected to change, to conform to national social codes and conventions, to participate in the national economy, and eventually, through processes of civilization, to become full citizens in the new entity" (COATES, 2004, p. 200–201).

burocracias e legislações especializadas. Segundo Bodley, a integração foi a solução preferencial para enfrentar o desafio colocado pela existência dos povos indígenas, quando o extermínio direto foi reconhecido como ineficiente (BODLEY, 1988, p. 3).

## **2.6 O século XX (1914-)**

No século XX, a dialética histórica - do embate entre as forças opostas do mundo europeu e dos mundos não-europeus - pôde ser observada de forma nítida. O estado turco-otomano, o último grande império não-europeu<sup>85</sup>, foi retalhado entre as potências imperiais depois da Primeira Grande Guerra. Ao mesmo tempo, dos estertores desse conflito emergiram as declarações que reconheceram o direito à autodeterminação dos povos. Por um lado, ocorreram as primeiras movimentações que buscavam o fim do domínio colonial na Ásia. Por outro lado, a ideia de que a superfície do planeta deveria ser dividida politicamente entre estados soberanos nacionais, de matriz europeia, havia dominado completamente o imaginário das elites políticas.

Para a Europa, o clima era de *belle époque*. O enriquecimento afluyente da era do capital tornou possível vender a ilusão de que o modo de vida europeu estava logicamente associado ao progresso. A raça europeia estava simplesmente colhendo os frutos da ciência positivista e do capitalismo. Foi o apogeu do domínio imperial e colonial europeu, sob uma ideologia praticamente infensa a qualquer possibilidade de (auto)crítica. O mundo assistiu ao avanço avassalador dos investimentos transnacionais, principalmente britânicos, franceses e alemães, mas também norte-americanos, japoneses e de outros países industrializados.

Segundo o entendimento do geopolitólogo Halford Mackinder, a era Colombiana havia chegado ao fim: o globo havia "implodido", os vários sistemas-mundo - antes coexistindo separadamente como unidades dotadas de relativa autonomia social e historicidade próprias - haviam sido integrados num só mundo pós-Colombiano (*apud* RUGGIE, 1993, p. 168).

Os Estados Unidos e o Japão tornaram-se atores estatais cada vez mais poderosos nos extremos ocidental e oriental do sistema. Os Estados Unidos,

---

<sup>85</sup> Último, se considerarmos que a China já havia caído diante das fórmulas de colonização que foram empregadas contra ela (combinação *sui generis* de livre comércio, extraterritorialidade, guerra, etc.).

baseados na força do mercado interno projetado sobre um território continental - onde praticaram o colonialismo interno com respaldo no ocultamento das soberanias dos povos indígenas, transformados em assuntos de gestão doméstica (SHAPIRO, 2004) - e no imperialismo informal sob a América Central e partes da América do Sul e do Pacífico, chegaram a ser a principal potência industrial do mundo já na virada do século XIX para o XX. O Japão havia se ocidentalizado e se industrializado o suficiente durante a Era Meiji (1867-1902) para tornar-se o primeiro povo asiático a vencer uma potência europeia em combate, na guerra russo-japonesa, em 1905. A Revolução em 1917 de início pareceu retirar a Rússia do jogo estratégico, detida sobre sua Guerra Civil. Após a consolidação do controle bolchevique sobre a União Soviética, passou a dedicar-se à "subversão universal" (HOBBSAWM, 1995, p. 39), razão pela qual foi alijada do tabuleiro político europeu.

A combinação de imperialismo, nacionalismo, protecionismo econômico e o surgimento de novas grandes potências (particularmente a Alemanha) desembocou na grande guerra civil europeia de 1914 a 1945, mais comumente referida pela expressão eurocêntrica: as duas Grandes Guerras ou duas Guerras Mundiais. Durante a Primeira Guerra, a Alemanha buscou reproduzir o modelo britânico de imperialismo, com colônias de além-mar que requeriam desafiar a supremacia naval estabelecida (ARRIGHI, 1996, p. 60). Ao fim do conflito, haviam caído os impérios austro-húngaro e turco-otomano, além do agressor Império Alemão. Foram substituídos por repúblicas nacionais e parte dos seus territórios foram convertidos em protetorados da Grã-Bretanha e da França, ampliando ainda mais esses impérios coloniais.

O princípio básico da reordenação do mapa político-estatal europeu, após 1919, foi a criação de "Estados-nação étnico-linguísticos, segundo a crença de que as nações tinham direito de autodeterminação". Esse trunfo nacionalista estava sendo usado como resposta ao apelo transnacionalista feito por Lênin ao proletariado. O conceito de nação convenientemente excluía a maioria dos povos. Mesmo assim, a Primeira Guerra foi o primeiro acontecimento que "abalou seriamente a estrutura do colonialismo mundial", particularmente no Egito e na Índia, onde emergiram desafios ao domínio britânico (HOBBSAWM, 1995, p. 39, 73, 208-209). "A guerra instigou o nacionalismo na Ásia e na África", afirma Barraclough (2000, p. 245). A ocidentalização defensiva seguia sendo uma das únicas formas de

evitar a imposição de um governo colonial, a depender de outras variáveis fora do controle dos líderes não-europeus, tais como o nível do interesse ocidental, o número de potências europeias interessadas naquele território e o equilíbrio entre elas (STRANG, 1996, p. 43).

Durante o curso da Segunda Guerra, as grandes potências europeias, mais o Japão e os Estados Unidos, dividiram-se em dois blocos: o primeiro, sob a liderança da Alemanha - que agora buscava reproduzir o modelo norte-americano de imperialismo contíguo - trouxe as potências revisionistas, Itália e Japão, identificadas em torno de suas versões particulares de fascismo e interessadas em usurpar os impérios coloniais de então; e o segundo, com França, Reino Unido, União Soviética e, a partir de 1941, Estados Unidos, trouxe as potências satisfeitas, logo conservadoras da ordem.

A coalizão defensiva dos Aliados, embora vencedora em 1945, não tinha uma base de cultura política comum que lhe permitisse transformar a vitória sobre o Eixo na fundação de uma futura paz. Imediatamente após a Segunda Guerra, o sistema interestatal deixou de ser liderado por potências da Europa Ocidental: Estados Unidos e União Soviética foram alçados à condição de superpotências, isto é, aqueles estados que conjugavam capacidade econômica e militar com a vontade de estabelecer uma área política sob sua influência (SARAIVA, 2007, p. 199–200). Os antigos aliados promoveram um rearranjo institucional que originou a Organização das Nações Unidas e teve como subproduto a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pouco a pouco, uma densa rede de organizações internacionais transformou o multilateralismo na linha de frente da difusão do modelo europeu, particularmente do lado ocidental capitalista, da ideia de desenvolvimento<sup>86</sup>.

---

<sup>86</sup> "Multilateralism promotes an increasing intervention by the Northern countries into the socioeconomic lives of the dependent states, the diffusion of models of development, and a greater, more vigorous interference in their economies because of the greater possibilities for anonymity multilateral action offers" (BADIE, 2000, p. 42). A doutrina Truman, que orientou a política externa norte-americana no pós-Segunda Guerra, ajudou a consolidar o multilateralismo como ferramenta da difusão da ideologia do desenvolvimento: "*La doctrina Truman inició una nueva era en la comprensión y el manejo de los asuntos mundiales, en particular de aquellos que se referían a los países económicamente menos avanzados. El propósito era bastante ambicioso: crear las condiciones necesarias para reproducir en todo el mundo los rasgos característicos de las sociedades avanzadas de la época: altos niveles de industrialización y urbanización, tecnificación de la agricultura, rápido crecimiento de la producción material y los niveles de vida, y adopción generalizada de la educación y los valores culturales modernos. [...] Solo así el sueño americano de paz y abundancia podría extenderse a todos los pueblos del planeta*" (ESCOBAR, 2007, p. 20).

Antes de 1950, iniciaram o enfrentamento estratégico indireto que ficou conhecido como Guerra Fria.

Na segunda metade do século XX, a invenção do avião, e o seu emprego militar durante a Segunda Guerra, tornou concreta a possibilidade de conquista dos últimos rincões desconhecidos do globo. Montanhas, desertos, florestas, pântanos, regiões antes inacessíveis especialmente no interior da África, das Américas, da Ásia e da Oceania, passaram a integrar os mapas do expandido sistema interestatal. Com o acesso aos novos territórios, foram colonizados um imenso número de povos que havia logrado manter-se fora do alcance dos estados europeus ou europeizados até então:

*For sheer intensity, sweep, and impact, however, few generations in history have witnessed the dramatic transformations of the period between 1940 and 1970. In these thirty years, indigenous peoples insulated by distance, geography, and climate from outside populations faced unprecedented pressures and technological change. The combination of a truly global military conflict - one which reached from the frozen expanses of Siberia to the central desert of Australia, and from Greenland to hundreds of tiny islands in the Pacific - and a postwar development boom of massive proportions broke the final barriers between tribal peoples and surplus-producing populations (COATES, 2004, p. 203).*

Esses avanços técnicos foram acompanhados pela ideologia do desenvolvimento: a ideia de que o progresso, entendido em termos eurocêntricos, não apenas era desejável por todos os povos do mundo, mas era inevitável. Esse argumento representou a crença de que não haveria espaço no mundo contemporâneo para povos indígenas independentes e permitiu aos Estados em expansão requerer os recursos então controlados pelos povos indígenas (BODLEY, 1988, p. 4).

No âmbito do multilateralismo, em 1957 surgiu a primeira legislação internacional endereçada especificamente aos sujeitos indígenas: a Convenção nº. 107 da Organização Internacional do Trabalho, que refletia as inclinações políticas da época, na qual a assimilação de sociedades "atrasadas" aos estados-nação - e a um modelo ocidental baseado em liberdades individuais - era percebida como um passo necessário para garantir a prosperidade das populações indígenas (NIEZEN, 2003, p. 38).

Segundo Domingues (2013, p. 69), a modernidade organizada estatalmente - baseada no Keynesianismo e no Estado de Bem-Estar - ultrapassou a perspectiva liberal antiestatista da fase anterior. Tendo o Estado-nação como unidade de acumulação do capital e o desenvolvimentismo como ideologia, tanto o avanço da era de ouro do capitalismo (1950-1970) (HOBBSAWM, 1995), no lado ocidental, quanto o industrialismo de administração centralizada, no lado oriental, trouxeram pobreza e miséria para os grupos subalternos, sejam os colonizados, sejam os membros das classes trabalhadoras ou do exército de reserva.

Além disso, como as duas potências vitoriosas eram baseadas em mitos de construção/invenção nacional pela via do imperialismo de expansão por terras contíguas, jamais se cogitou que os povos colonizados por esses estados-nação pudessem aceder à autodeterminação. Os estados clientes nas suas respectivas esferas de influência acompanharam esse caminho, de modo que continuou sendo legítimo manter o colonialismo interno em todo o mundo. Somente os impérios formais de além-mar ruíram: Síria, Líbano e Jordânia tornaram-se independentes da França entre 1945 e 1946; Índia (depois dividida em Índia e Paquistão) emancipou-se da Grã-Bretanha em 1947; Indonésia libertou-se da Holanda em 1949 (BARRACLOUGH, 2000, p. 273).

O resultado da chamada descolonização não foi uma sociedade global menos eurocêntrica, porque os novos estados nas periferias foram fundados pelas elites europeizadas, elites burguesas ou militares associadas às burguesias locais e transnacionais. O projeto de modernidade esculpido pelas forças capitalistas, e que se tornou global com a retirada da União Soviética do confronto estratégico em 1989, foi o de uma modernidade colonial, inscrita igualmente sobre as elites das sociedades europeias e não-europeias. Arif Dirlik usa o termo "globocentrismo" para se referir a essa ordem que orbita em torno da fetichização do desenvolvimento e a universalização das contradições da modernidade capitalista, "*not just between societies but, more importantly, within them*" (DIRLIK, 2005, p. 7).

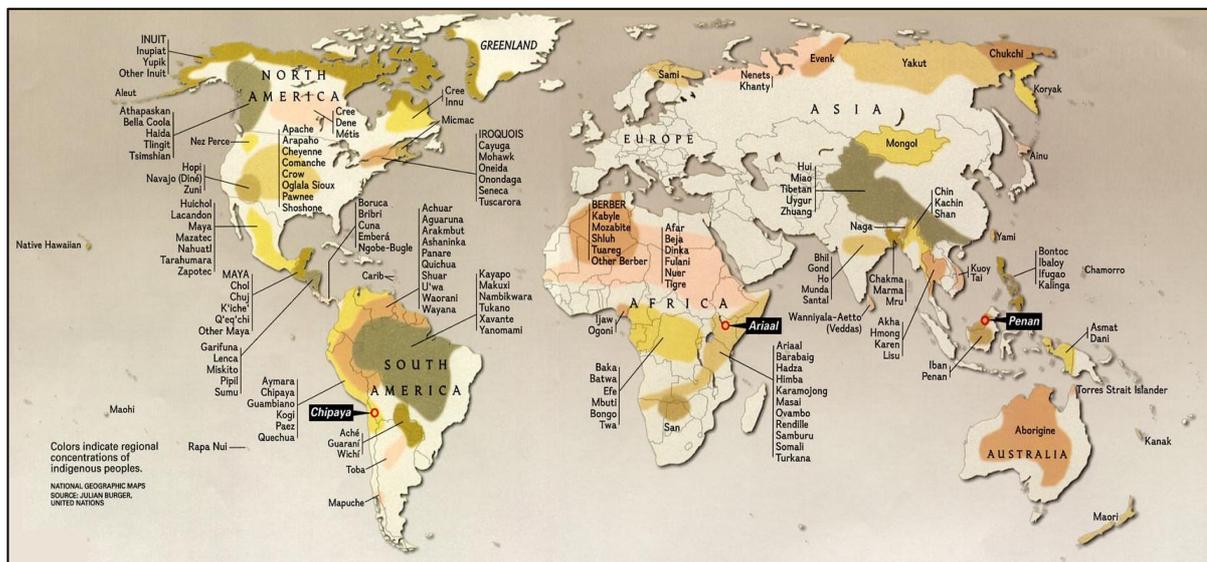
O movimento de independências que agregou mais de uma centena de novos membros ao sistema interestatal foi uma "descolonização frustrada" (MIGNOLO, 2011) da Ásia e da África, porque deu lugar a um mundo globocêntrico. O imperialismo informal do sistema multilateral capitalista - no setores financeiro, comercial, econômico - assumiu o lugar das antigas metrópoles coloniais. A

dependência dos novos Estados africanos e asiáticos assumiu rapidamente feições de clientelismo entre as elites da periferia e os Estados do centro (BADIE, 2000).

Em razão do assimilacionismo explícito da Convenção da OIT nº. 107, de 1957, surgiram esforços para a produção de uma nova convenção. Os governos estatais resistiram ao uso da palavra "povos" para se referir aos indígenas, porque esse termo estava associado à autodeterminação que, por sua vez, estava ligada ao direito a um estado independente. A Convenção nº. 169, aprovada em 1989, contemplou uma série de direitos, entre eles: o princípio da auto-identificação como critério de determinação da condição de índio; o direito de consulta sobre medidas legislativas e administrativas que possam afetar os direitos dos povos indígenas; o direito de decidirem suas próprias prioridades de desenvolvimento, bem de participarem da formulação, da implementação e da avaliação dos planos e dos programas de desenvolvimento nacional e regional que os afetem diretamente; o direito à distribuição de terras adicionais, quando as terras de que disponham sejam insuficientes para garantir-lhes o indispensável a uma existência digna ou para fazer frente a seu possível crescimento numérico (ARAÚJO, 2006, p. 59–60). Mas para que o direito de autodeterminação dos povos indígenas fosse reconhecido, foi preciso incluir uma cláusula-ressalva: "A utilização do termo povos na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de acarretar qualquer implicação no que se refere a direitos que possam ser conferidos ao termo no âmbito do Direito Internacional". Insatisfeitos com a nova convenção, lideranças indígenas de várias partes do mundo começaram a buscar espaço na Organização das Nações Unidas, levando à criação do Fórum Permanente para Questões Indígenas em 2000 (NIEZEN, 2003, p. 39–40, 48).

### CAPÍTULO 3

## POVOS INDÍGENAS E ESTADOS NACIONAIS EM PERSPECTIVA COMPARADA



Mapa 2 - Povos indígenas no mundo. Fonte: University of Hawaii (2015).

Na esteira de trabalhos como o de José Martínez Cobo (1981, 1986), James Anaya (2009a), Robyn Eversole *et alli* (2005) e outros, este capítulo apresenta um ensaio sobre a história da colonização confrontada com a situação contemporânea dos povos indígenas em países escolhidos. O objetivo é coletar evidências sobre a relação entre dominação colonial, ocultamento de soberanias, indigenização e exclusão social em diversas partes do mundo.

Independentemente de alguma variações na definição de “povo indígena”, existem povos indígenas em todos os continentes do mundo (Mapa 2), totalizando entre 150 milhões de pessoas (SURVIVAL INTERNATIONAL, 2014) e 370 milhões de pessoas (ANAYA, 2009a, p. 1). Quando José Martínez Cobo submeteu ao ECOSOC o seu *Study of Discrimination Against Indigenous Populations* (1981, 1986), o relatório fazia referência a 37 países<sup>87</sup>. A edição de 2013 do relatório anual

<sup>87</sup> Nomeadamente: Argentina, Austrália, Bangladesh, Bolívia, Brasil, Burma, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dinamarca (Groelândia), El Salvador, Equador, Estados Unidos, Filipinas, Finlândia,

do *International Work Group for Indigenous Affairs* (IWGIA) (MIKKELSEN, 2013), publicado pela primeira vez em 1986, traz relatos sobre a situação dos povos indígenas em 53 países<sup>88</sup>. Outros países estiveram presentes em relatórios anteriores. Somados os países mencionados por Martínez Cobo (1981), Stidsen (2007)<sup>89</sup> e Mikkelsen (2013), obtém-se um total de 64 Estados onde há povos indígenas.

Mesmo assim, a lista não é exaustiva. Poucos são os Estados onde os processos colonialistas genocidas foram bem sucedidos a ponto de chegar à completa eliminação das populações indígenas, como em Cuba ou no Haiti. Em outros países, ainda há povos tradicionais que só recentemente começaram a se identificar com a categoria “povos indígenas”.

Foram escolhidos países que, a despeito de suas muitas diferenças, compartilham com o Brasil algumas características relevantes para a compreensão da situação indígena, tais como serem formados por sociedades colonas de origem europeia e abrigarem povos indígenas atualmente em condição numericamente inferior à população nacional. As diferenças foram valorizadas, como meio de observar se a resultante situação de exclusão social se mantém estável a despeito dos elementos variantes, tais como regime político, cultura nacional, renda per capita, etc. Assim, foram escolhidos Austrália, Canadá, México e Peru. Ainda que a colonização tenha uma idade semelhante para os três últimos, as condições geográficas e as diferenças culturais dos povos colonizados permitiram gerar histórias muito distintas.

---

França (Guiana Francesa), Guatemala, Guiana, Honduras, Índia, Indonésia, Japão, Laos, Malásia, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Paquistão, Panamá, Paraguai, Peru, Sri Lanka, Suriname, Suécia e Venezuela (MARTÍNEZ COBO, 1981, p. 2).

<sup>88</sup> No Ártico, Dinamarca (Groelândia) e Rússia; na América do Norte, Canadá, Estados Unidos e México; na América Central, Guatemala, Nicarágua e Costa Rica; na América do Sul, Colômbia, Venezuela, Suriname, Equador, Peru, Bolívia, Brasil, Paraguai, Argentina e Chile; no Pacífico/Oceania, Austrália, Aotearoa/Nova Zelândia, Tuvalu e Nova Caledônia (França); no Leste e Sudeste Asiático, Japão, China, Taiwan, Filipinas, Indonésia, Malásia, Tailândia, Vietnã, Laos e Burma; no Sul da Ásia, Bangladesh, Nepal e Índia; no Oriente Médio, Israel e Palestina; na África, Marrocos, Argélia, Mali, Níger, Burkina Faso, Kênia, Uganda, Tanzânia, Burundi, República Democrática do Congo, Camarões, República Centro Africana, Namíbia, Botswana, Zimbabwe e África do Sul.

<sup>89</sup> Além dos países já mencionados, Stidsen (2007) se refere a Trinidad e Tobago, Camboja, Ruanda, Gabão, Angola e Papua-Nova Guiné.

Foram incluídos, ao final e com menor grau de detalhamento, a Indonésia e a Rússia porque, além de de ilustrar a diversidade de situações coloniais no mundo, e incluir estilos de colonização distintos do português, do britânico e do espanhol, são países que também reconhecem a existência de povos indígenas, embora não sejam formados por sociedades colonas. Esses casos contribuem para observar as regularidades, apesar das variações.

Ciente de que tal perspectiva não faz justiça à imensa diversidade de povos em cada um desses países, propõe-se neste capítulo comparar as relações entre povos indígenas e Estados nacionais. Espera-se obter um panorama da colonização promovida por cada sociedade colonial. Essas, as sociedades instaladas nos territórios coloniais, foram as responsáveis diretas pela colonização, ainda que o direito, a cultura e os interesses das metrópoles tenham provido estímulos.

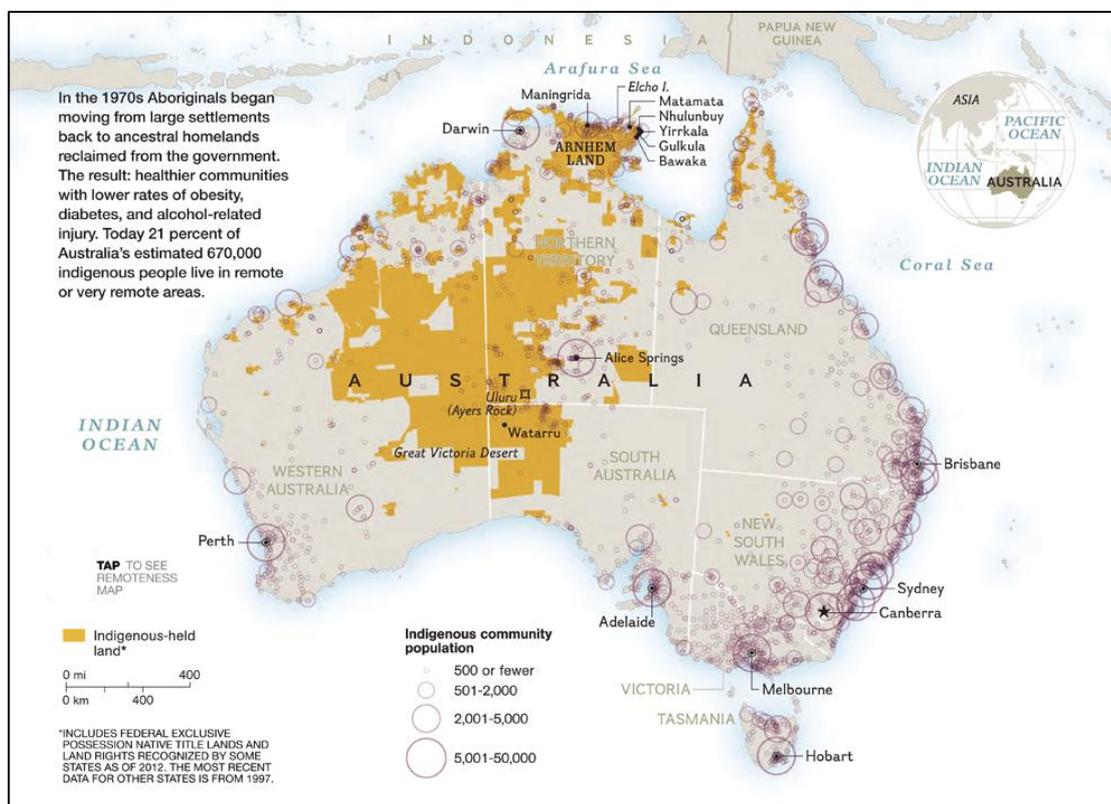
Ao final, apresento algumas conclusões sobre os casos comparados.

### **3.1 Austrália**

Os povos indígenas na Austrália foram divididos em duas categorias oficiais: Aborígenes e Ilhéus do Estreito de Torres, além de outras denominações que se referem aos mestiços, cada qual abrigando um grande número de grupos étnicos (BAINES, 2003, p. 118). Somados, compõem uma população estimada em 575.600 pessoas ou 2,5% da população total do país. 463.700 são Aborígenes (90% dos indígenas australianos), 33.300 são Ilhéus do Estreito de Torres (6%) e 20.100 têm ambas as ascendências (4%) (AUSTRALIA, 2011, p. 3). Atualmente, as terras indígenas na Austrália correspondem a aproximadamente 17 milhões de hectares (ANAYA, 2009a, p. 92).

Algumas especificidades justificam a distinção entre os Aborígenes e os Ilhéus do Estreito de Torres. A colonização das ilhas do Estreito de Torres ocorreu mais tardiamente. A *London Missionary Society* estabeleceu sua primeira missão em Erub (Darnley Island) somente em 1871. Antes disso, os ilhéus mantiveram sua autonomia quase intacta, exceto pela convivência com poucos britânicos envolvidos com a produção de pérolas. O estado de Queensland anexou formalmente as ilhas apenas em 1879. Em 1975, a Papua Nova Guiné tornou-se independente da Austrália e, em 1978, esses países assinaram um tratado de fronteiras que atribuiu

*status* especial aos ilhéus, incluindo o direito de livre trânsito entre os países, sem vistos ou passaportes, para a prática de atividades tradicionais como a pesca, a caça e a participação em cerimônias tradicionais na área definida como as ilhas do Estreito de Torres (BEHRENDT, 2012, p. 26).



Mapa 3 - Povos indígenas na Austrália. Fonte: National Geographic Society (2013).

### 3.1.1 Breve relato da colonização

Os povos originários do que atualmente se conhece como Austrália ocupavam a grande ilha havia entre 40 mil e 60 mil anos. “Suas antigas adaptações levaram ao desenvolvimento de complexos sistemas de relacionamento com a terra e seus recursos que foram bases fundamentais para a sua organização social” (PERRY, 1996, p. 164). Sua forma de territorialismo era marcada por ideias de responsabilidade com o bem-estar da terra, cujas divisões giravam em torno de lugares sagrados, em vez de linhas fronteiriças estritas. Por meio de suas atividades de caça e coleta, estima-se que os aborígenes mantinham um padrão de vida superior àquele de pelo menos 70% da população da Europa em 1788. As identidades eram compostas em torno de grupos pequenos, o que limitou sua capacidade de resposta militar coordenada contra os europeus (BEHRENDT, 2012,

p. 18; BROOME, 2010, p. 15–16; EVERSOLE; RIDGEWAY; MERCER, 2013, p. 262; PERRY, 1996, p. 164–165).

Longe de viverem em isolamento, pode-se supor que um sistema de relações internacionais horizontais existiu durante muitos séculos entre os muitos povos do interior australiano, os povos litorâneos e aqueles estabelecidos no complexo de ilhas que vai do leste da ilha de Java à Tasmânia, passando por Aotearoa/Nova Zelândia e outros povos polinésios. O trabalho clássico de Bronislaw Malinowski (2003) nas Ilhas Trobriand, situadas apenas a alguns quilômetros da costa noroeste da Austrália, apresenta evidências dessa dinâmica de constantes contatos entre ilhas vizinhas.

Os chineses e holandeses que chegaram ao norte da grande ilha, respectivamente em 1432 e 1605, não reclamaram a posse do território. O primeiro usurpador foi o britânico James Cook, que reclamou o leste da Austrália em 1770. Seu gesto correspondeu aos anseios políticos do seu país, que pretendia estabelecer uma base no Pacífico. Em 1786, uma frota foi enviada para fundar uma colônia penal. Chegou ao território em 1788 (BAINES, 2014; PERRY, 1996, p. 163).

Os Eora, povos que viviam na região da atual Port Jackson, ficaram preocupados com a selvageria dos recém-chegados, que atracavam embarcações e derrubavam árvores sem permissão. Mesmo assim, os primeiros contatos foram pacíficos. Os oficiais britânicos no local concluíram que os nativos não ofereciam perigo, nem potencial emprego econômico. A colônia penal manteve-se circunscrita a uma área limitada nos primeiros anos de seu funcionamento (BROOME, 2010, p. 16; PERRY, 1996, p. 163, 166).

Outra colônia penal foi fundada em 1803, na Terra de Van Diemen, posteriormente rebatizada de Tasmânia. A caça indiscriminada de cangurus destruiu a fonte de alimentação dos habitantes indígenas. Mesmo os condenados tinham autorização de portar armas para garantir sua subsistência. Armados e pouco dispostos a estabelecer relações com a população local, os condenados começaram uma campanha deliberada para eliminar os índios. Toda a população nativa da ilha foi exterminada em menos de setenta e cinco anos, assassinada a tiros e por envenenamento, ou em razão de doenças e vícios trazidos pelos colonos (PERRY, 1996, p. 167).

Mais tarde foram fundadas as colônias penais de Western Australia em 1829, South Australia em 1836 e Queensland em 1859. A sociedade colona alcançou seu apogeu no início do século XX. Muitos condenados libertos, sem condições ou intenção de voltar à Grã-Bretanha, se aventuravam território adentro em busca de ouro ou terras agricultáveis ou propícias à pecuária. O conflito se instalou na medida em que os colonos exterminaram animais de caça tradicional indígena para dar lugar à pecuária e à agricultura. Os aborígenes começaram a caçar entre os rebanhos dos colonos, o que gerou expedições punitivas por parte dos fazendeiros, por vezes resultando no massacre de comunidades indígenas inteiras. O controle estatal era mínimo, de modo que a violência tornou-se endêmica (PERRY, 1996, p. 168–169, 174).

No início do século XIX, reforçou-se a crença de que os aborígenes em breve desapareceriam. O darwinismo social<sup>90</sup> permitiu que o Estado não desenvolvesse, naquele momento, nenhuma política destinada a gerir a presença dos povos indígenas na Austrália. Na década de 1830, milhares de aborígenes morreram na colônia de New South Wales e na batalha de Pinjara, no Deserto do Oeste. Em 1836, o Parlamento Britânico declarou que os indígenas eram súditos da Coroa e estavam sob o abrigo da Lei britânica, o que tornou ilegal o seu assassinato.

A despeito do número menor em relação aos colonos, o decréscimo das fontes de alimentação e a superioridade das armas portadas pelos colonos, alguns grupos aborígenes praticaram guerra de guerrilha. A imprensa colona exigiu medidas drásticas, caracterizando os nativos como “selvagens irrecuperáveis que ameaçavam as vidas do povo decente” (PERRY, 1996, p. 172). Os colonos continuavam eliminando os cangurus, fonte tradicional de alimentação aborígine, e envenenando grupos inteiros de pessoas. Em um determinado momento, a violência colona tornou impossível qualquer exercício de autonomia política.

Como a antiga metrópole não havia conquistado a Austrália por meio da guerra, tampouco adquirido por meio de compra ou tratado, o que explicava a

---

<sup>90</sup> Darwinismo social: transposição do evolucionismo darwinista da Biologia para a Sociologia; ideia segundo a qual entre as sociedades humanas opera uma seleção dos grupos mais aptos, semelhante à seleção natural. O darwinismo social permitiu estabelecer uma escala evolutiva para as "raças" humanas, ficando os europeus no topo da escala evolutiva, abaixo dos quais vinham os asiáticos, africanos e indígenas, segundo seu "nível de civilização", isto é, sua proximidade com o "padrão civilizatório" europeu. Ver mais sobre darwinismo social no capítulo 2.

conquista territorial era a tese jurídica da *terra nullius*, recusando que os habitantes originários tivessem estabelecido propriedade ou qualquer outra forma de domínio sobre a terra.

Por haverem se tornado “um problema que o governo não podia mais ignorar”, o Estado começou a gestar políticas para os aborígenes na década de 1840. Surgiu então a ideia de criar reservas, para onde os aborígenes seriam realocados à força. Pensou-se também na necessidade de tomar medidas de “proteção”, que incluíam programas de educação, a proibição da venda de álcool, a restrição de contratos de trabalho a um prazo de 12 meses para limitar abusos patronais. Em razão do *Aborigines Protection Act* de 1869, em Victoria<sup>91</sup>, os aborígenes foram diretamente controlados por agentes estatais. Tornaram-se comunidades administradas, cujo efeito talvez mais tenebroso foi a remoção forçada de até 40% das crianças aborígenes de seus lares. A guarda estatal se sobrepunha à guarda dos pais (ARMITAGE, 1995, p. 18; PERRY, 1996, p. 176–178, 187).

Essas foram algumas das táticas empregadas no que representou, efetivamente, uma política de branqueamento da população. Tendo em vista que o número de aborígenes mestiços começava a superar o número de aborígenes de “sangue puro”, imaginou-se que a identidade indígena podia ser destruída por meio de um processo de absorção. “Absorver” os aborígenes na sociedade nacional significava promover o desaparecimento das diferenças físicas e culturais por meio da miscigenação dos mestiços com a maioria branca e, simultaneamente, isolar os aborígenes puros com uma política de segregação em reservas (ARMITAGE, 1995, p. 19; BAINES, 2003, p. 117).

As relações dos aborígenes com o Estado foram impactadas negativamente pelo processo de federalização das colônias, antes independentes entre si, que levou à formação de um Estado australiano independente. Com base jurídica no *Commonwealth of Australia Act*, de 1901, e com base prática nos interesses comuns em eliminar as barreiras comerciais e de trânsito de mão-de-obra entre as diversas colônias, a federalização da Austrália foi conduzida pelos proprietários de terra e pelos políticos burgueses. Mantiveram-se estreitos laços com a “civilização britânica”, o que ajudou a excluir os aborígenes da concepção da

---

<sup>91</sup> Leis semelhantes foram introduzidas em Western Australia em 1886, em Queensland em 1901, em New South Wales em 1909, em South Australia em 1910 (ARMITAGE, 1995, p. 18).

cidadania australiana (PERRY, 1996, p. 174–175). Os Estados federados mantiveram sua autonomia para lidar com os aborígenes.

A conquista procedeu, entre meados do século XIX e meados do século XX, por meio de estâncias missionárias (*mission stations*) e estâncias pastoralistas (*pastoral stations*) geridas por grandes empresas de pecuária. Por meio das missões religiosas, para onde se dirigiam populações de diversos grupos étnicos deslocadas de seus territórios, impediu-se a realização de rituais de iniciação que atribuíam aos jovens homens o conhecimento e a autoridade para liderar, bloqueou-se a introdução das crianças nas habilidades práticas necessárias à sobrevivência nos moldes tradicionais, facilitou-se a difusão de doenças. Nas missões, a taxa de natalidade caiu e a mortalidade infantil aumentou. Nas estâncias pastoralistas, promoveu-se a expropriação violenta de terras, particularmente no norte da Austrália, onde prosseguiram as expedições punitivas e os assassinatos a bala, dos indivíduos que atrapalhavam a atividade pecuária, e os assassinatos por envenenamento, mesmo de grupos pacíficos. Por serem a população majoritária, no norte e no oeste da Austrália, os aborígenes foram engajados como trabalhadores na atividade pastoralista e nos frigoríficos. O pagamento era feito em miúdos dos animais abatidos (PERRY, 1996, p. 181–186).

As estâncias foram algumas das principais instituições que permitiram uma mudança de ênfase da política indigenista da “assimilação biológica para [a] assimilação cultural em 1939” e “que se tornou a política oficial após a Segunda Guerra Mundial” (BAINES, 2003, p. 118). Nas estâncias se conduziam as práticas etnocidas, sempre apoiadas na ameaça do emprego da violência. A coerção direta foi paulatinamente atribuída a indivíduos aborígenes, cooptados para trabalharem em instituições de polícia nativa. Em Northern Australia, a prática de atribuir “rações” foi a base material para um longo processo de pauperização das comunidades instaladas em acampamentos suburbanos (TRIGGER, 1992, p. 219–ss).

Em meados do século XX, os interesses mineiros começaram a prevalecer no norte e no oeste, ao mesmo tempo em que aumentaram os interesses em efetivar a assimilação dos aborígenes. A atuação das empresas de mineração trouxe investidas no campo cultural, ao retratarem os povos indígenas como obstáculos ao progresso e à prosperidade, e no campo econômico, ao destruírem o equilíbrio ambiental sobre o qual se assentavam as economias tradicionais.

Nos anos 1960, com a inclusão dos aborígenes no censo nacional australiano e nas listas de votantes, entendeu-se que estava encerrada a política de assimilação e de proteção. Houve argumentos de que as reservas e os programas governamentais de assistência deveriam ser abolidos e que a diferenciação legal de grupos dentro de um estado democrático era inaceitável.

Em 1968, os aborígenes da região de Yirrkala propuseram uma ação contra a mineradora suíça Nabalco e o estado australiano, contra a concessão de exploração de bauxita nos seus territórios. Em 1971, a High Court australiana decidiu desfavoravelmente ao pedido aborígene, porque não havia, no entender da corte, nenhuma doutrina de titularidade comunal ou nativa no Direito australiano e porque as relações do povo Yolngu com a terra não apresentavam características de exclusividade e transmissibilidade, requisitos necessários à configuração da propriedade no entendimento da corte (MERLAN, 2007, p. 130; PERRY, 1996, p. 195).

O povo Pitjandjara, que permanecera relativamente isolado do colonialismo até os anos 1930 no deserto do oeste, sofreu uma remoção forçada nos anos 1970. O objetivo era liberar o terreno para a realização de testes nucleares.

No final do século XX, já era nítido que a ruptura social, a pobreza e a opressão tinham produzido altas taxas de abuso de álcool e violência entre os povos indígenas. Esses problemas ressaltavam a importância da soberania indígena na provisão da segurança e na regulação do comportamento.

O ano de 1972 pareceu ser um *turning point* para os aborígenes na Austrália, mas as melhorias no âmbito jurídico raramente converteram-se em melhorias de fato. Esse foi o ano em que se adotou a autodeterminação como opção política federal para os aborígenes, o que representou algum alívio quanto à intensidade dos conflitos com os interesses locais. Foi também o ano em que o primeiro-ministro Whitlam deu uma declaração histórica: “*We will legislate to give Aborigines land rights – not just because their case is beyond argument, but because all of us Australians are diminished while the Aborigines are denied their rightful place in the nation*” (MORSE, 1984, p. 39). Em 1976, o *Aboriginal Land Rights Act* deu início ao reconhecimento dos direitos territoriais aborígenes por parte do Parlamento e dos tribunais.

Em 1992, no que ficou conhecido como o Caso Mabo, um grupo das Torres Straits Islands processou o governo federal e o Estado de Queensland, demandando a propriedade sobre as suas terras. Nessa decisão, a High Court invalidou o princípio da *terra nullius* como fundamento da propriedade colona e afirmou a titularidade das terras com base na posse tradicional aborígine. Em 1993, o *Native Title Act* foi aprovado no Parlamento, mas cinco anos mais tarde o *Native Title Act Amendment* (1998), enfraqueceu significativamente seu conteúdo pró-indígena. Segundo Eversole, Ridgeway e Mercer, sobre a experiência recente da Austrália, pequenos avanços nos direitos indígenas sofrem retrocessos logo após qualquer mudança de governo (2013, p. 263).

### 3.1.2 Situação no século XXI

A situação atual é de graves desvantagens em relação à situação da população não-indígena. Ainda que tenha havido progressos nos anos recentes, a disparidade na qualidade de vida de indígenas e não-indígenas é ainda muito significativo em todos os aspectos.

A expectativa de vida de uma criança aborígine na Austrália é 20 anos inferior à do seu compatriota não-indígena. A taxa de desemprego entre indígenas foi de 15,6% em 2006, três vezes maior do que a taxa entre não-indígenas. A renda indígena média era pouco superior à metade da renda não-indígena. A taxa de indígenas que possuem casa própria é metade da taxa correspondente para não-indígenas. Um quarto das famílias indígenas vive em condições de sobreocupação das moradias (maior número de pessoas por metro quadrado do que seria considerado adequado).

Nas regiões rurais e remotas, há falta de acesso à água, alimentação e moradia adequadas para os grupos indígenas, que relatam também acesso insuficiente a serviços e infraestrutura básicos. Em 2001, 46% das comunidades aborígenes com uma população acima de 50 pessoas não dispunha de água encanada.

No campo da saúde, os dados também expõem a desvantagem indígena. Indígenas adultos na Austrália têm duas vezes mais chance de apresentar saúde fraca, estresse psicológico ou internações hospitalares do que os adultos não-indígenas. Além disso, há incidência mais alta de mortalidade infantil (10 a 15% das

crianças indígenas), diabetes (até 4 vezes mais frequente entre indígenas que entre pessoas de descendência europeia), e suicídios ou mortes por ferimentos auto-infligidos (10,4% do total da população australiana de 15-24 anos e 17,6% da população indígena da mesma faixa etária). Há altas taxas de abuso sexual e alcoolismo entre indígenas (ANAYA, 2009a, p. 163–164, 169–170; KAJLICH; JULL, 2013, p. 198).

No campo da educação, no qual há relatos de avanços recentes, os dados ainda indicam claramente um regime social discriminatório. Enquanto 49% da população australiana, em média, obtém o nível secundário, apenas 23% da população indígena alcança o mesmo nível. Em 2006, 21% das crianças indígenas de 15 anos de idade na Austrália não estavam matriculadas na educação escolar, contra apenas 5% das crianças não-indígenas na mesma faixa etária. Os estudantes indígenas têm apenas 50% de chance de completar o décimo-segundo ano de educação escolar, comparados com seus compatriotas não-indígenas (ANAYA, 2009a, p. 134).

Os indivíduos indígenas sofrem mais discriminação estatal e violência policial que os não-indígenas. Embora formassem apenas 2,4% da população total, eles compunham 19,9% da população carcerária no país no ano de 2001. Esse dado é agravado com um índice elevado de mortes entre indígenas encarcerados. Muitos outros são vítimas de violência associada à repressão de protestos pela efetivação dos seus direitos humanos. O governo implantou medidas discriminatórias como a gestão de renda (*income management*) obrigatória para as famílias indígenas (AMNESTY INTERNATIONAL, 2011, p. 68; ANAYA, 2009a, p. 204–205).

### **3.2 Canadá**

O estado canadense utiliza a expressão povos aborígenes para se referir aos povos indígenas nos seus territórios. O *Constitution Act*, de 1982, reconhece aborígenes de três categorias: *Indians*, englobando 52 nações falantes de mais de 60 línguas, principalmente nas regiões subárticas; *Métis*, um grupo etnicamente distinto oriundo da miscigenação entre brancos e índios anterior à formação da nação canadense; e *Inuit*, englobando povos da região ártica. Segundo o censo de 2011 (CANADA, 2014), são 851.560 pessoas das *First Nations (indians)*, 451.795

peças de identidade *Métis* e 59.445 peças de identidade *Inuit*. No total, são 1.400.685 peças de identidade aborígine, ou 4,3% da população canadense.



Mapa 4 - Povos indígenas no Canadá. Fonte: Cruz (2010a).

### 3.2.1 Breve relato da colonização

Após contatos esparsos ao longo do século XVI, a colonização francesa, holandesa e britânica no Canadá tornou-se contínua a partir do início do século XVII,

por meio do comércio de peles, particularmente ao longo do rio St. Lawrence. A dinâmica nesses primeiros contatos era semelhante à de relações internacionais, com os aventureiros europeus estabelecendo alianças comerciais e militares dentro de um sistema internacional que envolvia as nações Algonkin, Mi'kmaq, Mohawk, Huron e outras.

Não apenas os europeus não tinham escala militar suficiente para derrotar os soberanos locais como lhes era conveniente manter as estruturas políticas encontradas. Perry (1996, p. 126) afirma: “*it served the French well to leave the indigenous peoples in possession of their own lands and to maintain good relationships with them*”. Dada a rivalidade com os ingleses, convinha aos franceses atrair os seus aliados indígenas para a guerra, ao mesmo tempo em que buscavam promover sua conversão ao cristianismo (FERRO, 2005, p. 40). Assim, os franceses tornaram-se aliados dos Huron e Algonkians, ao passo que os Hodenosaunee (chamados de Iroqueses – *Iroquois* – pelos europeus) eventualmente aliaram-se aos ingleses, que no século XVII substituíram os holandeses como principais parceiros comerciais dos iroqueses.

A população costeira algonkian na Nova Inglaterra havia sido dizimada pelos colonos ingleses em meados dos 1600, mas diante da maior resistência imposta pelos Iroqueses, e dada a concorrência francesa, os ingleses entenderam que era mais sábio buscar a aliança com esses nativos. Isso permitiu aos Iroqueses impor concessões aos ingleses, inclusive exigindo armas em troca das peles; o mesmo privilégio de adquirir armas não foi obtido pelos Huron, na negociação com os franceses (FERRO, 2005, p. 40; PERRY, 1996, p. 126).

O castor, visado para a extração de peles, foi eliminado pela caça indiscriminada das margens do golfo do St. Lawrence ainda no início do século XVII, de maneira que os Iroqueses buscaram tomar dos Huron o controle das rotas fluviais do oeste. Após seu domínio colonial de fato ser pouco a pouco enfraquecido, a França cedeu o Canadá à Inglaterra por meio do Tratado de Utrecht (1713), o que se confirmou na Paz de Paris (1763), quando a França abriu mão de suas possessões no norte da América do Norte, exceto uma pequena faixa de praia em Newfoundland.

Só no século XVIII os britânicos iniciaram as primeiras tentativas de colonização agrícola, quando o negócio das peles tornou-se pouco lucrativo. A

resistência militar dos povos locais inibia a ocupação extensiva das terras. O comércio de peles prosseguiu algum tempo por sua função diplomática, assim como a entrega solene de presentes aos líderes indígenas. Com esteio nesse costume, o Comandante-em-Chefe britânico, Jeffrey Amherst, tornou-se infame por distribuiu cobertores contaminados com varíola (PERRY, 1996, p. 128).

Na Guerra de Pontiac (1763), uma coalizão de povos desde as margens do St. Lawrence até os Grandes Lagos buscou expulsar os britânicos, chegando a matar dois mil colonos. No mesmo ano, uma Proclamação Real definiu os limites da ocupação inglesa e proclamou que a usurpação de terras indígenas evocaria o desprazer de Sua Majestade: “é essencial para o Nosso Interesse e para a Segurança das nossas colônias, que as várias Nações ou Tribos de Índios com os quais Nós estamos ligados”, dizia a Proclamação, “não sejam molestadas na Posse de tais partes dos nossos Domínios e Territórios que, não nos tendo sido cedidos ou vendidos, estão reservadas para eles como suas áreas de caça”<sup>92</sup>. Após a consolidação do Estado canadense, notadamente a partir do século XIX, a Coroa sentiu menos necessidade de acomodar as populações indígenas, quando os recursos disponíveis no norte do país se tornaram úteis para os interesses industriais. A dominação econômica no século XIX também ocorreu por meio do pirateamento da madeira das florestas nas terras indígenas, o que era difícil de combater pelos seus detentores. As administrações estatais, inclusive as forças policiais, em nenhum momento se preocuparam em combater as contínuas agressões dos colonos e outros invasores vindos do leste ou dos Estados Unidos sobre as terras indígenas (PERRY, 1996, p. 128–135).

No início do século XIX, a colonização passou a incorporar ideologias que ligavam a agricultura ao Cristianismo, e grupos religiosos mobilizaram-se para “civilizar” o Oeste. Outras ideias que passaram a vigorar desde então, notadamente no Judiciário, foram aquelas de que os índios não cultivavam a terra e não tinham sociedades em sentido próprio, de modo que não poderiam requerer qualquer forma de propriedade territorial.

Após a Hudson’s Bay Company vender ao governo canadense os territórios conhecidos como Rupert’s Land, que lhe tinham sido atribuídos sem qualquer negociação com os proprietários indígenas, os povos indígenas e mestiços

---

<sup>92</sup> Essa determinação foi um dos motivos que levou à Revolução Americana (ver capítulo 2).

(*métis*) reagiram, levando o governo a adotar a prática de estabelecer tratados sobre cessão de territórios com os povos nativos. Os indígenas interpretavam os tratados como promessas de amizade e proteção contra futuras invasões. “*The idea of selling lands as if they were private made little sense to them*”, observa Perry (1996, p. 134). Para os índios, o título de propriedade significava “*the right to use the land and its riches, to range freely to the country*” (MARTÍNEZ COBO, 1986, p. 99). E ainda: “*They tended to interpret the payments they received as ‘presents’ or gifts, tokens of agreement – that is, expression of social ties – rather than as compensation for relinquishing their lands to others forever*”. Diante de crescentes invasões, alguns povos acreditaram que seria melhor chegar a bom termo por meio do reconhecimento de seus direitos em tratados, de modo a estabilizar sua situação (PERRY, 1996, p. 134–135).

Para os colonizadores, os tratados eram uma forma de dominação jurídica. Permitiam extinguir as reclamações dos indígenas e obtinham sua boa vontade, em troca de alguma proteção jurídica contra invasões de terras tituladas como “reservas” e a prestação de mínima assistência social. Abriam caminho para a expropriação do restante das terras indígenas, isto é, aquela imensa maioria não reconhecida como “reserva”. “*Overriding all other considerations was the land: the indians owned it and the white people wanted it*” (MARTÍNEZ COBO, 1986, p. 99). Entre 1781 e 1902, foram assinados 483 tratados, *adhesions* e *land surrenders* no Canadá.

Os tratados tiveram o efeito de converter as populações autônomas em grupos domésticos (*bands*), cuja existência era uma questão de reconhecimento estatal. Somente aqueles grupos definidos no *Indian Act* de 1867, que haviam assinado tratados ou de qualquer outra forma haviam sido reconhecidos oficialmente, eram considerados “índios” pelo Estado canadense. Os demais índios não-reconhecidos (*nonstatus indians*) ficaram burocraticamente invisíveis. A essa altura, os povos indígenas já tinham deixado de ser aliados independentes e haviam se tornado assuntos de governança interna.

No final do século XIX, ao lado da difusão do darwinismo social no senso comum, emergiram ideias de que os indígenas desapareceriam em breve. Chegou-se a afirmar que, diante desse cenário, as reservas e os programas educacionais para índios eram desperdício de dinheiro. Começou-se a implementar políticas

assimilacionistas, que tinham o objetivo de acelerar o processo. Induzir a mudança era o melhor para os índios, presumiu-se, para evitar que permanecessem como sociedades isoladas. As terras de reservas atrapalhavam o seu “progresso” porque permitia que as comunidades se perpetuassem como grupos etnicamente distintos regidos por costumes tradicionais (PERRY, 1996, p. 139–140).

A Comissão Bagot concluiu em 1842 que era necessário promover a agricultura com base em terras de propriedade privada individual e sugeriu que fossem implementados internatos, para ajudar as crianças a “deixarem de ser índios” e se educarem na fé cristã. Entre 1894 e 1908, 28% das crianças enviadas a esses internatos morreram em razão de doenças ou maus-tratos (PERRY, 1996, p. 141–142).

O século XX marca o início do assimilacionismo como escolha política deliberada, “através do qual se acreditava desaparecerem as diferenças culturais dos povos indígenas” (BAINES, 2003, p. 117). O projeto assimilacionista foi conduzido por missionários, professores e burocratas. As reservas, que haviam sido criadas supostamente para protegê-los contra a continuada invasão branca, converteram-se em meios de opressão:

*Through the colonial-like legal framework created by the Indian Act for the administration of the reserve, the Indian communities were locked in a structure completely outside the mainstream of Canadian society. The Indian became the serf-like recipient of an all-powerful alien White bureaucracy which, playing the role of benevolent dictator, mercilessly, if unintentionally, debased and destroyed the rightful heritage of a proud and fine people.*

*The paternalistic, rigid trusteeship system created by the Indian Act perpetuates a complete unilateral dependence on the part of the Indian ward. For 100 years, through four generations, Indians have not, in any meaningful sense, controlled their lands, monies, business transactions, social, community and local government activities. The government, in the form of the Cabinet, Minister of Northern Affairs, Indian Affairs Branch, or Superintendent on the reserve, interposes itself in the individual’s and community’s decision-making process at every level of activity (CUMMING apud MARTÍNEZ COBO, 1986, p. 100–101).*

Com o surgimento da Confederação Canadense, em 1867, desapareceu a possibilidade de apelar para a Coroa britânica e, na prática, acabaram as chances

de obter novas concessões significativas de terras, pelo menos até o final do século XX. Segundo Perry (1996, p. 143), “*whatever disinterested protection indigenous peoples might have from an overseas monarch all but disappeared, and local and provincial interest groups could operate more freely*”.

Com efeito, o fim da colonização britânica direta deu-se com o progressivo reconhecimento da independência política dos colonos brancos instalados nesses territórios. Foi o início de um novo período de colonização sobre os povos indígenas, em muitos sentidos mais rigoroso do que o período anterior. A dominação política perpetuou-se e agravou-se, implicando a total eliminação dos processos decisórios autônomos que tradicionalmente regeram a vida indígena.

Diante da flagrante supressão dos direitos políticos, foram criadas instituições com aparência de direitos políticos, embora, evidentemente, não passassem de simulações grosseiras. Em 1869, o Canadá demandou que os grupos indígenas elessem representantes para gerir suas questões locais. Ao Executivo, reservou-se o direito de vetar decisões dos grupos ou remover líderes eleitos que fossem considerados inapropriados (PERRY, 1996, p. 144). A regra foi renovada pelo *Indian Act* de 1876, que definia os índios como tutelados pelo governo (*wards of the government*), ressaltando que as restrições paternalistas, como a proibição da venda de álcool e o banimento da presença de não-índios nas reservas durante o período noturno, eram decorrência da sua incapacidade. A privação de liberdades incluía a proibição de viajar entre diferentes reservas, a proibição de realizar reuniões e a proibição de realizar cerimônias, como o *potlatch* dos povos da costa do Pacífico e a *Sun Dance* das planícies do centro do continente, que haviam sido elementos organizacionais fundamentais na vida das respectivas sociedades indígenas. A maioria dessas proibições foi retirada somente em 1951.

O *Indian Act* também favorecia a divisão das terras das reservas em lotes individuais e, embora o Estado mantivesse uma retórica de promoção da agricultura entre os indígenas, proibia hipotecas sobre as terras de reservas, de modo que os fazendeiros indígenas não conseguiram crédito para investir nos equipamentos que poderiam torná-los competitivos.

As investidas contra os territórios indígenas prosseguiram de várias formas. No norte, grandes empreendimentos de mineração vieram expulsar povos caçadores. O *Wood Buffalo National Park* tornou-se território de caça proibida. Em

1895, o governo passou a arrendar áreas de reservas para membros individuais, com ou sem permissão dos grupos (*bands*). Terras de reservas foram confiscadas e doadas aos veteranos da Primeira Guerra Mundial. Congressistas e burocratas defendiam as medidas assimilacionistas e a expropriação de terras como forma de “eliminar o sistema tribal e assimilar o povo indígena”, até que não houvesse um só índio no Canadá (PERRY, 1996, p. 145–146, 149).

O assimilacionismo soube metamorfosear-se a cada novo governo, mesmo que algumas das violações de direitos praticadas pelo Estado canadense já tivessem sido denunciadas, nos anos 1960. Temeroso do separatismo québécois, o Primeiro-Ministro Trudeau afirmou que “todos eram canadenses”, no relatório conhecido como *White Paper*, de 1969. O documento havia sido formulado após extensa consulta com os povos aborígenes, de modo que a declaração foi interpretada como uma traição do governo (PERRY, 1996, p. 149–151).

Muitas outras tragédias continuaram a acontecer em razão do desrespeito aos direitos indígenas, como na realocação forçada da comunidade Anishinabek, nos anos 1960, a intoxicação dos Dunne-Za de British Columbia, em 1979, e a hidrelétrica de James Bay que inundou territórios cree e inuit, em troca de algumas reparações acertadas em tratado. Repetindo ideias que haviam vigorado no século XIX, o Vice Primeiro-Ministro Erik Nielsen concluiu em 1980 que o Estado canadense havia falhado em ajudar as populações indígenas no passado, de modo que o melhor a fazer era cortar os programas de assistência, reduzir as despesas federais e passar as responsabilidades para as províncias. Outro que reutilizou ideias coloniais centenárias foi o Justice Donald Steele, que no caso *Attorney-General of Ontario v. Bear Island Foundation*, de 1984, afirmou: “*aboriginal rights exist at the pleasure of the Crown, and they can be extinguished by treaty, legislation, or administrative acts*”. Em 1990, durante protestos dos Mohawk no sul de Québec, a população colona – que até então tinha se orgulhado de ser progressiva nos assuntos indígenas – exibiu um racismo virulento porque as manifestações atrapalharam o trânsito (PERRY, 1996, p. 138, 152, 154–157).

### 3.2.2 Situação no século XXI

O saldo da colonização é verificável em alguns dados, como se verá adiante. Mas o principal legado é a própria continuação do *status* subalterno dos

povos aborígenes na ordem nacional. Até o momento atual, apesar de importantes avanços judiciais que permitiram a abertura de negociações quanto à abrangência dos direitos aborígenes no Canadá – como no caso Calder – prevalecem o colonialismo interno e a ideologia assimilacionista, ainda que não declaradamente. Não se aceitou que os direitos aborígenes têm conteúdo de direitos políticos de autonomia e autogestão derivados de sua soberania desde a época do início da colonização. A incorporação da retórica da autonomia indígena pelo governo é feita de forma oportunista, refletindo processos de contenção de despesas para questões sociais que objetivam isentar os Estados de suas responsabilidades diante da desvantagem socioeconômica indígena (BAINES, 2003, p. 122). Paralelamente, direitos já inscritos no ordenamento jurídico canadense seguem sendo desrespeitados pelo próprio Estado.

Em 2006, a eleição de um governo conservador no Canadá levou à reversão de políticas e acordos implementados pelos governos liberais que vinham exercendo o poder desde 1993. O governo recusou-se a cumprir o Acordo de Kelowna, aprovado em 2005, por meio do qual se comprometia a investir 5,1 bilhões de dólares para começar a reverter as disparidades na saúde, educação e moradia que acometem os povos aborígenes do Canadá.

A expectativa de vida em 2000 era de 68,9 anos para homens aborígenes e 76,6 para mulheres aborígenes, respectivamente 8,1 e 5,5 menos do que a expectativa de vida para a população canadense em geral. Quanto à educação, menos crianças aborígenes concluem o nível secundário e muitas menos chegam à formação superior. O acesso a escolas é fraco nas comunidades indígenas. Aproximadamente 70% das crianças indígenas que vivem em reservas não completa o nível secundário. Apenas 27% da população das *First Nations* entre 15 e 44 anos tem um diploma pós-secundário, comparado com 46% da população canadense da mesma faixa etária (ANAYA, 2009a, p. 24). Essas disparidades em relação à população canadense não-indígena incluem: taxas superiores de suicídio, diabetes, tuberculose, HIV/AIDS; crise de moradia e de condições de vida em geral<sup>93</sup> e falta de empregos e oportunidades econômicas. A destinação de verbas e serviços

---

<sup>93</sup> 60% das crianças indígenas nas cidades vive abaixo da linha da pobreza. Nas reservas, mais de 10.000 lares não dispõem de água encanada, o que corresponde a uma taxa 90 vezes maior do que entre os lares não-indígenas (ANAYA, 2009, p. 25).

públicos em todos os níveis governamentais é 2,5 vezes inferior que a destinação de verbas e serviços para a população não-indígena (AMNESTY INTERNATIONAL, 2011, p. 97; NICHOLAS-MACKENZIE, 2007, p. 71–72). Além disso, “crianças inuit têm 2,2 vezes mais chances de morrer antes do primeiro ano de idade do que as crianças da população canadense em geral; crianças *métis* e indígenas (das *first nations*) têm 1,9 vezes mais chances de morrer antes do primeiro ano de vida” (EVERSOLE, 2005, p. 34). Os indígenas representam 19% da população carcerária do país, embora sejam apenas 4,3% da população total (ANAYA, 2009a, p. 24), remanescente de um padrão histórico que era ainda mais grave: “em 1978, 34% dos internos em unidades correcionais eram nativos” (PERRY, 1996, p. 152).

Existe uma série de restrições à capacidade dos povos aborígenes de proteger, beneficiar-se e dispor livremente de suas terras e recursos, o que, segundo Anaya, “constitui o principal obstáculo ao real desenvolvimento econômico entre as *First Nations*, *Métis* e Inuit” (2009, p. 24). A privação de terras tornou muitas comunidades dependentes de medidas de assistência governamental (ANAYA, 2009, p. 25). Terras do povo Lubicon Cree vinham sendo exploradas para produção de gás e petróleo com a autorização do governo de Alberta, sem o consentimento livre, prévio e informado dos Lubicon. Também havia violações de direitos territoriais em Vancouver Island na British Columbia. Em 2011, houve excesso no uso da força policial na repressão a protestos pela terra Tyendinaga Mohawk, em Ontario (AMNESTY INTERNATIONAL, 2011, p. 96).

Há também alguns avanços localizados, tais como a criação em 1999 do território autônomo de Nunavut, de população predominantemente inuit, e a determinação de pagamento de indenizações a 78 mil sobreviventes dos internatos indígenas, a partir de 2006. Mesmo assim, em 2009, o Canadá reconhecia que indicadores sócio-econômicos chave para pessoas aborígenes eram inaceitavelmente mais baixos do que os das pessoas não-aborígenes.

### **3.3 México**

Atualmente, no México, é difícil manter um registro preciso da população indígena, em razão dos muitos critérios concorrentes que são empregados na definição da identidade indígena: falar uma língua indígena, pertencer a algum grupo indígena, fazer parte de uma família ou lar indígena, viver em uma localidade ou

município majoritariamente indígena. Aponta-se que “o termo ‘índio’ no México contemporâneo (particularmente em áreas urbanas) se refere mais à posição social do que ao caráter étnico” (HAMNET, 2004, p. 18).



Mapa 5 - Povos indígenas no México. Fonte: Cruz (2010b).

Segundo Casanova (2002, p. 103), o aspecto linguístico não é suficiente para determinar quem é ou não indígena. Numa perspectiva conforme à definição de Frederik Barth (1998), a população indígena composta pelas pessoas que assumem

a pertença a alguma etnia ou grupo indígena. Esse tipo de dado não é levantado pelo Censo Nacional mexicano.

O censo nacional de 2010 indicou que a população falante de línguas indígenas, no ano de 2010, era de 6.695.228 pessoas, ou 6% da população total do país<sup>94</sup>. Hamnett (2004, p. 18) se refere a uma estimativa de 10 milhões de índios, ou 9% da população nacional. Del Val *et alli* (2013, p. 66) aponta para uma população indígena total de 15.703.474 pessoas, a partir da soma do número de falantes de línguas indígenas e o número de pessoas vivendo em lares indígenas, totalizando aproximadamente 13% da população nacional<sup>95</sup>.

### 3.3.1 Breve relato da colonização

Quando Cortés iniciou a conquista do Estado Asteca, no início do século XVI, a capital Tenochtitlán era cinco vezes maior que a cidade de Londres. Os astecas mantinham um Estado imperial em cujas fronteiras resistiam povos menos numerosos, como os Zózoila na região mixteca e os Zapotecas na região de Oaxaca. Na região desértica ao norte, os Chichimec, que originaram os povos Yaqui, Tpehuane, Ópata, Tarahumara e O’Odham, ofereciam brava resistência ao império. Nas fronteiras a sudeste, existiam comunidades remanescentes do império Maia decaído, organizadas em torno da pequena produção agrícola e em pequenas vilas (PERRY, 1996, p. 47-48).

As razões do rápido declínio em face da invasão espanhola ainda não foram bem compreendidas. Causa perplexidade que poucos milhares – às vezes centenas – de espanhóis, cujo nível tecnológico não era significativamente superior, tenham dizimado milhões de índios. O cavalo aterrorizou os nativos a princípio, mas não levaria muito tempo até que os astecas aprendessem a combater esses animais. As armas de fogo ofereciam alguma vantagem, mas no século XVI não eram ainda confiáveis, rápidas ou eficientes o suficiente para superar os arcos e flechas. O mais provável é que a combinação de doenças e divisões políticas tenha sido decisiva para anular a resistência asteca. A varíola matou milhões, enfraquecendo a possibilidade de concertar resistência armada. A política imperial asteca havia criado

---

<sup>94</sup> Considerando-se uma população total de 112.336.538 (MÉXICO, 2014)

<sup>95</sup> O somatório proposto por Del Val *et alli* (2013, p. 66) parece oferecer risco de sobreposição ou dupla contagem, já que a definição de lar indígena (*hogar indígena*) é aquela residência cujo chefe é um falante de uma língua indígena (ver INEGI, 2014).

mais inimigos do que aliados entre os povos vizinhos. Esses inimigos, que não poderiam ter compreendido a gravidade da invasão espanhola, foram cooptados pelos invasores para combater o Estado Asteca. O grupo que derrotou as cidades de Texcoco, Ixtapalapa, Chalco e Tacuba em 1521, supostamente liderado por Cortés, era constituído por 600 espanhóis e outros 80 mil indígenas desafetos dos astecas (PERRY, 1996, p. 48-49).

Até 1570, aproximadamente 3,5 milhões de índios haviam morrido em razão da guerra, da violência dos trabalhos forçados, dos castigos físicos e da desestruturação dos modos de vida. O regime que sucedeu, nos séculos XVII e XVIII, não foi menos genocida. As *encomiendas* (grandes fazendas tocadas com mão-de-obra indígena) e as *reducciones* (vilas missioneiras onde a Igreja Católica reunia a população indígena) eram meios complementares de expropriação das terras indígenas: enquanto as *reducciones* extraíam os habitantes da terra e os concentravam em vilas de caráter religioso, onde se ensinava o valor da obediência e da humildade, as *encomiendas* representavam a apropriação da terra, de fato e de direito, pelos conquistadores. O proselitismo sob influência da Inquisição levou a eventuais massacres, como o efetuado pelo comandante Antonio de Zaldívar, que assassinou todos os moradores de Acoma Pueblo ao longo de três dias seguidos, como punição a suspeitas de heresia. As minas devoraram milhares de vidas indígenas. E a cooptação, sobretudo da antiga nobreza asteca, prosseguiu, por meio da incorporação mais ou menos informal dos *caciques* ao governo colonial. A população indígena chegou ao seu ponto mais baixo entre 1620 e 1640, quando as *haciendas* se consolidaram pelo interior do país. Em 1790, a população de Chiapas era um terço da que havia sido anteriormente ao contato. Em Oaxaca, as comunidades indígenas continuavam sendo as principais detentoras da terra (PERRY, 1996, p. 50-52, 54; HAMNETT, 2004, p. 68, 88).

Na historiografia do final do século XVIII, já é comum ler referências aos “camponeses indígenas” (BAZANT, 1991, p. 23–24), que formavam a maioria da população do país, que viviam em terras pequenas demais para garantir sua sobrevivência, de modo que precisavam trabalhar nos empreendimentos coloniais para obter alguma forma de renda complementar. As categorias índio, camponês e mestiço foram se tornando mais próximas, na cultura popular e nas ideologias estatais e acadêmicas sobre o México.

A análise de Eric Wolf, enfatizando traços da estrutura socioeconômica e sociopolítica em vez do conteúdo cultural, caracterizou as comunidades indígenas no México como “comunidades camponesas corporadas fechadas”, isto é, comunidades onde prevalecem a tendência de excluir as pessoas e ideias de fora, gerando isolamento social e cultural, por meio da redistribuição da terra e outros recursos entre os membros da comunidade apenas, e a estruturação de instituições de jurisdição comunal. Nos séculos XVI e XVII, a conquista espanhola atribuiu o direito à terra, impôs tributos e exigiu trabalho forçado às comunidades, não às famílias. Isso teria gerado a nova configuração social, distinta da pré-hispânica (WOLF, 2003a, p. 152, 157).

Com a independência, em 1821, surgiu o que Pablo González Casanova chamou de colonialismo interno: “a substituição do domínio dos espanhóis pelo dos ‘crioulos’”, isto é, os espanhóis nascidos no México, e a continuação da exploração dos indígenas “com as mesmas características que tinha na época anterior à independência”. A continuação do governo colonial se dá porque há uma classe que incorporou “a racionalização do colonialismo”, que absorveu as “predisposições burocrático-autoritárias derivadas da sociedade tradicional ou da experiência colonial” e propôs-se a reproduzir suas práticas (CASANOVA, 2002, p. 83-84).

Mais que simplesmente substituir os antigos colonizadores pelos novos, a independência do México piorou a situação dos indígenas. A partida das autoridades espanholas deixou os índios completamente à mercê dos interesses locais. Era do interesse da antiga metrópole colonial manter uma dose de autonomia indígena:

Ao pôr as comunidades nativas sob a jurisdição direta de um corpo especial de funcionários que respondiam ao governo central, em vez de funcionários designados pelos colonizadores, a metrópole tentava manter o controle sobre a população nativa, evitando o controle pelos colonos. Ao conceder autonomia relativa às comunidades nativas, o governo central assegurava a manutenção das barreiras culturais contra a intrusão dos colonizadores ao mesmo tempo que evitava os enormes custos da administração direta (WOLF, 2003a, p. 155).

O Plano de Iguala, espécie de norma programática para o futuro estado mexicano, redigido no contexto da independência por Agustín de Iturbide e Vicente Guerrero, incluía: a exclusividade da religião católica, ficando implicitamente banidas as crenças indígenas; a igualdade de todos os mexicanos, precluindo qualquer

possibilidade de *status* jurídico diferenciado para os povos indígenas e impedindo qualquer possibilidade de compensação pelas desigualdades herdadas da colonização espanhola. Foram assim removidas, por meio do argumento liberal da igualdade, todas as barreiras à exploração dos povos indígenas e à invasão de suas terras (PERRY, 1996, p. 56-57).

José Bengoa (1995, p. 158) acrescenta:

*El sistema de protectorado a que había llegado la Corona española en su trato con los indígenas era criticado como la causa del atraso e incivilidad de estas poblaciones denominadas ‘pueblos de indios’. La política de los independentistas será la liberalización de las protecciones y por consiguiente la puesta en un plano jurídico de igualdad de los indígenas.*

Ao mesmo tempo, a indianidade foi erigida a símbolo nacional, lado a lado com a marginalização dos indígenas como povos vivos. Segundo Bengoa, “*Este relacionamiento romántico entre patriotas y el pasado indígena reforzará solamente la ausencia de los indígenas como actores presentes del proceso de emancipación colonial*” (1995, p. 159-160). Além disso, os índios que falavam espanhol e adotavam os estilo de vestimenta europeu passavam a ser considerados mestiços. Mais tarde, índios e mestiços passariam a ser chamados oficialmente apenas de camponeses (PERRY, 1996, p. 58-60). A ideia dominante sobre os índios era a de sua inferioridade, concepção que deu permissão moral para o trato discriminatório entre os povos indígenas e a sociedade *criolla* (BENGOA, 1995, p. 165).

No pós-independência, é digno de nota que a dominação colonial prosseguiu também pela guerra. Em 1839, os Maia foram envolvidos numa guerra de secessão do departamento de Yucatán. Por sua colaboração no esforço bélico, o México prometeu-lhes a eliminação de tributos, bem como livre acesso às terras públicas e comunais. As promessas não foram cumpridas, o que motivou, em 1847, uma revolta que ficou conhecida como a Guerra das Castas. A partir de 1848, quando o México estava enfraquecido pela derrota contra os Estados Unidos, povos expulsos dos territórios do norte também se levantaram em assaltos violentos contra a população colona (BAZANT, 1991). Os grupos indígenas rebeldes foram derrotados.

Anos mais tarde, em meados do século XIX, intelectuais positivistas advogavam em prol de abordagens “científicas” de governo, julgando os índios a

partir dos paradigmas de evolução cultural e progresso. Passou a prevalecer a ideia de que os índios deveriam ser assimilados à cultura nacional mexicana. Ironicamente, o governo do presidente indígena Benito Juárez (1867-1872) favoreceu a fragmentação das terras comunais (*ejidos*). Quase todas as terras dos *ejidos* fragmentados foram parar nas mãos dos proprietários das grande *haciendas* e grandes companhias privadas.

Nas várias gestões de Porfírio Díaz (1876-1910), favoreceu-se a ação de grandes capitalistas, inclusive estrangeiros. Os *ejidos* perderam dois milhões de acres (aproximadamente 8 milhões de quilômetros quadrados). Prevaleceram as grandes fazendas, por vezes adquiridas por empresas estrangeiras, cuja produção era orientada para a exportação. As ofensivas do Porfiriato sofreram resistência armada, principalmente entre os povos Yaqui<sup>96</sup> e Tarahumara, em Sonora e Chihuahua, no norte do país. O governo respondeu às sublevações, entre 1903 e 1907, com uma campanha militar e com a remoção em massa (“deportação”) dos Yaquis, insurgentes ou não, para as plantações de sisal de Yucatán. Em três anos, o coronel Francisco Cruz deportou 15.700 yaquis para Yucatán, tendo recebido 65 pesos por cabeça. Em todo o país, aos índios deslocados de suas terras restava pouca opção a não ser trabalhar a baixos salários como *peones acasillados* (situação análoga ao trabalho escravo) ou migrar para as cidades. No fim do regime do Porfiriato, 99% da população rural estava destituída de terras. Entre 1/2 e 1/3 da população maia trabalhava em plantações de sisal como *peones acasillados*. As *haciendas* produziam café, algodão e sisal, mas não milho ou feijão. A falta de alimentos tornou-se uma crise nacional (HAMNET, 2004, p. 190; KATZ, 1991, p. 91; PERRY, 1996, p. 64–68).

A Revolução de 1910 a 1920 somente trouxe mudanças para a população indígena no médio prazo. Nos anos 1930, o indigenismo<sup>97</sup> tornou-se influente e

---

<sup>96</sup> Sobre os Yaqui, Katz (1991) afirma que se tratava de um grupo tradicionalista no sentido de buscarem a manutenção de suas terras e seus direitos, mas não no sentido de se oporem às tecnologias modernas, à indústria ou à produção para o mercado. Segundo o autor, desde as missões jesuítas, os yaquis tinham incorporado e dominado as técnicas da agricultura intensiva.

<sup>97</sup> "Podemos definir el indigenismo como la política que realizan los Estados americanos para atender y resolver los problemas que confrontan las poblaciones indígenas, con el objeto de integrarlas a la nacionalidad correspondiente (...) El indigenismo no es ni puede ser una ciencia; es una política, es decir es parte de la actividad sistematizada que realizan las entidades públicas con fines de servicio general (...). Como toda política auténtica, el indigenismo tiene que apoyarse, y de hecho se apoya,

começou a traduzir-se em políticas indigenistas efetivas, nos termos da ideologia integracionista da época. *“En esos años se veía en el aislamiento el principal problema de las comunidades indígenas. De allí derivaba su marginalidad. Ello explicava su explotación”* (BENGOA, 1995, p. 171).

Os grandes temas do indigenismo integracionista surgido no México eram a educação, a modernização da agricultura e as artes e o artesanato indígenas. O governo de Lázaro Cárdenas (1934-1940) criou políticas nesses três eixos. Na agricultura, tentou fortalecer os *ejidos*. Instituiu o *Banco Nacional de Crédito Ejidal* para prover empréstimos para aquisição de sementes, equipamentos e fertilizantes. Com isso, um milhão de famílias camponesas adquiriram 18,4 milhões de hectares de terras. Em 1940, um milhão e meio de *ejidatarios* possuíam 47% da terra arável e respondiam por 42% da produção agrícola do México. Na educação, criou *escuelas vocacionales para indígenas*, que conduziam uma “assimilação branda”. Suas políticas forneceram terreno fértil para a integração dos indígenas ao sistema econômico e social mexicano (PERRY, 1996, p. 73-76).

Mesmo assim, Alan Knight (1991, p. 268) afirma que o impacto do indigenismo foi limitado:

*The chief impact of government on the Indian was less through specifically indigenista programmes than through more general measures that affected Indians as campesinos: the rural education programme, and above all the agrarian reform in Yucatán, Chiapas and the Yaqui region (where Cárdenas was well remembered long after). Indigenismo itself achieved only limited, often transient, effects.*

Depois de Cárdenas, os velhos padrões voltaram a se impor ao longo do século XX, a tal ponto que o Banco Mundial afirmou que na década de 1970 a concentração de renda no México era mais grave do que havia sido em 1910, ano de início da Revolução. As políticas que sucederam não colaboraram com a reversão desse padrão. Carlos Salinas (1988-1994) adotou o neoliberalismo e começou a fragmentar os *ejidos* tão logo assumiu o cargo. Para Díaz-Polanco (2003, p. 130), Carlos Salinas superou as previsões mais audaciosas, quando *“promovió que se cancelaran de un tajo los fundamentos básicos del pacto agrario contenido en el artículo 27 de la Constitución de 1917, que era reputado como una de las*

---

*en múltiples ciencias, particularmente la Antropología, bajo cuya insistente presión se ha orientado el actual curso del indigenismo”* (MARROQUÍN *apud* LIMA, 2006, p. 97).

*conquistas más notables de la Revolución Mexicana de principios de siglo*". Tal presidente assentou as bases para que se promovesse a privatização das terras indígenas. Adotou também a Guerra às Drogas, financiada pelos Estados Unidos, cujos equipamentos militares contribuíram particularmente para o abuso dos direitos dos indígenas. Nos primeiros quinze meses de sua administração, 60 líderes indígenas foram assassinados (DÍAZ-POLANCO, 2003, p. 76–79).

### 3.3.2 *Situação no século XXI*

Os índios eram considerados 70% da população do México no final do século XVIII, 45% no começo do século XX e apenas aproximadamente 10% da população do país setenta anos mais tarde. Esse declínio relativo se deve, em parte, porque as relativas desvantagens de ostentar uma identidade indígena favoreceram a autoidentificação como mestiço; em parte, porque a assimilação etnocida foi efetiva.

O resultado dos séculos de violência, expropriação de terras e assimilação forçada ou induzida é que os povos indígenas vivem atualmente em condições alarmantes de extrema pobreza e marginalidade. As municipalidades com 90% ou mais de população indígena são catalogadas como extremamente pobres. A taxa de pobreza entre os índios é 3,3 vezes maior do que entre os não-índios (ANAYA, 2009, p. 27).

Os povos indígenas continuam tendo acesso desigual à justiça, à educação, à saúde e a outros direitos e serviços (AMNESTY INTERNATIONAL, 2011, p. 227). A população indígena tem em média 4,6 anos de educação formal, contra uma taxa de 7,9 anos para a população não-indígena (ANAYA, 2009, p. 132). Mesmo quando têm acesso a educação secundária ou superior, os índios têm dificuldades para converter esse capital humano em ganhos significativamente maiores ou reduzir sua disparidade de renda em relação à população não-indígena. A expectativa de vida é 6 anos menor entre os índios no país (ANAYA, 2009, p. 39, 170).

Chiapas, que conta 1 falante de língua indígena a cada 4 habitantes e onde existem representantes de 40 distintos grupos étnicos, dentre os 62 que existem no país, é o estado mais marginalizado socioeconomicamente no México. Mesmo aí os grupos indígenas são mais marginalizados do que os não-indígenas:

“even in areas of high and very high socio-economic marginalization, poverty conditions and the worst health and living standards become more evident in indigenous groups than in non-indigenous groups”. 50% das mulheres indígenas de Chiapas nunca frequentou a escola, contra 16% das mulheres não-indígenas; as indígenas também registram uma probabilidade 2 vezes menor de concluir uma gravidez viável e a mortalidade infantil é 4 vezes maior entre os índios (SÁNCHEZ-PEREZ; MORALES; JANSÁ, 2013). No estado de Sonora, o povo Yaqui tem sofrido com aplicações aéreas e com a contaminação das fontes de água por pesticidas. Altos níveis de agrotóxicos foram observados no sangue do cordão umbilical de recém-nascidos e no leite materno, gerando uma alta taxa de defeitos de nascença, problemas de aprendizagem entre as crianças e alta incidência de câncer entre pessoas de todas as idades. As mulheres indígenas, no México em geral, são mais vulneráveis à violência sexual, inclusive no caso de mulheres indígenas detentas (ANAYA, p. 179, 218, 237).

A liberalização da agricultura no país tem resultado na perda dos meios de vida dos indígenas produtores de milho, em razão do *dumping* do milho norte-americano, artificialmente barato porque produzido com subsídios, e importado para o México. Além disso, tem ocorrido a contaminação das variedades tradicionais com milho geneticamente modificado (ANAYA, p. 19).

O Estado continua incapaz de proteger as comunidades indígenas contra a ação de grupos armados, acentuando a privação de serviços essenciais (AMNESTY INTERNATIONAL, 2011, p. 227). Particularmente em Chiapas, grupos paramilitares conservadores mantêm em curso uma ofensiva armada contra a reforma agrária (TORRES; MORA, 2007, p. 100).

Como contraponto positivo, observou-se o fortalecimento de uma identidade pan-indígena no país, notadamente em torno do surgimento do Exército Zapatista de Libertação em Chiapas, em 1994, que segue buscando uma via democrática para a retomada da terra.

### **3.4 Peru**

No Peru, a colonização produziu diversas situações históricas distintas. Além do Império Inca, cujos herdeiros hoje compõem a maioria da população indígena e mestiça no Peru, havia também mais de uma centena povos que

ocupavam as regiões de floresta que cobrem aproximadamente 60% do território nacional, além dos povos que faziam resistência à dominação incaica nos Andes e no litoral.



Mapa 6 - Povos indígenas no Peru. Fonte: Cruz (2010c).

Atualmente, 3.360.331 de pessoas no Peru falam o quéchua e 443.248 falam o aymara. Outras 332.975 pessoas compõem os 60 povos indígenas

amazônicos no país, sendo a maior parte deles Ashaninkas e Awajúns. Somente os povos amazônicos ocupam 13.599.898 hectares, somando-se a área das comunidades nativas e as reservas indígenas demarcadas (AGURTO, 2013, p. 139–140; BENAVIDES, 2014).

#### 3.4.1 Breve relato da colonização

Em 1526, uma embarcação comercial inca foi interceptada pelo espanhol Francisco Pizarro na altura da atual cidade do Panamá. Entre as 20 toneladas de carga, os tripulantes levavam consigo peças de ouro, o que imediatamente despertou o interesse de Pizarro. No ano seguinte, graças às instruções dos incas que haviam sido capturados, Pizarro chegou à cidade costeira mais ao norte do império inca, Tumbes. Prontamente, o invasor recitou o *Requerimiento*, documento que dispunha sobre o papa Alejandro VI haver doado à Espanha aquelas terras da América (WRIGHT, 1994, p. 87–88). Naquele momento, nenhum indígena compreendia a língua ou o gesto do *Requerimiento*.

Segundo Wright (1994, p. 95-96), “enquanto Pizarro estava ‘descobrimdo o Peru’, o trono de Tawantinsuyu era ocupado por Wayna Qhapaq”. *Tawantinsuyu* era o nome do império, o reino dos quatro *suyus*, províncias identificadas com as quatro direções cardeais, cujo princípio unificador encontrava-se na capital Cuzco, palavra que quer dizer o “umbigo” do império em quéchuá. Os Incas dominavam politicamente povos menos numerosos nas franjas do seu território (COATES, 2004, p. 267), notadamente nas bordas da floresta amazônica, mas também nos Andes e no litoral. Um exemplo notável eram os Huancas, que originaram o povo Huasicancho, que vive desde então na região serrana do atual departamento de Junín. Esse povo, assim como outros que ofereciam resistência aos incas, buscou um *status* diferenciado nas futuras relações com os colonizadores, com base no argumento de que “longe de terem sido conquistados pelos espanhóis, os huancas foram seus aliados na luta com os incas” (SMITH, 1989, p. 38).

Em razão da peste que se alastrou nos primeiros anos do século XVI em todo o Império, morreu pelo menos metade da população, inclusive o Imperador e seu herdeiro direto. Sucedeu-se uma guerra em torno da sucessão do trono, que dividiu a realeza inca. Os súditos descontentes promoveram sublevações (WRIGHT,

1994, p. 97). As turbulências da peste e da guerra civil favoreceram a conquista espanhola.

Pizarro preparou-se para sua investida decisiva no Panamá, de onde levou consigo homens e cavalos, depois na cidade de Tumbes e finalmente estabeleceu-se um pouco mais ao sul, onde nos dias de hoje se encontra a cidade de Piura. Em 1532, Pizarro partiu de sua base em Piura levando consigo 170 homens e 62 cavalos. Encontrou-se com o vencedor da guerra civil e proclamado imperador, o Inca Atawallpa, na cidade de Cajamarca. O imperador estava “*tan seguro de su abrumadora fuerza que ni él ni sus hombres llevaban armas*”. Após espanhóis e incas verbalizarem afrontas mútuas, os cavaleiros espanhóis atacaram e mataram os cortesãos desarmados “como formigas”. Assassinaram nessa ocasião entre 5.000 e 10.000 pessoas e aprisionaram o Inca Atawallpa. Deram início ao saque do ouro e da prata que adornavam as paredes e compunham utensílios e jóias, tendo convertido praticamente tudo em lingotes e levado para Espanha várias toneladas logo nos primeiros anos de conquista. O imperador foi executado na fogueira (WRIGHT, 1994, p. 99, 104-106).

A despeito da brutalidade espanhola, muitos incas entenderam a intervenção de Pizarro como “*un giro afortunado en su propia guerra civil*”. Um jovem filho de Wayna Qhapaq, chamado Manku Inka Yupanki, foi formalmente coroado o novo Inca, medida que o converteu em marionete de Pizarro. Depois de sua coroação, “que incluiu um juramento de lealdade à Espanha”, os espanhóis apropriaram-se dos seus tesouros e abusaram de suas mulheres. Manku Yupanki começou a planejar uma sublevação com vistas ao retorno do poder inca no início de 1536. Fugiu, organizou-se na cidade de Calca e voltou a Cuzco, onde tomou a grande fortaleza e cercou os invasores em um palácio na praça central. Promoveu uma ofensiva que durou doze meses e matou mil espanhóis. Levantou o cerco em 1537, com a chegada de forças espanholas e transplantou seu quartel para Tampu (Ollantaytambo). Seu general, Kisu Yupanki foi derrotado pela cavalaria, quando tentava desferir o ataque final contra a cidade de Lima. Wright (1994, p. 215–221) enfatiza que “os incas combateram com tanta valentia quanto os astecas”, mas que o desfecho era inevitável: os incas estavam reduzidos e fragilizados pelas doenças, ao passo que os espanhóis estavam fortalecidos pelo permanente afluxo de ouro.

Manku retirou-se para o interior de Vilcabamba, entre os Andes e a floresta amazônica, e criou um “estado neoinca – fragmento del viejo Tawantinsuyu”, onde enfim foi assassinado por espanhóis a quem dava refúgio. Outros Incas sucederam-se na guerra de resistência contra a Espanha invasora. Sayri Tupa, autodenominado Manku Qhapaq Pachakuti no momento de sua coroação, reinou de 1557 a 1561, quando foi envenenado por incas traidores. Sucedeu-o o filho de Manku Inka Yupanki, chamado Titu Kusi, futuramente autor de um relato autobiográfico considerado a melhor narrativa sobre a conquista espanhola no Peru escrita por uma testemunha ocular, a *Relación*. Titu Kusi faleceu um ano depois de escrever sua obra, em 1571. A população inca, em geral, se reduzira de 20 milhões, antes da invasão, para 1,3 milhão em 1570, e chegaria a 600 mil habitantes em 1630. O sucessor de Titu Kusi foi o filho mais jovem de Manku, Tupac Amaru. A religião cristã fora aceita por Titu Kusi como forma de apaziguar os espanhóis, mas foi proibida por Amaru. Com esse pretexto, reacendeu-se a guerra de conquista. Os espanhóis invadiram e incendiaram Vilcabamba. Apesar da resistência, “*pronto se vio com claridad que el estado libre – que de outra manera podría haber sobrevivido como una Etiopía americana – estaba condenado*” (WRIGHT, 1994, p. 222-223). Em 1572, Tupac Amaru foi perseguido, capturado na selva e decapitado, após um julgamento falso.

No século XVII, a colonização espanhola valeu-se da tática de atribuir à nobreza inca a administração da colônia. Os *kurakas*, administradores e aristocratas incas, foram confirmados em seus postos. Cooptados, converteram-se em “intermediários, intérpretes e agentes comerciais entre os mundos andino e europeu” (WRIGHT, 1994, p. 232). Após verem consolidar-se sua posição na hierarquia colonial, chegaram a produzir um romântico ressurgimento da cultura inca.

Durante o século XVIII, mais de cem sublevações e rebeliões estalaram em diversos pontos do Peru (WRIGHT, 1994, p. 231). Uma de suas causas foi que, nesse período, a administração colonial começou a apoiar os esforços missionários com dinheiro e homens armados, que lograram alcançar as regiões de floresta amazônica que antes estiveram fora do alcance espanhol (APARICIO; BODMER, 2009, p. 125).

No fim do século XVIII, uma revolta foi particularmente importante, por sua dimensão e seu significado histórico. Um tatara-tataraneto do Inca decapitado

em 1572, chamado José Gabriel Kunturkanki Tupac Amaru, *kuraka* da província de Tinta, revoltou-se contra a dominação colonial espanhola. Não aceitava que o povo fosse obrigado a trabalhar até a morte nas minas para comprar mercadorias espanholas inúteis e de má qualidade. Em 1780, desistiu de tentar obter melhorias pela via judiciária. Autoproclamou-se o Inca Tupac Amaru II e iniciou um movimento de independência decidido a restabelecer a soberania inca nos Andes. A guerra custou 200.000 vidas. Tupac Amaru II chegou a sitiá-la cidade de Cuzco, mas devido a uma série de derrotas e traições foi capturado e executado em 1781. Seus seguidores continuaram a campanha militar durante mais de um ano. Em resposta à mais ousada sublevação inca desde o século XVI, os espanhóis reagiram com uma proposta de etnocídio. A nacionalidade inca deveria ser destruída por meio da “erradicação de seus líderes, sua identidade e sua cultura”. Os incas perderam seus títulos e sua condição hereditária de *kurakas*. Todos foram obrigados a aprender o espanhol em quatro anos. As manifestações culturais em quéchuá foram proibidas (WRIGHT, 1994, p. 233-237).

Com essas medidas, a Espanha preparou a tomada do poder na colônia pela burguesia crioula, o que aconteceria no início do século XIX. Generais vindos da Argentina e da Venezuela, José de San Martín, Simón Bolívar e Antonio José de Sucre, fizeram a guerra de independência contra os setores conservadores das aristocracias locais. O Peru era considerado então a “fortaleza espanhola na América” (BARRACLOUGH, 2000, p. 222). Em razão do jogo político de Bolívar, as proximidades de Guayaquil ficaram sob a autoridade da República da Colômbia, fundada em 1821, desmembrando-se como República do Equador somente em 1853. Em 1825, Sucre apoiou a constituição de uma república independente na região do Alto Peru. Dessa forma, evitou-se “tanto a fusão com o Rio da Prata, decretada em 1776, quanto a anexação ao Peru” (HALPERIN DONGHI, 1975, p. 90). Em 1826, formaram-se as repúblicas do Peru e da Bolívia.

As independências foram movimentos essencialmente políticos, com poucas mudanças sociais e econômicas. Segundo Klären, “com exceção de uma grande mudança política que catapultou as elites *criollas* locais ao poder, a ordem colonial permaneceu em grande parte intacta” (2008, p. 319–320). Depois das guerras, veio a “época clássica do caudilhismo” e intensificaram-se medidas que buscavam “integrar os índios à nação, forçando-os a participar da economia”, com

imposição de tributos, usurpação de territórios indígenas e venda de seus recursos naturais, sucedendo-se os ciclos do guano, dos nitratos, do estanho, da borracha e outros (BARRACLOUGH, 2000, p. 222-223; WRIGHT, 1994, p. 329).

Bengoa (1995, p. 153, 165) afirma que, no período entre a independência e a década de 1930, as relações entre a República e as comunidades indígenas se caracterizam pelo *gamonalismo* e pelo liberalismo:

*El gamonalismo [en la sierra peruana] es la existencia del poder local, la privatización de la política, la fragmentación del dominio, y su ejercicio a escala de un pueblo o de una provincia [...] El Estado requería a esos gamonales para poder controlar a esas masas indígenas excluidas del voto y de los rituales de la democracia liberal [...] El gamonalismo emergió con el derrumbe del Estado colonial. El gamonal [ocupa un cargo público, cuyo acceso] se hacía posible en la mayoría de los casos, desde la propiedad de la tierra (BENGOA, 1995, p. 165).*

E o liberalismo, combinado com as teorias evolucionistas da época, garantia que o indígena, formalmente cidadão livre e igual perante a lei, fosse visto pela sociedade crioula como objeto de dominação.

Em 1885, no contexto de intranquilidade causado pela derrota na Guerra do Pacífico e a subsequente Guerra Civil que acometeu o Peru, irrompeu a Revolta de Atusparia, no departamento de Ancash. A revolta foi desencadeada por uma série de imposições tributárias que recaíam exclusivamente sobre os índios. O *kuraka* Atusparia, que havia participado da guerra civil, recusou-se a cumprir as novas medidas. Recorrendo às armas, logrou tomar a capital de Ancash, Huarás, por várias semanas. A rebelião foi cruelmente reprimida pelo governo. Os impostos foram abolidos em 1898 (KLÁREN, 2008, p. 324-333).

No final do século XIX, regiões amazônicas do território peruano foram colonizadas em busca de terras apropriadas para o cultivo do café. A empresa britânica *Peruvian Corporation* recebeu uma concessão de 500 mil hectares para a exploração do café. Alguns povos amazônicos, entre eles os Amuesha da região de transição entre a serra e a floresta, na altura da cidade de Cerro, tiveram contato com a colonização pela primeira vez, sendo vitimados por epidemias e pelo confronto direto dos colonos. A apropriação de territórios dos Amuesha continuou ao longo do século XX (APARICIO; BODMER, 2009, p. 125-126).

Durante o ciclo da borracha, no final do século XIX e início do XX, milhares de índios foram "usados sem piedade na produção da borracha e mortos por excesso de trabalho, desnutrição e doenças". No mesmo período, intensificou-se o plantio de cana-de-açúcar e algodão na faixa litorânea, onde se podia contar com "um excedente de mão-de-obra sazonal" composto por migrantes das comunidades indígenas da serra. Frequentemente eram empregados por meio do *enganche*, um tipo de servidão por dívida. Muitos índios e mestiços se sujeitavam a essa forma de trabalho, não só porque vinham sendo privados do acesso à terra pelo sistema de propriedade latifundiária, mas também pelas dificuldades provocadas pelos anos de guerra e banditismo endêmico. Por outro lado, no extremo sul do país, o dinheiro remetido pelos *enganchados* contribuiu para a sobrevivência das comunidades indígenas de Huancavelica. Não era muito diferente o emprego nas *haciendas*, principais instituições capitalistas nas zonas rurais, prevalecendo os pagamentos em mercadorias a serem retiradas no armazém da fazenda (KLÁREN, 2008, p. 337-357).

De 1919 a 1930, o governo de Leguía empenhou-se em atender algumas queixas dos camponeses índios. Reconheceu na Constituição a legalidade da propriedade comunal dos índios. Mas, ao mesmo tempo, estimulou investimentos norte-americanos, de modo que em 1920 o cobre e o petróleo já eram os principais produtos de exportação do país.

Na cultura nacional, conviviam ideias contraditórias e igualmente nocivas sobre os índios, de demonização, idealização e negação. Ora se atribuía a eles o atraso socioeconômico, por serem "*criaturas inerentemente inferiores condenadas a ser aplastadas por la marcha del progreso*", ora se exaltava o modelo inca de socialismo baseado nos *ayllus*, antigas comunidades agrícolas onde a propriedade da terra era coletiva. Por fim, negava-se sua existência, na construção de um mito nacional branco, de um país onde não existem diferenças étnicas. "*Desde que Areche liquidó a los últimos nobles incas, la negación de la diversidad ha sido una herramienta de dominación*". Para tentar sobreviver, muitos índios renunciaram às suas origens e passaram a identificar-se como mestiços (WRIGHT, 1994, p. 329, 334-335).

Entre 1940 e 1970, "*con la construcción y mejoramiento de las carreteras de penetración a Pucallpa y a la selva central, la Amazonía ha sido una zona de expansión de colonos provenientes de las montañas andinas*" (PERU, 2009, p. 82).

Os territórios de leste foram considerados a fronteira agrícola, com incentivos oficiais para ocupação e desmatamento pelos "*campesinos*" provenientes da Serra. Assim, mestiços e quéchuas foram mobilizados para colonizar a região amazônica, vindo frequentemente a invadir territórios dos povos indígenas da floresta. Muitos povos foram severamente afetados por essas incursões, havendo registro de comunidades que perderam metade de seus habitantes em razão de doenças contagiosas nesse período.

Quando Juan Velasco Alvarado chegou ao poder, pela via golpista, em 1968, converteu o quéchua em idioma oficial e decretou que fosse ensinado nas escolas. Por outro lado, em 1969, aboliu a palavra índio do uso oficial, substituindo-a por "camponês" e suas variações. O resultado prático, no médio prazo, foi que, no final dos anos 1970, quando se decretou que os analfabetos não tinham direito ao voto, "*saber leer y escribir significaba hacerlo en español*" (WRIGHT, 1994, p. 334, 338-340).

Nos anos 1980, os índios passaram a conviver com outra forma de violência. O grupo insurgente Sendero Luminoso, optando pela via maoísta, incendiou plantações, sacrificou rebanhos e destruiu projetos de ajuda internacional, com o objetivo de promover a fome, que favoreceria a insurgência popular. Assassinou os camponeses que se opuseram. No embate entre o grupo, a polícia e o exército peruanos, morreram 20 mil pessoas em 10 anos. Muitos grupos indígenas sofreram com a violência dos grupos de esquerda, das forças governistas e do narcotráfico.

Os territórios amazônicos foram particularmente ameaçados a partir dos anos 1980, quando houve uma intensa política de construção de rodovias e incentivos fiscais para a realização de investimentos nas áreas mais afastadas do país. A Constituição aprovada em 1993 teria enfraquecido os direitos dos povos indígenas, "a fim de facilitar o mercado de terras e recursos amazônicos" (CERRÓN et al., 2014, p. 27).

#### 3.4.2 *Situação no século XXI*

Atualmente, a principal ameaça aos povos indígenas no Peru provém dos grandes projetos de desenvolvimento e seus correspondentes impactos ambientais,

notadamente na Amazônia<sup>98</sup>. O estado peruano não respeita o direito de consulta, reconhecido aos povos indígenas na Convenção n. 169 da OIT. O crescimento econômico do país nos últimos anos tem implicado um agravamento da situação das comunidades indígenas, já que o afluxo de rendas provém da extração irresponsável de recursos dos territórios dessas comunidades. Estima-se que haja 16 concessões para exploração de hidrocarbonetos sobrepostas em 12 áreas protegidas no estado do Amazonas, e a maioria dos projetos desta natureza se sobrepõe a territórios indígenas. 90% da madeira extraída da Amazônia peruana é originária de terras indígenas, inclusive aquelas onde vivem povos em isolamento voluntário, mais vulneráveis ao contágio por doenças. Trabalhadores de empresas petrolíferas ameaçaram o povo Kugapakori como forma de “limpar o terreno”: caso eles se recusassem a abandonar o local, seriam denunciados e presos por prática de caça ilegal e seriam dizimados por doenças. A invasão violenta e irresponsável tem sido a regra, por parte das grandes empresas. Vale destacar que esses empreendimentos provocaram um derramamento de óleo no Rio Marañon e despejo de lixo tóxico no Rio Escalera. Nos protestos contra esses casos de poluição, a repressão policial foi abusiva (AGURTO, 2013, p. 145; ANAYA, 2009, p. 91, 93, 235; AMNESTY INTERNATIONAL, 2011, p. 260).

Segundo Cerrón *et alli* (2014, p. 27), “a deterioração das condições de vida dos povos amazônicos está acelerada”:

Colonizações induzidas ou espontâneas sem controle estatal, com sua seqüela de expansão da cultura da coca, oferta maciça aos investidores de terras destinadas a monoculturas industriais ou à especulação, uma política muito agressiva de concessões petrolíferas e florestais, atividades mineiras informais e formais sem a vigilância ambiental adequada e de alto impacto, concessões hidroelétricas ou grandes projetos viários, sobrepueram-se aos territórios indígenas, em muitos casos de forma repentina, alterando de maneira determinante as formas de vida dos povos afetados. Sólidas economias tradicionais foram prejudicadas sem maiores possibilidades de recomposição em curto e médio prazos. A

---

<sup>98</sup> Segundo Cerrón *et al.* (2014, p. 28), “Existem concessões petrolíferas de mais de 50 milhões de hectares cobrindo 72% da Amazônia e já loteados em sua totalidade. As cifras para as concessões mineiras e madeireiras superam 2 e 15 milhões de hectares, respectivamente, e o montante das terras desflorestadas já supera os 10 milhões”. Agurto (2013, p. 139) afirma que em 2012, as concessões para mineração alcançaram 20% do território do Peru, afetando 50% dos territórios das comunidades camponesas.

deterioração dos recursos amazônicos do Peru nas três últimas décadas foi considerada alarmante por boa parte dos conservacionistas. Em muitos casos, o padrão de vida dos indígenas decaiu drasticamente, afetando especialmente as crianças.

Sobre o assunto, o governo de Ollanta Umala tem agido de forma inconsistente. Ao mesmo tempo em que aprovou uma lei regulamentando a prévia consulta aos povos indígenas e autorizou discussões que favorecem a implantação da consulta, tem encorajado a ação das indústrias extrativas sem qualquer tipo de consulta aos povos indígenas (AGURTO, 2013, p. 140-141).

Nas áreas do litoral e da serra, a expropriação de terras impôs um sério desafio para as comunidades indígenas, que se reflete em uma alta concentração fundiária. Recentemente, debates em torno da imposição de um limite legal à propriedade da terra geraram duas propostas: uma que limita as propriedades em todo o país a um máximo de 25 mil hectares; outra que estipula diferentes limites para as distintas regiões: 10 mil hectares para a costa; 5 mil para os Andes e 20 mil para as florestas (AGURTO, 2013, p. 144). Ainda que nos últimos 20 anos tenha havido muitas titulações de terras indígenas, chegando-se a 7 milhões de hectares e aproximadamente 10% da Amazônia peruana, ainda há pouco controle indígena efetivo sobre seus territórios reconhecidos, bem como fraca proteção estatal dos direitos territoriais indígenas (ANAYA, 2009, p. 28-29, 103).

A disparidade entre a situação socioeconômica dos povos indígenas e o restante da sociedade nacional se evidencia em diversos indicadores. Os índices de pobreza são menores entre a população mestiça predominantemente branca do que entre os mestiços indígenas, o que se explica em razão da discriminação no acesso ao trabalho, à educação e aos serviços básicos. “*Se puede concluir que los indígenas sufren profundos procesos de exclusión social y discriminación en mayor medida que otros grupos o categorías de la población*” (APARÍCIO; BODMER, 2009, p. 21).

Quase 20% dos índios amazônicos não sabe ler nem escrever; entre as mulheres desses grupos, esse número chega a 28%; somente 47,3% dos amazônicos acima de 15 anos teve qualquer forma de educação primária. Os

Quéchua del Pastaza y Tigre<sup>99</sup>, localizados nas regiões de Loreto e San Martín, foram pesadamente afetados pela exploração da borracha no fim do século XIX e, nos tempos atuais, são considerados um grupo de alta vulnerabilidade, por estarem sujeitos à atividade madeireira e à exploração de petróleo. Quase 50% de sua população é de analfabetos. Em média, os índios no Peru têm 2,3 anos de escolaridade a menos que a população não-indígena (APARICIO; BODMER, 2009, p. 116-121; ANAYA, 2009, p. 132). Os povos indígenas sofrem taxas mais elevadas de desnutrição infantil (AGURTO, 2013, p. 140). Recentemente, destacou-se o elevado número de suicídios entre crianças e jovens do povo Awajún, um dos mais numerosos povos amazônicos no Peru, em razão das pressões socioeconômicas (CERRÓN et al., 2014).

A despeito desse quadro, não existem “políticas públicas diferenciadas ou que tratem de maneira transversal a problemática dos povos indígenas” (CERRÓN et al., 2014, p. 30).

### **3.5 Outros Estados e suas relações com os povos indígenas**

Sem o aprofundamento que seria desejável, vai-se abordar as relações entre os povos indígenas e os Estados nacionais na Indonésia e na Rússia. Nos países abordados até o momento, as semelhanças com o Brasil são mais evidentes. Indonésia e Rússia são casos que se poderia chamar aqui de “anômalos”, porque em ambos a categoria “indígena” surgiu dentro de um grupo racialmente uniforme e como decorrência de processos de construção nacional. O objetivo da inclusão desses casos é procurar apreender as regularidades, a despeito das diferenças, e assim permitir o questionamento sobre os processos sociais que as causaram.

#### **3.5.1 Indonésia**

O governo da Indonésia reconhece oficialmente 365 grupos e sub-grupos étnicos como “comunidades de direito costumeiro geograficamente isoladas” (*komunitas adat terpencil*). Esses grupos somam 1,1 milhão de pessoas. Além disso, outros povos que adotam sistemas de direito consuetudinário são identificados como

---

<sup>99</sup> Trata-se de um povo de múltiplas origens indígenas, cuja identidade étnica foi forjada nas missões por meio da imposição do idioma quéchua (APARICIO; BODMER, 2009, p. 116).

indígenas no país. Chamados de *masyarakat adat* (povos de direito costumeiro), eles somam entre 50 e 70 milhões de pessoas. Tania Li (2010, p. 395), afirma que na Indonésia, “onde o regime colonial não dividiu a população em camponeses versus tribos, a questão de quem é indígena ficou em aberto”. Assim, as estimativas de população indígena no país variam conforme se define indígena de forma estrita, para incluir apenas as *komunitas adat terpencil*, ou de forma ampla, para incluir todos os *masyarakat adat*.

Área de investida colonial portuguesa ao longo do século XVI, o arquipélago que hoje forma a Indonésia foi submetido à dominação holandesa a partir de 1596, quando foi fundada a Companhia das Índias Orientais. Os portugueses foram expulsos das ilhas gradualmente. A colonização holandesa tratou todos os "nativos" como igualmente pertencentes a uma raça asiática. As distinções foram feitas, em cada contexto local, conforme as estruturas sociais de uso da terra eram mais individualizadas ou coletivas. Na Lei Agrária de 1870, os holandeses consolidaram o conceito de vila como uma unidade de terra e declararam que os grupos nativos coletivistas deveriam formar comunidades tradicionais com direitos de usufruto comuns sobre uma determinada área de terra (LI, 2010, p. 392). Outros grupos, como os pequenos produtores de café e os produtores de arroz em áreas inundadas tornaram-se proprietários individuais. Não obstante, o regime de *plantations* se estabeleceu e se difundiu ao longo do século XIX na Indonésia.

A partir de 1900, a ideia de uma forma asiática de propriedade coletiva foi elaborada pelo jurista Cornelis Van Vollehoven, que começou a documentar o direito costumeiro na Indonésia. Sua pesquisa não apenas confirmou a existência de comunidades de direito costumeiro em todo o arquipélago, mas reconheceu seu direito coletivo e inalienável sobre seus territórios (LI, 2010, p. 393).

A despeito disso, na década de 1920, as áreas destinadas às grandes *plantations* comerciais quase dobraram, expulsando os antigos pequenos proprietários para as áreas de floresta. Esses deslocamentos provocados pelo avanço do modo de produção capitalista voltado para a exportação permitiram o surgimento da ideia de que as terras coletivas deveriam ser inalienáveis.

Após a independência, em 1945, camponeses foram enviados às terras altas para "domar tribos desgovernadas e consolidar fronteiras ameaçadas pela insurgência comunista" (LI, 2010, p. 394). O presidente Suharto promoveu uma

Nova Ordem Indonésia, na qual a religião estatal era o desenvolvimento. Nos anos 1970, a tecnopolítica buscava transformar tradição em modernidade, tendo os juristas à sua frente e os militares na sua retaguarda. À medida que as investidas contra as terras comunitárias se agravaram, o movimento democrático que começou a emergir no país nos anos 1980 e 1990 opôs-se à destruição dos modos de vida dos povos da floresta, promovida pelo Estado e as grandes corporações (LI, 2001, p. 648; TSING, 2005, p. 2).

Quando terminou o regime autoritário de Suharto, em 1998, emergiu a afirmação de muitos grupos de direito costumeiro (*masyarakat adat*) como povos indígenas, aproveitando a movimentação transnacional que vinha enfatizando os direitos diferenciados dos grupos que mantêm vínculo com territórios ancestrais. Em 1999, surgiu a AMAM (*Aliansi Masyarakat Adat Nusantara*), a Aliança dos Povos Indígenas do Arquipélago, com base na afirmação da diferença cultural como base para a garantia dos direitos ao território e seus recursos, ameaçados pelos interesses da exploração florestal, agrícola e mineira. É o próprio aparato estatal, afirma Li (2001, p. 646), em suas combinações com militares e capitalistas, que constitui o “outro” na relação com o qual se constituiu a identidade *masyarakat adat*. Atualmente, o governo mantém o monopólio da identificação dos povos indígenas, cujo critério continua sendo a prática de alguma forma de direito costumeiro.

Além disso, os grupos indígenas têm sofrido diversas formas de violência e criminalização em muitas partes do país, especialmente quando opõem resistência aos grandes projetos extrativistas ou agrícolas. Em Sumbawa, casas de indivíduos indígenas foram queimadas para dar lugar à exploração de madeira. Em Sumatra Utara, áreas de floresta tradicional indígena têm sido derrubadas para dar lugar à exploração de pinus para a fabricação de papel. As reações indígenas foram recebidas com violência policial. Os Dongi de Sulawesi Selatan estão sofrendo invasão de seu território tradicional pela mineradora PT Inco, cuja concessão foi conferida pelo governo sem consulta ao povo afetado. Protestos e tentativas de negociação são recebidos com intimidação de agentes privados e da polícia local. A comunidade Muara Tae também tem enfrentado conflitos com companhias madeireiras, de extração de óleo de palma e de mineração de carvão (NABABAN; SOMBOLINGGI; CAHYADI, 2013, p. 252–255).

Como observa Li, o momento contemporâneo é caracterizado pelo fato de que grupos indígenas têm se levantado contra o deslocamento provocado por barragens, plantações e outros grandes projetos de desenvolvimento: “*People resisting these projects who can argue that it is not just livelihoods but culturally distinct and ecologically sound ways of life that are being destroyed have captured public attention*” (LI, 2010, p. 395).

Num período de 30 anos (entre 1967 e 1997), as plantações de palmeira-de-óleo passaram de 106 mil hectares para 6 milhões de hectares ocupados. Em 2006, haviam sido derrubados 18 milhões de hectares de florestas para essa finalidade (ANAYA, 2009, p. 89). Atualmente, o território indonésio foi retalhado em larga escala e entregue por meio de concessões a setores capitalistas: 35% do território foi destinado para mineração; 23% foi destinado para exploração florestal e madeireira; 8% foi entregue para outros fins. Menos de 70 milhões de hectares restantes abrigam uma população de mais de 210 milhões de pessoas. Estima-se que há apenas 0,5 hectare de terra por família camponesa (KLEDEN, 2007, p. 324).

Em Papua Ocidental, mais de 6 mil relatos de violações de direitos humanos foram registradas. As denúncias se referem a agressões a bala e tortura contra líderes, ativistas, estudantes e jornalistas indígenas (NABABAN; SOMBOLINGGI; CAHYADI, 2013, p. 256).

### 3.5.2 Rússia

Dos mais de cem grupos étnicos que mantêm um modo de vida tradicional na Rússia, somente menos de 50 são reconhecidos oficialmente como povos indígenas. O Estado russo atribui essa denominação apenas aos povos que têm uma população de no máximo 50 mil pessoas. Tal critério é adotado porque não há um marco histórico claro que permita distinguir entre os grupos étnicos pré-coloniais e os chegados posteriormente. Outros grupos étnicos colonizados pela sociedade russa, que excedem os 50 mil habitantes, buscam na esfera internacional o reconhecimento do *status* de povos indígenas que não alcançam no plano doméstico. Somadas as populações dos “povos indígenas numericamente reduzidos”, há aproximadamente 250.000 indivíduos indígenas na Rússia. A maioria deles habita o Ártico siberiano, como povos caçadores e criadores de renas.

A colonização dos territórios ao leste da Moscóvia teve início no século XII, quando os russos transpuseram os Montes Urais (FERRO, 2005, p. 1–2). A expansão no nordeste da Sibéria no século XVI teria estabelecido relações de comércio de peles e tributação, sem promover invasão territorial em larga escala, principalmente porque as condições climáticas não permitiam a prática da agricultura (PERRY, 1996, p. 219).

Houve uma escalada na dimensão da intervenção estatal sobre os povos indígenas após a Revolução de 1917. Considerava-se que eram povos atrasados e que haviam sido particularmente oprimidos pelos regimes czaristas. Por esses motivos, receberam atenção especial dos governos da União Soviética, para que fossem equiparados às “nações avançadas” em termos de desenvolvimento. Além disso, as economias dos povos indígenas traziam elementos de acumulação capitalista (em termos de rebanhos de renas) que deviam ser expurgados (OVERLAND, 2013).

Para isso, promoveu-se um violento processo assimilacionista. A coletivização e o produtivismo foram impostos às comunidades indígenas, inicialmente por meio da implantação dos *kolkhozes* (fazendas coletivas) nos anos 1930, posteriormente reunidas em áreas maiores, mais industriais e mecanizadas, chamadas de *sovkhazes* (fazendas estatais), no final dos anos 1950. Os *sovkhazes* eram administrados por oficiais indicados pelo governo central e por empregados assalariados. Os criadores de rena mais bem sucedidos foram perseguidos como capitalistas. As vilas menores foram erradicadas e seus habitantes transferidos para as vilas maiores do *sovkhaz*, onde os povos indígenas se tornaram minorias étnicas.

Desde os anos 1920, os internatos foram outra peça chave da assimilação soviética, onde as crianças deviam se tornar pequenos soviéticos, afastando-se dos modos de vida de seus pais. Muitos homens indígenas continuaram criando renas, pescando e caçando na tundra conforme as estações. O papel tradicional das mulheres foi substituído pelo trabalho assalariado em instituições governamentais. As crianças foram enviadas para os internatos.

Segundo Overland (2013, p. 113), as políticas soviéticas eram mal orientadas e paternalistas, mas raramente intencionalmente destrutivas ou opressivas. Havia mecanismos de assistência social (subsídios agrícolas, assistência médica e educacional) que compensavam, no curto prazo, a ruptura dos

modos de vida tradicionais. Com o fim da União Soviética, esses mecanismos terminaram, mas os efeitos danosos das políticas assimilacionistas permaneceram. As famílias haviam sido desestruturadas, os criadores de renas mais capazes haviam sido destituídos, as crianças não foram educadas nos modos de vida tradicionais. As relações de equilíbrio estabelecidas milenarmente entre as sociedades árticas e seu ambiente haviam sido rompidas. Muitas das tradições indígenas desempenhavam funções vinculadas à sobrevivência nas condições específicas do seu território ancestral<sup>100</sup>.

O resultado nos dias de hoje são chocantes. Os rebanhos de renas diminuíram drasticamente<sup>101</sup>, em razão da invasão de caçadores não-indígenas ou de indígenas desempregados. O desemprego tornou-se crônico. Problemas como suicídio, alcoolismo, violência e tuberculose alcançam taxas elevadas, mesmo comparadas com a média russa. Foram 145 suicídios por 100.000 pessoas em Chukotka, na Sibéria Oriental, em 1995, ao passo que a média russa foi de 38. Nos anos 1990, a taxa de natalidade caiu 34% e a taxa de mortalidade aumentou 42% entre os povos indígenas na Rússia. Há falta de itens básicos de alimentação e vestimentas, em razão do fim dos subsídios estatais. Estima-se que a expectativa de vida desses povos, nos anos 1990, estava entre 44 e 49 anos de idade, chegando a 37 anos para alguns povos. A média nacional russa é de 66 anos (OVERLAND, 2013).

Por fim, como a Rússia não é elegível para programas multilaterais de Ajuda Oficial para o Desenvolvimento, “os povos indígenas na Rússia estão em desvantagem mesmo em relação a outros povos indígenas no mundo” (OVERLAND, 2013, p. 120). As riquezas minerais extraídas dos territórios indígenas, especialmente petróleo e gás natural, não têm revertido em bem-estar para as comunidades.

---

<sup>100</sup> “*The material culture of the small [indigenous] peoples was distinguished by its high degree of adaptation to the severe conditions of life in the North*” (OVERLAND, 2013).

<sup>101</sup> De 24 mil renas para menos de 2 mil entre 1992 e 2002, no Okrug Autônomo de Evenki na Sibéria central.

### 3.6 Conclusões parciais

Conforme se observou, em todos os casos relatados houve histórico de dominação colonial, ocultamento de soberanias, processos de indigenização e exclusão social, culminando no fato de que os povos indígenas se encontram nos dias de hoje em situações de desvantagem em relação às sociedades nacionais nos países onde vivem. Essa afirmação pode ser ilustrada com recurso aos exemplos mencionados.

Quando se fala em histórico de dominação colonial, os casos estudados neste capítulo corroboram a ideia de que a colonização não terminou com os processos de independência nacional, cuja data varia para os países escolhidos: Canadá em 1867, Austrália em 1901, México em 1821, Peru em 1826 e Indonésia em 1945. Exceto na Indonésia, o que ocorreu nesses países é o que Ferro (2005, p. 207) chama de *movements for colonist-independence*, isto é, ações dos colonos brancos em busca de maior autonomia diante das metrópoles. “Essa primeira ‘descolonização’”, afirma Ferro, “marcou o mais alto nível alcançado pela expansão”.

As independências foram momentos de fortalecimento das estruturas coloniais, isto é, do domínio político e econômico dos povos colonizados, com a transferência da autoridade das antigas metrópoles europeias para governos instalados no próprio território da colônia. Constituíram-se Estados organizados segundo tradições jurídicas e políticas europeias – democracias, como na Austrália e no Canadá, ou regimes de autoritarismo oligárquico, como no México e no Peru. As soberanias indígenas foram negadas e os povos indígenas foram excluídos das ordens políticas e econômicas nacionais, que já surgiram atreladas aos fluxos da economia global.

Do ponto de vista da conquista do território e da exploração econômica, ainda havia muita expansão a se fazer. As fronteiras desenhadas nos tabuleiros da política internacional europeia, reconhecidas em tratados assinados pelas grandes potências, não encontravam paralelo na geografia da colonização. Representavam mais o reconhecimento de áreas de exclusividade para futura prospecção do que um efetivo domínio em solo<sup>102</sup>. Assim, grande parte da conquista colonial foi levada a efeito pelos países “descolonizados” e “independentes”.

---

<sup>102</sup> Wesseling (2008, p. 396) usa um argumento semelhante sobre as fronteiras estabelecidas entre as potências europeias na África: “Mas o que mostravam na realidade esses mapas da África? Nada

Os interesses estabelecidos aproveitaram a oportunidade das revoltas secessionistas para reformar a ordem jurídica e política como lhes aprouvesse, em detrimento do reconhecimento das terras e dos direitos dos povos colonizados. Esse fenômeno de acirramento da colonização pós-independência é perceptível na Austrália, no Canadá, no Peru e no México.

“Por outro lado”, prossegue Ferro, “os outros movimentos de independência, isto é, os dos povos colonizados, realmente marcaram um refluxo em relação à expansão” (2005, p. 207). Esse seria o caso dos países africanos e asiáticos, ou entre os mencionados no presente capítulo, o da Indonésia. Mas se observarmos que os governos da Indonésia independente adotaram um cardápio de valores, crenças e práticas ocidentais (desenvolvimentismo, inserção na economia de mercado globalizada por meio da venda de *commodities* e abertura para os investimentos transnacionais, adoção do Estado-nação nos moldes europeus, inserção na lógica securitária da Guerra Fria), conclui-se que o estado indonésio também se forjou na emulação da modernidade colonial. Arif Dirlik (2005, p. 7), com quem concordo, expande a ideia de Ferro sobre a “primeira ‘descolonização’” para as “descolonizações” em geral:

*Global modernity appears at one level as the end of colonialism, a product of decolonization that has enabled the surge of the formerly colonized into modernity, accompanied by claims to having overcome colonialist modernity. On the other hand, it may also be viewed as the universalization and deepening of colonialism, in the internalization by societies globally of the premises of a capitalist modernity, deeply entangled in colonialism, to which there is now no viable alternative.*

É com base nas subjetividades hibridizadas ao longo do encontro colonial que os indonésios propuseram seu acesso à globalização. À sua própria maneira, certamente o fizeram. Os atores sociais que promoveram a independência da Indonésia foram os membros daquela “nova classe nativa”, integrada plenamente aos riscos e benefícios da economia de mercado, que extraía seu sustento da

---

além do que diplomatas europeus tinham aprovado nas suas chancelarias, ou seja, que eles permitiriam um ao outro uma ação livre nesses territórios. [...] Na Europa, as conquistas antecederam o desenho de mapas; na África, traçava-se primeiro o mapa e depois decidia-se o que iria ocorrer. Portanto, esses mapas não refletiam a realidade mas ajudavam a criá-la.”

interação com o colonizador e que colaborava com a tarefa da colonização<sup>103</sup>. Trata-se de grupos que foram europeizados em suas crenças e que, assim, contribuíram para a construção de um sistema internacional “globocêntrico”, isto é, descentralizado ideológica e organizacionalmente após a emergência de potências asiáticas, mas plenamente inserido numa lógica capitalista e liberal (DIRLIK, 2005, p. 5, 12).

No território da atual Rússia, não chegaram a acontecer processos emancipatórios conduzidos por províncias rebeldes, provavelmente porque se tratava de império contíguo cujas forças armadas podiam ser plenamente mobilizadas contra as colônias. O caso russo contribui para mostrar que a dominação colonial sobre povos indígenas não é uma exclusividade do sistema capitalista, mas é uma prática adotada em geral pelos modernos Estados-nação industrialistas (OVERLAND, 2013, p. 113).

Em todos os casos analisados, a dominação colonial sobre os povos indígenas é uma continuidade histórica poderosa, com diversas nuances que corresponderam mais ou menos ao *Zeitgeist* de cada época. No século XVI, era comum que os povos indígenas fossem tratados mais ou menos horizontalmente, como povos estrangeiros de outras partes do mundo. Estabeleciam-se relações de guerra, aliança, coalizões contra inimigos comuns, comércio ou simplesmente negociação de direitos de trânsito, o que implicava o reconhecimento de que tais territórios eram de fato alheios. A ocupação efetiva de terras pelos colonizadores era marginal nesse contexto. Paralelamente, nos tabuleiros da política internacional europeia, processava-se o reconhecimento de fronteiras coloniais, o que implicou o acirramento da guerra de conquista, já que a ocupação efetiva do território (ou pelo menos de parcelas representativas dele) foi um critério jurídico muito empregado entre as potências imperiais.

No século XVII, a maioria dos povos colonizados não tinha conhecimento ou não dava crédito às manobras jurídicas dos europeus. Mas esses mesmos povos já haviam sido indigenizados pelos colonizadores: inadvertidamente, tornaram-se “nações domésticas dependentes”, como certa vez enunciou um magistrado norte-americano. Depois veio um momento em que o evolucionismo social, transmutado e

---

<sup>103</sup> Na África e na Ásia, o colonizador operou uma divisão entre aqueles “designados para se tornarem sujeitos do mercado plenamente competentes, com posse individual da terra, e aqueles outros que deveriam ser protegidos dos riscos da privação de terras” (LI, 2010, p. 386).

distorcido no senso comum dos colonos e no discurso oficial das potências coloniais, teve dois tipos de consequências: no século XVIII e início do XIX, propiciou a crença de que os povos indígenas estavam fadados ao desaparecimento, o que gerava conforto moral diante da continuação da violência genocida e da privação de terras, e a partir de meados do século XIX, despertou os Estados para a necessidade de acelerar o seu desaparecimento por meio da assimilação forçada.

A partir do conceito de situação colonial<sup>104</sup>, que inclui aspectos político-jurídicos, econômicos e culturais que se reforçam mutuamente, passo a elencar alguns elementos da dominação colonial descritos nas histórias dos países estudados neste capítulo. Dentre os elementos político-jurídicos, destacam-se: a) a guerra de conquista e a expropriação de terras por outros meios (tratados, como no Canadá, ou aplicação de princípios jurídicos como o *terra nullius* que, na prática, serviram para reduzir o espaço de validade das soberanias previamente existentes); b) a imposição do direito colonial (com restrições às instituições políticas indígenas); c) a recusa de cidadania política aos indígenas; d) a tentativa de eliminação dos indígenas enquanto grupos etnicamente distintos, por meio do assassinato de membros do grupo, difusão deliberada ou não de doenças, transferência de crianças para fora do alcance protetivo dos pais e outras medidas de eliminação direta ou de absorção/branqueamento; e) a cooptação de setores das sociedades colonizadas, frequentemente líderes ou aristocracias; f) a divisão de povos em comunidades afastadas ou isoladas entre si ou a imposição de convivência forçada entre grupos não afins; g) a realocação forçada de populações indígenas para áreas desprovidas de recursos de subsistência; h) a conversão dos povos indígenas em sociedades administradas, por meio da imposição de políticas públicas de proteção e/ou assimilação; i) a privação de liberdades de diversas naturezas; j) a omissão estatal (policial e judiciária) em relação aos abusos de setores colonos locais dirigidos contra os povos indígenas.

Dentre os elementos econômicos, destacam-se: a) a destruição dos recursos naturais que davam base aos modos de vida tradicionais (florestas, como no Canadá e na Indonésia; rebanhos de animais de caça, como o bisão no Canadá ou o canguru na Austrália); b) a destruição ou proibição das tradições voltadas para o provimento da subsistência (tal como na Rússia, com a interferência estatal na

---

<sup>104</sup> Ver tópico 1.1, *A colonização é central para a expansão do sistema europeu de estados*.

gestão dos rebanhos de renas, o afastamento dos criadores mais bem sucedidos e a atribuição de empregos em órgãos estatais às mulheres); c) a inserção subalterna das populações indígenas nas economias monetárias, em razão da expropriação de terras e da destruição dos modos de subsistência tradicionais, como mão-de-obra barata nos empreendimentos coloniais, (minas e plantações de café, algodão, sisal ou cana-de-açúcar no México e no Peru, ou abatedouros e minas no norte e no oeste da Austrália); d) a cobrança de tributos não aplicáveis à população não-indígena (como ocorreu no Peru e no México) e a imposição de trabalhos forçados; e) o oferecimento de educação inadequada aos valores indígenas e de qualidade inferior em relação à oferecida à média da sociedade nacional, dificultando seu ingresso no mercado de trabalho em bases competitivas (mesmo os indivíduos indígenas que conseguem obter educação de nível médio ou superior são discriminados quando buscam inserção no mercado de trabalho); f) o impedimento do acesso ao crédito bancário (sendo a experiência do *Banco Ejidal* no México dos anos 1930 uma exceção que confirma a regra).

Dentre os elementos culturais, isto é, as ideias, crenças e valores dos colonizadores que davam embasamento para a continuação da conquista, destacam-se: a) a crença na superioridade do homem europeu/europeizado; b) no início do século XIX, a crença de que os povos indígenas estavam em vias de desaparecer, e a partir do final do século XIX, a crença de que seria necessário proteger os povos indígenas contra suas próprias deficiências sociais, culturais ou intelectuais, até que fossem devidamente assimilados à sociedade nacional; c) a crença no risco que os povos indígenas representariam para a unidade nacional, demandando ações para promover sua assimilação à sociedade nacional; d) a caracterização dos povos indígenas como bárbaros, selvagens, irrecuperáveis, incapazes de convívio civilizado, obstáculos ao progresso, bêbados, vagabundos, preguiçosos; e) o proselitismo cristão, que contribuía para justificar a violência, a assimilação e o ocultamento das autonomias políticas indígenas; f) o liberalismo, que impediu ou dificultou a atribuição de direitos diferenciados aos povos indígenas.

Os indigenismos são outra forma de dominação cultural com diversos matizes (LIMA, 2006, p. 97). Cada país desenvolveu sua própria versão nacional de indigenismo, isto é, de políticas públicas designadas a administrar as populações indígenas. Algumas versões permitiram a apropriação de elementos das culturas

indígenas para compor a cultura nacional; outras favoreceram a idealização dos povos indígenas do passado, em detrimento do reconhecimento dos povos indígenas vivos. Em geral, os indigenismos deram fundamento de aparência científica à administração colonial imposta sobre comunidades indígenas.

É fundamental ressaltar que os povos indígenas, em sua maioria, opuseram resistência à guerra e à assimilação dos povos coloniais. A expressão “vítimas do progresso” não faz justiça aos esforços guerreiros e negociadores dos povos indígenas; tampouco é representativa da complexidade da empreitada colonial. A colonização não se resumiu ao avanço inexorável do “progresso”, em suas concepções ocidentais, mas incluiu um pacto com pulsões retrógradas do mundo europeu.

Outro aspecto que pode ser observado nos casos estudados é a *indigenização*, isto é, a *categorização dos povos colonizados como indígenas*. Nos casos de Canadá, Austrália, México e Peru, os povos colonizados foram completamente indigenizados. Já na Rússia e na Indonésia, alguns dos povos colonizados foram indigenizados e outros não. O caso da Indonésia é curioso nesse aspecto. Uma população racialmente uniforme, confrontada com a colonização holandesa, assumiu papéis sociais distintos conforme foi inserida na lógica liberal individualista capitalista ou conforme foi mantida em um regime de propriedade coletiva e dependência dos bens extraídos da floresta. Mais ou menos metade da população do país foi modernizada/ocidentalizada e a outra metade foi indigenizada/associada a modos tradicionais de vida.

Resta saber porque, na história da colonização, algumas sociedades colonizadas foram indigenizadas e outras não. Uma possível resposta é o grau de resistência ou adaptabilidade dos colonizados às culturas econômicas comercial, industrial e de acumulação que os europeus chamaram de “padrão de civilização”. Outra é o grau de proximidade, quanto às formas de vida política, com os modelos conhecidos na Europa: império, república, principado, cidade-estado, etc. De um lado, parece ser correto afirmar que os povos que se mostraram mais adaptáveis à cultura econômica comercial/industrial e à cultura política imperial/estatal, tenderam a preservar seu *status* de povos “civilizados”, ainda que exóticos, como ocorreu com grande parte dos povos asiáticos e africanos. De outro lado, os povos sem-estado, de economias de abundância (SAHLINS, 1977), não afeitos à ideia de acumulação,

tenderam a resistir e, por serem classificados como bárbaros incorrigíveis, foram indigenizados.

Os casos de mais difícil compreensão parecem estar nos antigos povos imperiais dos atuais México e Peru, que foram indigenizados a despeito de dominarem formas políticas e econômicas familiares às da Europa, bem como a organização de cidades. No sentido empregado por Wolf (2003b), os incas e os astecas não eram povos “primitivos”, mas ostentavam grandes cidades e uma estratificação social em classes que distinguiam camponeses, pequena burguesia comercial e aristocracia. O que distingue, para Wolf, os “primitivos” dos camponeses é que estes vivem em relação com o mercado das cidades, para o qual produzem excedentes agrícolas e do qual obtêm produtos variados: “a cultura do segmento camponês não pode ser entendida em termos dela mesma, mas como uma cultura parcial, relacionada com um todo maior” (WOLF, 2003b, p. 118, 121). Também em Java, Sumatra e outras ilhas da atual Indonésia havia uma estrutura dual entre campo e cidade e a presença de uma classe camponesa. A maioria dos povos ameríndios, entretanto, organizou-se em tribos independentes, em modelos semelhantes ao que Pierre Clastres (2013) descreveu como sociedades contra o estado.

A chegada da colonização não se processou no vazio, mas sim nesse contexto sociocultural que por vezes favorecia e por vezes repelia a formação de uma dualidade integrada entre sociedade colonizada e sociedade colonial. A Espanha favoreceu a formação de comunidades camponesas e sua integração à estrutura colonial, no Peru e no México. Nessas comunidades, segundo Wolf, a preservação do conteúdo de cultura indígena dependeu da manutenção dessa estrutura de comunidades camponesas corporadas fechadas, isto é, que “inibiam o contato direto entre os indivíduos e o mundo externo e interpunham entre eles a estrutura comunal organizada” (WOLF, 2003b, p. 123). Nas Índias Orientais Holandesas, atual Indonésia, onde Wolf também identificou a estrutura de comunidades camponesas corporadas fechadas, os colonizadores trataram toda a população como igualmente nativa, sem promover nenhuma divisão entre camponeses e tribos (LI, 2010, p. 392).

Talvez por esses motivos, no México, no Peru e na Indonésia, os povos indígenas são parcelas relativamente grandes da população (30%, 13% e 15% nos

respectivos países). Entre eles, seguem existindo povos indígenas tribais minoritários, geralmente povos de floresta, pescadores, caçadores e coletores. Ao menos no México, aparentemente a aceitação da prestação de serviços agrícolas por parte das comunidades indígenas acabou contribuindo para a manutenção de territórios indígenas.

No Canadá, na Austrália e na Rússia, onde as dinâmicas de integração à sociedade nacional não ocorreram por meio da atribuição de uma função camponesa, as populações indígenas são menores (respectivamente 4,3%, 2,5% e menos de 1%). Os povos indígenas nesses países são pescadores, caçadores, coletores ou criadores de rebanhos. As comunidades expropriadas de suas terras acederam às cidades, sem passar pela função camponesa. A agricultura nesses países ficou a cargo da própria sociedade nacional.

Além disso, para os colonizadores de origem britânica, a miscigenação parecia repugnante, de modo que os mestiços foram igualmente indigenizados; para os colonizadores de origem espanhola, a miscigenação era útil e a mestiçagem tornou-se uma forma de branqueamento ou integração à sociedade colonial.

Como se observou, a colonização dos países estudados empregou a indigenização como um mecanismo crucial de diferenciação social. Os povos indigenizados, por serem identificados como tais, eram facilmente excluídos dos fluxos de rendas, serviços, créditos, empregos, terras e cargos públicos. Geração após geração, foram-lhes recusados direitos humanos básicos, criando ondas históricas de empobrecimento. Principalmente, com o ocultamento de suas soberanias, foram-lhes recusados os direitos políticos e culturais de manter suas instituições decisórias e suas autoridades tradicionais. O legado não poderia deixar de ser trágico.

Em todos os países estudados, os povos indígenas vivem atualmente situações de grave desvantagem em relação às sociedades nacionais, incluindo: a) indicadores mais baixos de educação, saúde, emprego, moradia, expectativa de vida; b) indicadores mais elevados de violência, encarceramento, suicídio, alcoolismo; c) inserção subalterna nas economias nacionais; mesmo quando há grandes empreendimentos situados em suas terras, os povos indígenas não participam da condução dos negócios nem compartilham dos lucros; d) dificuldades para implantar direitos culturais, como a garantia da prática de suas línguas e

religiões; a educação diferenciada só começou a ser debatida e implantada no final do século XX; e) dificuldades para interromper e reverter os processos de privação territorial; f) dificuldades para reaver direitos políticos, como a autonomia sobre seus territórios.

## **CAPÍTULO 4**

### **BRASIL: BREVE HISTÓRIA DA COLONIZAÇÃO E SITUAÇÃO CONTEMPORÂNEA DOS POVOS INDÍGENAS**

A reprodução do modelo europeu de soberania no Estado brasileiro e a permanente difusão de práticas e instituições europeias por meio da colonização e da socialização do Estado brasileiro no sistema europeu conduziram a um processo de ocultamento das soberanias indígenas no Brasil, até a completa incorporação dos povos indígenas como minorias étnicas.

A ocupação da área atualmente reconhecida como território brasileiro ocorreu ao longo de um extenso processo de conquista. Inicialmente conduzida por portugueses, a empreitada colonial foi progressivamente assumida pelos grupos crioulos que, muitas vezes, foram chamados de "nativos" na literatura sobre o País. Esses crioulos serão referidos nesta tese como euro-brasileiros, isto é, os elementos predominantemente brancos, nascidos ou radicados no Brasil e aculturados nos modos europeus.

Para interpretar esse processo de ocupação colonial, buscou-se o recurso das periodizações, que ajudam a "encontrar e desenvolver nexos horizontais e verticais" entre as variáveis que operam sobre a formação do País, bem como procuram apontar as variáveis-chave que comandam cada período (SANTOS; SILVEIRA, 2005, p. 23).

Caio Prado Júnior (2006) divide a história do Brasil em oito momentos: 1) preliminares (1500-1530); 2) a ocupação efetiva (1530-1640); 3) a expansão da colonização (1640-1770); 4) o apogeu da Colônia (1770-1808); 5) a era do liberalismo (1808-1850); 6) o império escravocrata e a aurora burguesa (1850-1889); 7) a república burguesa (1889-1930); e 8) a crise do sistema (a partir de 1930).

Celso Furtado (1987) propõe cinco etapas: 1) os fundamentos econômicos da ocupação territorial; 2) a economia escravagista da agricultura tropical (séculos XVI e XVII); 3) a economia escravagista mineira (século XVIII); 4) a

economia de transição para o trabalho assalariado (século XIX); e 5) a economia de transição para um sistema industrial (século XX).

Florestan Fernandes (2006), além de uma fase colonial, que compõem na obra os antecedentes que servem de contexto inicial da análise, identifica outras três fases: 1) a eclosão do mercado capitalista moderno (da abertura dos portos até meados do século XIX); 2) a formação e a expansão do capitalismo competitivo (de meados do século XIX até meados do século XX); e 3) a irrupção do capitalismo monopolista.

Essas periodizações, entretanto, dão pouco destaque à relação entre os processos históricos e a expansão geográfica da conquista. Mesmo depois da independência nacional e a consequente interiorização das instituições europeias de política estatal, muito do território nacional encontrava-se fora do domínio da sociedade e do governo euro-brasileiros. Nestor Goulart Reis Filho (*apud* BUENO, 2012) já criticara as excessivas tentativas de generalização da história da ocupação do território brasileiro, ao longo de um período e um território tão vastos e com atividades econômicas tão diversas. Essa observação permite argumentar pela coerência de afirmar a continuação de várias (não apenas uma) situações coloniais no Brasil após a independência.

Mesmo após a transição para o que Florestan Fernandes chama de "situação nacional", em 1822, aventureiros nativos (euro-brasileiros) "repetiam em moldes renovados os episódios da era da conquista" nas regiões que não haviam sido alcançados pelas gerações anteriores de colonos: "Invadiam terras, subjugavam ou destruíam pessoas, esmagavam obstáculos e colhiam avidamente os frutos dessa manifestação de pioneirismo" (FERNANDES, 2006, p. 148–149).

Os geógrafos Milton Santos e María Silveira (2005, p. 28–29) enfatizam a importância da história do povoamento do território brasileiro:

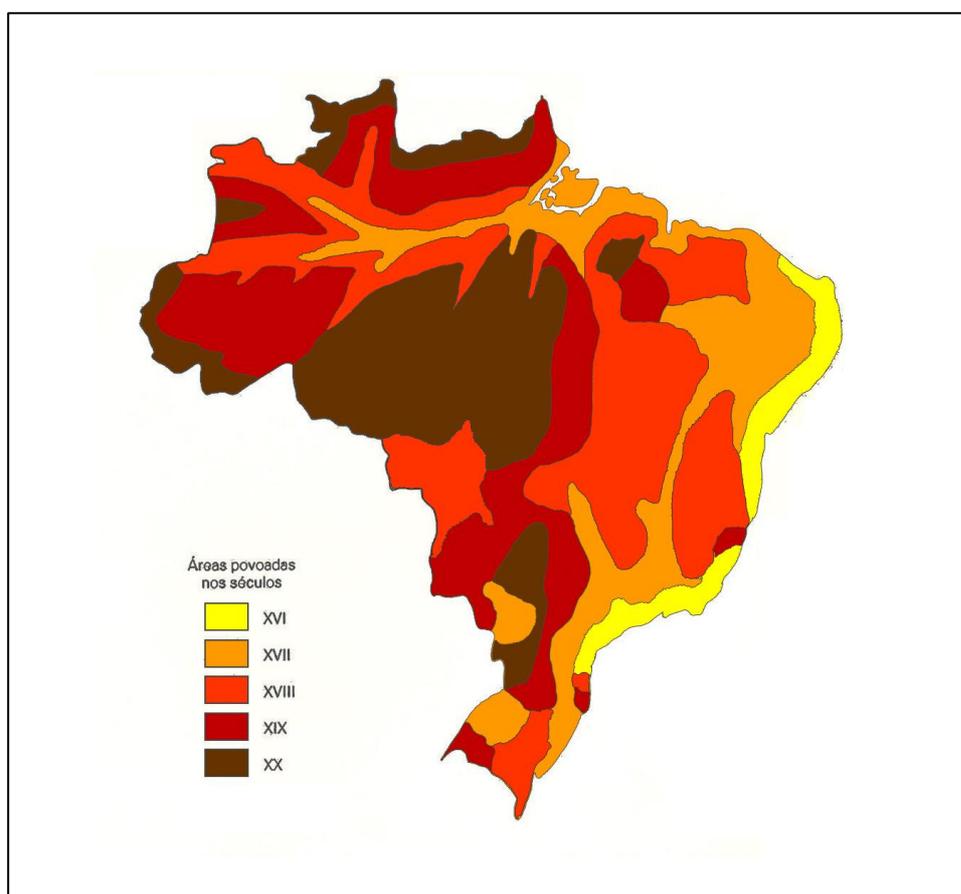
No primeiro [momento] podemos falar do território brasileiro como um arquipélago, contendo um subsistema que seria o arquipélago mecanizado, isto é, um conjunto de manchas ou pontos no território onde se realiza a produção mecanizada. Depois a própria circulação se mecaniza e a industrialização se manifesta. É somente num terceiro momento que esses pontos e manchas são ligados pelas extensões das ferrovias e pela implantação de rodovias nacionais, criando-se as bases para uma integração do mercado e do território (SANTOS; SILVEIRA, 2005, p. 31).

O mapa de Aroldo de Azevedo (1968, p. 107) permite ilustrar esse processo (Mapa 7). No século XVI, "os europeus começam a exercer seu controle no litoral leste e sudeste do Brasil". Na primeira metade do século XVII, a área sob controle dos europeus tornou-se bem mais vasta, abarcando "o golfo maranhense e o estuário amazônico", até mais ou menos a altura da atual Manaus, o "noroeste do Paraná" e o litoral e o "noroeste do Rio Grande do Sul". Na segunda metade do século XVII, o interior do Nordeste foi conquistado "para a criação de gado, que também avançou pelo rio São Francisco acima". A partir de São Paulo e Paraná, os bandeirantes orientaram suas expedições para o norte, no rumo de Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso. No século XVIII, o povoamento controlado pelos europeus se intensificou nas regiões auríferas de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Com a assinatura do Tratado de Madri (1750), a entrega dos aldeamentos jesuíticos de Sete Povos das Missões, no Rio Grande do Sul, em troca pela Colônia de Sacramento (atual Uruguai). Os portugueses buscaram reforçar suas posições nos rios Solimões, Negro e Branco. No século XIX, o avanço da ocupação euro-brasileira se deu com a expansão das fazendas de gado sobre as terras timbira no sul do Maranhão e, sucessivamente, ao longo do rio Araguaia, bem como na área do atual Mato Grosso do Sul; e com a introdução da exploração da borracha, que levou à ocupação das bacias do Purus e do Juruá. No século XX, completou-se a ocupação do território do estado de São Paulo e o leste do Mato Grosso do Sul, com a implantação da ferrovia Noroeste do Brasil, e intensificou-se o assédio aos territórios amazônicos por frentes garimpeiras, agropecuárias, seringalistas, madeireiras, atividades de prospecção de petróleo e grande obras de infraestrutura, como rodovias e hidrelétricas (MELATTI, 2007, p. 242–243).

Melatti (2007, p. 245) demonstrou que o "contato dos índios com os civilizados não [ocorreu] da mesma maneira em todos os pontos do território brasileiro". Com efeito, a cada frente de expansão, novas situações coloniais foram sendo forjadas. Após 1822, essas situações coloniais já foram subordinadas à soberania do estado-nacional brasileiro. Coube-lhe, a partir de então, avançar a ocupação de uma área que, como se pode observar no mapa, equivale a quase metade do território nacional.

Cada encontro entre um povo nativo e um grupo de colonos deu origem a uma situação colonial específica. A história do "contato", eufemismo comumente

empregado para designar o estabelecimento da situação colonial, variou conforme a natureza da frente de expansão (extrativista, agrícola ou pastoril) e a forma como esse contato ocorreu. Em alguns casos, os primeiros contatos foram mais amistosos; na sua maioria, esse encontro foi violento. Alguns povos conheceram a colonização por seus atores sociais (fazendeiros, posseiros, madeireiros, garimpeiros, pescadores etc.); outros, tiveram o contato mediado por alguma instituição, governamental ou não-governamental, laica ou religiosa. Para alguns povos, a história do contato é antiga; para outros, é recente (ISA, 2015a). A maior parte dos povos indígenas no Brasil de hoje ou foram contatados pela primeira vez ou tiveram as relações com a sociedade colona intensificadas apenas no século XX.



Mapa 7 - A conquista do Brasil pelos colonos. Fonte: adaptado de Azevedo (1968, p. 107).

As generalizações inevitavelmente acarretam violências epistêmicas, essencializações e impropriedades. Mas é possível afirmar que para todos os povos indígenas, o estabelecimento da situação colonial representou a drástica diminuição do âmbito de validade das suas soberanias e, sucessivamente, uma piora do seu nível de vida.

A partir dessas considerações, vamos propor o entendimento da formação do Brasil contemporâneo em três momentos: a conquista do leste da América do Sul por Portugal (1500-1808); a interiorização da metrópole pelo Brasil e a renovação do pacto colonial com a Inglaterra (1808-1889); e a expansão colonial promovida pelo Estado brasileiro nacionalista (1889 aos nossos dias).

No primeiro tópico, prevalece a narrativa das guerras e guerrilhas da conquista, as mortes em massa de indígenas pela disseminação de doenças, sua escravização e a imposição do trabalho forçado, lado a lado com elementos sobre a economia, a política e a sociedade coloniais. O segundo tópico enfatiza a interiorização da metrópole, isto é, a passagem de uma colonização de além-mar para uma colonização interna e a organização sócio-política do Estado brasileiro por incorporação de instituições europeias. Por fim, no terceiro tópico, com o Estado e a nação brasileiros já consolidados, a ênfase recai sobre o adensamento da colonização e as investidas finais sobre os territórios indígenas ainda autônomos, com a criação de burocracias indigenistas especializadas.

O desafio, neste capítulo, é deixar passar as minúcias que configuram a política e a sociedade brasileira no século XX, e capturar os elementos que dizem respeito à difusão do sistema europeu de estados e à relação do Estado e da sociedade nacionais com os povos indígenas vivendo nessa área que passou a ser reconhecida como território soberano do Brasil. Propõe-se uma síntese da história do Brasil com a história dos povos indígenas no Brasil.

#### **4.1 *Portugal conquista o leste da América do Sul (1500-1808)***

O primeiro momento, equivalente ao que Caio Prado Júnior (2006) chamou de "preliminares" e "ocupação efetiva", refere-se apenas à fixação de bases litorâneas suficientes para dissuadir a concorrência de outras potências europeias.

O modelo de colonização adotado pelos portugueses sobre a América do Sul era baseado em feitorias comerciais, pequenos entrepostos litorâneos, semelhantes aos que eles empregavam na África. Para tanto, eram necessários produtos que fossem demandados na Europa. Os únicos produtos que tinham potencial para o comércio, identificados nos primeiros 35 anos, eram as toras de pau-brasil. O contato dessa primeira frente extrativista com os índios não se revestiu de um caráter violento, segundo Melatti (2007, p. 245–246). Os portugueses não

tinham então nenhum poder sobre o território recém-alcançado, tampouco sobre os povos, que lhes eram numericamente superiores. Nesses primeiros anos, recorria-se à negociação e à diplomacia. Isso não impediu, todavia, a enorme mortandade que decorreu da chegada de doenças contagiosas, que até então não existiam entre os índios e contra as quais não tinham nenhuma defesa natural. A varíola devastou a população da Bahia nas epidemias de 1562 e 1563. Não impediu, tampouco, que os portugueses se aproveitassem do grande número de povos e da complexidade que caracterizava suas relações políticas para fazer aliados na luta contra os grupos que lhes opunham resistência (FAUSTO, 2001, p. 15–16)<sup>105</sup>.

A ideia de ocupar com povoamento efetivo "só surgiu como contingência", afirma Caio Prado Júnior (1953, p. 18). A Coroa Portuguesa decidiu instalar colônias, porque as feitorias não garantiam a exclusividade da exploração dessas terras<sup>106</sup> (FAUSTO, 2001, p. 17; PRADO JR., 1972, p. 22). O novo território havia sido reconhecido pela Espanha e legitimado pela Igreja, por meio do Tratado de Tordesilhas (1494). Mas não o fora pelos holandeses, que se rebelavam contra o reino espanhol, nem pelos franceses. Surgiu então a proposta de implantar um modelo, também já experimentado nos Açores e em Madeira, de dividir a terra em capitanias hereditárias, imensas áreas cuja ocupação seria encarregada à iniciativa privada. O modelo era feudal, porque o capitão-donatário não era o proprietário das capitanias<sup>107</sup>: não gozava nenhum "direito direto sobre a terra", exceto o quinhão sob sua posse imediata, limitado a dezesseis léguas. Cobia-lhe apenas o direito de tributar as atividades ali realizadas. Entretanto, este "ensaio de feudalismo não

---

<sup>105</sup> "Esse (des)encontro colonial, onde os europeus serviam à lógica dos conflitos interétnicos, e esses conflitos permitiam aos portugueses dividir para reinar, foi fatal para os Tupi da costa, pois mesmo quando conseguiram reunir um número considerável de aldeias em ataques combinados a posições lusitanas - como ocorreu com a chamada 'Confederação dos Tamoios' - tiveram que enfrentar índios fiéis aos colonizadores, e acabaram derrotados" (FAUSTO, 1992, p. 385).

<sup>106</sup> Caio Prado Júnior aponta matizes que tornam complexo o entendimento dessa passagem: "Para os fins mercantis que se tinham em vista, a ocupação não se podia fazer como nas simples feitorias, com um reduzido pessoal incumbido apenas do negócio, sua administração e sua defesa armada; era preciso ampliar estas bases, criar um povoamento capaz de abastecer e manter as feitorias que se fundassem e organizar a produção dos gêneros que interessassem o seu comércio. A idéia de povoar surge daí, e só daí." (1953, p. 18).

<sup>107</sup> O lento resgate das capitanias doadas iniciou-se em 1549, data da instituição do governo geral. Nesse mesmo ano procedeu-se ao resgate da Bahia, onde se instalou a sede do governo colonial, mas muitas das capitanias foram resgatadas somente duzentos anos depois, como as de Paraíba do Sul, Porto Seguro e Ilhéus, já pelas mãos do Marquês de Pombal (FAUSTO, 2001, p. 20; PRADO JR., 1972, p. 17).

vingou" (PRADO JR., 1972, p. 15): poucas foram as atividades econômicas que originaram dessas administrações. Somente nas capitanias de São Vicente (território do atual estado de São Paulo) e Pernambuco, que "combinaram a atividade açucareira e um relacionamento menos agressivo com as tribos indígenas", houve resultados considerados razoáveis (FAUSTO, 2001, p. 19–20). O estilo dos portugueses não incluía a celebração de tratados escritos com os povos indígenas, mas esses arranjos de "relacionamento menos agressivo" equivaliam a acordos tácitos, que seriam empregados em diversos momentos ao longo da história do Brasil.

A colonização deu-se por grandes propriedades rurais. Nessa forma de distribuir a terra residiu, segundo Prado Jr., "o caráter mais profundo da colonização" (1972, p. 16). O primeiro produto escolhido para tornar economicamente viável a ocupação da terra foi a cana-de-açúcar, cuja produção havia sido ensaiada nos Açores. "Os europeus, que até então pouco interferiam na vida dos índios, passaram a tomar-lhes as terras para plantar cana e utilizar os próprios índios como trabalhadores escravos" (MELATTI, 2007, p. 248).

A primeira expansão consistente, após a primeira metade do século XVI, deu-se numa pequena faixa costeira no leste e no sudeste do continente, onde prevaleceu a lavoura açucareira, na zona da pecuária que se estende do médio rio São Francisco ao Maranhão, e numa parcela do planalto paulista. O autor entende que a ofensiva dos portugueses não foi bem sucedida no primeiro século e enfatiza que sua presença limitou-se à sede militarizada das fazendas, cuja imensidão tinha materialidade apenas nos mapas da Coroa (PRADO JR., 1972, p. 21–22). Em meados do século XVII, tal ocupação se expandiu para alguns pontos isolados ao longo do rio Amazonas e da bacia do Prata (rios Paraná, Paraguai e Uruguai) (MELATTI, 2007, p. 242).

Até meados do século XVII, o Brasil foi o único produtor mundial de açúcar em escala comercial. Portugal estabeleceu um capitalismo de Estado - "capitalismo politicamente orientado", "capitalismo político" ou "pré-capitalismo", segundo Faoro (1995, p. 733) - gerido por uma ideologia mercantilista: para acumular riqueza e poder é preciso exportar mais do que importar. A colônia foi entendida como um apêndice da economia da metrópole. Sua função estrita era prover produtos de exportação (FAUSTO, 2001, p. 21). Toda gestão metropolitana

orientava-se, direta ou indiretamente, nesse sentido. A elite colona era composta de nobres ou burgueses metropolitanos que assumiram tal missão. Por isso, não se pode falar em capitalismo, em sentido estrito: não trabalhavam pelo lucro, mas pela glória da metrópole. O lucro era buscado pelo Estado, que o realizava por meio do monopólio comercial dos produtos vindos da colônia. O que os colonos recebiam era uma espécie de comissão sobre as remessas, farta, mas definida politicamente, não pelas forças do mercado.

No primeiro século, o poder da metrópole estava circunscrito a esse monopólio comercial e à defesa contra potências estrangeiras. A estrutura social da colônia reduzia-se a duas classes: os proprietários rurais, senhores de engenho e fazendas; e "a massa da população espúria dos trabalhadores do campo, escravos e semilivres" (PRADO JR., 1972, p. 28). Esta vivia sob a mais completa dependência daqueles. Some-se a isso o fato de que as propriedades rurais eram obrigatoriamente fortificadas e guarnecidas de armas (PRADO JR., 1972, p. 20–22) e chega-se ao seguinte resultado: os fazendeiros tinham um poder de fato que ofuscava a própria soberania teórica da Coroa:

Até meados do século XVII pode-se afirmar que a autoridade desta [Coroa] somente se exerce efetivamente dentro dos estreitos limites da sede do governo geral. [...] Via-se por isso a administração colonial desarmada, a braços com a turbulência e a arrogância dos colonos. [...] [Os governadores e capitães-mores não raro] fechavam os olhos a toda sorte de abusos que não tinham forças para reprimir ou castigar (PRADO JR., 1972, p. 28–29).

A conquista era, nesses primeiros anos, uma guerra de todos contra todos. O estado de natureza, expressão que Hobbes atribuiu aos povos nativos das Américas - com base na literatura de viajantes - e que empregou para designar uma forma de anarquia, poderia com mais propriedade ser atribuído à interação social entre os colonos nesse período, quando a Coroa não era capaz de exercer uma soberania de fato: grandes latifundiários "movem uma guerra sem tréguas" contra os pequenos lavradores; a "luta destas classes, pequenos e grandes proprietários, enche a história colonial, degenerando não raro em violentos conflitos a mão armada", que terminam quase sempre "pela espoliação dos primeiros em benefício dos segundos" (PRADO JR., 1972, p. 21).

A produção nas grandes fazendas era baseada no trabalho escravo, primeiro de índios e progressivamente de negros africanos. A “preferência” pelo negro, em detrimento da escravização dos índios existentes no Brasil, se deu em razão de dois motivos: 1) havia legislação que protegia contra a escravização os índios que não fossem derrotados em guerra justa, ou resgatados do cativo de outros povos; e 2) “a ineficiência do trabalho indígena” (PRADO JR., 1972, p. 25–26). Essa última é uma ideia muito corrente na primeira metade do século XX<sup>108</sup>. Gilberto Freyre (2004, p. 368–374) defendeu ardorosamente que os negros eram biologicamente superiores aos índios para o trabalho, embora admitindo a opinião contrária de alguns “indianófilos” que ele considera um tanto românticos e não-científicos.

O próprio Prado Jr., algumas linhas adiante, deixa entrever outras causas que, sendo menos racistas, parecem mais verossímeis: os índios “fugiam com facilidade”, porque dominavam o meio geográfico onde se inseria precariamente a cunha da colonização portuguesa; e os índios adoeciam mais do que os negros, porque tinham menos resistência à doenças existentes no Velho Mundo. Ao contrário dos índios, os negros viram-se favorecidos pela barreira epidemiológica: tinham mais resistência até mesmo que os europeus. Quanto à proteção legal, o próprio autor admite que na prática não havia diferença nenhuma e que a distinção “tinha tão somente o objetivo de burlar a lei com designações diversas” (1972, p. 25–26).

Além disso, tal opção foi motivada pelos lucros advindos do comércio internacional de escravos, que “acabou se transformando no grande negócio da Colônia”. Acrescenta Fausto:

Devemos lembrar que houve uma passagem da escravidão do índio para o negro variável no tempo e no espaço. Ela foi menos longa no núcleo central e mais rentável da empresa mercantil, ou seja, na economia açucareira, em condições de absorver o preço da compra do escravo negro, bem mais elevado que o do índio. Foi mais longa nas regiões periféricas, como é o caso de São Paulo, que só no início do século XVIII, com a descoberta das minas de ouro, passou

---

<sup>108</sup> Eduardo Viveiros de Castro (2002, p. 187) aponta essa opinião, de que o índio seria menos apto ao trabalho na lavoura do que o negro, não apenas na antropologia racista de Freyre, mas também nas ideias mais politicamente corretas de Sérgio Buarque de Holanda.

a receber escravos negros em número regular e considerável (FAUSTO, 2001, p. 22).

A escravidão tornou-se uma estrutura fundamental da sociedade euro-brasileira que aqui se formou. Seguindo o exemplo da metrópole, "onde a instituição servil largamente se difundira desde as guerras da conquista" (PRADO JR., 1972, p. 23), a colônia tornou-se sociedade escravocrata. Mesmo os vicentinos, habitantes da capitania mais pobre, onde hoje se encontra o estado de São Paulo, orientavam-se pela lógica escravagista. Em razão dela, projetaram-se para o interior do continente a fim de "prear" índios, isto é, capturá-los e escravizá-los por meio de guerrilhas e emboscadas. Esse foi um dos fatores essenciais da expansão para o interior (PRADO JR., 1953, p. 31). Outro fator foram as missões católicas catequizadoras, sobretudo da Companhia de Jesus.

Diante desse quadro, a política indigenista do Império português oscilava entre "os interesses dos colonos, que desejavam escravizar os índios, e os esforços dos missionários, que tinham por objetivo convertê-los ao cristianismo e ao mesmo tempo fazê-los adotar os costumes dos civilizados" (MELATTI, 2007, p. 249).

Portugal precisava empregar todos os recursos disponíveis na colonização do novo continente e, por isso, o índio não podia ser desprezado: "Tratava-se portanto de incorporá-lo à comunhão luso-brasileira, arrancá-lo das selvas para fazer dele um participante integrado na vida colonial; um colono como os demais". Mas, ainda segundo Caio Prado Júnior, as "atividades da Companhia de Jesus [iam] contra tais objetivos". Os jesuítas promoviam um modelo de reduções, isto é, aldeias segregadas do restante da sociedade colonial, onde vigia um regime disciplinar que prejudicava a capacidade de ação autônoma dos índios. Os reinóis acreditavam que as reduções tornava os índios autômatos sob a ordem dos padres. "À escravização sumária e exploração brutal do índio pelo colono, o jesuíta opôs o segregamento, o isolamento dele". A luta em torno desses extremos não deixou margem para "soluções intermediárias". A metrópole "prende-se aos extremos em luta, oscilando ora num, ora noutro sentido" (PRADO JR., 1953, p. 86–87).

Na calha amazônica, os povos eram numerosíssimos e exibiam organizações sociais igualmente complexas, inclusive com indícios de instituições estatais: no alto Amazonas, por volta de 1550, havia, entre a nascente do Solimões e a foz do Negro, territórios bem delimitados dos povos Aparia, Aricana, Arimocoa,

Machiparo, Oniguayal, Pagana e Carabuyana; da foz do Negro até a foz do Amazonas, havia Tatumã, Aruaque, Tupinambá, Conduris e Tapajós. Esses povos da várzea consideravam bárbaros os outros que viviam nas terras altas florestadas<sup>109</sup>. A geografia humana na calha amazônica mudou drasticamente entre 1550 e 1650, parte em razão da "ocupação portuguesa do litoral brasileiro e do baixo curso do rio", parte em razão da própria dinâmica indígena. Em meados do século XVII:

[...] os índios sobreviventes às primeiras incursões, tendo aprendido as amargas lições do contato, fugiam dos rios mais frequentados e se refugiavam cada vez mais longe pelo interior. Os mais aguerridos ofereciam ferrenha resistência em seus territórios, que acabavam sendo evitados pelos portugueses; estes, por sua vez, haviam percebido que as tribos ainda virgens de contato constituíam presa muito mais fácil. Iniciaram-se então viagens cada vez mais longas pelo Amazonas acima, em busca de novos viveiros humanos (PORRO, 1992, p. 189).

A partir de 1640 até 1720, a guerra justa, as tropas de resgate e as expedições punitivas<sup>110</sup> assolaram todo o alto e o médio Amazonas, assim como o baixo curso dos principais afluentes, a fim de fazer escravos. Sucedeu-se um brutal despovoamento da várzea amazônica<sup>111</sup>, que só pode ser compreendida levando-se em conta que "a ação predatória se abateu sobre populações já dizimadas por novas moléstias". "À medida que as margens do Amazonas ficaram despovoadas de seus antigos habitantes", no final do século XVII surgiram tanto movimentos espontâneos de acomodação demográfica, quanto ações forçadas de descimento, remoções promovidas por missionários. Esses descimentos pautavam-se pela preocupação de trazer um grupo que, uma vez removido, se visse tão distante de

---

<sup>109</sup> "Algumas tribos estavam tão identificadas com esse ambiente [de várzea] que consideravam as matas do interior lugar de bárbaros e impróprio à vida humana em sua plenitude" (PORRO, 1992, p. 177).

<sup>110</sup> A guerra justa era aquela travada contra qualquer grupo não-cristão, da qual podiam-se produzir legitimamente escravos; tropas de resgate destinavam-se a capturar indivíduos que viviam como cativos de algum grupo indígena; o destino desses "resgatados", embora formalmente livres, era o trabalho forçado sob a chefia de alguma organização religiosa ou estatal; expedições punitivas surgiam, em geral, como resposta a algum ataque sofrido (PORRO, 1992, p. 189). "Na realidade, pouca ou nenhuma diferença havia no tratamento dispensado aos cativos das guerras justas e aos índios livres obtidos nas repartições" (p. 194).

<sup>111</sup> Em 1691, os 600km antes ricamente povoados da foz do Tapajós à do Urubu "eram agora catorze dias de viagem 'sem povoado nem gente'" (PORRO, 1992, p. 190).

seu território original que as fugas fossem desencorajadas (PORRO, 1992, p. 189–190, 193).

Além das guerras na Amazônia e em São Vicente, houve no Nordeste uma ofensiva que durou quarenta anos e ficou conhecida como a Guerra dos Bárbaros (1683-1713). Seu objetivo foi abrir terras para a primeira frente pastoril da colônia. Incurções armadas atacaram os índios ao longo do vale do rio São Francisco (FAUSTO, 2001, p. 51; MELATTI, 2007, p. 242).

Com a segurança garantida pelas empreitadas bélicas, a colonização tomou o aspecto de uma vasta empresa comercial:

[...] mais complexa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos" (PRADO JR., 1953, p. 25)<sup>112</sup>

Na administração colonial, prevaleciam as câmaras municipais, controladas pelos proprietários rurais. Dada a quase irrelevância das vilas nos primeiros séculos da Conquista, o poder das câmaras era o da aristocracia latifundiária. Seu raio de ação desconhecia os limites impostos nas leis metropolitanas. O estado colonial era mero instrumento de classe desses proprietários. Formaram-se, assim:

[...] sistemas praticamente soberanos, regidos cada qual por uma organização política autônoma. O Brasil colonial forma uma unidade somente no nome. Na realidade é um aglomerado de órgãos independentes, ligados entre si apenas pelo domínio comum, porém muito mais teórico que real, da mesma metrópole (PRADO JR., 1972, p. 30–31).

Esse cenário político começou a transformar-se apenas em meados do século XVIII. Portugal havia se tornado uma potência europeia de segunda grandeza, sem capacidade de disputar a hegemonia do sistema. Logo em 1703 assinou com a

---

<sup>112</sup> Fausto (2001, p. 57) afirma: "Ninguém duvida de que esta tenha sido a intenção da Coroa portuguesa, mas trabalhos mais recentes começaram a por em dúvida se tal intenção foi alcançada. Pelo menos um setor vital da Colônia não se enquadrou nessa moldura: o dos grandes traficantes de escravos".

Grã-Bretanha o tratado de Methuen, que destruiu o começo de indústria que havia em terras lusas, trazendo "consequências profundas tanto para Portugal quanto para sua colônia" (FURTADO, 1987, p. 79–80): o Brasil não recebeu a difusão de técnicas industriais porque seus colonizadores abriram mão, no tempo histórico, de aprendê-las. Mesmo o comércio com as Índias já lhe havia sido quase completamente subtraído por países mais poderosos. "Tais circunstâncias fazem crescer desmesuradamente o relevo da colônia americana na economia da metrópole" (PRADO JR., 1972, p. 33) e, conseqüentemente, estreitou-se o controle sobre ela. O comércio, cada vez mais relevante, tornou-se uma atividade exclusiva dos reinóis. Alinharam-se interesses opostos: os da aristocracia latifundiária colona e os dos mercadores portugueses. A autoridade política foi aos poucos deslocando-se das mãos dos proprietários rurais em prol da burguesia comercial metropolitana. Declinou a autoridade das câmaras municipais em prol dos governadores e funcionários reais. O Estado português começou a afirmar sua soberania sobre as sociedades de colonos portugueses que se estabeleceram na América do Sul.

Com a descoberta das Minas Gerais adveio um surto de mineração, que durou pouco mais de meio século. De um apogeu em 1760, em que a exportação do ouro atingiu cerca de 2,5 milhões de libras por ano, logo declinou a exportação para menos de um milhão de libras em 1780 (FURTADO, 1987, p. 78). A despeito de sua brevidade, foi suficiente para gerar um intensa frente de expansão no rumo do interior da colônia, sobre a imensa faixa entre a serra da Mantiqueira, no atual estado de Minas Gerais, e a região de Cuiabá, no Mato Grosso, passando por Goiás.

A fim de afastar a ambição da Inglaterra, que desde os Tratados de Utrecht (1713) vinha expandindo agressivamente seus domínios nas três Américas (CORTESÃO, 1956, p. 20–21), Portugal e Espanha assinaram em 1750 o Tratado de Madrid, que estabelecia os limites das possessões ibéricas na América. O tratado traçou as fronteiras entre os domínios com base no princípio do *uti possidetis*. À falta de efetivo controle da terra pelos colonos de ambos os lados, no interior do continente, o controle dos rios valia para os fins do tratado. A conquista das minas de Cuiabá permitiu "ao império português reivindicar a incorporação aos seus domínios na América de uma *gigantesca* extensão territorial, [...] embora muito parcialmente conquistada" (OLIVEIRA, 2012, p. 13).

Foi também em 1750 que Dom José I ascendeu ao trono português e nomeou como seu ministro Sebastião de Carvalho e Melo, o futuro marquês de Pombal. O novo ministro buscou profissionalizar a administração da colônia segundo critérios consolidados nas cortes europeias mais bem sucedidas. De acordo com Fausto, "Ele combinava o absolutismo ilustrado com a tentativa de uma aplicação consequente das doutrinas mercantilistas" (2001, p. 59).

Pombal teve relevância também no que tange às relações com os povos indígenas. O período pombalino coincidiu com as primeiras tentativas de adaptar a cultura ilustrada europeia às condições do meio brasileiro. Começavam a difundir-se o pensamento iluminista e o liberalismo, pregado por filósofos franceses e ingleses (FAUSTO, 2001, p. 58). Muitos membros das elites coloniais brasileiras enviaram seus filhos às universidades europeias, onde iam aprender a cultura cosmopolita e universalista que caracterizava o Ocidente, bem como as lições mais práticas que podiam ser extraídas das experiências coloniais de outros países e das de Portugal em outros continentes. Esses estudiosos de fins do século XVIII e início do XIX seriam aproveitados "por uma política de Estado 'ilustrada', crentes no poder da razão, única e universal e na função pragmática da ciência a serviço do progresso material"<sup>113</sup>. Sua meta era integrar o Brasil na cultura ocidental, aproveitar "as luzes" que se espalhavam a partir da Europa (DIAS, 2005, p. 39, 78, 80–81).

Essa cultura compôs a mentalidade da geração que viveria a separação de Portugal, anos mais tarde. Teve ainda destacadas consequências para a administração dos índios, que, assim como "as minas e os bosques", deveria ser regulada "por princípios científicos". Ao voltarem-se para "o devassamento do interior de sua terra", os brasileiros escreveriam os primeiros apontamentos "para a civilização dos índios bravos" (DIAS, 2005, p. 60, 73, 107).

Pombal entendia que a consolidação do domínio português nas fronteiras passava "pela integração dos índios à civilização portuguesa". Assim, sua política teve medidas voltadas para alcançar esse objetivo. Indiretamente, tomou medidas contra a Companhia de Jesus, acusada de agir em detrimento dos interesses da Coroa, formando "um Estado dentro do Estado". Suspeitava-se que a Companhia

---

<sup>113</sup> Uma vez importado, esse pensamento prevaleceu até o início do século XX: "A continuidade dos grupos e das ideias [...] destinadas a atualizar as técnicas e manter o contato com as inovações europeias nos conduziu através de todo o período do Segundo Reinado até a atuação característica dos positivistas nos primeiros anos da República" (DIAS, 2005, p. 125–126).

havia fomentado a rebelião indígena que desembocou na Guerra Guaranítica ou Guerra dos Guaranis (1754-1756): com a troca do território de Sete Povos das Missões pela Colônia de Sacramento, espanhóis e portugueses voltaram-se contra os Guarani que se recusaram a serem removidos das missões para a margem do Prata (FAUSTO, 2001, p. 61; MELATTI, 2007, p. 243).

O ministro aprovou, em 1758, um regimento que regulamentava as leis sobre os índios. Essa legislação "reconhecia os índios como livres", "ordenava que se lhes restituísse o uso e o gozo de seus bens" e, entre outros direitos, "retirava dos missionários todo poder temporal sobre os indígenas". Tal poder passaria a caber ao cargo de diretor de índios, nomeado pelos governadores para cada aldeia, "a fim de orientar os indígenas no sentido da adoção dos costumes dos civilizados" (MELATTI, 2007, p. 250). E, em 1759, Pombal expulsou os jesuítas de Portugal e seus domínios<sup>114</sup>. O objetivo era "centralizar a administração portuguesa e impedir áreas de atuação autônoma por ordens religiosas cujos fins eram diversos dos da Coroa" (FAUSTO, 2001, p. 60). Assim, de 1755 a 1798 vigorou um ordenamento jurídico que "[protegia] os índios a partir do pressuposto de que eram senhores naturais das terras" (VASCONCELOS, 1999, p. 37–38).

Com a morte de Dom José, sucedeu-o no reino Dona Maria I, que imprimiu uma grave mudança de rumos. Entre 1777 e 1808, afirma Fausto, "a Coroa continuou tentando realizar reformas para se adaptar aos novos tempos e salvar o colonialismo mercantilista" (2001, p. 62). Pombal caiu em 1797. Em 1798, suprimiu-se o cargo de diretor de índios, em razão de irregularidades e abusos. A liberdade dos índios foi mantida na letra da lei, mas atribuiu-se-lhes, pela primeira vez, um estado civil equiparado ao dos menores de idade. Na prática, impôs-se a tutela de um "civilizado". Novos retrocessos vieram com a virada para o século XIX.

Em 1808, o recém-chegado D. João VI ordenou a guerra contra os Botocudos de Minas Gerais e todos os índios de São Paulo<sup>115</sup> (CUNHA, 1992b, p. 136). Em 1809, ficou estabelecido que "uma vez declarada guerra aos indígenas,

---

<sup>114</sup> Os jesuítas já haviam sido expulsos pelos colonos de São Paulo em 1643 e do Maranhão em 1661 (PRADO JR., 1972, p. 25).

<sup>115</sup> D. João VI inaugurou uma "inédita franqueza no combate aos índios": "Antes dele, ao longo de três séculos de colônia, a guerra aos índios fora sempre oficialmente dada como defensiva, sua sujeição como benéfica aos que se sujeitavam e as leis como interessadas no seu bem-estar geral, seu acesso à sociedade civil e ao cristianismo. A retórica, ou melhor, sua relativa ausência em D. João VI, constituirá uma exceção passageira" (CUNHA, 1992b, p. 136–137).

podiam-se organizar bandeiras contra eles e os que fossem feitos prisioneiros estavam sujeitos a um cativo de quinze anos, a partir do dia de seu batismo" (MELATTI, 2007, p. 250). A Guerra dos Botocudos permaneceu até a independência (VASCONCELOS, 1999, p. 39).

#### **4.2 A interiorização da metrópole e o pacto neocolonial (1808-1889)**

A ofensiva bélica da França napoleônica sobre a península ibérica levou a Coroa portuguesa a transferir sua sede para o Rio de Janeiro em 1808. Segundo Caio Prado Júnior (1972, p. 42), a conjuntura europeia "não foi senão a arma de que se utilizou a Inglaterra para completar a sua já tradicional política de absorção econômica do pequeno Reino lusitano". Principalmente a partir desse momento processou-se "a absorção de um padrão [europeu] estrutural e dinâmico de organização da economia, da sociedade e da cultura". Mesmo sem os antecedentes formativos da burguesia segundo as etapas que se processaram na história europeia, o Brasil reproduziu o passado recente das revoluções burguesas como "parte do próprio processo de implantação e desenvolvimento da civilização ocidental moderna" (FERNANDES, 2006, p. 37).

Ainda em 1808, a Coroa portuguesa abriu os portos brasileiros às "nações amigas", sendo a Inglaterra a principal beneficiária da medida. Para compensar os prejuízos da nascente burguesia nacional, o livre comércio foi limitado aos portos das cidades grandes, ficando o comércio de cabotagem reservado para navios portugueses (FAUSTO, 2001, p. 67).

A revolução do Porto, em 1820, "fez difundir na colônia as aspirações de liberalismo constitucional" (DIAS, 2005, p. 8). Mas a independência do Brasil, em 1822, não passou de um arranjo político, sem teor revolucionário<sup>116</sup>. A nova monarquia foi mero instrumento das reivindicações nativistas: "é a superestrutura política do Brasil-Colônia que, já não correspondendo ao estado das forças

---

<sup>116</sup> "Foi o interesse em manter a ordem escravista que estimulou a busca de uma solução negociada entre grupos regionais e elite do Centro-sul, permitindo a articulação dos diversos setores dominantes em torno de um único Estado" (CAMPOS; DOLHNIKOFF, 2001, p. 29). Para o Pará, por exemplo, que nos tempos de colônia mantinha relações diretas com Portugal, a independência foi um retrocesso, porque impôs a intermediação das suas relações internacionais pela nova corte, situada no Rio de Janeiro. Quando Florestan Fernandes afirma que a independência combinou elementos revolucionários e conservadores (2006, p. 51), o elemento revolucionário a que ele se refere é o rompimento com o Estado português.

produtivas e à infra-estrutura econômica do país, se rompe, para dar lugar a outras formas mais adequadas" (PRADO JR., 1972, p. 47–48). A passagem do *status* de colônia para reino unido (1815-1822) e depois para um Império, autoimaginado como nacional, sob a liderança formal de um herdeiro do trono português, caracterizou o surgimento da soberania brasileira em termos do que Watson (1984a, p. 128–131) chamou de caminho suave (*low road*), de independência gradual por negociação e consentimento com a metrópole. Com a abdicação de D. Pedro I, em 1831, o processo chegou ao ponto de consolidação do "estado nacional" (PRADO JR., 1972, p. 58)<sup>117</sup>.

A "revolução" política não foi acompanhada de uma revolução econômica e social:

O estatuto colonial foi condenado e superado como estado jurídico-político. O mesmo não sucedeu com o seu substrato material, social e moral, que iria perpetuar-se e servir de suporte à construção de uma sociedade nacional (FERNANDES, 2006, p. 51).

A ordem social colonial foi perpetuada sob o regime do Estado brasileiro independente. "Graças e através da Independência, nação e Estado nacional independente passaram a ser 'meios' para a burocratização da dominação patrimonialista e [...] para a sua transformação concomitante em dominação estamental típica", "para resguardar as estruturas coloniais", "para privilegiar, politicamente, o prestígio social dos estamentos senhoriais" (FERNANDES, 2006, p. 75).

Segundo Dias, "a consciência propriamente 'nacional' viria pela integração das diversas províncias e seria uma imposição da nova Corte no Rio de Janeiro". Tal fenômeno surgiria apenas em meados do século XIX como resultado da luta do Império pela centralização do poder e da "vontade de ser brasileiro". Segundo a autora, essa vontade foi então uma das principais forças políticas modeladoras do País: "a vontade de se constituir e de sobreviver como nação civilizada europeia nos

---

<sup>117</sup> Segundo Dias (2005, p. 99), os brasileiros ilustrados não eram capazes senão de um liberalismo moderado, compatível com seus privilégios políticos e sociais. "O fenômeno moderado de nossa Independência, parcialmente explicado pelas circunstâncias políticas externas que trouxeram para o Brasil a Corte e o arcabouço administrativo da metrópole, também parece ter raízes na mentalidade desses intelectuais práticos e homens de ação que imprimiram, na história dos primeiros tempos do Império, a marca de suas origens na aristocracia rural, de sua formação no Antigo Regime e da sua participação no despotismo ilustrado de D. Rodrigo" (DIAS, 2005, p. 102).

trópicos". A sociedade de "portugueses, europeus e nativos europeizados", que se formara ao longo da colonização, "não tinha alternativa ao findar do século XVIII senão transformar-se em metrópole" (DIAS, 2005, p. 17–19).

A nação definiu-se, à época, "etnocentricamente, no horizonte cultural das camadas senhoriais". Mas o mais importante, segundo Fernandes (2006, p. 79), era que "'domínio' e 'nação' tenderiam a mesclar-se". Isto é, o domínio social sobre o latifúndio escravocrata de exportação ganhou, por meio da retórica nacionalista, as condições materiais e morais "cuja ausência impedia, no passado recente, a plena dinamização e expansão das potencialidades econômicas, sociais e políticas da ordem escravocrata e senhorial" (FERNANDES, 2006, p. 183).

A independência representou principalmente "a interiorização da metrópole": "Como metrópole interiorizada, a corte do Rio de Janeiro lançou os fundamentos do novo Império português chamando a si o controle e a exploração das outras 'colônias' do continente". A reorganização da metrópole na colônia equivaleu, segundo a autora, "a um recrudescimento dos processos de colonização portuguesa do século anterior" (DIAS, 2005, p. 22).

A passagem da sociedade colonial para a sociedade nacional, significou o fim da dominação de Portugal sobre os colonos no Brasil, mas não significou o fim das inúmeras situações coloniais que haviam se formado em todo o Brasil, relações de dominação sobre povos indígenas e africanos. Essas situações não só tiveram continuidade, como foram aprofundadas e aprimoradas segundo os interesses do estamento senhorial colono. Os colonos no poder fizeram-se metrópole e endureceram as condições da dominação sobre os povos subalternizados. Muitos dos senhores rurais do século XIX "repetiam em moldes renovados os episódios da era da conquista": "Invadiam terras, subjugavam ou destruíam pessoas, esmagavam obstáculos e colhiam avidamente os frutos dessa manifestação de pioneirismo" (FERNANDES, 2006, p. 80, 148–149).

O comércio foi rapidamente internalizado "com a absorção correspondente das instituições econômicas e da tecnologia que elas exigiam". Com isso, a ordem econômica associada ao "padrão de civilização do mundo ocidental moderno" encontrou condições para desenvolver-se no Brasil. A internalização do

comércio constituiu "um episódio de transplantação" ou "absorção cultural" (FERNANDES, 2006, p. 85, 103)<sup>118</sup>.

Traços da mentalidade brasileira da época, tais como "sentimentos de insegurança social e o 'haitianismo', ou seja, o pavor de uma insurreição de escravos", eram reflexo tanto da estrutura social polarizada entre uma minoria privilegiada e o resto da população, quanto "da ideologia conservadora e da contra-revolução europeia". Tal "insegurança social cimentaria a união das classes dominantes nativas com a 'vontade de ser brasileiros' dos portugueses imigrados que vieram fundar um novo Império nos trópicos" (DIAS, 2005, p. 23, 29).

Os nobres que se tornaram imperadores do Brasil, D. Pedro I e D. Pedro II, eram membros de dinastias europeias tradicionais e foram socializados na cultura de corte do século XIX. Os princípios de balança de poder e as bases filosóficas do direito internacional lhes eram familiares, assim como para a maioria da corte brasileira, educada nas universidades europeias.

Do ponto de vista político, a Constituição brasileira de 1824 foi elaborada com base nos modelos inglês e francês, bem como "nos princípios filosóficos e políticos do Contrato Social de J. J. Rousseau". A diferença é que, em vez de ser uma garantia do Terceiro Estado contra a Aristocracia e o Clero, como ocorreu na França, no Brasil foram "os proprietários rurais que [a adotaram como garantia] contra a burguesia mercantil daqui e do Reino". Já que precisavam substituir o regime colonial restritivo pela estrutura de um estado nacional, fizeram-no com base nas ideias de liberdade econômica e soberania nacional (em oposição à soberania do monarca), "porque coincidiam perfeitamente com os seus propósitos"<sup>119</sup> e

---

<sup>118</sup> "No Brasil, não assistimos a uma revolução empresarial que afetasse a estrutura da sociedade colonial [...]. Por conseguinte, entre nós, os ideais liberais não surgiram como um programa modernizador [...]. Não respondiam [tais ideais] a impulsos internos de transformação social, mas a forças externas de pressão, principalmente da Inglaterra, no sentido da integração do Brasil, como Estado independente, no novo sistema de equilíbrio internacional [...]; vale dizer, a integração do Brasil, como estado independente, no império informal de comércio livre dos ingleses" (DIAS, 2005, p. 128–129).

<sup>119</sup> "Vemos assim como o projeto de 1823 traduzia bem as condições políticas dominantes. Afastando o perigo da recolonização; excluindo os direitos políticos as classes inferiores e praticamente reservando os cargos da representação nacional aos proprietários rurais; concentrando a autoridade política no Parlamento e proclamando a mais ampla liberdade econômica, o projeto consagra todas as aspirações da classe dominante, dos proprietários rurais, oprimidos pelo regime de colônia, e que a nova ordem política vinha justamente liberar" (PRADO JR., 1972, p. 52).

"também porque toda a cultura intelectual brasileira da época se formara na filosofia francesa do séc. XVIII" (PRADO JR., 1972, p. 49–50).

Nessa peculiar situação histórica em que "o 'setor velho' da sociedade não se transformou, nem se destruiu para gerar o 'setor novo'", existiram duas linhas de desenvolvimento do capitalismo no País: 1) os antigos senhores agrários experimentaram uma relativa autonomização econômica, consagrando-se como os agentes econômicos privilegiados em detrimento dos antigos intermediários metropolitanos; e 2) os modelos institucionais importados da civilização ocidental moderna desencadearam o surgimento de uma elite burguesa dependente, subjugada de uma só vez "à tutela das camadas senhoriais" e aos centros econômicos externos. "Configurou-se, estrutural e funcionalmente, uma situação de mercado em que preponderavam as conexões econômicas com o exterior" (FERNANDES, 2006, p. 104–105, 110).

Tratava-se de uma absorção incompleta, uma adaptação alquebrada das instituições do Ocidente, particularmente as da Grã-Bretanha. O liberalismo era deformado conforme os interesses da classe senhorial colonial (FERNANDES, 2006, p. 108):

A modernização econômica induzida de fora [...] tinha por função [...] incorporar a economia brasileira ao sistema econômico colonial moderno. [...] O setor comercial e financeiro, nascido da internalização dos nexos de dependência neocoloniais, não cresceu sob a influência, o controle e a imagem dessa aristocracia [a classe agrária senhorial]. Ao contrário, ela organizou-se a partir de influências, de controles e à imagem dos centros hegemônicos externos (FERNANDES, 2006, p. 119, 133).

A proibição do tráfico de escravos era parte do pacote ideológico do imperialismo britânico de livre mercado. Assim, o século XIX foi também um período de longas negociações entre brasileiros e britânicos sobre a legalidade da escravidão e do tráfico de escravos africanos. A classe senhorial brasileira acreditava que os escravos eram indispensáveis para manter os níveis de produção. Mas pouco a pouco a Grã-Bretanha impôs tratados e obteve a promulgação de leis antiescravistas no Brasil: em 1815, o tráfico foi abolido ao norte da linha do Equador; em 1826, o tráfico de escravos foi declarado ilegal em tratado luso-britânico, mas com pouca eficácia; em 1846, a Grã-Bretanha aprovou uma lei, conhecida como *Bill*

*Aberdeen*, que sujeitava navios negreiros à autoridade do Almirantado britânico. Em 1850, a Grã-Bretanha deu a ordem de entrar em águas territoriais brasileiras para combater o tráfico de escravos. O ingresso de escravos no País "caiu de cerca de 54 mil por ano em 1849 para menos de 23 mil em 1850 e em torno de 3.300 em 1851, desaparecendo praticamente a partir daí" (FAUSTO, 2001, p. 106).

Também fundamental para a formação do Brasil contemporâneo foi a aprovação em 1850 da Lei de Terras. Segundo essa legislação, a propriedade privada da terra só poderia derivar de um título legítimo, como um contrato de compra e venda, ou da legalização de uma posse anterior. Desse modo, o imigrante pobre ficava impedido de se tornar proprietário (CAMPOS; DOLHNIKOFF, 2001, p. 54). Os índios, cujas terras foram consideradas privadas, não foram informados, é claro, sobre quais medidas deveriam tomar para assegurar a consolidação de seus direitos: "segundo a lei, acabaram, em muitos casos, perdendo o direito que a elas tinham, para o que colaborou também a astúcia e má-fé de seus vizinhos" (MELATTI, 2007, p. 251). Houve também previsão de áreas para a colonização indígena nas terras públicas. As áreas assim demarcadas acabaram abandonadas e foram cedidas em locação a particulares.

Com a Independência, o fim do tráfico de escravos e a Lei de Terras, estavam dadas as condições que permitiriam à burguesia do café e aos imigrantes transformarem-se nos elementos dinâmicos do jovem país.

Em meados do século XIX, a economia cafeeira do Vale do Paraíba chegou ao auge, de modo que a cultura do café começou a ser implantada também no Oeste Paulista. "A economia do Oeste Paulista deu origem a uma nova classe que se costuma denominar burguesia do café" (FAUSTO, 2001, p. 111). A burguesia do café distinguiu-se da antiga classe senhorial porque não se tratava de uma aristocracia agrária, mas de homens de negócios, para os quais a agricultura era apenas uma etapa no processo de obtenção de lucros.

Com o esgotamento das transferências internas de escravos, das regiões menos produtivas para as mais dinâmicas, em 1871 teve início a imigração subvencionada pelo estado de São Paulo. Nos últimos anos do Império, a emigração para São Paulo "saltou de 6.500 pessoas em 1885 para quase 92 mil em 1888" (FAUSTO, 2001, p. 114–115). A proporção de escravos na população brasileira caiu

de 31% em 1850 para 15% em 1872 e 5% em 1887 (PRADO JR., 1972, p. 87). Em 1888, ocorreu a abolição da escravatura.

O fazendeiro de café e o imigrante tornaram-se os principais agentes da revolução burguesa no Brasil. Aquele, porque preencheu "o destino histórico de dissociar a fazenda e a riqueza que ela produzia do status senhorial"; este, porque "nunca se propôs como destino a conquista do status senhorial", mas procurava diretamente "a riqueza em si e por si mesma". A classe senhorial, ao contrário, perpetuava a tradição estamental porque se identificava com o status e defendê-lo era tão ou mais importante que obter lucro. Assim, o fazendeiro de café rompeu com a tradição escravocrata e inventou outro tipo de fazenda: "a plantação comercial típica, associada ao regime de trabalho livre e voltada para a produção dos 'produtos tropicais' consumidos no exterior". Aos poucos, deu-se conta da dimensão burguesa de sua situação de interesses (FERNANDES, 2006, p. 128, 130–131, 135)<sup>120</sup>.

Fundamental lembrar que essa metamorfose - de aristocrata a burguês - não atingiu senão um pequeno número de fazendeiros. A maioria dos proprietários rurais não sofreu essa transformação. O País continuou dominado por uma aristocracia agrária que buscava fazer do Estado seu patrimônio<sup>121</sup>, às voltas com a produção de açúcar e algodão, de importância decrescente, bem como fumo, couros, arroz e cacau, que nunca chegaram a se estabelecer como produtos de exportação muito relevantes. Mesmo o fazendeiro de café, aburguesado, era conservador. Entendia ser vantajoso fortalecer "os fatores de estabilidade que podiam garantir continuidade ou intensidade à concentração de capital comercial ou financeiro 'dentro da ordem'" (FERNANDES, 2006, p. 142).

O imigrante cumpriu um papel sociológico igualmente complexo, vinculado principalmente à necessidade de adaptar as instituições brasileiras aos padrões vigentes no mercado mundial, para poder incluir o País nesse mercado. Os imigrantes, em geral, tinham a intenção de formar uma espécie de espólio para levar de volta à terra natal. O status social significava pouco ou nada, para o imigrante nessa terra estrangeira. Isso o impelia para os setores monetários da economia.

---

<sup>120</sup> "[...] quando o burguês emerge do senhor agrário, o fazendeiro de café já deixara de ser, parcial ou preponderantemente, 'homem da lavoura' ou produtor rural, e se convertera em puro agente, mais ou menos privilegiado, do capitalismo comercial e financeiro" (FERNANDES, 2006, p. 138).

<sup>121</sup> "[...] o êxito moderno de São Paulo tem muito a ver com sua posição marginal no seio da economia colonial" (FERNANDES, 2006, p. 146).

Muitos absorveram os papéis econômicos de uma economia de mercado em consolidação e expansão, menosprezados pelas elites senhoriais. Alguns aventuraram-se no terreno da produção industrial. Esses aburguesaram-se, mas a maioria deles não alcançou o sucesso econômico e viu-se condenada ao colonato permanente ou à proletarização (FERNANDES, 2006, p. 153, 155–156, 159, 161).

A revolução burguesa no Brasil não prejudicou nem foi prejudicada pela inserção subalterna do País na divisão internacional do trabalho, como produtor de bens agrícolas e minerais e consumidor de bens industrializados. Em meados do século XIX, as novas técnicas "criadas pela revolução industrial escassamente haviam penetrado no país, e quando o fizeram foi sob a forma de bens ou serviços de consumo" (FURTADO, 1987, p. 110).

Concomitantemente a esses processos sociais, ocorreu a Guerra do Paraguai ou Guerra da Tríplice Aliança. O Paraguai, embora exercendo autonomia política desde os anos 1810, teve sua independência proclamada somente em 1842, por Carlos Antônio López. Quando seu filho, Solano López, decidiu expandir seus domínios às custas de Brasil, Uruguai e Argentina, teve início um conflito que durou de 1864 a 1870 e é, até hoje, a maior guerra ocorrida na América do Sul. Apesar da disparidade entre as partes em conflito, a guerra foi penosa para todas. A maior consequência do conflito para o Brasil foi social: "a afirmação do Exército como uma instituição com fisionomia e objetivos próprios" (FAUSTO, 2001, p. 121). A partir de então, o Exército teria outra importância na política nacional. A certa altura, apropriou-se da gestão dos assuntos indígenas, convertidos discursivamente em questões de segurança nacional.

A partir da década de 1870, estavam postos os elementos que levariam ao fim do Império. Atritos do governo com o Exército e a Igreja, o encaminhamento da questão da escravidão, entre outros motivos, precipitaram o êxito do movimento republicano. Logo após a abolição da escravatura, a monarquia foi derrubada com base na força combinada do Exército e de setores da burguesia cafeeira de São Paulo (FAUSTO, 2001, p. 121,132).

Do ponto de vista das relações entre euro-brasileiros e índios, pode-se dizer que, durante os anos 1800, "a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão-de-obra para se tornar uma questão de terras" (CUNHA, 1992b, p. 133):

Nas regiões de povoamento antigo, trata-se mesquinamente de se apoderar das terras dos aldeamentos. Nas frentes de expansão, ou nas rotas fluviais a serem estabelecidas, faz-se largo uso, quando se consegue, do trabalho indígena, mas são sem dúvida a conquista territorial e a segurança dos caminhos e dos colonos os motores do processo. A mão-de-obra indígena só é ainda fundamental como uma alternativa local e transitória diante de novas oportunidades (CUNHA, 1992b, p. 133).

No campo das ideias, discutia-se sobre a humanidade/animalidade dos índios, sua perfectibilidade ou não, se convinha abordá-los "com brandura ou com violência" (CUNHA, 1992b, p. 134). O Romantismo brasileiro buscou criar uma imagem da Nação por meio do emprego de personagens indígenas idealizados<sup>122</sup>. Esse movimento artístico ficou conhecido como Indianismo. Além de apropriar-se indevidamente de elementos das culturas indígenas e descaracterizá-los por meio da atribuição de uma identidade indígena genérica, o Indianismo prestou-se a difundir ideias que Marshal Beier (2005, p. 151) chama de "complexo super/sub-humano": ao enfatizar qualidades idealizadas de grupos extintos, o Indianismo contribuiu para ocultar os grupos indígenas vivos, dotados de qualidades e defeitos, como qualquer grupo humano. Olivieri-Godet menciona que a idealização e a demonização chegaram a ser atribuídas a grupos específicos: os Botocudos e os Guarani,

[...] dois povos que podem ser tomados como representativos do duplo estereótipo que caracteriza o imaginário sobre os índios: o primeiro, rebelde à assimilação, caracterizado como bárbaros selvagens, enquanto os Guarani emergem como seres mais receptivos e mais facilmente suscetíveis de serem integrados à civilização (OLIVIERI-GODET, 2013, p. 139–140).

Na cultura colonial, os índios eram mansos ou bravos, como animais sujeitáveis à domesticação: "a domesticação do indígena estava contida dentro de um propósito maior que era a formação do Estado nacional brasileiro". Para os índios bravos, a política era de perseguição e castigo; para os pacificados, era "sua

---

<sup>122</sup> "A importância e a influência do indianismo foram historicamente inestimáveis, como instrumento de aquisição da consciência nacional num povo que acabava de chegar à vida independente, [...] ele foi uma espécie de grande sinal de identificação para todos os brasileiros, que projetaram na raça indígena o seu passado, a sua mestiçagem, a grandiloquência dos seus sonhos. E de moda literária tornou-se fator de unidade, ficando os símbolos e os nomes índios incorporados aos nossos hábitos até o presente" (MELLO E SOUZA, 1985, p. 347).

integração ao Estado via concessões a particulares ou a projetos encabeçados pelo próprio Estado" (VASCONCELOS, 1999, p. 44). As principais estratégias da integração seriam a catequese e a miscigenação, para infundir a ideia de propriedade privada individual e criar necessidades que pudessem ser satisfeitas por meio do trabalho.

Destacou-se, no início do século XIX, a atuação de José Bonifácio como porta-voz dessa ideia. Ao longo do século, sua influência, combinada com a difusão da sociologia de Augusto Comte, produziu um grupo positivista muito atuante, interessado em empregar meios pacíficos para civilizar o índio (VASCONCELOS, 1999, p. 42, 54).

Em 1832, o Império dividiu com as Assembleias Legislativas a competência para catequizar, civilizar e estabelecer colônias (VASCONCELOS, 1999, p. 45–47). Na prática, os índios permaneceram sujeitos ao poder das oligarquias locais. Continuaram sendo escravizados e suas terras, esbulhadas.

Na década de 1870, a vaga romântica começou a ser substituída por um movimento oriundo da influência do evolucionismo e do cientificismo, que veio a ser conhecido como Naturalismo. Teorias racistas, de que foi representante o etnólogo Nina Rodrigues, apoiaram as políticas de indução da imigração. Segundo tais teorias, a introdução de brancos contribuiria para embranquecer a população brasileira, aprimorando-a.

#### **4.3 O longo século XX: o Estado nacionalista promove a expansão (1889 aos nossos dias)**

No início do século XX, já estavam instaladas no Brasil as principais instituições que compunham o modelo de vida ocidental e o correspondente modelo de soberania política estatal e nacionalista: um governo federal, dotado de Exército e Marinha, diplomacia permanente e bancos oficiais inseridos no sistema financeiro europeu. A República trouxe transformações também quanto à inserção internacional do Brasil, deslocando o eixo da diplomacia brasileira de Londres para Washington, particularmente após o barão do Rio Branco assumir a chefia do Ministério das Relações Exteriores (CERVO; BUENO, 2008, p. 165–173, 177–197).

É nesse período que a revolução burguesa, descrita por Florestan Fernandes, iniciada na segunda metade do século XIX, realizou seu pleno potencial.

A europeização acelerou-se, com a imigração em massa: "Cerca de 3,8 milhões de estrangeiros entraram no Brasil entre 1887 e 1930", principalmente italianos e espanhóis (FAUSTO, 2001, p. 155). Os lucros obtidos com o café lançaram as bases para o primeiro surto de industrialização no sudeste do País (FURTADO, 1987).

Nos primeiros anos da República houve um breve período de presidentes militares (1889-1894). Como o novo regime fora recebido com desconfianças nas mesas da diplomacia europeia, "era necessário dar uma forma constitucional ao país para garantir o reconhecimento da República e a obtenção de créditos no exterior" (FAUSTO, 2001, p. 140). Desse modo, o regime semiditatorial dos primeiros anos foi substituído por uma sequência de presidentes civis, representantes das oligarquias paulistas e mineiras (1894-1930), no que ficou conhecido como República do Café-com-Leite, em referência à proeminência que os Estados de São Paulo e Minas Gerais tiveram no início da vida republicana, ou República dos Coronéis, em referência ao poder dos grandes proprietários rurais que haviam sido nomeados coronéis da antiga Guarda Nacional. Essas primeiras décadas foram encerradas, como período, com um golpe de estado que acabou entregando o poder ao populista Getúlio Vargas.

Desde 1889, várias reformas administrativas pretenderam racionalizar os poderes públicos segundo o estilo político anglo-saxão. Nesse contexto, foi implantado o *Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais* (SPILTN), em 1910, dentro do organograma do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). O ministério se propunha um órgão técnico segundo o paradigma agrônômico americano, que pudesse integrar território e população sob o signo da nação brasileira (LIMA, 1995, p. 96, 103).

Além disso, a proclamação da República, por um golpe militar, provocou alterações na relação da Igreja Católica com o Estado. Para os povos indígenas, a laicização dos serviços estatizados levou ao fim da catequese como técnica estatal de civilização, e à sua substituição por uma presença militar autointitulada "proteção" (LIMA, 1995, p. 115). A substituição da Igreja pelo Exército, enquanto instituição encarregada das relações Estado-povos indígenas, fez prevalecerem concepções securitárias, baseadas na premissa de que o Brasil era um ator no tabuleiro estratégico do sistema internacional de estados soberanos. A Igreja Católica

continuou livre para executar seus projetos de catequese indígena, mas outras igrejas passaram a ter o direito de praticá-la também. Várias igrejas protestantes iniciaram a promoção de serviços missionários entre indígenas de todo o País.

Os militares reeditaram a imagem do missionário dos primeiros anos da conquista, no desempenho do serviço indigenista, como meio de sublimar "a violência necessariamente desempenhada pela organização administrativa conquistadora face aos povos nativos". O poder tutelar - nome eufemisticamente atribuído ao Serviço de *Proteção* aos Índios - construiu sua legitimidade em torno da transformação da violência aberta em violência simbólica (LIMA, 1995, p. 116–117).

Em diversas partes do País, as sociedades colonas chegaram à beira dos territórios ocupados por povos indígenas, provocando inúmeros novos conflitos. Sofreram investidas violentas os Xoklengs, no Paraná e em Santa Catarina, os Botocudos, no Espírito Santo e em Minas Gerais, e os Kaingangos em São Paulo (MELATTI, 2007, p. 252)<sup>123</sup>. Fora da Amazônia, "o Estado brasileiro desconsiderou os indígenas em suas políticas públicas, sem qualquer preocupação com a destruição étnica ocorrida" (SOUZA FILHO, 2003, p. 87).

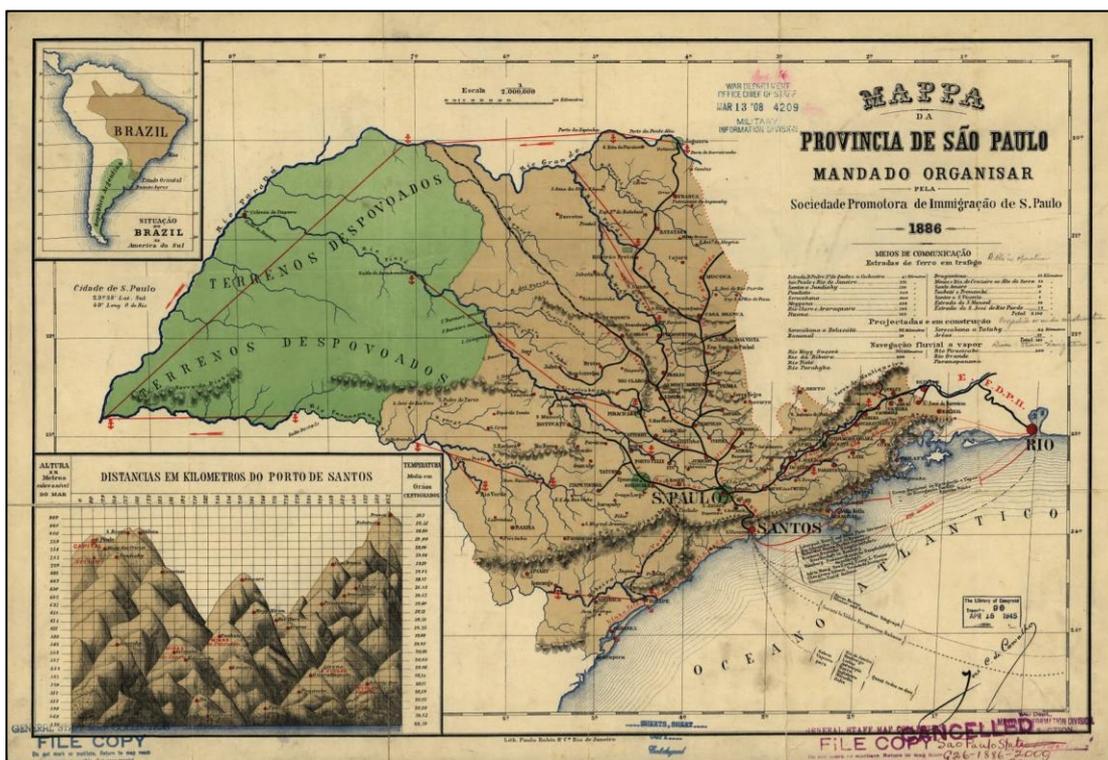
Na Amazônia a história foi diferente, principalmente porque nunca houve para essa imensa região um fluxo significativo de escravos negros, de modo que a mão-de-obra indígena continuava indispensável. Um bom exemplo ocorreu no extremo norte, no território que atualmente faz parte do estado de Roraima. Diferentemente do Nordeste e do Centro-Sul, "onde a expansão da pecuária implicou a expulsão e extermínio físico da população indígena", no vale do rio Branco, cuja geografia era adequada à criação de gado, "a ocupação de terras fez-se acompanhar de mecanismos de arregimentação da população indígena para camadas mais baixas da sociedade regional que então se formava". No momento da proclamação da República, já havia registro de 80 fazendas de pecuária em mãos de 32 proprietários na região (FARAGE; SANTILLI, 1992, p. 267).

Nas áreas de floresta, de 1870 a 1910, o surto da borracha demandou uma imensa quantidade de trabalhadores. O trabalho indígena nos seringais era

---

<sup>123</sup> Vale lembrar que boa parte dos territórios desses Estados ainda estava fora do alcance das sociedades euro-brasileiras. No fim do século XIX, a região entre a linha que se estabelece entre Marília e São José do Rio Preto (SP) até o rio Paraná era marcada, no mapa organizado pela Sociedade Promotora de Imigração de São Paulo, como "terras despovoadas" (ver Mapa 8) ou "sertão desconhecido habitado por índios" (CURY, 2012, p. 54).

realizado em regime análogo à escravidão, por meio do instituto do aviamento: um patrão-aviador adquiria a produção de borracha crua em troca de bens alimentícios e ferramentas, prendendo o trabalhador por meio de dívidas impagáveis<sup>124</sup>. O ciclo da borracha também provocou grande afluxo de colonos vindos do Nordeste do Brasil, que passaram a viver nos seringais, disputando as territorialidades tradicionais indígenas (FURTADO, 1987, p. 131).



Mapa 8 - Mapa de São Paulo designa o oeste da província como "terrenos despovoados". Fonte: Prado e Prado (2015).

O debate sobre os meios de civilizar os índios atualizou-se, porque civilizar os povos indígenas era o único meio legal de liberar suas terras para colonização<sup>125</sup>. De um lado, os que eram favoráveis ao aproveitamento dos índios como mão-de-obra defendiam métodos brandos; de outro, teóricos racistas e

<sup>124</sup> Segundo Aramburu (1994), aviamento é "é um sistema de adiantamento de mercadorias a crédito". O autor prossegue: "Começou a ser usado na região na época colonial, mas foi no ciclo da borracha que se consolidou como sistema de comercialização e se constituiu em senha de identidade da sociedade amazônica".

<sup>125</sup> Esse foi o caso dos Pataxó Hã-hã-hãe, na Bahia. Uma terra indígena de aproximadamente 50 mil hectares fora demarcada para tal povo nos anos 1930. Vinte anos depois, o auge da produção de cacau levou o Estado a "integrar" os Pataxó Hã-hã-hãe, providenciando escolas e empregos em lugares distantes. Uma vez reconhecida formalmente sua assimilação, a terra foi liberada para apropriação privada (SOUZA FILHO, 2003, p. 84).

apologistas dos bandeirantes pregavam a violência. Na década de 1910, o primeiro grupo, composto principalmente por positivistas, ganhou o reforço do tenente-coronel Cândido Mariano da Silva Rondon<sup>126</sup> (VASCONCELOS, 1999, p. 48, 54–55).

Mesmo entre os positivistas, os índios eram concebidos como transitórios. Para subordinar as populações conquistadas, cabia ensinar os valores do povo conquistador, "disseminando-os como legítimos". Desde José Bonifácio, "parecia não haver mais dúvida quanto à capacidade de perfectibilidade dos povos indígenas", de modo que a "civilização dos índios [...] dependeria apenas de um Estado imaginado enquanto nacional" (LIMA, 1995, p. 120–122).

A partir da classificação entre povos mansos e bravos, formou-se uma "relação triádica de conquista" entre Estado, seus aliados e seus inimigos. Uma vez pacificados os índios bravos, a população indígena estaria pronta para integrar o mercado de trabalho rural, como pobres livres. Era preciso "ganhar a guerra através da paz" (LIMA, 1995, p. 122–126).

Assim, a tática adotada pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) foi a pacificação. Durante a pacificação, encenavam-se atos heroicos, "com altíssimos lucros simbólicos", que justificavam epítetos como o "morrer se preciso, matar nunca". Para determinar o lugar onde instalar um posto do SPI, iniciava-se buscando sinais ou vestígios. Uma vez escolhida a área, os indigenistas do Serviço construía "a cena de um terceiro poder, de uma potência estrangeira capaz de minimamente mediar, senão arbitrar, uma guerra que lhe preexistia" entre os índios e os colonos. O SPI buscava "expressar uma força capaz de se impor, pela capacidade de resistência, a todo engenho militar e tecnológico dos nativos, pela ameaça surda de transformar a resistência em ataque, polarizando a vida daquele povo até ser

---

<sup>126</sup> A figura de Rondon desperta opiniões polarizadas. Um ex-presidente da FUNAI, Mércio Pereira Gomes, defende-o, alegando que foi um humanista e que sua atuação foi a mais respeitosa possível em relação aos povos indígenas, diante do avanço das frentes de expansão e diante da crença generalizada de que os povos indígenas estavam fadados ao extermínio. Para cada grupo contatado pelas sociedades colonas, sucedia-se uma mortandade inicial que por vezes chegava a metade da sua população. A despeito disso, o trabalho de Rondon foi incansável para tentar convencer os brasileiros da importância dos índios para a nação brasileira. Para Gomes, Rondon acreditava que os índios deveriam ser tratados como nações (GOMES, 2009, p. 173, 175, 179, 185). Já antropólogos mais críticos, como Antonio Carlos de Souza Lima (1995), enfatizam que os belos ideais de Rondon foram instrumentalizados por uma sociedade e um Estado coloniais, fazendo do general o embuste perfeito para "atrair e localizar" os índios, a fim de torná-los trabalhadores rurais pobres. Para Lima, Rondon apenas fez sem derramamento de sangue - logo, de maneira mais eficaz - a conquista que a maioria do Exército teria preferido realizar com o emprego da força.

insuportável não interagir". A pacificação iria desdobrar-se em poder tutelar: O objetivo era constituir os indigenistas como autoridade para o povo contatado (LIMA, 1995, p. 166, 170–171). Assim, a pacificação era uma técnica de destruição da soberania dos povos vencidos na Conquista, submetendo-se os pacificados ao poder tutelar e abrindo-se os sertões à iniciativa privada da sociedade colona.

A estratégia, que Rondon chamou de "grande cerco de paz" (LIMA, 1995), seria executada por meio de uma tática de pacificação dividida em etapas: 1) as expedições; 2) a atração/concentração; 3) a ação civilizatória.

As expedições forneciam mapas cartográficos e sociológicos do terreno, inscreviam o Estado sobre o território (assinalando pontos referidos como "postos, escolas, delegacias e zonas de ação"), investiam contra os atores sociais interessados no controle da mão-de-obra indígena, e disseminavam a imagem de um governo federal cuja autoridade "se estendia até os confins do território juridicamente definido como brasileiro" (LIMA, 1995, p. 164–165).

Instalado o posto do Serviço, iniciavam-se as técnicas de atração, para que os índios abandonassem suas antigas aldeias e se estabelecessem em volta do posto, liberando as terras restantes. Induzia-se o abandono das práticas indígenas, associando aos funcionários o poder de proteção contra o ataque de outros civilizados. Para tanto, procedia-se à distribuição de bens ou "brindes", deixados no mato quando os índios ainda estavam arredios, encenando abundância. A engenharia do posto era à prova de ataques à flecha: uma casa feita de chapas de ferro zincado e cercada com arame farpado exibia a superioridade tecnológica, complementada com música de gramofone e eventuais demonstrações do poder destrutivo de uma arma de fogo. Os intérpretes, capazes de entender sem serem entendidos, finalizavam a performance de superioridade do branco. O Estado ocuparia o lugar de um grande pai benevolente, que deveria ser chamado a intervir sempre que houvesse conflito (LIMA, 1995, p. 173–181).

Uma vez concentrados pacificamente em torno do posto, tinham início as ações de civilização ou assistência, isto é:

[...] dispositivos e técnicas que visavam transformar os povos nativos 'capturados' pela malha administrativa em produtores rurais para sua auto-subsistência, para manutenção da presença do Serviço e para comercialização de excedentes da produção agrícola a serem progressivamente obtidos (LIMA, 1995, p. 182–183).

Visava-se à "conversão ao trabalho agrícola" e à "monetização da economia indígena", agindo no sentido de "dissolver e destruir, a partir das suas bases mínimas, as formas propriamente nativas de organização socioeconômica e política". A submissão à tecnologia e à autoridade coloniais seriam compensadas com a distribuição de alimentos. Os nativos eram chamados a abandonar as práticas de perambulação e uso extensivo do território, que a sociedade colona pejorativamente chamava de nomadismo. Uma vez sedentarizados, o próprio SPI passaria a empregar a mão-de-obra indígena, a pretexto de civilizar seus agentes, assim como faziam os missionários nos séculos anteriores. O encarregado do posto passou a ocupar o lugar previamente ocupado pelo patrão-aviador. Instaurou-se, muitas vezes, uma polícia indígena, "uma das muitas maneiras de *divide et impera* [...], conseguindo aliados e delegando-lhes poderes e privilégios" (LIMA, 1995, p. 184, 195).

Por meio desse conjunto de dispositivos, o índio tornou-se um tipo social tendente a ser transformado em um trabalhador nacional, definido por uma cidadania limitada "de onde estão excluídos alguns direitos cívicos e todos os políticos, instituindo-se por essa via a necessidade de um tutor", e legitimando-se a tutela que já havia juridicamente (LIMA, 1995, p. 187).

Construiu-se a imagem de que a pacificação foi "a principal contribuição do Estado à sobrevivência física dos nativos no Brasil". Todavia, "isto não é verdade para a maioria dos povos reconhecidos como indígenas no Brasil de hoje". Com efeito, afirma Lima, "[em] nome do humanitarismo o Serviço continuaria a intervir pacificando, mesmo se reconhecendo incapaz de impedir o esbulho subsequente à desmobilização guerreira de um povo indígena". Em vez de proteger o índio, o Estado brasileiro empregava táticas de governo de populações combinadas às estratégias de conquista de novos espaços territoriais: "o Serviço criava terras destruindo territorialidades histórica e culturalmente diferenciadas" (LIMA, 1995, p. 133, 166, 176).

Contrariamente ao que afirma Melatti (2007, p. 254), que "a atuação do Serviço esteve aquém de suas expectativas", a análise de Lima (1995) permite aduzir que o SPI na realidade atendeu plenamente as suas expectativas enquanto órgão encarregado da conquista e liberação de terras para a colonização euro-brasileira. Considerados os interesses do Estado, e considerada a retórica

humanitária como apenas mais um elemento da estratégia empregada, pode-se afirmar que, de um ponto de vista Realista/Maquiavélico, o SPI maximizou os benefícios dele esperados.

A conjuntura nacional, de implantação dos primeiros núcleos industriais no centro-sul do País, também favoreceu a ação do SPI. Com a crise de 1929, a demanda global pelo café sofreu um abalo. Em resposta, o governo brasileiro promoveu uma política de defesa do café. Ao comprar e destruir os excedentes da produção, protegeu-se o preço do produto e garantiram-se os lucros dos cafeicultores. O capital acumulado pelos barões do café, assim protegido, foi em grande parte convertido para promover o avanço da industrialização nos anos 1930, aproveitando assim o dinamismo que o mercado interno ganhara diante da crise externa, bem como o encarecimento das importações de bens de consumo e o barateamento das importações de máquinas. A produção industrial cresceu cerca de 50% entre 1929 e 1937 (FURTADO, 1987, p. 195–203). Ampliou-se o diferencial de poder entre o Estado e os índios que pretendia integrar, tornando-os alvos mais fáceis de serem alcançados e dominados.

A partir de 1937, a substituição de importações tornou-se política de Estado. Grandes investimentos públicos foram feitos para o estabelecimento de uma indústria de bens de capital. O sucesso da industrialização brasileira, ainda que dependente de maquinários estrangeiros, garantiu o controle sobre a quase totalidade do território nacional. "Getúlio Vargas decidiu incentivar o 'progresso' e a 'ocupação' do Centro-Oeste e da Amazônia, e organizou um plano para que mais pessoas migrassem para o centro do Brasil" (MEIRA, 2013, p. 104). Assim surgiu a "Marcha para o Oeste", reforçada por uma expedição militar-científica, denominada "Roncador-Xingu", para construir as bases para uma expansão aeroviária no Brasil Central.

A criação da Fundação Brasil Central, em 1943, "para administrar essa gigantesca intervenção em territórios pouco conhecidos até então", teve como efeito inesperado a criação do Parque Nacional do Xingu, por iniciativa dos irmãos Cláudio, Orlando e Leonardo Villas Boas. Surgiu aí um novo paradigma de ação indigenista: foi a primeira vez que prevaleceu o pressuposto de "garantir aos indígenas o seu *habitat*, respeitando seus modos de vida" (MEIRA, 2013, p. 104). Esse novo

indigenismo tornou-se uma alternativa aos velho paradigma positivista integracionista.

Numa região tão próxima dos centros dinâmicos da economia brasileira como o oeste do Paraná, ainda havia nos anos 1950, povos indígenas completamente desconhecidos da sociedade nacional. Nessa década, o povo Xetá fez os primeiros contatos com a sociedade colona no oeste do Paraná. Restavam então só uns poucos indivíduos. Sua língua nunca chegou a ser compreendida. Em 1955, um massacre conduzido por fazendeiros eliminou um dos últimos grupos e o povo foi considerado extinto (SOUZA FILHO, 2003, p. 80).

No final da década de 50, o SPI entrou em declínio, até que sucessivos escândalos nos anos 1960 levaram à sua extinção em 1967 e à criação da *Fundação Nacional do Índio* (FUNAI) (LIMA, 1995, p. 20). Um desses escândalos foi o Relatório Figueiredo, ocultado dos anos 1960 até o início do século XXI<sup>127</sup>. Escrito em 1966 pelo procurador Jader Figueiredo com base nas investigações que conduziu em diversos postos do então SPI pelo Brasil, o relatório relata inúmeras atrocidades cometidas contra os povos indígenas no País. São mais de 7 mil páginas relatando várias formas de corrupção e violência cometidas contra os povos indígenas pelos servidores do SPI, ou com sua coautoria ou conivência:

O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

É espantoso que exista na estrutura administrativa do País repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça" (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 2015, p. 4912).

---

<sup>127</sup> Supunha-se que o relatório tivesse sido perdido num incêndio no Ministério da Agricultura em 1967. O pesquisador Marcelo Zelic encontrou-o intacto no Museu do Índio em 2013, onde estaria desde 2008, despercebido entre caixas pretas a serem arquivadas. Ainda falta uma apreciação mais cuidadosa do Relatório Figueiredo a fim de se obter um quadro mais preciso dos crimes cometidos. Particularmente no que tange à apropriação indevida de terras indígenas, o Relatório pode ser relevante para identificar áreas a serem demarcadas.

Entre as agressões verificadas, praticadas de mão própria pelos funcionários do SPI, por suas esposas, por ordem deles ou delas, registrou-se até crucificação. Espancamentos, independentes de idade ou sexo, eram práticas rotineiras "e só chamavam a atenção quando, aplicados de modo exagerado, ocasionavam a invalidez ou a morte". A fim de requintar a perversidade, obrigava-se as pessoas a castigar seus entes queridos: "Via-se, então, filho espancar mãe, irmão bater em irmã e, assim por diante". O "tronco" era "o mais encontrado de todos os castigos": "Consistia na trituração do tornozelo das vítimas"<sup>128</sup>. Tão frequente foi sua utilização, que os trabalhos forçados e o cárcere privado, por vezes em celas insalubres e minúsculas, foram registrados no Relatório como "um inegável progresso", que "representavam a humanização das relações índio-SPI". De maneira geral, serviam homens e mulheres indígenas "como animais de carga, cujo trabalho deve reverter ao funcionário". O trabalho forçado e a usurpação do produto do trabalho eram comuns (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 2015, p. 4913-4). No caso das mulheres, eram ainda mais desumanas as condições. "Parturientes eram mandadas para o trabalho dos roçados em dia após o parto", sem poderem levar consigo seus filhos. O estupro era prática frequente.

Os crimes apurados foram listados na seguinte ordem, que ora fornece um quadro geral das violências praticadas: assassinatos de índios (individuais e coletivos: tribos); prostituição de índias; sevícias; trabalho escravo; usurpação do trabalho do índio; apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio indígena; dilapidação do patrimônio indígena (venda de gado, arrendamento de terras, venda de madeiras, exploração de minérios, venda de castanha e outros produtos de atividades extrativas e de colheita, venda de produtos de artesanato indígena, doação criminosa de terras, venda de veículos) (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 2015, p. 4916).

No Maranhão, há provas de fazendeiros terem chacinado toda uma nação, "sem que o SPI opusesse qualquer reação"; na Bahia, há suspeita de inoculação do vírus da varíola "para que se pudesse distribuir suas terras entre figurões do governo"; no Mato Grosso, o ataque genocida contra os Cintas-Largas empregou diversas táticas: atirou-se dinamite contra as aldeias, a partir de aviões; distribui-se

---

<sup>128</sup> "[O tornozelo era] colocado entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente" (p. 4913).

açúcar contaminado com estricnina; mateiros caçaram os índios com metralhadoras e assassinaram os sobreviventes a golpes de facão, "do púbis para a cabeça" (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 2015, p. 4916-7).

A falta de assistência também matou por fome, peste, parasitose externa e interna, cárcere privado, tortura a chicotadas e outras formas de maus tratos. Enquanto isso, os recursos produzidos nos postos e recebidos do Ministério eram sistematicamente desviados pelos funcionários, por meio de diversos expedientes que incluem a fraude e a omissão de lançamentos nos livros contábeis (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 2015, p. 4918, 4922-3).

A invasão de terras e seu arrendamento ilegal também é registrada, particularmente no Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul, na região conhecida como Nabileque) e em Roraima, na Fazenda São Marcos. Vendia-se, para apropriação pelo chefe do Posto do SPI, todo tipo de produto que fosse possível extrair das terras indígenas: madeira, gado e até casas dos índios. Permitia-se a apropriação da terra "por poderosos locais e seus afilhados ou testas de ferro" (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 2015, p. 4920). Esses crimes nunca foram julgados nem punidos. Muitas das terras indígenas cuja apropriação indevida está descrita no Relatório continua em poder de grileiros, ou colonos que as adquiriram como terceiros de boa fé.

O nacional-desenvolvimentismo do regime militar, com sua fórmula de crescimento baseado em investimentos estatais em grandes obras de infra-estrutura e suas prioridades definidas com base numa geopolítica emuladas das grandes potências ocidentais contribuiu para completar a invasão dos territórios indígenas. A rodovia Transamazônica foi um grande símbolo dessa fase e do tipo de relacionamento que essas políticas públicas induziram com os povos indígenas.

A despeito da extinção do SPI em 1967, a Fundação Nacional do Índio criada pelo regime militar no mesmo ano herdou as velhas concepções vigentes nos últimos anos do SPI. O regime tutelar e integracionista de povos indígenas tornou-se hegemônico, e a visão desenvolvida pelos irmãos Villas Boas foi deixada de lado. Segundo Meira, "a Funai intensificou as ações de exploração do patrimônio e trabalho indígena" nessa época. Realizaram-se "transferências compulsórias de povos recém-contatados pelas frentes de expansão abertas pelas novas rodovias", disseminando doenças e provocando grande mortandade de vários povos (MEIRA,

2013, p. 105). O povo Panará é uma desses exemplos. Após os primeiros contatos, em 1973, sua população caiu de 300 a 600 para apenas 79 indivíduos em 1975. Esse grupo sofreu então uma remoção forçada de suas terras, para darem lugar a uma rodovia. Foram levados para o Parque Nacional do Xingu, onde foram assentados em uma aldeia do povo Kayapó, historicamente inimigos dos Panará. Viveram "humilhados na casa de seus inimigos" durante vinte anos, até que decidiram retornar às suas terras (SOUZA FILHO, 2003, p. 88)<sup>129</sup>.

A brutalidade do regime militar alcançou os índios em várias partes do País. De 1969 até meados da década de 1970, a FUNAI manteve centros de detenção de índios infratores. Um deles, o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, no município de Resplendor (MG), recebia indígenas de diversas etnias e de todo o País. Ali praticava-se tortura com chicotes, mantinha-se encarceramento em solitária e prisão sem devido processo legal. Os índios da região eram punidos por saírem do confinamento das reservas indígenas sem autorização dos funcionários do posto ou por falarem em suas línguas vernáculas. Outros, como os Maxacali, sofriam penas por caçarem cabeças de gado, ação que desempenhavam a fim de garantir sua sobrevivência, mas também como forma de resistência, acreditando que fazer pressão contra os fazendeiros ajudaria a expulsá-los. Outro dos centros de detenção, no município de Carmésia (MG), foi a Fazenda Guarani (CAMPOS, 2014).

Nesse mesmo período, criou-se uma Guarda Rural Indígena (GRIN), com soldados indígenas militarizados nos moldes nacionais, que recebiam salários para disciplinar suas comunidades (CAMPOS, 2014). Foi mais uma forma de minar a resistência e enfraquecer as soberanias tradicionais indígenas.

Na Amazônia, o Exército brasileiro empregou bombas de napalm contra os Waimiri Atroari, a fim de liberar a área onde seria construída a BR-174, que liga Manaus a Boa Vista. Aproximadamente duas mil pessoas foram mortas (COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2012; TV BRASIL, 2015).

Assim, a redemocratização na década de 1980 abriu a possibilidade de povos indígenas atuarem de forma mais direta e ativa na arena política e cultural do País. Nessa década, conforme registrou o Censo de 1991, a população indígena

---

<sup>129</sup> Em 1995, os Panará decidiram retornar ao seu território. Por meio de ações judiciais, conseguiram o reconhecimento de uma parcela do seu território tradicional e uma condenação do Estado pela remoção forçada de que foram vitimados em 1975.

creceu. Uma intensa mobilização dos movimentos indígenas assegurou a inclusão de um capítulo sobre "os índios" na Constituição Federal de 1988. Após a promulgação desse novo diploma político-jurídico, um grande número de terras indígenas foi demarcado, com apoio da cooperação internacional por meio do PPG7 (Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais no Brasil, financiado pelo G7, grupo dos sete países mais ricos do mundo), mais especificamente através do PPTAL (Programa de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal), sob coordenação da FUNAI. No Nordeste do Brasil, surgiu o fenômeno dos índios "renascidos", grupos considerados extintos que se reagrupavam e se reconstituíam, em processos de etnogênese.

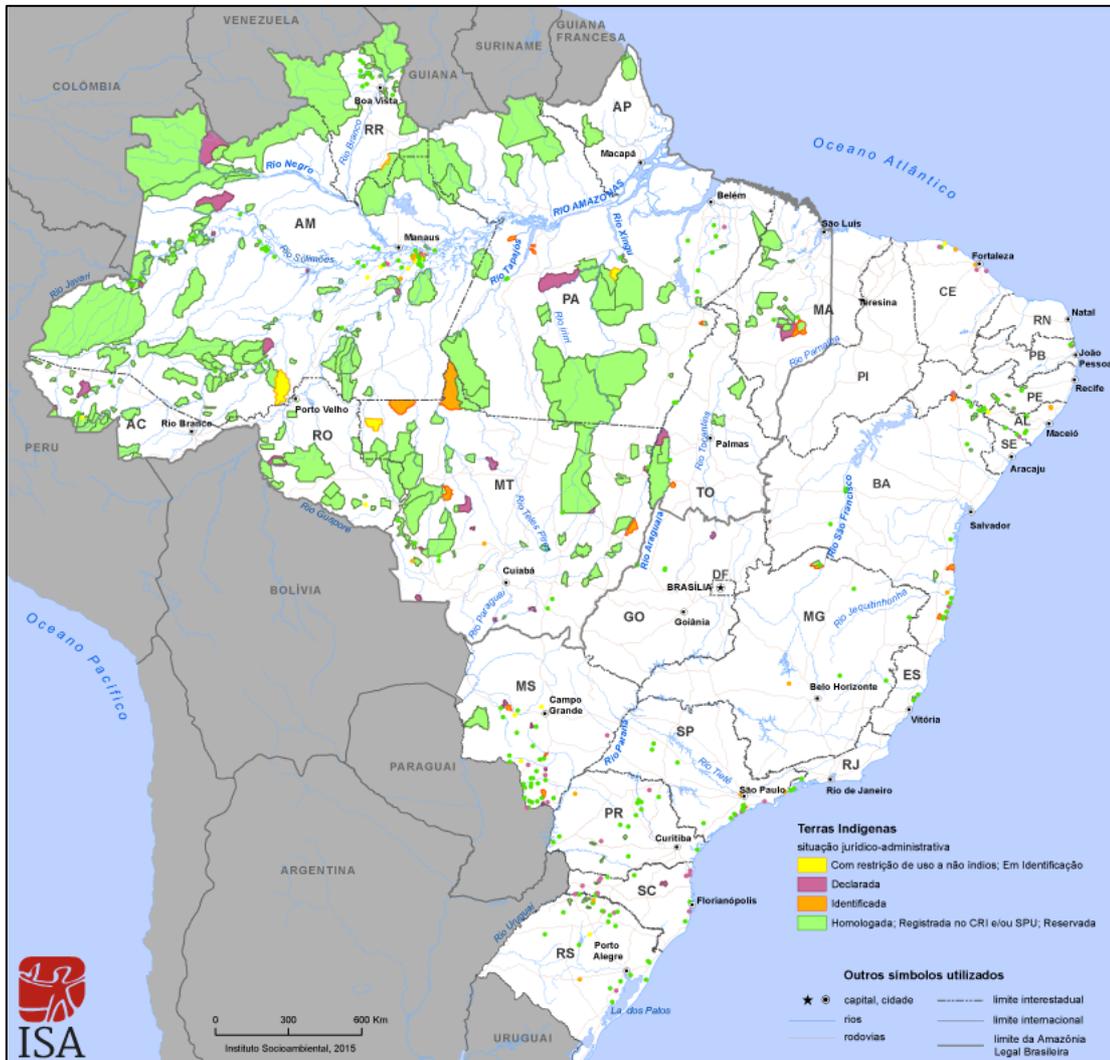
A conjuntura do País no fim do século XX foi de profunda crise econômica. Dificuldades em fazer frente à dívida externa e a hiperinflação fizeram dos anos 1980 a "década perdida". Além disso, a transição do regime militar para o civil por meio de uma transição "lenta, gradual e segura", conforme o plano formulado pela eminência parda do regime, o Gen. Golbery do Couto e Silva, limitou o potencial dinâmico da redemocratização. Na realidade, o regime civil herdou quase todas as instituições do regime militar, com uma inércia de autoritarismo que continuou pautando a atuação desses órgãos e, sobretudo, a mentalidade de grande parte da sociedade brasileira. Nos anos 1990, a estabilização monetária permitiu a retomada do crescimento. Lamentavelmente, o projeto de País não contemplou o aprofundamento das instituições democráticas para muito além do sufrágio universal periódico. Os direitos humanos são letra morta para a grande maioria dos cidadãos.

No século XXI, a economia tem experimentado uma tendência à reprimarização. Importantes setores da indústria têm perdido competitividade no mercado global e o País vai confiando seus resultados positivos na balança comercial à exportação de *commodities* agrícolas e minerais. Essa tendência têm aumentado o poder político e econômico dos inimigos históricos da democracia, em geral, e dos povos indígenas, em particular.

Do ponto de vista jurídico, importa mencionar ainda a ratificação da Convenção nº. 169 da OIT em 2002, que introduziu no ordenamento jurídico brasileiro o direito de consulta livre, prévia e esclarecida, entre outros.



Essas menos de um milhão de pessoas ostentam uma diversidade sociolinguística impressionante: são dois troncos linguísticos (Macro-Jê e Tupi), além de diversas famílias e línguas isoladas, somando 170 línguas vivas (MELATTI, 2007, p. 59–ss)<sup>131</sup>.



Mapa 10 - Terras indígenas no Brasil. Fonte: Instituto Socioambiental (2015b).

A partir de então, ingressou-se numa fase de quase paralisação dos processos demarcatórios e refluxo no cumprimento dos direitos indígenas no País, que dura até hoje.

Essas terras estão distribuídas de forma muito irregular no território nacional. Na Amazônia Legal, área que engloba os nove estados pertencentes à bacia amazônica e corresponde a 59% do território brasileiro, concentram-se 422

<sup>131</sup> Apenas para se ter uma ideia dessa diversidade, vale lembrar que as línguas europeias, com raras exceções, pertencem todas a um único tronco linguístico, o Indo-Europeu (BARBOSA, 2001, p. 23).

terras indígenas, somando 98,42% da extensão das TIs do Brasil. Os 1,58% restantes estão espalhados pelas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e os estados do Mato Grosso do Sul e Goiás. A disparidade fica ainda mais evidente quando se observa que só pouco mais da metade da população indígena do País vive na Amazônia Legal. Assim, mais de 400 mil indivíduos indígenas vivem ou em condições de escassez de terras ou completamente destituídos delas, em beiras de estrada ou nas cidades. A migração para as cidades é muitas vezes um sintoma da escassez de terras. "A falta de território é um dos principais fatores que impede a reprodução cultural, o cultivo de alimentos e o desenvolvimento dos costumes tradicionais", segundo Rangel *et alli* (2013, p. 125). Mesmo na Amazônia, muitos grupos foram privados de suas terras e atualmente vivem nos subúrbios, em acampamentos em beiras de estrada ou em áreas de retomada.

A insegurança quanto à posse da terra é uma das principais ameaças sofridas pelos povos indígenas no Brasil atualmente. Povos indígenas que têm suas terras demarcadas ou em processo de demarcação enfrentam a invasão violenta de grileiros, posseiros, madeireiros, garimpeiros e grandes empreendimentos estatais ou corporativos. Notórios são os casos de instalação de usinas hidrelétricas em terras indígenas na Amazônia, como parte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo Dilma Roussef: segundo Alcântara (2014, p. 177) serão ocupados por empreendimentos dessa natureza 91.308 ha de terras indígenas, em flagrante violação da Convenção n. 169 da OIT e da Constituição Federal brasileira. Assim, os complexos hidrelétricos de Belo Monte, no rio Xingu, de Jatobá e São Luiz do Tapajós, no rio Tapajós, de Teles Pires, no rio de mesmo nome, violam diretamente os direitos dos povos do Parque Nacional do Xingu, dos Munduruku, dos Arara e dos Juruna. Outros povos estão ameaçados com empreendimentos governamentais semelhantes, como os Macuxi, os Wapixana, os Ingaricó e os Patamona, em razão do projeto de usina sobre o rio Cotingo, na terra indígena Raposa/Serra do Sol (ALCANTARA, 2014, p. 177–180). Segundo Anaya, os impactos desses empreendimentos são severos:

*The infrastructure development related to globalization that is proceeding in the South American Amazon has had tragic and irreversible consequences for the indigenous peoples living on the remote rainforest frontiers of Peru, Brazil and Ecuador, including indigenous peoples in isolation or in initial contact.*

*[...] The health impacts of large projects such as dams can be equally serious. The vast expanse of stagnant water that forms Brazil's Tucuruí Reservoir led to a plague of *Mansonia* mosquitoes and a dramatic increase in malaria among local peoples. Cases of water-borne diseases such as river blindness and schistosomiasis<sup>32</sup> also rose. Forced resettlement also had damaging consequences for human health. Formerly dispersed indigenous groups were forced to live in settlements where they were exposed to new diseases, such as intestinal infections and influenza, which thrive in dense populations. Poor levels of official health care and the irregular system of vaccinations, along with unsuitable government-provided medicines led to many needless deaths among the indigenous peoples of the Tucuruí area (ANAYA, 2009b, p. 234–235).*

Povos jamais contatados, que se mantêm em isolamento voluntário na Amazônia, têm sido dizimados pelos impactos diretos e indiretos dessas obras.

Para além das áreas afetadas pelos empreendimentos governamentais, a maioria das terras indígenas continua sob ameaça das sociedades colonas, seja na figura dos grandes fazendeiros, seja dos garimpeiros, onde há metais preciosos, seja das populações urbanas, nas terras indígenas que foram cercadas pelas cidades. Só em 2014, foram registrados 84 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais em terras indígenas e outros tipos de danos ao seu patrimônio, em dezenove estados da federação (CIMI, 2015, p. 62). O cenário de conflito fundiário ocorre em todo o País, desde a terra Yanomami, no extremo norte, até as pequenas áreas Guarani na cidade de São Paulo, frequentemente em razão da omissão do Poder Executivo federal, que não promove a regularização das terras, nem garante a efetividade dos direitos indígenas previstos na Constituição e na Convenção n. 169 da OIT. Isso leva as comunidades indígenas a situações gravíssimas de violência e desassistência, que vão do genocídio aberto - por exemplo, do ataque de garimpeiros contra o povo Yanomami em 1993, no que ficou conhecido como o "massacre de Haximu" (BARRETO, 2003, p. 113–117) - à privação de condições mínimas de vida. Líderes indígenas são assassinados frequentemente, como no caso do Pataxó Hã-hã-hãe, José de Jesus Silva, em outubro de 2010 na Bahia, morto a tiros por um motociclista quando tentava entregar suprimentos para uma ocupação de terras tradicionais indígenas (AMNESTY INTERNATIONAL, 2011, p. 86).

Os índices de assassinatos de indígenas são assustadores e registram crescimento ao longo dos últimos anos. Foram 138 casos em 2014, dos quais a maioria ocorreu nos estados do Amazonas, da Bahia e do Mato Grosso do Sul. Outros 50 casos de ameaças de morte e tentativas de homicídio foram registrados nos estados de Maranhão, Pará, Paraná, Minas Gerais e Bahia. Completam o rastro de morte os dados sobre suicídios, óbitos por desassistência à saúde e mortalidade infantil: foram 135 suicídios apenas em 2014, sendo 48 deles no Mato Grosso do Sul; 21 mortes por desassistência à saúde e pelo menos 785 mortes de crianças de 0 a 5 anos (CIMI, 2015).

Em 2014, o povo Kaingang (SC) sofreu truculência policial ou agressões coletivas da sociedade colona em três ocasiões. No município de Erval Grande, uma comunidade vivendo em uma área de retomada foi atacada por um grupo de agricultores e comerciantes que destruiu os barracos, removeu os pertences das famílias e obrigou os indígenas a embarcar em um ônibus. Foram deixados a 130 km de distância, despejados em frente à sede da FUNAI em Passo Fundo (CIMI, 2015, p. 19). Na Bahia, pistoleiros atacaram uma comunidade na terra indígena Tupinambá de Olivença, destruindo a aldeia e deixando um morto com mais de 20 tiros.

Os povos indígenas enfrentam violência, pobreza, fome e discriminação em maior ou menor grau, em todo o País. Muitos são os indicadores da situação de desvantagem da população indígena no Brasil em relação à população não-indígena. Apenas 63,7% dos jovens indígenas entre 15 e 19 anos completaram a educação primária no Brasil, contra 78,6% dos jovens não-indígenas na mesma faixa etária (ANAYA, 2009b, p. 137). A pesquisa conduzida pela Fundação Perseu Abramo traz um dado semelhante, que corrobora os dados acima (RANGEL; GALANTE; CARDOSO, 2013, p. 116). Aplicando questionários com indígenas vivendo em áreas urbanas, obtiveram-se os seguintes indicadores: entre os indígenas, apenas 14% possui ensino médio e 2% concluíram ensino superior. Já entre os não-indígenas, segundo dados do Censo de 2010, a escolaridade nos níveis médio e superior é, respectivamente, de 25% e 12% (IBGE, 2012b, p. 61).

A situação de desvantagem em relação à sociedade nacional confirma-se também na área da saúde. Tomando apenas os dados sobre tuberculose, que é uma das doenças mais comuns, o coeficiente médio de incidência entre indígenas

no Brasil é de 264,5 casos por 100.000 habitantes, ao passo que a média nacional é de 68 por 100.000 habitantes (AMARANTE; COSTA, 2000; HIJJAR; OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2001). Dados semelhantes ocorrem quanto à incidência de desnutrição, alcoolismo, malária e outras endemias, HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Entre os Xavante (MT), a mortalidade infantil chegou a 141,64 casos por mil nascidos vivos, dez vezes a taxa nacional, que em 2014 ficou em 14,40 (CIMI, 2015; IBGE, 2015). A mortalidade infantil média entre crianças indígenas, em 2006, foi de 55,8 por mil nascidos vivos (ALCANTARA, 2006).

A pobreza afeta 38% da população indígena no País, contra uma média nacional de 15,5% (PLATAFORMA DHESCA, 2014, p. 15). A renda familiar de 41% dos indígenas entrevistados pela Fundação Perseu Abramo é de até um salário-mínimo, ao passo que apenas 19% da população não-indígena vive com essa renda familiar. Por outro lado, apenas 1% da população indígena vive com renda familiar acima de 5 salários mínimos, ao passo que 11% da população não-indígena vive com esse valor. Enquanto apenas 20% da população indígena está inserida no mercado formal de trabalho, 35% da população não-indígena trabalha nessa condição. A vulnerabilidade social também pode ser confirmada pela maior proporção de indígenas que recebem o Bolsa Família, um benefício destinado a indivíduos com renda per capita de um quarto do salário mínimo: 49% dos entrevistados indígenas usufrui do benefício, contra 20% de não-indígenas (RANGEL; GALANTE; CARDOSO, 2013, p. 125).

O tom geral dos relatórios da IWGIA, da Anistia Internacional e do CIMI é crítico em relação à política indigenista e a situação geral dos povos indígenas no Brasil ao longo de toda a primeira década dos anos 2000. Entretanto, nenhum ator/autor poderia imaginar o retrocesso e a violência institucional que se instalariam na década de 2010. "Os Três Poderes da República se associaram na implementação de ações estruturantes e sistemáticas contra os povos [indígenas]" (BUZATTO, 2015).

O Executivo quase paralisou os processos de demarcação de terras indígenas, sucateou e esvaziou a atuação do órgão indigenista oficial e reduziu as verbas para a assistência à saúde e para a educação indígena. O governo Dilma Roussef consolidou-se como o que menos demarcou terras indígenas desde o fim do regime militar. A presidência apostou num modelo de "desenvolvimento

selvagem" (MENDONÇA, 2013) induzido pelo Estado, com intensa exploração de recursos naturais, sem qualquer consideração por questões de sustentabilidade e equilíbrio socioambiental, de modo que o governo federal tem sido um dos maiores violadores dos direitos indígenas, inclusive afrontando organizações internacionais de direitos humanos. Quando confrontado com recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) de suspender as obras de Belo Monte, o governo ameaçou com o corte da verba brasileira a ser enviada à Organização dos Estados Americanos. A Advocacia Geral da União, órgão que representa judicial e extrajudicialmente a União, baixou a Portaria 303/2012, que determina a aplicação de um grupo de "condicionantes" aos processos de demarcação de terras indígenas, oriundas do processo judicial sobre a terra Raposa/Serra do Sol (RR)<sup>132</sup>, incluindo a proibição de ampliar terras já demarcadas, a obrigatoriedade de aceitar a instalação de bases e postos militares em seus territórios e a exploração energética dentro das reservas, com ou sem o consentimento da comunidade, em explícita violação da Convenção n. 169 da OIT (ALCANTARA, 2013; BUZATTO, 2015; PLATAFORMA DHESCA, 2014).

O Legislativo implementou ofensivas em várias frentes, com sucessivas propostas normativas que atacam direitos adquiridos dos povos indígenas e comprometem sua efetivação. As principais delas são o Projeto de Lei (PL) 1610/1996, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 38/1999, a PEC 215/2000 e a PEC 237/2013. O PL 1610/1996 visa a regulamentar a mineração em terras indígenas, sem menção ao direito de consulta prévia. A PEC 38/1999 confere "ao Senado Federal competência para aprovar processos de demarcação" e "determina que a demarcação de terras indígenas ou unidades de conservação ambiental respeite o limite máximo de 30% da superfície de cada estado". A mais grave delas, que maior retrocesso importaria caso fosse aprovada, é a PEC 215/2000, que prevê a transferência da competência para demarcar e homologar terras indígenas do Poder

---

<sup>132</sup> A demarcação da Raposa/Serra do Sol, com vitória dos grupos que defendiam a demarcação em área contínua, em detrimento dos grupos que pleiteavam a demarcação em ilhas, trouxe uma grande reação conservadora, capitaneada pelos Senadores e deputados daquele Estado. Ex-grileiros em Roraima, catapultados pela repercussão do caso, elegeram-se deputados federais. Além disso, por se tratar de uma terra situada em faixa de fronteira, a demarcação despertou os porta-vozes da paranoia nacionalista. As dezenove condicionantes incluídas pelo STF na sentença de julgamento do procedimento demarcatório, embora não tenham efeitos vinculantes, segundo o Direito brasileiro, foram adotadas pela Jurisprudência como se tivessem força de Lei, em razão de seu potencial conservador (ver CAVALCANTE, 2013; PIMENTEL, 2012).

Executivo para o Legislativo e permitiria rever demarcações já formalmente consolidadas. Por fim, a PEC 237/2013 visa "permitir a posse indireta de terras indígenas por produtores rurais, através de concessão da União, visando atender ao interesse nacional" (PLATAFORMA DHESCA, 2014, p. 21–24).

Por fim, setores do Judiciário têm descaracterizado o artigo 231 da Constituição Federal (CF) brasileira, inclusive anulando atos administrativos de demarcação de terras indígenas, determinando que "uma terra somente seria considerada tradicionalmente ocupada por um determinado povo indígena se o mesmo estivesse na posse física da terra em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da CF" (BUZATTO, 2015, p. 14). Essa reinterpretação, conhecida como a tese do marco temporal, é uma grave ameaça aos direitos dos povos indígenas, em flagrante oposição à nossa Constituição:

[...] de acordo com esta interpretação, os povos que foram expulsos de suas terras e, por este motivo, não estavam na posse física delas na data da promulgação da Constituição de 1988 e que não estavam em guerra ou disputando judicialmente essa posse com os invasores na mesma ocasião teriam perdido o direito sobre suas terras (BUZATTO, 2015, p. 15).

Em compensação, há um crescimento dos movimentos indígenas no País. Inúmeras organizações indígenas e não-indígenas compõem uma grande rede de apoio e *advocacy*, promovem conferências nacionais. Em 2006, criou-se o Conselho Nacional de Política Indígena, com vistas a discutir, mobilizar e coordenar as ações dos povos indígenas em todo o País (ALCANTARA, 2006, p. 195). Outro destaque positivo é o aumento dos programas de educação superior específica para indígenas em vários Estados.

#### **4.5 Conclusões parciais**

Assim como os Estados latino-americanos em geral (LÓPEZ-ALVES, 2012, p. 161), o Estado brasileiro tem absorvido e incorporado de forma quase permanente as fontes globais de influência, incluindo ideologias, desenhos institucionais, modelos econômicos e estratégias de desenvolvimento.

O Brasil inseriu-se no sistema europeu de estados, inicialmente como periferia colonial portuguesa. Foram aí implantadas as instituições políticas da

metrópole. Com o declínio de Portugal no sistema internacional, pouco a pouco foram sendo importadas inovações institucionais e ideológicas provenientes das grandes potências, como França e Grã-Bretanha, particularmente o Liberalismo e o Cientificismo eurocêntrico. A separação de Portugal foi acompanhada de tratados que representaram, na prática, um pacto neocolonial com a Grã-Bretanha. Por ser funcional do ponto de vista dos interesses das elites brasileiras, o Império do Brasil continuou tendo uma inserção subalterna na divisão internacional do trabalho, como exportador de bens agrícolas e importador de bens industrializados. A pauta exportadora variou entre poucos produtos: açúcar, café, ferro, borracha, cada qual proveniente de uma região distinta em uma época específica.

Com o advento da segunda Revolução Industrial, na entrada do século XX, o poder de transformar o meio geográfico alcançou níveis sem precedentes, e o Brasil importou as técnicas e os equipamentos necessários para devassar seu território, de maneira equivalente à que as grandes potências empregaram nos territórios coloniais na África e na Ásia. Instalou linhas telegráficas, rodovias e estradas-de-ferro, sob os projetos modernizantes de uma República marcadamente eurocêntrica, nacionalista, darwinista social e positivista, proclamada em 1889. À medida que os europeus lutavam para expandir seus territórios ao longo da primeira metade do século XX, o Brasil decidiu reforçar a ocupação de suas fronteiras, a fim de garantir a segurança nacional. As novas frentes de expansão, induzidas pelo Estado, promoveram o desmatamento sistemático do território. Povos indígenas foram exterminados ou colocados em reservas sob a autoridade das burocracias federais assimilacionistas, com agentes que frequentemente se apropriavam indevidamente de sua força de trabalho e outros recursos.

Até o século XIX, os povos indígenas, embora sofrendo a guerra promovida pelas frentes de expansão coloniais, preservaram suas soberanias tradicionais, nos territórios reduzidos que os colonos ainda não tinham alcançado. A partir da metade do século XX, as lideranças tradicionais passaram a ter pouca ou nenhuma capacidade de desafiar as autoridades estatais, garantidas pela Polícia e pelas Forças Armadas.

Os direitos reconhecidos na Constituição Federal de 1988 e os tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil, entre os quais a Convenção n. 169 da OIT, que garantem o direito à terra, à autonomia e à autodeterminação indígenas,

além dos direitos gerais que garantem a dignidade da pessoa humana, têm sido sistematicamente violados.

## **CAPÍTULO 5**

### **OS GUARANI E OS KAIOWÁ NO SUL DE MATO GROSSO DO SUL: DA SOBERANIA TRADICIONAL À EXPROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO**

A difusão do sistema europeu de estados não ocorreu igualmente ao redor do globo. Os mapas históricos por vezes confundem, ao apresentar grandes áreas delimitadas por linhas fronteiriças precisas, como sendo as áreas de alcance da expansão colonial. Considere-se, por exemplo, os mapas que apresentam o Tratado de Tordesilhas. Eles dão a impressão do estabelecimento de um poder europeu uniforme e espalhado de forma homogênea pelo território das Américas. A ocupação colonial de fato, no início do século XVI, limitava-se a pequenos enclaves nas áreas mais acessíveis à navegação. A maioria dos povos e territórios no continente que hoje conhecemos como América somente foi colonizada muito tempo depois.

No caso dos antepassados dos povos de tradição guarani<sup>133</sup> vivendo entre os rios Paraná e Paraguai, onde atualmente está situado o estado brasileiro do Mato Grosso do Sul<sup>134</sup>, embora tenham tido contatos esparsos e sofrido impactos indiretos desde meados do século XVI, a colonização somente se tornou intensiva no final do século XIX. Isto é, foram quase quatro séculos em que a soberania nacional brasileira e a ordem internacional europeia tiveram pouca efetividade sobre as terras Guarani e Kaiowá. A soberania desses povos continuou predominante, até a época da Guerra do Paraguai ou Guerra da Tríplice Aliança.

---

<sup>133</sup> A expressão "povos de tradição guarani" é usada para fazer referência ao grande grupo de etnias que compartilham os elementos culturais conhecidos na Arqueologia e na Antropologia como "a tradição guarani" (SCHMITZ; BEBER; VERONEZE, no prelo). Também se usa chamá-los de "povos guarani-falantes", mas prefiro o termo "povos da tradição guarani", porque a cultura abarca outros elementos além da língua.

<sup>134</sup> O Mato Grosso do Sul foi desmembrado do Mato Grosso no ano de 1979.

Após o fim desse conflito bélico, teve início, para os Guarani e Kaiowá, o longo século XX. Esse foi o tempo da escravidão, do genocídio, da expropriação do território, da remoção forçada para as reservas, da imposição das autoridades coloniais, do assimilacionismo, da fome e da pobreza. Antes ocupando um território de milhares de quilômetros quadrados, foram submetidos a reservas que somavam menos de 20 mil hectares<sup>135</sup>. Por volta dos anos 1970, iniciaram uma reação mais organizada e sistemática e começaram o movimento de retomada de suas terras tradicionais. O Estado e a sociedade colona, amparados pela hegemonia da cultura eurocêntrica global, mantêm a investida.

### **5.1 Organização sociopolítica Guarani e Kaiowá**

A soberania dos povos Kaiowá e Guarani manifesta-se tradicionalmente numa constituição antiestatal. Trata-se de um sistema em que o poder e a liberdade das pessoas tendem a ser absolutos, diante da falta de instituições de poder coercitivo. Tal sistema tem certos fundamentos espirituais, ou “grandes princípios do mundo mítico”, que funcionam como ideais ou normas programáticas, mas dependem de certas condições socioecológicas. São eles:

a economia da reciprocidade, *jopói*; o amor mútuo, *joayhu*; o bom modo de ser, *teko katu*; a justiça, *teko joja*; a diligência e o bom ânimo, *kyre'ý*; a paz, *py'a guapy*; a serenidade, *teko ñemboro'y*, e a mútua palavra, *oñoñe'ẽ*. A expressão *jopói*, traduzida por reciprocidade, traz em si a imagem das mãos (*po*) abertas (*i*) umas para as outras (*jo*). Ela se concretiza no intercâmbio de bens e de palavras, de comida e poesia; no trabalho coletivo na roça e na partilha dos frutos da terra; no beber juntos e no cultivar o sentimento de pertença à etnia kaiowa; na partilha de técnicas de sobrevivência do passado e no aprendizado de novas formas de vida (CHAMORRO, no prelo, p. 116).

As unidades de organização da vida social são a família extensa (parentela, *te'ýi*) e a rede de famílias reunidas de forma mais ou menos permanente

---

<sup>135</sup> Sobre as estimativas do território ocupado pelos Guarani ao tempo do início da Conquista, ver Monteiro (1992) e Clastres (2013, p. 116). Com base na estimativa de Clastres, propôs-se uma estimativa da área de ocupação guarani no território correspondente ao atual Mato Grosso do Sul, no tópico 5.2.1, *O início da Conquista*, adiante. Sobre o processo de territorialização dos Guarani, Nandeva e Kaiowá, no sul do Mato Grosso do Sul, ver o tópico 5.3, *O século XX: ocupação colonial intensiva*, adiante.

em um *tekoha*. Além do mais antigo de cada *te'yi* (avô, antepassado, *tamõi*), existe geralmente um líder principal (*mburuvicha tuvicha*) que assume as iniciativas políticas centrais de um *tekoha*. Os *tamõi* e os *tuvicha* são os principais líderes (*tendotá*), em geral responsáveis pelo bem-estar material da comunidade, dotados de autoridade moral, mas desprovidos de poder coercitivo institucionalizado. A organização sócio-política completa-se com as instituições, também sem poderes coercitivos, do xamã (rezador, *ñanderu*) e da assembleia (*aty*).

Esse resumo esquemático, de uma espécie de modelo ideal de constituição dos povos de tradição guarani, foi proposto principalmente com base no trabalho de Spensy Pimentel (2012). Pretendo desenvolvê-lo e explorá-lo nas próximas páginas, buscando seus fundamentos históricos, etnológicos e etnográficos.

### 5.1.1 *Sociedade tradicional*

Começo a discussão com o elemento da tradicionalidade. Chamorro (no prelo, p. 23) traz um esclarecimento oportuno:

[...] uma reflexão histórica sobre os povos kaiowá ou paĩ-tavyterã, num período que ultrapassa duzentos anos, é uma tarefa complexa. As mais antigas referências sobre a população autodenominada Kaiowá datam apenas das primeiras décadas do século XIX.

A autora menciona duas possibilidades para explicar a relação entre os guarani-falantes dos séculos iniciais da Conquista e o povo Kaiowá: ou se trata de um povo que já existia com essa identidade, mas que logrou manter-se afastado do contato contínuo e direto com a colonização, “por ocuparem as matas mais inacessíveis”, razão pela qual teria passado despercebida aos cronistas a sua autodenominação; ou os atuais Kaiowá seriam descendentes de alguma das “muitas nações de infiéis” que habitavam a região e que, resistindo às tentativas de conquista militar e espiritual, “se reconfigurou etnicamente<sup>136</sup> e tomou como principal autorreferência uma variação do próprio termo Ka’agua, ‘selvagem’ ou ‘do mato’”,

---

<sup>136</sup> Vale lembrar que esse processo de reformulação das identidades sociopolíticas acontece constantemente, quando se toma a perspectiva da longa duração. Tal processo foi recorrente ao longo da expansão do sistema europeu de estados, que transitou de um modelo político assentado na legitimidade dinástica para um modelo baseado na Nação.

que lhe fora atribuído, assinalando-lhe um lugar excêntrico na sociedade colonial (CHAMORRO, no prelo, p. 23). Isto é, nessa segunda hipótese, os Kaiowá seriam os descendentes daqueles que optaram por se manter à margem da sociedade colonial e decidiram inscrever tal escolha na autodenominação étnica.

A opção por entender a origem dos Kaiowá como aqueles que se escondiam nas matas e nos lugares de difícil acesso é criticada. Segundo Pimentel (2012), vereditos taxativos como esse “geraram uma ideia padrão sobre os Kaiowá e seu modo de vida ‘tradicional’ ou ‘costumeiro’, ou ainda de sua ‘identidade’”, que favorecem o surgimento de violências essencializantes<sup>137</sup>:

a consequência de uma visão que enfatiza um estilo de vida (teko) plenamente desenvolvido apenas em lugares específicos (tekoha) é, sobretudo, a formação dessa versão canônica a respeito dos coletivos guarani/kaiowá, retratados como unidades autossuficientes e tradicionalistas (PIMENTEL, 2012, p. 52, 58).

Pimentel (2012) enfatiza que não é correto pensar que os Kaiowá se constituíram pelo isolamento:

[...] até onde a mente alcança, a territorialidade kaiowá foi construída a partir do contato intenso entre povos os mais diversos cujas trajetórias e caminhos cruzaram, de alguma forma, as áreas de MS habitadas pelos grupos de língua guarani: desde os impérios/estados andinos, até os fazendeiros atuais, passando pelos povos chaquenhos, bandeirantes, jesuítas, colonos espanhóis, portugueses etc. (PIMENTEL, 2012, p. 95).

As histórias de grupos de tradição guarani envolvidos em contatos de toda espécie, rotas comerciais e migratórias, relações com colonizadores e outros grupos indígenas – sejam de guerra ou de aliança, incluem os antepassados tanto dos atuais Kaiowá, quanto dos atuais Guarani-Ñandeva ou apenas Guarani. Os caminhos que os distinguiram ao longo do processo histórico não ficam claros na bibliografia compulsada. Menciona-se apenas que os Ñandeva eram um grupo distinto dos Kaiowá e que teriam participado de aldeamentos no norte do Paraná, ao mesmo tempo em que se reconhece que houve historicamente interpenetração entre Kaiowá e Guarani, "como ocorre ainda hoje" (CHAMORRO, no prelo, p. 57). Indica-

---

<sup>137</sup> Essencialização é a atitude segundo a qual julga-se conhecer um indivíduo ou um grupo atribuindo-se a ele uma essência eterna e imutável. Um exemplo seria afirmar que "os brasileiros gostam de carnaval e futebol".

se que seu território era dividido pelo rio Iguatemi, ficando historicamente os Kaiowá na sua margem esquerda, ao norte, e os Ñandeva na sua margem direita, ao sul. Sabe-se que há diferenças nos seus modos de falar, cantar e produzir cestarias, entre outras, e que tais diferenças provavelmente são oriundas de longos processos de diferenciação pelo contato entre os grupos.

Pimentel (2012) dá a entender que há razão na hipótese de que ambos os Kaiowá e Guarani-Ñandeva atuais são descendentes daqueles que se refugiaram nas matas:

A partir da Conquista, com o choque das epidemias, a traição dos cunhados espanhóis, as grandes guerras como a de 1545-46, creio ser razoável supor não só que vários coletivos guarani passam a evadir-se, buscar lugares mais distantes, isolados, como que a população indígena passou a ser mais e mais associada a esse tipo de hábitat em função simplesmente do fato de que os grupos que estavam mais expostos pereceram maciçamente, ou seus descendentes foram incorporados à população colonial (PIMENTEL, 2012, p. 91).

É possível que alguns dos atuais Guarani e Kaiowá sejam descendentes de membros de outros grupos étnicos, indivíduos que foram incorporados pacífica ou violentamente às sociedades guarani-falantes, ou que simplesmente foram guaranizados, isto é, aculturados segundo o *teko* guarani e, ao longo das gerações, passaram a perceber-se como Guarani "legítimos".

Ao mesmo tempo, não se pode afirmar a existência de continuidades estritas entre aqueles os guarani-falantes do tempo colonial e os guarani-falantes de hoje. Portanto, o modelo teórico-político que ora se propõe, como forma de buscar compreender as soberanias dos Kaiowá e dos Guarani, não se refere a um determinado grupo num dado momento histórico, mas pretende, com base em documentos e estudos referentes ao período de cinco séculos em que vem se dando a Conquista, dar inteligibilidade à política tradicional guarani para leitores forjados na cultura ocidental.

O termo "tradicional", aqui, é tomado como "um conceito orientado para o futuro, não uma etiqueta para um passado congelado no tempo" (ALMEIDA; CUNHA, 2001, p. 90). Por isso, o verbo é empregado aqui no tempo presente: "a soberania manifesta-se", buscando um efeito de sentido de continuidade no tempo.

Não concordo com argumentos essencialistas. "O que essencializa os grupos Guarani", segundo o exemplo proposto por Pimentel (2012, p. 98–99), "é considerar, por si só, significativo que elementos descritos pelos jesuítas ou outros cronistas indiquem uma permanência/persistência pura e simples de certas formas". Mas, lembra o autor, a "persistência está no movimento, não na forma".

Considero que os povos da tradição guarani se estruturaram historicamente de diversas formas. Como ensina Pimentel (2012, p. 75–ss), suas manifestações concretas variaram ao longo de um espectro ou pêndulo: o padrão disperso, de assentamentos de baixa densidade populacional, não era o único. Havia também espécies de vilas: grandes aldeias fortificadas, com muitas casas comunais em volta de um pátio central, que podiam ser habitadas por milhares de pessoas. Oscilavam periodicamente entre tendências centrípetas e centrífugas, mantendo o sistema político em transformação constante (PERRONE-MOISÉS *apud* PIMENTEL, 2012, p. 79). Também havia mudanças na organização sócio-política segundo o momento fosse de guerra ou de paz. Existem diversas menções à autoridade quase absoluta dos chefes guerreiros, que se dissolvia invariavelmente com o fim dos enfrentamentos.

Existe também o risco, que pretendo evitar, de essencializar pela idealização. Ao estabelecer um modelo ideal, cria-se um Guarani que não pode ser alcançado pelos Guarani de carne e osso, que a história meteu nas agruras da situação colonial. Contribui-se, assim, para a prática de violências de negação: "não são mais índios, porque não se assemelham ao modelo ideal". O estereótipo do super-humano é tão danoso quanto o do sub-humano (BEIER, 2005, p. 151).

Espero descrever os povos Kaiowá e Guarani de maneira afirmativa. São povos que tinham e têm política. São plenamente capazes de fazer escolhas coletivamente, seja segundo uma razão histórica, de mais longo prazo, seja segundo uma razão instrumental, voltada para uma sobrevivência de curto prazo. Evidentemente, não se trata de uma contribuição original. Grande parte da história e da antropologia contemporâneas se prestou a desfazer as ideias de que os índios teriam sido povos "sem lei, sem rei e sem fé", "sociedades sem mercado", "sociedades sem Estado", "sociedades sem história". Essas crenças foram poderosos esteios do colonialismo. E continuam sendo. Pensar e fundamentar

noções contrárias a elas são formas de transitar no rumo de novas relações sociais (BAUTISTA S., 2014, p. 21).

### 5.1.2 *Sociedade sem mercado, economia sem excedentes*

Frequentemente a Etnologia de meados do século XX reproduziu a crença de que os povos indígenas viviam segundo uma economia de subsistência. Procuro aqui acompanhar o raciocínio desenvolvido por Clastres, de que a atribuição do estágio de economias de subsistência aos povos indígenas sul-americanos “leva ao fracasso o esforço para julgar o político nessas mesmas sociedades” (2013, p. 34).

Na sua obra sobre o poder político entre as sociedades das terras baixas na América do Sul, Clastres inicia afirmando a necessidade de problematizar os critérios segundo os quais uma sociedade era classificada como arcaica. Os critérios do arcaísmo, segundo Clastres (2013, p. 31), são a ausência da escrita e a economia de subsistência. A questão da ausência de escrita será abordada mais adiante, de modo que passo à análise que o autor propõe sobre a ideia de economia de subsistência.

Economia de subsistência, a rigor, seria aquela que alimenta seus membros apenas com o estritamente necessário e que é incapaz de produzir excedentes (CLASTRES, 2013). Para o autor, tal conceito está longe de se aplicar ao patamar econômico da maioria das sociedades indígenas da América do Sul.

Certamente, tal ideia que não se aplica aos Guarani, mesmo durante a era que conhecemos como colonial. A própria relação que existia e existe entre poder político, prestígio e a capacidade de “abundância convidatória” (CAVALCANTE, 2013, p. 60) implica uma capacidade produtiva muito além da mera produção do necessário à alimentação. A disputa amistosa pelo status de líder de um *tekoha* se fazia principalmente pela demonstração da capacidade de distribuir riquezas nas grandes festas, sagradas (*jeroky*) e profanas (*guaxiré*).

Vale apontar para algumas evidências empíricas da realidade econômica dos Guarani antigos, numerosas nas fontes históricas. Os relatos sobre os guarani-falantes da região do Itatim, no início do século XVI, contam sobre a organização de expedições para as fronteiras do império Inca, na região de Santa Cruz, que tinham por objetivo comprar metais (CHAMORRO, no prelo, p. 20n13; PIMENTEL, 2012, p.

62). Esse fato indica uma grande capacidade de produzir excedentes, necessários para: a) prover o sustento da própria viagem, aí incluída a fabricação e a manutenção das infraestruturas necessárias ao transporte de bens; b) produzir os bens que seriam usados como moeda de troca na relação comercial; c) tornar possível o afastamento de um grupo relativamente numeroso de pessoas das tarefas da produção de alimentos, atribuindo-lhes a função de viajante.

Mais recentemente, no século XIX, pouco antes da Guerra do Paraguai, há relatos de viajantes que descrevem a fartura de alimentos e outros bens materiais. Joaquim Francisco Lopes, que viajou por territórios kaiowá e guarani a serviço do Barão de Antonina entre os anos de 1829 e 1857, descreve as roças, “que abundam especialmente em milho, mandioca, abóboras, batatas, amendoins, jacutupé, carás, tingas, fumo, algodão” (LOPES, 2007, p. 98). Noutra passagem, datada de setembro de 1857, o viajante descreve uma roça de milho “muito viçoso”, “tendo no meio um paiol cheio de milho da colheita passada”. Mais adiante, sendo conduzido por seus anfitriões, encontrou “mais dois paióis de milho e duas roças plantadas”. “A partir daí”, continua Lopes, observou haver estoque de “madeiras de construção, grandes perobas” e “muitos trilhos por onde puxam madeira para seus toldos” (LOPES, 2007, p. 129–130). Curioso observar que o mês de setembro, na região, é tradicionalmente época do plantio do milho (CHAMORRO, no prelo, p. 107). É também o início da estação das chuvas, de modo que não é fácil encontrar roças viçosas. Se estiverem corretas as datas, isso indicaria que os paióis se mantiveram abastecidos desde a colheita do ano anterior, garantindo a regularidade das provisões.

Mas voltemos a Clastres. O autor afirma que a ideia de economia de subsistência “traduz mais as atitudes e os hábitos dos observadores ocidentais diante das sociedades primitivas que a realidade econômica sobre a qual repousam essas culturas”. É uma ideia que provém do campo ideológico do Ocidente moderno. Para o autor, “é paradoxal ver a etnologia vítima de uma mistificação tão grosseira” (CLASTRES, 2013, p. 32–33).

Tal mistificação afeta negativamente a compreensão do fenômeno político entre os Guarani. “[A] mesma perspectiva que faz falar dos primitivos como ‘homens vivendo penosamente em economia de subsistência, em estado de subdesenvolvimento técnico...’ [...] determina também o sentido e o valor do discurso

familiar sobre o político e o poder”, isto é, o discurso sempre repetido sobre o encontro entre o Ocidente e “os selvagens” (CLASTRES, 2013, p. 33).

A atual crise ambiental que vivemos fornece um novo lugar de enunciação. Nos dias de hoje, destrói-se o equilíbrio necessário à manutenção da vida em todas as escalas e em todas as regiões do mundo. Desde a poluição do ar e da terra, dos rios e dos oceanos, em âmbitos cada vez mais amplos, até a mudança climática, que desestabiliza o clima em nível planetário, a crise ambiental é cada vez mais aguda. Apesar disso, não se observa a imposição de nenhum freio ao avanço do modelo ocidental de economia, que é o causador da crise. Esse contexto permite revalorizar as sociedades que nunca fizeram de seus impulsos materialistas uma instituição, que souberam estabelecer modos de vida baseados no respeito à vida em suas diversas dimensões. Não eram, de fato, economias de subsistência, mas economias de abundância, modos de organização social que privilegiavam a gestão de recursos abundantes diante de necessidades frugais: "sociedades opulentas primitivas", como foram chamadas por Sahlins (1977, p. 13, 26–27).

### 5.1.3 *Sociedade sem Estado*

Clastres (2013) também é pioneiro ao observar que os povos das terras baixas da América do Sul, entre os quais se incluem os povos de tradição guarani, não eram sociedades sem Estado, mas sociedades contra o Estado ou antiestatais. Esse imenso grupo, pensado pelo autor em oposição ao Império dos Andes, desenvolveu formas de organização sócio-política contrárias à ideia de ceder liberdades e poderes a uma instituição central como o Estado.

Assim, o espaço da chefia é ocupado por um líder que não tem poder - tomado em sentido estrito, isto é, que não promove a formação de instituições policiais que lhe permitam sancionar suas decisões por meio do monopólio legítimo do uso da força.

Com efeito, a proposta geral de Clastres se aplica ao caso de estudo. Entre os Kaiowá e Guarani, as instituições políticas são desprovidos de poder, entendido como proveniente da ameaça do uso da força. Como bem sintetiza Pimentel, "ali, a soberania não repousa sobre nenhum indivíduo ou grupo", mas está distribuída na estrutura social. Não há dúvida que os líderes, xamãs ou assembleias acabam por ver realizadas muitas de suas sugestões. A autoridade dos líderes é

garantida por diversos mecanismos sociais, inclusive religiosos: "'símbolos sagrados', 'valores místicos' e um 'sentimento público' cultivado por meio de cerimônias periódicas - sem as quais o senso de interesse comum tende a esvaír-se" (PIMENTEL, 2012, p. 19). Assim, dada a proximidade (ou até, identidade) entre o mundo espiritual e o mundo político, era comum um *tamõi* acumular as funções de *ñanderu* e *mburuvicha* (BENITES, 2009, p. 45; CAVALCANTE, 2013, p. 60).

A autoridade moral costuma ser suficiente para obter a colaboração de todos. Ou quase todos. Os desviantes, os que se recusarem a seguir, não serão punidos juridicamente, embora possam sofrer sanções sociais (reações de reprovação espontâneas entre membros da comunidade), porque seu comportamento configurou alguma forma de desvio ético. Mas essas sociedades decidiram refrear os seus instintos autoritários, por meio de uma organização que recusa o poder coercitivo. O poder dos líderes é vulnerável, depende de constante negociação do apoio de suas bases.

No caso dos líderes profanos, os *tendotá*, "aqueles que tomam a iniciativa", a autoridade é sempre provisória e instável. Está condicionada à demonstração de sua eficiência, de sua moralidade, do seu respeito às normas tradicionais, do exercício da boa oratória, da capacidade de manter a paz. Qualquer desvio pode ser suficiente para que o líder deixe de ser reconhecido e obedecido. O *tendotá* "precisa demonstrar continuamente uma habilidade para manter sua 'maioria flutuante' em vez de se mostrar um 'soberano poderoso'" (PIMENTEL, 2012, p. 21). Ele depende de alguns instrumentos de poder<sup>138</sup>: a generosidade, ou desprendimento material em favor dos súditos; a engenhosidade, espécie de extensão da generosidade para o mundo intelectual-mágico-espiritual, em que o chefe precisa empregar seu intelecto para ajudar a prover a comunidade de bens mágicos-espirituais. Há uma espécie de reciprocidade entre o chefe e o grupo (PIMENTEL, 2012, p. 22–23).

Um exemplo mencionado a esse respeito é o do sequestro e desterro do *xamã* e *mburuvicha* guarani, Ñanduavusu, no século XVII<sup>139</sup>. Para que tal ação fosse empreendida pelos jesuítas, era necessário que tivessem contado com a ajuda de

---

<sup>138</sup> Ao tempo da Conquista, os povos de tradição guarani também garantiam ao chefe a poligamia, instrumento de poder que era misto de recompensa e auxílio pelos pesados encargos cotidianos do chefe, já que as esposas trabalhavam junto com o chefe, pelo grupo.

<sup>139</sup> A história de Ñanduavusu é contada em mais detalhes no item 2.1, adiante.

outros Guarani. Segundo Pimentel, esse episódio mostra que, "mesmo o 'principal de todos' do Itatim estava sujeito a ser vítima de uma traição por parte dos seus aliados" (2012, p. 88).

A unidade socioeconômica básica de estruturação da vida social e o ator político coletivo é a parentela ou família extensa (*te'ýi*). Ao tempo do início da Conquista, era formada por até 60 famílias nucleares que coabitavam uma grande casa comunal. Sob a liderança de um avô, *tamõi*, a família extensa administrava um território, utilizando suas terras para a agricultura, caça e pesca. Quando as mulheres se casavam com membros de outras parentelas, os genros eram incorporados à família da esposa e se submetiam à autoridade dos sogros. Segundo Cavalcante (2013, p. 59), "as trocas de membros entre as famílias extensas certamente tinham grande importância nas relações de reciprocidade estabelecidas entre elas". No padrão disperso, observado pelos cronistas dos séculos XVI e XVII, as parentelas instalavam-se às vezes à distância de uma ou duas léguas (5 a 20 quilômetros) entre si, de modo que não chegavam a formar vilas ou cidades (BENITES, 2009, p. 45).

Embora atualmente não haja mais casas comunais, cujo modelo arquitetônico restou reservado para as casas-de-reza, a autoridade dos *tamõi* ainda é muito respeitada, assim como a identificação entre os membros de uma mesma família extensa e das famílias extensas aliadas entre si.

*Tekoha* é uma expressão complexa, que possui um conteúdo em que se combinam um elemento territorial (espaço geográfico) e um elemento político (aliança entre parentelas, rede de sociabilidade). Por vezes, as etnografias referem-se a ele com um conteúdo claramente territorial, e por vezes atribuem a ele um sentido primordialmente político, como espaço geográfico onde a vida de um grupo composto por uma aliança entre famílias mais ou menos aparentadas entre si se estabelecia.

Os *tekoha* eram territórios de uso exclusivo de um grupo de famílias aliadas (BENITES, 2014, p. 40), mas também estava composto de muitas rotas para o trânsito de qualquer do povo, para participar dos *guaxiré* e dos *jeroky*. Ao longo dessas rotas e nas suas bordas, qualquer pessoa podia transitar, caçar e coletar. Era comum passarem semanas circulando pelos *tekoha guasu*, viajando de festa em festa. Assim, um dos sentidos da expressão *tekoha* é a rede "de relações trilhadas

no ambiente geográfico, nem pura socialidade, nem mera territorialidade". Mais recentemente, o *tekoha* tornou-se uma objetivação da relação com a terra, ligada ao processo de territorialização<sup>140</sup> promovido pelo Estado (PIMENTEL, 2012, p. 104, 108).

Os *tekoha*, assim como as parentelas, eram dinâmicos, isto é, sujeitos a modificações ou rearranjos. Uma das faculdades garantidoras do seu caráter antiestatal é uma espécie de direito permanente à secessão. Toda parentela pode mudar-se, negociar sua permanência em outro território, compor seu meio de convivência com as parentelas de outro *tekoha*. Toda família nuclear pode separar-se de sua parentela de origem e ir buscar um novo lugar para estabelecer-se (PIMENTEL, 2012, p. 139). Da mesma forma que as parentelas podiam se dividir, em decorrência de algum desentendimento sério entre algumas das famílias nucleares, os *tekoha* podiam se transformar pela secessão de alguma parentela, que podia se vincular a um *tekoha* próximo, ou pela incorporação de alguma parentela vinda de fora. O vínculo político decorre de alguma forma de acordo constantemente atualizado. Somente o consentimento dos chefes das parentelas assegura a união das famílias em torno de um *tekoha*. O prestígio político, que garante a qualidade de *tuvicha ruvicha*, líder do *tekoha*, demandava também a habilidade negociadora, para contemplar os interesses por vezes contraditórios dos diversos líderes das parentelas.

No *tekoha* concorriam forças centrífugas e forças centrípetas. Como elementos agregadores, pode-se apontar: os vínculos familiares promovidos pela promoção de casamentos entre membros de parentelas distintas; a liderança religiosa de um xamã, sem cuja proteção espiritual nenhuma família podia passar, e cujo talento oratório favorecia o entendimento entre os patriarcas chefes das parentelas; o apego à vizinhança e aos atributos e aos recursos da terra ocupada. Como elementos potencialmente desagregadores, aponta-se: a disputa entre os líderes das parentelas em busca do status de *tuvicha ruvicha*; a competição econômica entre as parentelas, que se expressava pela abundância convidatória,

---

<sup>140</sup> Territorialização é o processo de atribuição de uma terra bem delimitada, como forma de liberar as áreas restantes para outras territorialidades. Geralmente, é o Estado quem promover a territorialização dos povos indígenas (por meio da demarcação de terras indígenas, por exemplo) com o objetivo de liberar as demais áreas para a sua territorialidade instrumental capitalista. Ver Little (2002) e Frank e Cirino (2010).

isto é, a oferta de comida e bebida abundantes nas grandes festas (CAVALCANTE, 2013, p. 60).

Pimentel percebeu o *oguata* (caminhar) como valor central da política guarani. *Mongu'e* (movimentar-se) é uma das traduções de "política" em guarani. Do *tendotá* espera-se que dê o impulso inicial para abandonar o que é velho (*tujá*) e buscar o que é novo (*pyahu*), sair quando as coisas já não são boas e rumar em busca da alegria (PIMENTEL, 2012, p. 130, 135)<sup>141</sup>.

Nos dias de hoje, em que buscar o novo requer habilidades militares de planejamento e logística, na preparação de retomadas, mais que nunca os *tendotá* necessitam da aliança com um ou mais *ñanderu* ou *ñandesy*, rezadores e rezadoras, e do apoio da *Aty Guasu*, a grande assembleia dos povos Kaiowá e Guarani.

#### 5.1.4 Sociedade sem relações internacionais

Movimentos migratórios e a diferenciação étnica ao longo dos milênios contribuíram para compor um cenário político multidiverso no centro da América do Sul às vésperas da Conquista. Os povos de tradição guarani ocupavam um território correspondente ao que hoje são os estados brasileiros de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, além de extensas partes de Uruguai, Argentina, Paraguai e Bolívia (Mapa 11).

Em muitos desses espaços o território era coabitado por outros povos. Monteiro (1992, p. 476–477) afirma que “os Guarani – conhecidos na época como Carijó ou Cario – não ocupavam esta vasta região de modo homogêneo ou exclusivo”. Entre os povos que se relacionavam com os Guarani, destacavam-se: os Guayaná, ancestrais dos Kaingang e Xokleng, estabelecidos nos campos abertos e nas florestas de araucária a leste do rio Paraná; os Charrua e Minuano, situados mais ao sul; no alto Paraguai, o espaço era disputado com povos de língua Mbayá, notadamente os Guaykuru e Guaná. Entre os Guaykuru, incluíam-se os Paiaguá, que chegaram a “dominar todo o rio Paraguai, desde o afluente Bermejo [pouco ao norte da atual Assunção-PY] até a ribeira dos Guaxarapos [pouco ao sul da atual Corumbá-BR]” (CARVALHO, 1992, p. 463).

---

<sup>141</sup> Susnik (1979, p. 10–13) já havia notado que os Guarani têm necessidade constante de abrir novas roças: “*Las tierras agotadas, ‘cansadas’, significaban la negación misma de la vivencia*”.

A despeito do pouco que se sabe sobre a história dos povos nativos anteriormente à conquista, pode-se concluir que a região do atual Mato Grosso do Sul (Mapa 11) era de intensas relações entre os diversos povos que a coabitavam. O Chaco, ou Pantanal, era uma “zona de transição entre a planície da bacia amazônica, a planície argentina e a zona subandina”. Nesse espaço, as “culturas confinantes de todas essas regiões se misturam” (CARVALHO, 1992, p. 460). Para os povos de tradição guarani o Chaco era a região de fronteira oeste.



Mapa 11 - Bacia do Prata. Inclui a maior parte dos territórios de povos da tradição guarani. O quadrado amarelo destaca a região do atual Mato Grosso do Sul. Fonte: adaptado de Kmusser (2015).

É possível pensar esses grupos étnicos como componentes de um (ou mais de um) sistema internacional. O conceito de sistema internacional, tal como proposto por Adam Watson (2004), é definido de forma suficientemente ampla para abarcar experiências históricas muito distintas, tais como o sistema sumério, o

chinês e o islâmico antigos. Como se sabe, tais sistemas não eram formados por Estados-modernos, de modo que seria vantajoso para essa proposta teórica permitir o estudo dos sistemas internacionais antiestatais dos povos nativos das Américas.

A favor dessa possibilidade, o próprio Watson indica a flexibilidade do conceito. O autor lembra, por exemplo, que “palavras como ‘Estado’, ‘império’ e ‘sistema’ [...] são apenas categorizações amplas que cobrem uma gama considerável de fenômenos individuais distintos”. As definições que adota são bastante frouxas: *sistema internacional* é “[um conjunto de] comunidades diversas de pessoas ou entidades políticas [...] suficientemente envolvidas para que digamos que constituem um *sistema* de algum tipo (seja independente, suserano, imperial ou o que quer que seja)”; *Estados independentes* são “entidades políticas que mantêm a capacidade última de tomar decisões externas, assim como decisões de natureza doméstica” *entidade política* significa “essencialmente, uma comunidade mantida unida por um governo comum”. O autor não impõe sequer o requisito de que tais comunidades sejam estáveis ao longo do tempo (WATSON, 2004, p. 27–28, 31).

A despeito disso, Bull e Watson (1984) negam a possibilidade de pensar em sistemas internacionais na América pré-colombiana:

*Outside [the areas of “elaborate civilizations”, such as the Arab-Islamic system, the Indian subcontinent, the Mongol-Tartar dominion, and the Chinese system] lay areas of less developed culture, usually pre-literate [...] organized as a rule into recognizable political entities which had contacts and relations with their neighbors without achieving a general system (BULL; WATSON, 1984, p. 2).*

Tais autores afirmam que não é sua perspectiva, mas o registro histórico *per se* que pode ser chamado de eurocêntrico. Não obstante, tais autores reproduzem o eurocentrismo do “registro histórico” dominante:

os ibéricos descobriram que a maior parte do Novo Mundo era habitada pelo que eles chamaram de homens selvagens, não pertencendo, portanto, a nenhuma autoridade civilizada. Os espanhóis descobriram dois impérios ricos e desenvolvidos, mas (de acordo com padrões europeus) opressivos, e da Idade da Pedra, no México e no Peru (WATSON, 2004, p. 307).

Mesmo tendo reconhecido os impérios inca e asteca como estados, nem Bull nem Watson dedicaram estudos às relações internacionais da América pré-

conquista. A revisão dessas premissas eurocêntricas<sup>142</sup> permitirá a abertura de uma imensa agenda de pesquisas sobre a história dos sistemas internacionais nas Américas. Para os fins da presente tese, importa apenas reconhecer que os povos que viviam na região do atual Mato Grosso do Sul viviam intensas relações internacionais, isto é, fluxos de bens e pessoas entre as diversas sociedades.

A maioria do registro refere-se à guerra entre os povos indígenas. Carvalho (1992, p. 460) afirma que a hostilidade entre os habitantes do Chaco e os povos guarani “chegou ao auge pouco antes da chegada dos espanhóis”. Todavia, como bem alerta Beier (2005, p. 159), tais narrativas que enfatizam a instabilidade e a belicosidade dos povos nativos raramente levam em conta os efeitos adversos da chegada dos europeus como possíveis causas do aumento das hostilidades interétnicas que foram descritas nos registros dos viajantes.

A rede de relações sociais era uma importante característica do sistema político, entre os povos da tradição guarani. As evidências sobre o *peabiru*, rota terrestre que ia do litoral sul do América do Sul até o centro do continente, passando pelo atual Mato Grosso do Sul, corroboram o entendimento de que os Guarani não apenas tinham conhecimento geográfico suficiente, como de fato estabeleceram relações internacionais regulares (PIMENTEL, 2012, p. 71). Para além da guerra, que ocorria periodicamente, prevaleciam relações comerciais e de cooperação, particularmente com outros povos da tradição guarani, mas também com o grande Império Tawantinsuyu.

Outra forma de relação internacional dos povos de tradição guarani decorria de sua forma particular de expansionismo. Por meio da fundação de novas parentelas entre grupos avassalados, promoviam sua guaranização linguística-cultural e a mestiçagem. Referiam-se aos povos não-guarani como *tapi’í*, escravos. Por exemplo, os povos guarani do Itatim mantinham cativos/escravos Ceritococis-Chanés (SUSNIK, 1979, p. 10–13). Essa experiência da relação servo-escravo foi um dos motivos da resistência ativa dos Guarani na primeira metade do século XVI: “*el temor al servicio de yanacato*”<sup>143</sup> a los Españoles que – segun su pauta de

---

<sup>142</sup> Como bem propõem Keene (2002), Suzuki (2005) e Little (2008).

<sup>143</sup> O *yanacato*, referido pela autora, era o regime de servidão perpétua a que os espanhóis submetiam os Guarani na colônia de Assunção (SUSNIK, 1965).

*comparaciones mentales –, significaba la ‘tapií-zación’ de los Avá<sup>144</sup>’* (SUSNIK, 1979, p. 13).

Os Guaicuru e os Guaná também desenvolveram um fascinante sistema internacional no Chaco, a oeste dos Guarani. Afirma-se, inclusive, que não configuravam sociedades sem estado, nos moldes descritos por Clastres: prevalecia entre eles um modelo político altamente hierarquizado (RICHARD; COMBÈS, no prelo, p. 208). Os Guaicuru compunham uma espécie de casta guerreira, ao passo que os Guaná eram refinados agricultores. As alianças interétnicas se renovavam por meio de casamentos entre a nobreza de ambos os grupos. Discute-se se as relações entre eles eram de vassalagem, tributação ou mútuo proveito. Tal sistema chegou a ser comparado por um viajante europeu às relações de vassalagem entre os senhores feudais e seus servos na Europa medieval (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 31; RICHARD; COMBÈS, no prelo, p. 210).

#### 5.1.5 *Sociedade sem história*

Havia uma velha distinção, no pensamento social ocidental, entre povos com história e povos sem história. Tratava-se de mais um dos binarismos tão caros ao Ocidente. Obviamente, a Europa estava situada no polo positivo do par: as suas eram sociedades dinâmicas, capazes de mudar o mundo e redefinir o rumo dos acontecimentos. Eram capazes de reinventar-se e acelerar o advento das profecias sobre seu destino glorioso.

As sociedades não-europeias - e até algumas da Europa Oriental e Meridional - foram classificadas como sociedades estáticas. Era como se lhes faltasse ambição ou força para melhorar<sup>145</sup>.

Lévi-Strauss (1978) retomou essa distinção, para questioná-la, mas foi mal interpretado, segundo Goldman (1999), como se sua postura buscasse reforçar que havia sociedades dinâmicas e sociedades estáticas. Sua contribuição apontava,

---

<sup>144</sup> Avá é uma palavra empregada pelos guarani-falantes para se referirem a si próprios, em geral empregada como sufixo, como em Ava-Kaiowá ou Ava-Guarani.

<sup>145</sup> Essa classificação entre sociedades dinâmicas e estáticas era corolário do historicismo que dominou o pensamento social desde o século XIX. Segundo Chakrabarty (2000, p. 7), "*Historicism thus posited historical time as a measure of the cultural distance (at least in institutional development) that was assumed to exist between the West and the non-West. In the colonies it legitimized the idea of civilization*".

na verdade, para a ideia de que "podem existir tantas formas de historicidade quanto de parentesco ou de religião" (GOLDMAN, 1999, p. 4). Para Lévi-Strauss, a classificação de uma cultura humana como estacionária ou inerte só podia ser consequência da ignorância do observador/enunciador a respeito dos interesses do grupo observado.

Todas as sociedades estão na história, no tempo, no permanente devir. Algumas preferem acreditar que "haveria algum sentido privilegiado na história" e que a única forma de apreender esse sentido, compreender os fatos humanos "passa necessariamente pela recuperação do processo que fez com que chegassem a ser como são" (GOLDMAN, 1999, p. 3–4). Assim são as ocidentais (e as ocidentalizadas pela colonização). Outras "acalentam o sonho de permanecer tais como imaginam ter sido criadas na origem dos tempos" (LÉVI-STRAUSS *apud* GOLDMAN, 1999, p. 4). Assim são as sociedades indígenas. Mais do que sociedades sem história, são sociedades contra a história: "'contra a história' é uma expressão que deve, evidentemente, ser entendida no mesmo sentido em que Pierre Clastres fala de 'sociedades contra o Estado'. Ou seja: não como simples ausência ou privação, mas como um princípio ativo" (GOLDMAN, 1999, p. 5). Segundo Vietta (2007, p. 135), a história kaiowá apropria-se de elementos da história e do mundo contemporâneo, mas dá "outro contorno às nossas rígidas noções de história enquanto processo".

As narrativas orais da tradição guarani referem-se à invenção de si mesmos e ao entendimento de sua situação no mundo. Aí estão presentes a gênese de tudo, a causa das diferenças entre os índios e os brancos. O mundo é a América do Sul, *yvy pyte* ou *yvy mbyte*. O centro do mundo fica no território Guarani/Kaiowá, ali onde hoje se encontra a fronteira entre Paraguai e Brasil, e ali estão seus morros sagrados. A beira do mundo é o litoral, é onde o mundo acaba.

O mito dos gêmeos: "No princípio de tudo, *Ñande Ru*, Nosso Pai, e *Ñande Sy*, Nossa Mãe, fazem a primeira roça, fundam a agricultura. Mas eles se desentendem". Daí para frente, *Ñande Sy* sozinha, mas grávida de *Ñande Ru*, enfrenta sua epopeia. Ao longo do percurso, enfrenta o vento destruidor com o poder de sua reza cantada, depara-se com o girassol, a vespa, a onça. A onça, *jaguate*, tenta esconder *Ñande Sy* de seus filhos, mas eles encontram a mãe e a devoram. Os filhos gêmeos de *Ñande Sy* sobrevivem: o Nosso Irmão Mais Velho,

*Ñande Ryke'y*, e o Nosso Irmão Mais Novo, *Ñande Ryvy*. Crescem na casa da onça, que consideram sua avó. Apenas descobrem sobre o triste fim de sua mãe quando um papagaio lhes conta a verdade. Então saem à procura dos seus ossos: após reuni-los novamente, estaria rompido o falso parentesco que os unia aos *jaguarete*. Depois de muitas andanças pela terra, casamentos, vinganças, sobem às esferas celestes e se reencontram com seu pai e sua mãe. *Ñande Ryke'y* "recebe de seu pai as vestes litúrgicas, a maraca e a cruz, até hoje usadas pelos homens kaiowá". *Ñande Ryke'y* torna-se o sol, *Pa'i Kuara*; e *Ñande Ryvy* torna-se a Lua, *Jasy* (CHAMORRO, no prelo, p. 93). Depois vem a destruição da primeira Terra e a criação da segunda. E a criação da terceira terra, que é a atual.

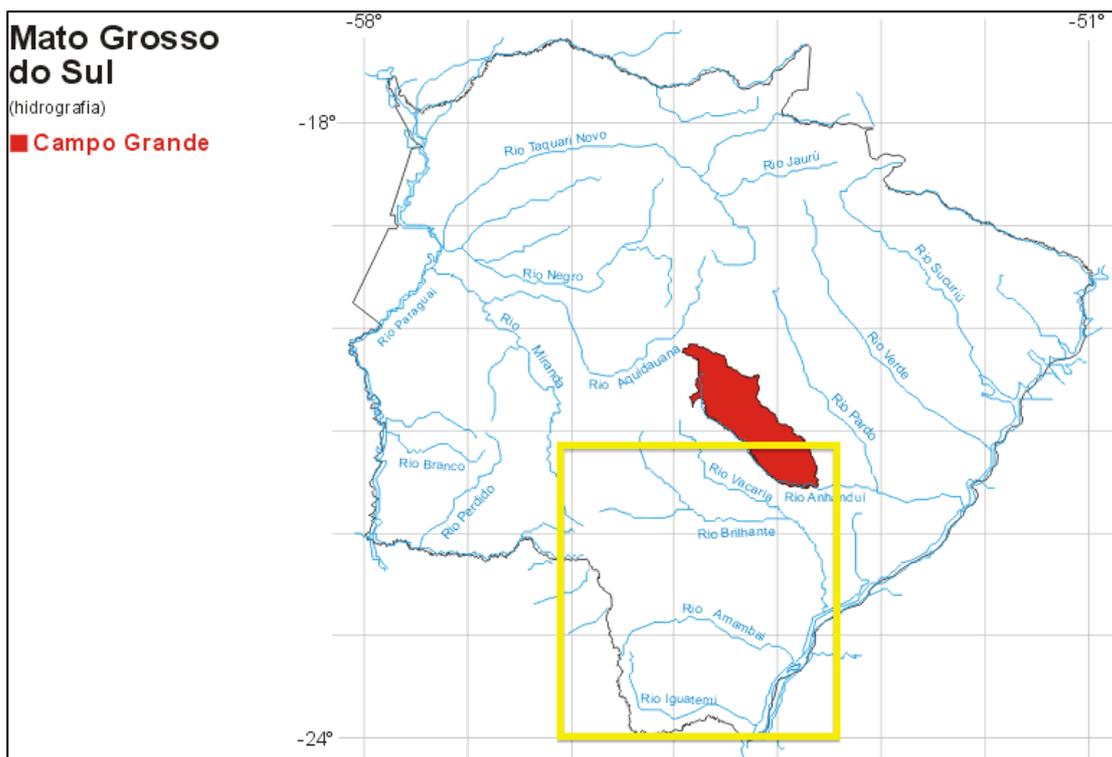
A primeira terra havia sido criada para ser morada dos deuses, mas acabou sendo deixada para os humanos, após a partida dos deuses para uma esfera superior. Os *hexakara*, mais altos xamãs kaiowá, garantem a continuidade das relações com os deuses. Cada ciclo de destruição e criação da terra ocorre para fins de purificação, com fogo e inundações. Na terceira terra, chegaram os brancos onde hoje é o Brasil. Fez-se a luz e então *Ñande Ramõe Papá* "plantou a cruz". Ele e Jesus Cristo escolheram a cruz de aço, a divindade kaiowá escolheu a cruz de madeira. *Ñande Ru* deixou as crianças escolherem alguns objetos: as crianças kaiowá escolheram os objetos tradicionais kaiowá: a maraca, a cruz de madeira; as crianças *karai* (brancas) escolheram o lápis, o caderno, a cruz de aço. As diferenças entre o índio e o branco vêm da escolha do índio de perpetuar a sabedoria deixada por *Ñande Ru* (VIETTA, 2007, p. 145–149). A preservação dos conhecimentos sagrados - as rezas e os cantos - pode lhes dar a vantagem no dia em que também esta terra for destruída pelo poder purificador do fogo e da água<sup>146</sup>.

## **5.2 Breve história da colonização**

Pode-se distinguir algumas etapas no longo processo de colonização dos atuais territórios guarani e kaiowá, que se poderia delimitar grosso modo como a área entre os rios Ivinhema (ao norte), Iguatemi (ao sul), Paraná (a leste) e pela serra de Amambai (a oeste) (Mapa 12).

---

<sup>146</sup> Vietta (2007) traz um repertório de narrativas históricas tradicionais, que menciono agora apenas muito brevemente. Para poder arriscar maiores interpretações sobre o sentido de tais narrativas enquanto filosofia indígena, seria necessário maior treinamento em Antropologia.



Mapa 12 - Hidrografia do estado de Mato Grosso do Sul. No quadrado amarelo, o território entre os rios Ivinhema, ao norte (assinalado no mapa pelos seus afluentes, Vacaria e Brilhante), e o Iguatemi, ao sul. Fonte: adaptado de Ambiente Brasil (2015).

Da primeira metade do século XVI, quando ocorreram os primeiros contatos, até o fim do século XIX, digamos que as sociedades colonas não tiveram força para dar início à ocupação. A Conquista, ao longo desses quase quatro séculos, significou a sucessão de viagens exploratórias com diversas finalidades: um misto de expedições científicas e militares, caravanas de comerciantes, bandos de piratas e missões intermitentes de religiosos católicos. Os impactos foram então principalmente indiretos. O equilíbrio geopolítico local foi perturbado pela introdução das armas de fogo e dos grandes animais, como o cavalo e a vaca, provocando migrações e êxodos. Mas a maior parte dos atuais territórios Kaiowá e Guarani permaneceu sob seu controle, de modo que se tornaram territórios tradicionais na memória desses povos, à medida em que construíram ali suas vidas e suas histórias. Reinventaram, ao longo desses séculos, repertórios culturais milenares, e tornaram-se únicos nas relações de suas muitas famílias com esses morros, rios e florestas.

Pelo lado do Ocidente, o acumulado de conhecimentos e de bases civis e militares instaladas ao longo desses séculos permitiu a investida súbita que adveio no fim do século XIX. Em meados do século XIX, eram quase uma dezena de fortes

militares e algumas fazendas de pecuária extensiva, de povoamento muito rarefeito. Entre os Guarani e os Kaiowá, corria a notícia de sua presença. Exceto isso, poucos eram os encontros entre índios e colonos. Do lado paraguaio, vinham algumas incursões com o objetivo de extrair a erva-mate, que por vezes se mostravam úteis para os índios: eles tinham assim um produto para trocar com as ferramentas e armas dos colonos.

Após a guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança de Brasil, Argentina e Uruguai, a atenção estatal voltou-se para as terras Guarani e Kaiowá. Elas haviam ficado precisamente sobre a linha que, nos mapas formulados segundo a lógica europeia, marcava a fronteira entre a República do Paraguai e o Império do Brasil. O Estado brasileiro, em parceria com determinados grupos privados, começou a promover diversas formas de uso e ocupação desse território. Foram as épocas da Companhia Matte Laranjeira (1880-1950) e da colonização induzida pelo Estado (1950-1970). O que se fez, em termos de ocupação territorial, nessa última fase, superou em intensidade o somatório de toda a colonização anterior (ver Mapa 7, no capítulo 4).

A seguir, apresenta-se de forma um pouco mais detalhada essa história de uma colonização que chegou até os dias de hoje, transformando-se a cada período, apresentando-se com uma nova lógica a cada etapa, conforme os fins que eram perseguidos pelos atores que assumiam o encargo de expandir a sociedade internacional europeia nos últimos rincões do mundo.

### *5.2.1 O início da Conquista: os séculos XVI e XVII*

As boas condições de navegação oferecidas pelo sistema fluvial Paraguai-Paraná propiciaram que desde a primeira metade do século XVI conquistadores espanhóis partissem do estuário do rio da Prata, dirigindo-se ao interior do continente. Os espanhóis subiram “obstinadamente o médio e o alto Paraguai no afã de encontrar o caminho para sua mítica Serra de Prata”. Segundo as crônicas de viagens, os espanhóis teriam chegado ao alto Paraguai, próximo do que seria hoje o noroeste do Mato Grosso do Sul, por volta de 1540, onde fundaram um porto depois desaparecido sem deixar vestígios (QUEIROZ, no prelo, p. 43–44).

“Durante esse percurso [...] os europeus renderam-se a alguns grupos indígenas e aliaram-se a outros, como [...] os Kário da Baía onde foi fundada

Assunção”. Também tornaram-se aliados os guarani-falantes das imediações do porto sobre o rio Paraguai chamado Itatim, e serviram de guias aos espanhóis nas expedições em busca da rota do metal. “Eles eram interessados e experientes na busca por metais nas entranhas da região ocidental, de influência inca”. Esses povos, mencionados pela primeira vez nas crônicas de viagens em 1553, na carta de Domingo Martínez de Irala, passaram a ser referidos como Itatins (CHAMORRO, no prelo, p. 20).

As populações encontradas nos trechos iniciais da navegação no Prata portavam acessórios de metal, que afirmavam ter sido obtidos em “deslumbrantes fontes situadas no impreciso interior do vasto continente”. Essas informações referiam-se ao Tawantinsuyu, o Império das Quatro Direções Cardeais, governado pelos Incas. A notícia da vitória militar de Pizarro, em 1532, ainda não havia sido difundida; tampouco se sabia que a tal Serra da Prata, imaginada com base nos relatos dos informantes locais, fosse a cordilheira que sediava a capital daquele Império. Assim, os aventureiros - tanto portugueses, quanto espanhóis - não cessaram de buscar o Eldorado até 1548, quando se deram conta da coincidência: as rotas arduamente construídas levavam a um território já conquistado por outros grupos de espanhóis (QUEIROZ, no prelo, p. 43, 44n10).

Desenganados sobre as possibilidades de estabelecer um monopólio sobre a exploração de metais preciosos em algum ponto do interior do continente, alguns dentre os espanhóis decidiram ficar na região. Assunção, fundada em 1537, tornou-se um “centro de fixação de ‘colonos’ dedicados a atividades agropecuárias mediante a exploração de trabalho indígena”. Por volta de 1545 e 1546, os colonos já promoveram campanhas militares contra aldeias guarani ao norte da cidade, “até a região do rio Jejuy” (PIMENTEL, 2012, p. 77), resultando em milhares de mortos.

O porto do Itatim deu origem, entre os colonizadores espanhóis, a uma província homônima na região que corresponderia atualmente ao nordeste paraguaio e centro-oeste do Mato Grosso do Sul, do rio Ypané ao rio Miranda. Na província do Itatim, os assuncenhos fundaram uma povoação chamada Santiago de Xerez e os jesuítas fundaram as reduções do Itatim. Ambos empreendimentos coloniais foram frustrados em menos de um século.

Santiago de Xerez foi o primeiro povoado não-indígena na região. Foi fundado em 1580 e refundado em 1593, às margens do rio Ivinhema. À época, “a

aliança entre os espanhóis e os índios guarani-falantes denominados Cário, que havia possibilitado a fundação de Assunção, havia degenerado em simples domínio dos europeus sobre os indígenas, por meio, sobretudo, do instituto da *encomienda*” (CHAMORRO, no prelo, p. 32), uma espécie de concessão de terras a particulares para exploração por meio de mão-de-obra escrava.

Pouco mais que um posto avançado dos *encomenderos* de Assunção, Xerez não representou uma ocupação efetiva de territórios dos povos de tradição guarani pelos europeus (CORTESÃO, 1952a, p. 5). Tampouco as *encomiendas* nas imediações de Santiago de Xerez e na serra do Itatim tiveram êxito. Em petição ao Governador do Paraguai, o Procurador Geral de Assunção, Balthasar Pucheta, atribuiu tal fracasso à oposição dos jesuítas. Seu arrazoado afirma que após a chegada dos padres no Itatim, os índios teriam deixado de pagar “tributo y servicio que solian Y conforme las hordenanças son obligados” (CORTESÃO, 1952b, p. 49-60).

Os guarani-falantes do Itatim não faziam parte do povoado. Afirma-se que viviam a dois dias de Xerez, mas mantinham contatos esparsos com a localidade. Os padres de Xerez teriam recebido pedidos de evangelização dos Guarani a partir de 1612 (CHAMORRO, no prelo, p. 32–33).

Em 1599, o povoado foi transferido mais uma vez, agora para a região entre os rios Aquidauana e Miranda. As justificativas apresentadas referiam-se à infestação de doenças no local, mas sabe-se também que na primeira metade do século XVII, a região tornou-se “alvo de incursões escravizadoras provenientes dos domínios lusitanos”. Eram os paulistas, depois conhecidos na historiografia como bandeirantes. A mudança da sede garantiu algumas décadas de sossego. A nova sede foi atacada pelos saqueadores em 1632, ocasião em que parte da população indígena foi capturada e os espanhóis abandonaram o povoado (CHAMORRO, no prelo, p. 33).

Os jesuítas e suas reduções também sofreram o assédio bandeirante. Em fins da década de 1620, foram destruídas as treze reduções jesuíticas do Guairá, noroeste do atual estado brasileiro do Paraná. Alguns dos religiosos e indígenas sobreviventes se restabeleceram, fundando os seis núcleos reducionais do Itatim em 1631 (CHAMORRO, no prelo, p. 34; QUEIROZ, no prelo, p. 44).

Entre 1632 e 1634, alguns líderes indígenas romperam a aliança que haviam selado com os jesuítas e decidiram retornar aos velhos costumes. Esperava-se que os padres proibissem a entrada de outros europeus em suas terras, mas eles não tinham esse poder. Os jesuítas partiram, acossados pelas secas, inundações e epidemias em 1634, mas retornaram em 1639, quando os índios já haviam voltado ao seu antigo modo de ser<sup>147</sup>.

A resistência foi retomada entre 1644 e 1645. O líder e xamã itatim Ñanduavusu invadiu uma celebração cristã no templo da redução de Santa Fé e convocou o povo a seguir a tradição. Manifestou seu desejo de “transmitir às gerações vindouras os costumes das gerações passadas”. Os ouvintes aderiram ao seu protesto e a autoridade dos padres ficou desgastada. “Em resposta, os ignacianos decidiram sequestrar Ñanduavusu, juntamente com sua família, e desterrá-los em Yapayu, uma redução da Frente Missionária do Uruguai” (CHAMORRO, no prelo, p. 35).

Ainda em 1645, duas outras lideranças se opuseram aos regimes coloniais, jesuítico e *encomendero*: foram eles Guyrakeray e Mboroseni. Guyrakeray aconselhou seus compatriotas a declarar guerra ao povoado do Itatim “e, conseqüentemente, à religião cristã”. Chegou a preparar uma conjuração, que reuniu dezenas de guerreiros e logrou assassinar o padre Romero, missionário no Itatim. O religioso Mboroseni, por sua vez, advertiu contra as “superstições” que os europeus vinham imbuir, sempre acompanhadas de leis severas que regiam as suas reduções: “Onde quer que a nova religião aprisiona as almas, ficam os corpos sujeitos à dura escravidão”. Nos seus discursos, mencionou o desterro de Ñanduavusu como exemplo dos meios empregados na política dos jesuítas: o recurso à violência para obter o que não era possível alcançar com palavras, fossem de amizade ou de ameaça (CHAMORRO, no prelo, p. 36).

Em 1647 e 1648, as missões do Itatim foram novamente atacadas pelos bandeirantes. Ao longo de toda a segunda metade do século XVII, os paulistas continuaram suas incursões. Além disso, fizeram alianças com grupos indígenas inimigos dos guarani-falantes (CHAMORRO, no prelo, p. 38).

---

<sup>147</sup> “Hallè los Docientos Yndios del Caaguaçu Barbaros, Borrachos, Pintados, Cabelludos como Mugerres, Sobervios, desobedientes [...] [sic]” (CORTESÃO, 1952b, p. 100).

Tais atos dos paulistas podem ser definidos como de pirataria ou bandidagem pura e simples. A palavra pirataria define bem o projeto desses milicianos: capturar pessoas para vender como escravos, além de pilhar qualquer riqueza encontrada. Clastres chama-os apenas de “bandos de assassinos” (2013, p. 108). Mas sua conduta, reformulada nas narrativas nacionalistas brasileiras, converteu-se em heroísmo, como se aqueles paulistas estivessem cumprindo uma política deliberada de ocupação de territórios espanhóis, para a glória de Portugal. Suas investidas geraram a posse de fato que seria invocada mais de um século mais tarde como argumento para a incorporação dessas regiões ao Brasil, por meio do Tratado de Madri (1750) (QUEIROZ, no prelo, p. 45). Mas não se tratava de políticas do governo colonial:

[...] jamais toleraria a Coroa Portuguesa que súditos seus fizessem prevalecer a mão armada, como indivíduos particulares, direitos supostos ou reais da dita Coroa contra vizinho tão perigoso, pondo maior solicitude no punir do que no galardoar os recalcitrantes (HOLANDA, 1986, p. 29).

Não houve, da parte dos espanhóis, uma reação bélica que fizesse frente aos avanços bandeirantes. Isso porque os espanhóis não tinham energia nem interesse suficientes para entrar em conflito direto com os portugueses, mas também porque tinham inimizade pelos jesuítas, que lhes sonegavam ou dificultavam o acesso à mão-de-obra indígena (HOLANDA, 1986, p. 96–97).

O terror que os paulistas instalaram entre as populações, aliado às perturbações dos *encomenderos* e religiosos espanhóis, tiveram “ação despovoadora” na região (QUEIROZ, no prelo, p. 46). Mas o impacto das reduções foi principalmente indireto. Estima-se que apenas dois mil indígenas teriam sido reduzidos no Itatim. Chamorro (no prelo, p. 37) acrescenta: “os indígenas do Itatim que foram reduzidos, o foram por menos de três décadas, de forma descontínua e em número provavelmente insignificante frente à população que permaneceu fora das reduções”.

Se levarmos em conta a estimativa proposta por Clastres (2013, p. 116), de 1 milhão e meio de Guaraní no total de seu território, estimado em 350 mil km<sup>2</sup>, e se supusermos que a região do atual sul do Mato Grosso do Sul (mais ou menos equivalente ao Itatim) representa em torno de um décimo desse território, isto é, 35

mil km<sup>2</sup>, mantendo-se a mesma média de habitantes por quilômetro quadrado, chegamos então à estimativa de 150 mil guarani-falantes nesse território no século XVI. Desse modo, as reduções teriam impactado de forma direta a vida de apenas pouco mais de 1% desse grupo. Os impactos indiretos, porém, afetaram uma porção mais significativa da população.

A combinação das práticas coloniais de portugueses e espanhóis, no século XVII, foi responsável por uma importante alteração geopolítica na região: “a saída dos grupos Guarani abriu espaço para a entrada de grupos de indígenas chaquenhos, isto é, os Mbayá-Guaikuru e os Chané-Guaná”. Daí em diante, o Itatim passou a ser ocupado principalmente por esses rivais dos guarani-falantes (QUEIROZ, no prelo, p. 46). Pimentel (2012) corrobora:

O recuo guarani e a captura de milhares de pessoas, reduzindo seu poderio bélico, dá espaço para o avanço dos povos chaquenhos sobre vastas áreas de Mato Grosso. Os Guaikuru e seus aliados Chané tomam espaço. Se, na região de Santa Cruz, grupos guarani tomam os Chané por seus vassallos, deste lado do rio, em Mato Grosso, são eles que farão expedições para capturar outros Guarani (2012, p. 92).

Outros motivos concorreram para as massivas migrações. Uma explicação tradicional na Etnologia dos povos sul-americanos é a das migrações religiosas no rumo da Terra Sem Mal (ou Terra Sem Males), referida em Clastres (2013) e Nimuendajú<sup>148</sup> (1987). Essa motivação religiosa provavelmente contribuiu para que alguns grupos de tradição guarani abandonassem o Itatim, assim como levou grupos de outras partes a migrar para o rumo do oceano, sempre no sentido leste. Mais recentemente, Pimentel (2012) aponta para correntes na Etnologia que põem em questão a motivação estritamente espiritual da busca pela Terra Sem Mal. Assim, argumenta, havia convergência entre as buscas pela Terra sem Mal<sup>149</sup> e o império Inca, de modo que as motivações materiais e espirituais não eram incompatíveis entre si. O autor reconhece a contribuição de Isabelle Combès nesse ponto: “a novidade, em Combès, é evidenciar que essa associação entre a busca do metal e as expedições guarani rumo aos Andes tinha raízes que desafiam a oposição cartesiana entre sagrado e mundano, ou entre razão prática e razão

---

<sup>148</sup> Nimuendajú (1987) observou discursos sobre a busca da Terra sem Mal no início do século XX.

<sup>149</sup> As duas formas ocorrem na bibliografia, "Terra sem Mal" e "Terra sem Males".

simbólica”. Ele mesmo alerta para a possibilidade de uma abordagem realista do sentido da Terra sem Mal, que permite pensar tais migrações como associadas à necessidade de buscar novas terras para agricultura, notadamente diante do avanço da Conquista (PIMENTEL, 2012, p. 62, 65–66, 131).

Um importante refúgio da resistência guarani foi o território entre os rios Iguatemi e Ivinhema e ao longo da serra de Amambai. Aí os grupos de tradição guarani mantiveram uma exitosa retirada estratégica: abandonaram as margens dos rios, refugiaram-se nas matas, nas serras e nas nascentes, assegurando posições mais defensáveis contra a pirataria paulista. Terras sagradas, como os onze morros que representavam o centro do mundo - "Ita Kuatia, Ita Vovo, Ita Vera, Panambi, Pysry, Ita Akãngue, Ita Jeguaka, Jari Gua'a, Ava Kañy, Jaguatĩ e Aguará Veve" (CHAMORRO, no prelo, p. 16) - continuaram majoritariamente sob seu controle.

### *5.2.2 Da descoberta das minas de Cuiabá à chegada dos pecuaristas: os séculos XVIII e XIX*

As incursões paulistas mudaram de natureza e de âmbito geográfico a partir de 1719. Nesse ano, bandeirantes descobriram ouro no rio Coxipó Mirim, afluente do rio Cuiabá. Daí em diante, grande parte das energias dos paulistas e da Coroa Portuguesa foram redirecionadas para as minas de Cuiabá (QUEIROZ, no prelo, p. 46). Pior para os povos Guaicuru, Payaguá, Kayapó-do-Sul, que viviam ao longo dos rios empregados nas viagens entre as minas e os centros comerciais. A partir do rio Paraná, subia-se o rio Pardo; atravessava-se um trecho terrestre, que ficou conhecido como o varadouro de Camapuã; acessava-se o rio Coxim e, por meio dele, o rio Paraguai. Os comboios de canoas que faziam o percurso entre São Paulo e as minas de Cuiabá, por essa e outras rotas, ficaram conhecidas como monções. Os Bororo, que viviam nas proximidades das minas, viram ter início a guerra que enfrentariam pelos próximos séculos.

Ainda na década de 1720, pequenos sítios dedicados à produção e venda de provisões se instalaram ao longo da rota para Cuiabá. Com exceção da fazenda Camapuã, todos os sítios sucumbiram já na década seguinte, em razão da forte resistência dos Kayapó e dos Guaikuru.

O interesse do governo luso pelo território do norte do Mato Grosso também cresceu. Elevou-se o arraial de Cuiabá à categoria de Vila Real em 1727 e

em 1748 criou-se a Capitania Geral de Mato Grosso. Em 1731, a Câmara Municipal da recém-fundada vila de Cuiabá já organizava expedições para assassinar, mutilar e escravizar indivíduos desses grupos, considerados ferozes (VASCONCELOS, 1999, p. 65). Em 1750, foi assinado o Tratado de Madrid, que confirmava a posse portuguesa sobre territórios a oeste da linha de Tordesilhas, em termos muito próximos das atuais fronteiras nacionais do Brasil. No processo das demarcações de fronteira, por volta de 1770, surgiu uma das primeiras referências documentais sobre o povo Kaiowá: o capelão Bernardo Ibáñez de Echévarri, que acompanhou os demarcadores, deu notícia em sua crônica sobre a "estranha e desconhecida Nação dos Canguás Montanheses da Serra de Amambai"<sup>150</sup> (CHAMORRO, no prelo, p. 38).

A posse do território do sul do então Mato Grosso passou a ser considerada de importância estratégica para a Corte, "com vistas à segurança do domínio sobre as zonas auríferas" (QUEIROZ, no prelo, p. 48). Embora tenham surgido rotas alternativas até mais vantajosas, por terra no rumo das minas de Goiás ou pelos rios da bacia Amazônica, as monções que atravessavam o Mato Grosso continuaram ativas até o século XIX. O ouro de Cuiabá esgotou-se, entretanto, por volta de 1770.

Para a defesa do monopólio dessas rotas, ao longo da segunda metade do século XVIII, o Estado português decidiu fundar fortes militares no sul da recém-fundada Província de Mato Grosso: o Forte do Iguatemi, em 1767, no extremo sul da província; o Forte Coimbra, em 1775, apoiado pela povoação de Albuquerque (posteriormente, Corumbá), fundada em 1778, às margens do rio Paraguai; o Fortim de Miranda, em 1797. O Forte de Iguatemi, único situado em território guarani, foi tomado e destruído pelos espanhóis já em 1777. Os demais, embora tenham se perpetuado por mais tempo, não chegaram a constituir polos de ocupação e povoamento colonial no século XVIII. Não passaram de postos fronteiriços, mas deram início a núcleos populacionais de "indígenas mansos" (QUEIROZ, no prelo, p. 48).

A sociedade paraguaia, que passou a ostentar um Estado independente em 1811, seguia excursionando pelo território do atual sul de Mato Grosso do Sul.

---

<sup>150</sup> A continuidade entre os povos referidos como Canguás, Montanheses ou Ka'agua, nas crônicas dos séculos XVII, XVIII e XIX, com os atuais Kaiowá ou Pai-Tavyterã é afirmada por Chamorro, com base particularmente nas descrições etnográficas de Rudolf Rengger no início do século XIX (CHAMORRO, no prelo, p. 40).

No final do século XVIII, encontravam na exploração da erva-mate uma fonte de renda e nos Ka'agua<sup>151</sup> que habitavam a serra de Amambai, um empecilho. Espanha e Portugal disputavam a amizade dos Mbayá. Inicialmente, os portugueses obtiveram a aliança dos Mbayá contra os Guarani. Com as dificuldades para acessar os ervais, os espanhóis também buscaram a aliança dos inimigos dos Ka'agua.

Diante do perigo de sofrer ataques de rondas armadas dos Ka'agua, que defendiam seu território contra os ervateiros, o governo paraguaio chegou a proibir a exploração da erva-mate em áreas mais afastadas. Durante toda a primeira metade do século XIX, os Ka'agua defenderam seu território contra os ataques dos Mbayá e retaliaram, proibindo a entrada dos ervateiros. Em 1843, o governo paraguaio ordenou o extermínio dos Ka'agua. Renée Ferrer descreve a campanha genocida:

Houve uma grande matança dos homens. Mulheres e crianças foram levadas para Assunção. Muitos Kaingua saíram dos montes dispostos a se submeter, mas a maioria abandonou os ranchos para adentrar-se ainda mais nas montanhas (*apud* CHAMORRO, no prelo, p. 40).

Por sua vez, a sociedade colona de origem portuguesa, já sob a personalidade jurídica de Império do Brasil, não deu início a um processo sustentado de ocupação de terras no atual Mato Grosso do Sul senão a partir dos anos 1840. Esse foi, segundo Queiroz (no prelo, p. 49), o momento em que avançaram duas frentes de expansão<sup>152</sup>: uma que vinha de leste, da região noroeste da Província de São Paulo e do Triângulo Mineiro; outra, menos densa, que vinha do norte, formada por antigos moradores dos entornos de Cuiabá.

O sentido geral dessas frentes foi norte-sul, seja dos que desciam o rio Paraguai (sentido Cuiabá-Corumbá), seja dos que vinham de São Paulo e Minas (sentido Paranaíba-Campo Grande). Não se projetaram sobre o extremo sul da província, que ficou protegido pela mata atlântica. A tecnologia do século XIX não permitia desmatar em larga escala. Além disso, o cerrado e o pantanal - comuns no centro-norte e oeste da metade sul de Mato Grosso - foram os ambientes onde mais

---

<sup>151</sup> “É no Brasil, na atual região de Mato Grosso do Sul, que o termo Ka'agua se torna autodenominação”. O termo foi referido pela primeira vez por volta de 1830, nas crônicas dos sertanistas (CHAMORRO, no prelo, p. 19).

<sup>152</sup> Ver mais sobre o conceito de frente de expansão no tópico 1.5, *Os efeitos adversos da colonização*.

se adaptaram as cabeças de gado bovino que haviam sido abandonadas pelos espanhóis no século XVII, e que aí proliferaram ao longo dos anos. A tarefa de capturar e destinar essas reses ao mercado das províncias litorâneas não era simples. Mas em razão da expansão da monocultura de café, aumentou a demanda no Rio de Janeiro e em São Paulo, de modo que a atividade pecuária tornou-se viável em termos econômicos (WILCOX, 1992, p. 101–102). Em razão desses processos, o sul do então Mato Grosso "deixou a antiga feição de simples área de passagem para vincular-se, ainda que de modo tênue e periférico, ao universo econômico centrado no Sudeste brasileiro". "Os mesmos processos", segundo Queiroz (no prelo, p. 53), "levaram também à apropriação de imensas extensões de terra e à formação de clãs oligárquicos cuja presença é ainda hoje registrada em território sul-mato-grossense".

Os vastos territórios em disputa e a ausência de um aparato estatal efetivo, ao mesmo tempo que permitiram o que se poderia chamar de "acumulação primitiva de capital", favoreceram a instalação de um ambiente social anárquico. Prevalcia a força das armas e do dinheiro, desprovida de limitações morais ou legais.

Esses membros da frente de expansão ora fizeram a guerra contra os indígenas que encontraram em seu caminho, ora incorporaram parcelas desses grupos à sua esfera social, na condição de mão-de-obra servil. Mais particularmente na região dos atuais municípios de Aquidauana e Miranda, os Terena desenvolveram um *modus vivendi* relativamente bem sucedido com os colonos recém-chegados. Instalados na região desde a saída dos Guarani e dos Gualacho no século XVII, seu domínio da agricultura e seu conhecimento local foram utilizados na negociação de um *modus vivendi* que lhes permitiu assegurar sua perpetuação enquanto grupo étnico. Os Terena chegaram a exibir expansão populacional muito antes que a demografia indígena no Brasil começasse a se recuperar, no final do século XX (ver CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976). A despeito disso, esse período é lembrado na memória terena como o "tempo da escravidão" (BESPALEZ, no prelo, p. 78).

Outros grupos, confrontados com a ocupação euro-brasileira, produziram dinâmicas históricas diversas. Os Guaicuru e os Paiaguá não optaram por um arranjo pacífico com os colonos. Continuaram fazendo-lhes a guerra na região do

Pantanal até meados do século XIX. Os portugueses buscaram manter os Guaicurus sob sua dependência, a fim de resguardar seus territórios contra eventuais avanços espanhóis. Como estratégia, decidiram "retirar dos índios qualquer ponto de apoio que representasse impedimento à civilização", particularmente o acesso ao cavalo (VASCONCELOS, 1999, p. 65).

O povo Oti foi completamente exterminado em poucas décadas. Viviam próximo à foz dos rios Tietê e Pardo e haviam se especializado na caça em campos limpos. Com a chegada do gado trazido pelos colonos mineiros e paulistas, passaram a caçar vacas e cavalos. Os proprietários dos animais abatidos organizaram expedições punitivas, principal causa do seu desaparecimento. Os remanescentes, mais para o final do século XIX, foram reunidos e conduzidos a leste, para serem abrigados pelo governo. Quando o governo de São Paulo recusou recebê-los, o colono que os conduzira vendeu alguns dos homens e prostituiu algumas das mulheres para fazer frente às despesas da viagem. As epidemias mataram alguns. Os remanescentes foram mortos por seus inimigos tradicionais, os Coroados<sup>153</sup>, e pelos inimigos recém-chegados, os euro-brasileiros. Uma das últimas mulheres foi morta a bala, porque a confundiram com uma temível Coroados que poderia estar preparando uma emboscada. Menos de uma dezena de sobreviventes incorporou-se marginalmente à sociedade colona (NIMUENDAJÚ, 2013). Ribeiro (1977, p. 88) afirma que, em 1908, foram vistas pela última vez duas mulheres oti "sentadas ao lado da estrada, cobrindo o rosto com as mãos".

Nos territórios kaiowá e guarani, uma leva de posseiros veio estabelecer-se na primeira metade do século XIX. Sua posse de fato era diminuta. Mas pequenas sedes de menos de um hectare bastavam para reclamar a propriedade de milhares de hectares, promovendo "descobrimientos", demarcações "a olho" e afixação de estacas. As fazendas assim obtidas eram depois desmembradas e vendidas. A família Lopes, da região de Paranaíba, notabilizou-se por tais procedimentos, assim como um representante da burguesia paulista, João da Silva Machado, que viria a portar o título nobiliárquico de Barão de Antonina.

Em colaboração com o governo brasileiro, que buscava avançar sua soberania nessa região contra a influência da cidade paraguaia de Concepción (BARBOSA, no prelo, p. 316), o Barão investiu na exploração do oeste do atual

---

<sup>153</sup> Nome atribuído tanto aos Boe-Bororo quanto aos Kaingang à época .

estado do Paraná e na abertura de uma via fluvial no sul do atual Mato Grosso do Sul. Para prospectar a região dos rios Ivinhema e Brilhante, contratou os posseiros profissionais da família Lopes. Antevendo a aprovação da Lei de Terras, que tramitava no Parlamento desde 1843 e acabou sendo promulgada em 1850 (SECRETO, 2007), o Barão objetivava descobrir glebas e obter informações para fundamentar requerimentos de propriedades. Com o projeto de lei em tramitação, o Barão de Antonina avaliou, acertadamente, que a Lei de Terras seria uma oportunidade para quem manejasse adequadamente as burocracias públicas. De fato, foi possível adquirir enormes faixas de terras, alegando sua prévia posse, ou adquirindo a baixíssimo preço as terras consideradas devolutas, isto é, terras públicas não afetadas a nenhum uso específico. Com a ajuda dos sertanistas, o Barão requereu extensas glebas de terra no sul do atual Mato Grosso do Sul (CHAMORRO, no prelo, p. 44).

Na prática, a Lei fez prevalecer o princípio do *terra nullius*: supunha-se que o território não tinha proprietário. Era apropriável "pelo primeiro que descortinasse as glebas, demarcando-as de soslaio, para a realização de negócios de compra e venda, por preços insignificantes que todavia remuneravam o trabalho arriscado dos 'descobrimientos'" (ALMEIDA, 1951, p. 239n31). Os poucos lucros oriundos desse protocapitalismo mostraram-se estímulos suficientes à atuação desses grileiros, porque o Estado reconhecia tal atividade como válida e dava fé dos títulos assim produzidos.

A maior parte das propriedades de Antonina foi anulada judicialmente décadas depois, quando se reconheceu que eram fruto de simulação e outras ilegalidades (PAULETTI et al., 2000, p. 55). Maior importância histórica tiveram as expedições que o Barão promoveu, que acidentalmente documentaram no sul de Mato Grosso a presença indígena em meados do século XIX, e os ensaios de ação indigenista que promoveu em parceria com o Estado.

Baseado na legislação vigente e na política indigenista do Império, o Barão tentou aldear os indígenas, para catequizá-los, liberar suas terras para a apropriação privada<sup>154</sup> e garantir a segurança das vias de transporte que pretendia

---

<sup>154</sup> O artigo 12, § 1º, da Lei de Terras previa que o Império deveria reservar parte das terras devolutas necessárias para a "colonização [sic] dos indígenas". Assim, enquanto uma terra estivesse ocupada por indígenas, havia a possibilidade de que o governo imperial afetasse seu uso à ocupação indígena.

instalar. A presença de indígenas punha as rotas que Antonina pretendia implantar entre os rios Ivinhema e Iguatemi. Seria uma via de comunicação entre o porto que mantinha no Atlântico e o distrito do Baixo-Paraguai (BARBOSA, no prelo, p. 311), independente dos varadouros mais antigos já controlados por outros posseiros. Mais adiante, o presidente da Província de Mato Grosso deu ao Barão a tarefa de transferir os indígenas situados entre o Ivinhema e o Iguatemi, estimados em 4 mil, para as margens dos rios Tibagi e Paranapanema (CHAMORRO, no prelo, p. 44).

Assim, os prepostos do Barão de Antonina estabeleceram relações amistosas com muitas comunidades Kaiowá. Entre os rios Ivinhema e Iguatemi, registrava-se a sua presença. Eram considerados, à época, índios mansos ou civilizados, "gente social, de boa índole e bons princípios de agricultura" (LOPES, 2007, p. 132). Por estarem em guerra com grupos Terena e Laiana (antigamente conhecidos como Guaná), Coroado (Kaingang) e Guaicuru (Kadiwéu), algumas famílias manifestavam o interesse de deixarem aquelas terras expostas à invasão. Nesse contexto, os Kaiowá foram convidados a se mudarem para os aldeamentos protegidos pelo Barão na margem leste do rio Paraná. Sob a autoridade do cacique Libânio, decidiu-se que algumas famílias deveriam aceitar o convite. Segundo o cálculo estratégico dos Kaiowá, essa podia ser uma forma de expandir seus domínios e garantir a proteção de um *karai* poderoso. Mas o grupo que migrou para os tais aldeamentos acabou sucumbindo a epidemias de varíola e a conflitos com os Kaingang que ocupavam previamente a região (CHAMORRO, no prelo, p. 53–61).

Enquanto isso, o governo do Império começava a atentar para o risco de conflitos na fronteira com o Paraguai. Com a chegada de informes de autoridades que alertavam sobre o avanço paraguaio em terras brasileiras, o Império iniciou a instalação de fortes militares. Foram fundados: o forte de São José de Monte Alegre (1855), à margem do rio Brilhante; a Colônia Militar de Nioaque (1855); o núcleo colonial de Taquari (1862); a Colônia Militar de Miranda, na cabeceira do rio Miranda (1860); a Colônia Militar do Dourados (1861), próxima da cabeceira do rio Dourados (CHAMORRO, no prelo, p. 46).

Entre 1852 e 1858, o Império do Brasil negociou com a Argentina e o Paraguai o direito de navegação pelo estuário do rio da Prata, pelo baixo rio Paraná e baixo rio Paraguai, de modo a garantir o acesso à Província de Mato Grosso. Isso permitiu que a vila de Corumbá se transformasse em um porto significativo, com

"condição de ponto final da livre navegação internacional do rio Paraguai" e centro de atração de imigrantes. A disponibilidade dessa via de escoamento serviu de estímulo para a intensificação das atividades econômicas, notadamente a extração de erva-mate e a criação de gado (QUEIROZ, no prelo, p. 55). A viabilidade dessas atividades econômicas, isto é, sua lucratividade, garantiram a continuidade do processo de ocupação não indígena da Província.

### **5.3 O século XX: ocupação colonial intensiva**

#### **5.3.1 A Guerra e a Mate (1864-1943)**

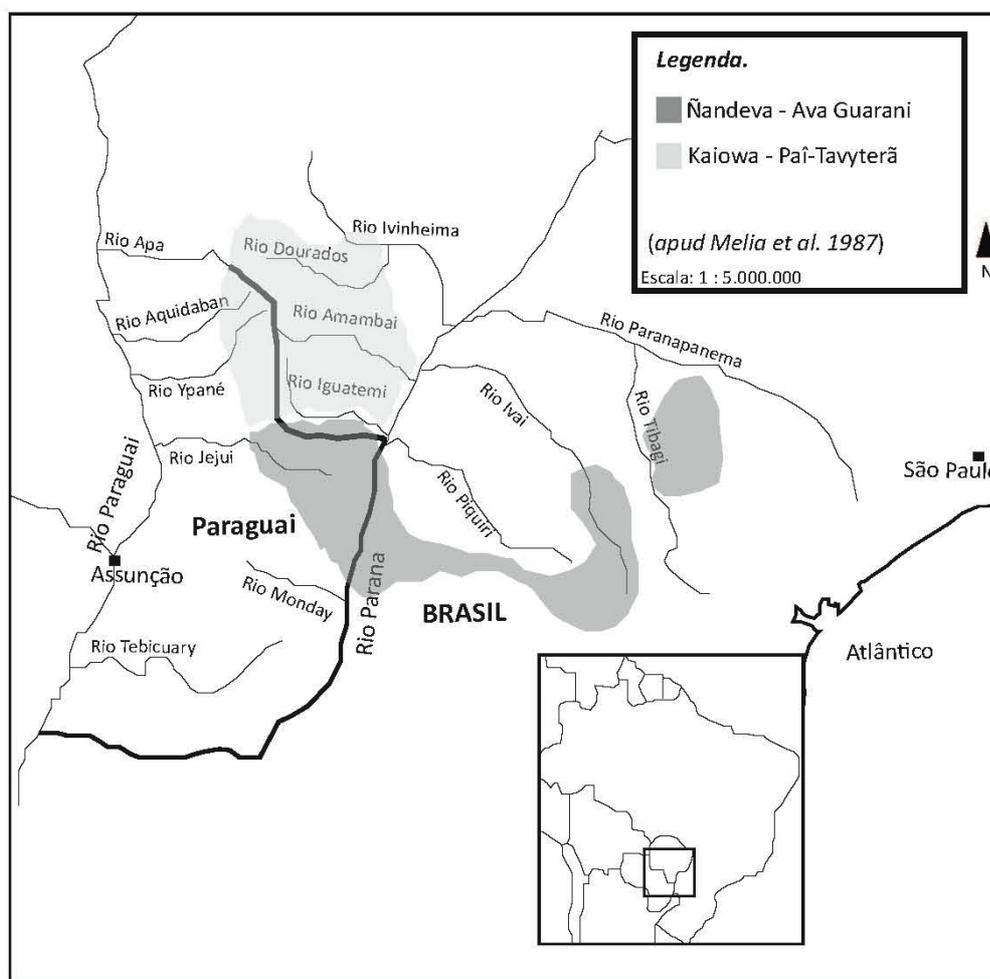
As incertezas quanto aos limites territoriais no sul da Província de Mato Grosso favoreceram o desembocar do conflito entre o Paraguai e a aliança composta por Brasil, Argentina e Uruguai<sup>155</sup>. Com efeito, entre o fim de 1864 e início de 1865, a invasão paraguaia ocorreu precisamente aí. No território do atual estado de Mato Grosso do Sul, os paraguaios penetraram divididos em duas expedições, uma fluvial e uma terrestre. A expedição fluvial subiu o rio Paraguai e ocupou o Forte Coimbra, onde situa-se a atual cidade de Corumbá. A expedição terrestre entrou no território bifurcada em duas colunas, uma pelo antigo forte paraguaio de Bella Vista, à margem esquerda do rio Apa, e outra no local onde hoje se situa a cidade de Ponta Porã, ambas seguindo "o trajeto Concepción-Bella Vista-Nioaque-Miranda-Coxim". Diante do despreparo brasileiro, o ataque foi fulminante. Quando da ocupação da Colônia Militar de Dourados, situada próximo da atual cidade de Antônio João, apenas dezoito soldados a defendiam (DORATIOTO, 2002, p. 99). Nesse curto período, grande parte da província caiu sob o controle paraguaio.

Entre 1865 e 1867, o Império brasileiro, já associado a Argentina e Uruguai, promoveu as investidas que viriam desalojar os ocupantes. A guerra causou grandes perdas humanas e materiais, tanto entre colonos quanto entre índios (QUEIROZ, no prelo, p. 56) e representou um drástico aumento da interferência estatal na região.

---

<sup>155</sup> Francisco Doratioto (2002, p. 104) afirma que havia 5 mil índios vivendo em aldeamentos fixos no distrito de Mirada e que "cada tribo adotou postura própria na guerra".

Muitas batalhas ocorreram em território Pai-Tavyterã<sup>156</sup>/Kaiowá, (ver Mapa 13) notadamente na invasão paraguaia e na investida final brasileira Paraguai adentro. A memória indígena conta que os Kaiowá "viviam, na época da guerra, rodeados de mata, [mas] mesmo assim ficaram com muito medo e tiveram que se esconder para não serem envolvidos na briga" (CHAMORRO, no prelo, p. 66).



Mapa 13 - Localização dos grupos Kaiowá e Nandeva no leste paraguaio e sul de Mato Grosso do Sul. A imagem é atribuída a Meliá (1999). Fonte: Barbosa e Mura (2011, p. 4).

As consequências demográficas foram desastrosas para os povos indígenas na região (CHAMORRO; COMBÈS, no prelo, p. 4). Vasconcelos (1999, p. 92) afirma que os Guarani, "que compunham a maior parte da população paraguaia, foram praticamente dizimados durante o conflito". Sobreviveram aqueles que

<sup>156</sup> Pai-Tavyterã é uma autodenominação do grupo Kaiowá, mais empregada no Paraguai.

souberam usar seu conhecimento local - bem como o favorecimento da neblina, *yvytingapyra*<sup>157</sup> - para se refugiar nas matas e morros (CHAMORRO, no prelo, p. 66).

Após o fim do conflito<sup>158</sup>, "intensificou-se a apropriação das áreas indígenas por fazendeiros da região e por antigos soldados envolvidos na guerra". Além disso, a "dispersão dos indígenas e a constituição de famílias errantes foram algumas das grandes consequências da Guerra do Paraguai" (VASCONCELOS, 1999, p. 87, 95). Alguns grupos étnicos não conseguiram manter-se como entidades políticas autônomas. Dos grupos Guaná, somente os Terena sobreviveram como etnia (os Kinikinawa somente se reagruparam no final do século XX). Dos Mbayá, somente os Kadiwéu (CARVALHO *apud* VASCONCELOS, 1999, p. 92). Esse dado parece indicar que houve profundas transformações sociais a partir desse momento.

No sul da então Província de Mato Grosso foram as iniciativas prévias de aldeamento e catequese sofreram um desmonte e surgiu de uma renovada atenção estatal quanto à ocupação do território<sup>159</sup>. Benites (2014) afirma que "a colonização dos territórios guarani e kaiowá ocorreu, sobretudo, após a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870)". "Com isso," prossegue o autor, "iniciou-se uma 'situação histórica' em que a forma de mediação com os Guarani e os Kaiowá baseava-se sobretudo na mão de obra para o trabalho da extração da erva-mate" (BENITES, 2014, p. 40-41). Gestou-se "uma nova onda de colonização na região, com a chegada de novos imigrantes e a expansão de diversas indústrias, entre elas a exploração da erva-mate, que afetou muito mais os povos indígenas do que o próprio conflito bélico" (CHAMORRO; COMBÈS, no prelo, p. 4).

---

<sup>157</sup> Podemos ver aí um exemplo de *dingpolitik*, expressão cunhada por Bruno Latour para designar a politização da natureza. Na cosmovisão kaiowá, a neblina pode agir politicamente (PIMENTEL, 2012).

<sup>158</sup> Barbosa (no prelo, p. 309) critica o exagero de parte da historiografia quanto à importância da Guerra do Paraguai, que às vezes dá a impressão de que não havia nada na história dos povos da região antes do conflito: "a guerra da Tríplice Aliança talvez não tenha esboçado nada de tão novo para os grupos guarani da região, a não ser, talvez, uma leve desestruturação, durante os poucos anos que o exército paraguaio ocupou o território em conflito, das redes que permitiam que famílias guarani acessem ao trabalho remunerado e obtivessem através dele objetos manufaturados como panos, ferramentas, sal, miçangas etc. Nesse sentido, para os grupos guarani falantes da fronteira entre o sul da então província de Mato Grosso e o oriente paraguaio, a guerra funcionou apenas como mais uma batalha discursiva que buscava de outra forma integrá-los novamente ao corpo da nação".

<sup>159</sup> Houve também a tentativa de apropriação privada das terras dos Guarani e Kaiowá pela viúva de Solano López, Madame Lynch. Seu filho chegou a contratar o advogado Rui Barbosa para defender a validade de seus títulos registrados na comarca de Corumbá, mas sem sucesso (PAULETTI et al., 2000, p. 57). Esse episódio não surtiu consequências para os grupos indígenas que ocupavam a área.

Diante da guerra, a dependência da rota fluvial platina para acessar o Mato Grosso foi percebida pelo Estado brasileiro como inaceitável. Os interesses político-estratégicos estatais produziram iniciativas de rotas rodoviárias e ferroviárias, além de uma linha telegráfica (QUEIROZ, no prelo, p. 60). Os primeiros projetos a sair do papel foram: a ferrovia Noroeste do Brasil, cuja construção teve início em 1905, em Bauru, São Paulo, e em 1908, no extremo ocidental, em Corumbá; e a estrada entre Campo Grande e Porto XV (atualmente distrito do município de Bataguassu), às margens do rio Paraná, entregue ao tráfego em 1905. A linha telegráfica foi idealizada e construída pelo Exército, como parte de "uma estratégia militar, política, científica e tecnológica para a conquista dos 'sertões'" (VIETTA, no prelo, p. 331). Essas infraestruturas garantiram um influxo permanente de colonos, que se refletiu na proliferação das pequenas casas comerciais (bolichos) e das fazendas.

Outro subproduto da guerra foi a designação de uma comissão para estabelecer os limites entre Brasil e Paraguai. Dessa comissão, cujos trabalhos se encerraram em 1874, fez parte um empresário da extração de erva-mate estabelecido no Paraguai, o gaúcho Thomaz Laranjeira. Para iniciar a exploração da erva-mate no Mato Grosso, o empresário precisava da concessão do governo brasileiro. Em 1882, veio o decreto imperial que o tornou o "primeiro concessionário legal para colher erva-mate nos terrenos devolutos existentes nos limites da Província de Mato Grosso com a República do Paraguai" (CHAMORRO, no prelo, p. 70). Após a proclamação da República, as concessões à Companhia Mate Laranjeira foram ampliadas. Em 1890, 1892, 1894 e 1895, o arrendamento concedido à empresa de Thomaz Laranjeira atingiu 5 milhões de hectares em regime de monopólio. "Por diversos anos, os lucros da companhia superaram cerca de seis vezes o orçamento do estado" (VIETTA, no prelo, p. 332).

Estima-se que uma metade da mão-de-obra empregada era de indígenas, quase todos kaiowá e guarani (FERREIRA; CARMO, no prelo, p. 347). Isso resulta em aproximadamente 10 mil Kaiowá e Guarani envolvidos em bases diárias na produção da erva mate. Havia famílias kaiowá espalhadas em seus aldeamentos, pelas fazendas e nas matas. Chamorro (no prelo, p. 77) afirma ainda que "parte da história kaiowá se deu também fora da Companhia, nos seus locais tradicionais, nos ervais não submetidos à Mate e nas fazendas que exploravam outras culturas".

Na extração da erva, a relação de trabalho era análoga à escravidão<sup>160</sup>. Os trabalhadores eram obrigados a consumir os produtos das "comissarias", armazéns estabelecidos pela própria Mate. A comissaria adiantava alguns produtos - ferramentas de trabalho, roupas, utensílios, cachaça - como forma de gerar uma dívida inicial. Os pagamentos subsequentes eram feitos apenas em produtos da comissaria. Os devedores eram proibidos de abandonar o trabalho. Os fugitivos eram perseguidos e, se encontrados, frequentemente mortos. Os capangas da empresa garantiam que os trabalhadores acordassem de madrugada para comer alguma coisa e estarem prontos às 4 ou 5 horas da manhã, quando começasse a clarear o dia. Então os trabalhadores eram distribuídos em pequenas faixas de erval, onde era preciso cumprir uma cota, por volta de 50 ou 60 arrobas de erva extraída por pessoa/dia. Quem achasse ruim, levava bala (FERREIRA; CARMO, no prelo, p. 349).

Em 1915, a Lei Federal n. 725 liberou "a venda pelo Estado de até dois lotes de 3.600 hectares a terceiros, inclusive aos posseiros". Em 1924, já haviam sido vendidos aproximadamente 620.700 (seiscentos e vinte mil e setecentos) hectares. Algo em torno de 20 mil imigrantes foram atraídos à região de Ponta Porã nesse processo (CHAMORRO, no prelo, p. 71).

A Mate Laranjeira provocou pequenas migrações que refizeram o traçado dos *tekoha* de então. É o que explica Pereira:

O território ocupado pelos Guarani antes da ocupação colonial ficava situado na margem direita do rio Iguatemi, mais próximo da atual fronteira com o Paraguai. A exploração da erva mate, iniciada a partir da penúltima década do século XIX, provocou muitos deslocamentos na população de várias comunidades da etnia guarani. Nesses deslocamentos, muitas famílias transferiram-se para a margem esquerda do rio Iguatemi, adentrando o território de ocupação tradicional kaiowá. Assim, em 1917, quando ocorreu a criação da RID [Reserva Indígena de Dourados] em pleno território kaiowá, os Guarani já viviam na região e já interagiam frequentemente com os Kaiowá nos acampamentos de coleta da erva. Dessa forma, os Guarani acompanharam os deslocamentos de famílias kaiowá para o interior das reservas. O mesmo aconteceu com famílias terena, já inseridas nas formas de ocupação econômica introduzidas pelas

---

<sup>160</sup> Outra analogia cabível seria com o instituto do aviamento, muito difundido na Amazônia nos espaços de extração da borracha. Ver capítulo 4.

frentes de expansão da sociedade nacional (PEREIRA, no prelo, p. 693).

O Serviço de Proteção ao Índio - SPI<sup>161</sup>, criado havia pouco tempo, requereu alguns lotes de terras para demarcar reservas indígenas. De 1915 a 1928, o SPI demarcou oito reservas, cada uma com o tamanho aproximado de um lote de 3.600 hectares, conforme previa a Lei n. 725. Foram elas: Amambai, Dourados, Te'yikue (em Caarapó), Porto Lindo/Jacarey (em Japorã), Taquaperi (em Coronel Sapucaia), Sassoró/Ramada (em Tacuru), Limão Verde (em Amambai) e Pirajuí (em Paranhos). Algumas foram reduzidas com o passar do tempo, pelo emprego de diferentes subterfúgios. As primeiras reações da população colona foram contrárias à criação das reservas. Mas uma vez consolidadas as demarcações, os colonos rapidamente passaram a manejar o discurso de que "lugar de índio é nas reservas", como meio de legitimar para si mesmos o esbulho crescente das terras indígenas.

Essas demarcações funcionaram como uma territorialização forçada<sup>162</sup>, permitindo "liberar milhares de hectares de terras para a colonização agropastoril" e "submeter os indígenas ao controle do Estado sob a ótica assimilacionista da política indigenista de então". Além disso, "as reservas representaram para os indígenas a perda de autonomia em relação à grande parte dos aspectos de suas vidas" (CAVALCANTE, 2013, p. 84, 86).

Logo nos seus primeiros anos, a Reserva Indígena Dourados (RID) foi dividida em duas aldeias: Jaguapiru, que veio a ser liderada pelos Terena, e a Bororó, que se manteve sob liderança dos Kaiowá. O deslocamento de famílias terena para a região de Dourados, no século XX, deveu-se à sua participação na implantação da rede de telégrafo e à sua busca por trabalho nas fazendas que aí estavam se estabelecendo. Nas fazendas, era comum se tornarem agregados na condição de "camaradas de conta", presos por dívida e por compromisso moral com o patrão. Funcionários do SPI visitavam as fazendas para libertá-los dessa prisão

---

<sup>161</sup> O Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) foi fundado em 1910, com a missão de tutelar os índios considerados selvagens, proceder à sua pacificação e catequese, educação para o trabalho e a vida civilizada, bem como localizá-los em áreas bem definidas, liberando assim as demais terras para a colonização por não indígenas.

<sup>162</sup> Antonio Brand (1997) cunhou a expressão "confinamento territorial" para se referir ao processo de agrupamento compulsório dos indígenas nas reservas do SPI. Cavalcante (2013) observa que tal expressão dá uma falsa ideia de imobilidade da população nas reservas, de modo que aponta sua preferência pelo conceito de Levi Marques Pereira de "áreas de acomodação".

por dívida e os recolhiam às reservas. Acreditava-se, ainda, que os Terena "constituíram um importante apoio na implementação das práticas assimilacionistas, auxiliando no processo civilizatório dos índios que não passaram pela experiência de contato mais próximo" (PEREIRA, no prelo, p. 698).

Assim, o SPI criou nas reservas diversas situações potencialmente conflituosas: reuniu não apenas povos diferentes, com diferentes relações com o território (Kaiowá, que se consideram nativos, e Guarani, vindos de terras próximas), mas também povos historicamente inimigos (Kaiowá e Terena). Reuniu também famílias que não faziam parte de um mesmo *tekoha* e que, por isso, tinham maior ou menor grau de rivalidade, que se resolvia na distância, na competição amistosa ou na autoridade dos grandes xamãs.

A ação da Mate Laranjeira teve como consequência o fim definitivo do isolamento para os povos indígenas na região. Surgiram novos núcleos populacionais de colonos, que intensificaram a ocupação e a exploração da terra. Surgiram os bolicheiros (proprietários de bolichos), pequenos comerciantes que frequentavam os terreiros kaiowá periodicamente. A perda do acesso aos meios de subsistência tradicionais e o surgimento de novas necessidades levou os Kaiowá e os Guarani a vender sua força de trabalho em diversas circunstâncias, dificultando o cumprimento dos deveres tradicionais particularmente pelos homens. Era a prática da *changa*, o trabalho temporário fora das reservas. Entre 1919 e 1927, os Kaiowá trabalharam na implantação da linha telegráfica e na abertura de sua rodovia de apoio, cujo traçado foi mantido pela BR-163. Trabalharam também na derrubada de matas e em outras atividades desenvolvidas nas fazendas. Alguns se dedicaram à caça comercial, para vender couros. Ao longo desse processo, as comissarias e os bolichos popularizaram o uso da roupa, dos utensílios de metal, das armas de fogo, o consumo do arroz e da cachaça<sup>163</sup>.

A Mate também perturbou a organização social tradicional, porque muitos tinham de se ausentar por longos períodos de suas casas ou acampar com suas

---

<sup>163</sup> Conforme Vietta (no prelo, p. 335), não se tratava de necessidades puramente materiais: "Para os Kaiowa, como para outros indígenas, os bens de consumo exercem atração, mas seu simbolismo não pode ser dito unívoco ou limitado à utilidade material e econômica. Ao se apropriar de produtos industrializados, os índios também buscam os seus meios para desafiar alicerces materiais e simbólicos das relações interétnicas, transformando os mecanismos de dominação embutidos nessas relações em arena para desafiá-la".

famílias nos ervais. "Essa mobilidade forçada dispersou as comunidades indígenas e perturbou as suas formas de produção, consumo e sociabilidade tradicionais" (CHAMORRO, no prelo, p. 78).

Por outro lado, o monopólio da Mate sobre o território, a truculência de seus agentes de segurança privada e a natureza da atividade econômica impediram o avanço de comunidades não-indígenas sobre as terras tradicionais guarani e kaiowá, no Brasil, e pai-tavyterã, no Paraguai. Além disso, a empresa não seguia ideais civilizadores. Por ironia do destino, a situação colonial sob o domínio da companhia ervateira evitou que os grupos indígenas fossem expulsos de seus territórios, bem como que fossem alvo das violências emancipatórias que caracterizavam a catequese ou a ação do Serviço de Proteção ao Índio.

As reservas foram criadas sobre os espaços onde havia maior concentração de indígenas, o que já era resultado da ação da Mate Laranjeira. Brand afirma que "a localização de várias reservas indígenas demarcadas até 1928 se deve ao fato de serem acampamentos, ou locais de trabalho, da Cia. Matte Laranjeiras" (PAULETTI et al., 2000, p. 99). O SPI tentou atrair a população indígena com incentivos como assistência médica, inserção de máquinas agrícolas e outros. Quando o convencimento não funcionava, as famílias eram levadas à força.

Muitos dos fazendeiros solicitaram ao SPI a remoção dos índios das terras de sua propriedade. Outros não se deram ao trabalho de recorrer ao órgão tutelar e promoveram a expulsão dos índios por conta própria, com jagunços ou com o auxílio da polícia. Proliferaram ações de extermínio. Houve também procedimentos como as "correrias", em que grupos de homens armados chegavam de surpresa atirando e gritando, a fim de espantar as famílias de suas casas e outras formas de intimidação consideradas brandas. Os Kaiowá e Guarani do sul do Estado começaram a ser expulsos de seus *tekoha* quando os investimentos sobre suas terras se mostraram rentáveis.

Nas reservas, os índios eram obrigados a trabalhar para prover o sustento do Posto do SPI, isto é, tinham que produzir renda indígena para custear as despesas do indigenismo estatal. Agrupados e obrigados a gerar renda, os índios nas reservas tornaram-se estoque de mão-de-obra barata à disposição dos colonos. O próprio SPI agenciava os índios para trabalhar nas fazendas e nos ervais. Quando havia ervais dentro das reservas, os índios trabalhavam e os encarregados do SPI

comercializavam a erva-mate extraída. Para facilitar o exercício de seu poder, a entidade indigenista impôs a autoridade de capitães, indivíduos indígenas incumbidos de intermediar as relações e, quando necessário, coagir e punir. Surgiu uma organização social nova, característica da situação colonial dirigida cada vez mais de perto pelo Estado brasileiro:

A imposição do sistema organizacional de reserva implicou a submissão das famílias indígenas a um novo sistema organizacional, articulado a partir da autoridade central do chefe de posto indígena, funcionário do Estado, apoiado pelo 'capitão' indígena e a 'polícia' indígena. [...] [O sistema político implantado pelo Estado brasileiro] resultou em sérias limitações para o exercício da autonomia organizacional (PEREIRA; CHAMORRO, no prelo, p. 534).

Outros atores também aproveitaram a "localização" dos grupos indígenas nas reservas para empreender a ação indigenista. O órgão indigenista "impôs um ordenamento militar, educação escolar, assistência sanitária e favoreceu as atividades das missões evangélicas que se instalavam na região" (BENITES, 2014, p. 41). A Missão Evangélica Caiuá estabeleceu-se em Dourados em 1929 e aí atua desde então, fornecendo assistência médica e educacional. Entre 1930 e 1931, a Missão comprou uma área contígua à administração da reserva para construir sua sede. O SPI e a Missão Evangélica desenvolveram uma relação de simbiose, orientada por valores e objetivos comuns: a integração do índio à vida nacional, com base numa ideologia de humanitarismo cristão e a proposta nacionalista de oferecer uma catequese "brasileira" (GONÇALVES; LOURENÇO, no prelo, p. 494–495).

Um dos resultados de sua ação foi o enfraquecimento relativo dos rezadores. A religião tradicional era demonizada e os rezadores passavam a enfrentar a concorrência da assistência médica colona. É certo que a Missão proveu uma assistência que, de outra forma, não teria chegado, como a implantação do orfanato *Ñande Róga*, que acolhia os órfãos das epidemias de tuberculose, febre amarela, sarampo, gripe e doenças venéreas, que o ambiente das reservas ajudava a proliferar (CHAMORRO, no prelo, p. 101). No longo prazo, a presença dessas formas de assistência contribuiu para o inchaço populacional da reserva de Dourados.

Com o aumento da presença estatal, principalmente a partir da década de 1940, intensificou-se o cerceamento da circulação kaiowá, "coincidindo com a

intervenção do SPI, da Comissão de Linhas Telegráficas e do anúncio da delimitação de *Ka'aguyrusu*" (VIETTA, no prelo, p. 336). *Ka'aguyrusu* (literalmente, Mato Grosso) era o nome do *tekoha guasu* kaiowá na região do atual município de Dourados e seu entorno. O Marechal Cândido Mariano Rondon prometeu ao povo Kaiowá demarcar essa terra, como remuneração pelo trabalho prestado à Comissão, que incluía derrubada de matas, abertura de estradas vicinais e a própria instalação da linha telegráfica. À época, Rondon acumulava os cargos de chefe do SPI e chefe da Comissão de Linhas Telegráficas, e prometeu em nome do Estado brasileiro a demarcação de uma área que ia das margens do rio Brilhante e do córrego Laranja Doce, ao norte e nordeste, e seguia para o sul por aproximadamente 50 mil hectares. Foi em troca da demarcação dessa área que os Kaiowá aldeados em Dourados ou ainda ocupando terras tradicionais próximas, continuaram trabalhando com Rondon, inclusive na obra da rodovia que liga Dourados a Campo Grande (BR-163) (CHAMORRO, no prelo, p. 99–100). Esse acordo nunca foi cumprido.

### 5.3.2 *A chegada da settler colony*<sup>164</sup> *pela mão do Estado*

A atividade ervateira entrou em declínio na década de 1930, mas a Mate Laranjeira manteve seu domínio na região até 1943, quando "Getúlio Vargas criou o Território [Federal] de Ponta Porã e anulou os direitos da Companhia" (CHAMORRO, no prelo, p. 71–72).

Teve início então a colonização induzida pelo governo federal. Inspirada nos ideias nacionalistas, a "Marcha para o Oeste" traduziu-se em uma ofensiva de grande monta para os índios que viviam no território do atual Mato Grosso do Sul. Em 1943, o governo de Getúlio Vargas baixou o Decreto-Lei n. 5.941, que implantava a Colônia Agrícola Nacional "Dourados" - CAND, no então Território de Ponta Porã. Designou uma área "não inferior a 300 mil hectares" (BRASIL, 1943), para serem assentadas 10 mil famílias de colonos vindos de diversas partes do País.

---

<sup>164</sup> *Settler colony*, ou sociedade colona, é um tipo específico de colonização com assentamento de colonos provenientes da metrópole. Strang (1996, p. 26) afirma que no século XIX "*settler colonies were founded in Australia and New Zealand, and were expanded in the Canadian West and South Africa*". O contrário de *settler colony*, para Strang, seriam as "*colonies of foreign domination*": "*But relatively few new colonies of foreign domination were launched [in that period]*". Na tradição em português, talvez seja correto traduzir *settler colony* como colônia "de povoamento", por oposição às colônias de exploração, em que prevalece o objetivo mercantil de empreitada.

A CAND foi organizada em duas zonas: "a primeira, com 68.000 hectares localizados entre os rios Dourados e Brilhante, iniciou o loteamento em 1948; a segunda, com 199.000 hectares, foi delimitada em meados da década de 1950, na margem direita do rio Dourados" (VIETTA, no prelo, p. 341). Foram distribuídos lotes para colonos vindos de diversas partes do País. Depois da efetivação dos lotes dos colonos, aproximadamente 109 mil hectares sobraram e foram destinados à especulação imobiliária (BRAND, 2000, p. 101, 106). Benites destaca que os procedimentos para distribuir a terra não foram democráticos: "novos ocupantes se apossaram das terras por meio de relações com agentes políticos locais, contando com a atuação de missionários, militares e de funcionários dos órgãos indigenistas do Estado" (2014, p. 42).

Mas o nacionalismo varguista demandava uma ocupação efetiva das fronteiras do País e o governo decidiu induzir o avanço de uma frente pioneira no sul do então Estado de Mato Grosso. A frente pioneira<sup>165</sup> combinava atividades de efetiva ocupação econômica do território e a indução da modernização tocada por forasteiros. É um processo que difere sutilmente da fase anterior, da frente de expansão. A Mate Laranjeira já utilizava economicamente o território para extrair produtos a serem exportados ao mercado capitalista internacional. Todavia, sua ocupação efetiva era escassa. A Companhia nunca induziu a emigração de colonos, muito menos adotou uma mentalidade modernizadora. A mão-de-obra de que se utilizou foi sempre composta pela população local, já acomodada às dinâmicas sócio-políticas da região.

Embora não tenham sido mencionados na legislação que oficializou as Colônias Agrícolas, os indígenas ainda viviam nas áreas a serem loteadas. As Colônias sobrepunham-se à área de *Ka'aguyrusu*, anteriormente prometida por Rondon aos Kaiowá, e outros territórios ocupados pelos índios:

Os mais afetados foram os Kaiowá do Ka'aguyrusu, cujos remanescentes são as comunidades de Panambi, Panambizinho, Laranjeira Nhanderu, Itay Ka'aguyrusu, Guyra Kambiy, Sukuriy e algumas famílias da Reserva Indígena de Dourados. [...] Às pressões da administração da Colônia que pedia a retirada dos índios, o SPI respondeu com a transferência dos mesmos para o Posto Indígena

---

<sup>165</sup> Mais sobre o conceito de frente pioneira no tópico 1.5, *Os efeitos adversos da colonização*.

Francisco Horta [ou Reserva Indígena de Dourados] (CHAMORRO, no prelo, p. 125–126).

Os impactos foram de grande monta:

[a] implantação dessa colônia trouxe para os Kaiowá problemas bem diversos daqueles criados com a presença da Cia. Matte Larangeiras. Essa empresa interessava-se somente pelos ervais nativos localizados dentro da terra dos Kaiowá e pela mão-de-obra necessária para a exploração do produto. Confrontavam-se eles, agora, com colonos em busca de propriedades. Portanto, o conflito entre as comunidades indígenas e a CAN foi imediato e total (BRAND, 2000, p. 101).

Com a imposição das cercas que proibiam o trânsito pela malha tradicional de rotas entre os diversos *tekoha*, com a frustração das promessas de demarcação da *Ka'aguyrusu* e com a intensificação da ocupação colona, os Kaiowá e os Guarani entraram muitas vezes em conflito com os agentes da colonização brasileira, estatais e privados. Benites (2014, p. 41–42) afirma que foi "principalmente a partir das décadas de 1950 e 1970 que teve início o período de expulsão e dispersão das famílias indígenas de seus territórios", surgindo assim uma nova situação histórica, marcada pelo fim do monopólio da Mate Laranjeira, o aumento do loteamento da região e a sua abertura para a instalação de inúmeras fazendas privadas. Foi também o início da resistência de muitas famílias indígenas.

A remoção forçada dos indígenas que ocupavam suas terras na área delimitada como Colônia Agrícola foi uma nova tragédia humana. A administração da CAND buscou empregar o trabalho dos Kaiowá e Guarani para derrubada de matas e instalação de infraestrutura, em troca de mercadorias. Alguns dos que se negaram a prestar os serviços, foram ameaçados e obrigados a trabalhar de graça. Outros, mais contumazes, foram espancados até a morte (VIETTA, no prelo, p. 342). Com o aumento da resistência, o SPI logo procedeu a grandes correrias, com o auxílio dos capitães indígenas e da polícia indígena - instituídos pelo próprio SPI - para recolher as armas de fogo em poder dos índios.

Muitas parentelas fugiram - do SPI, dos fazendeiros, das epidemias. Foram "sucessivos *sarambi*" (CHAMORRO, no prelo, p. 96) ou esparramo: no "período caracterizado pelo 'esparramo', que vai aproximadamente da década de 1950 a 1970, período também de implantação das fazendas, inúmeras aldeias

kaiowá/guarani foram destruídas e seus moradores dispersos. Famílias extensas foram desarticuladas" (BRAND, 2000, p. 108). Cada família buscava refúgio onde podia, em terras de parentes distantes, nos matos nos fundos das fazendas, no Paraguai ou na periferia das cidades. Lideranças formalizaram apelos às autoridades administrativas. Famílias retornavam às suas terras após a remoção forçada.

Dentro do SPI surgiram normas e ações que se propunham impedir a invasão das terras sob a posse direta dos Kaiowá, sem sucesso. As orientações que vinham dos escritórios centrais não chegaram a se efetivar. Na prática, prevaleceram as remoções forçadas (BRAND, 2000, p. 104). Em 1965, quando se criou o Posto Indígena Panambi, com sede em Lagoa Rica, "a Colônia Agrícola tinha criado uma separação de vinte e seis quilômetros entre Panambi e Panambzinho, anteriormente contíguos" (CHAMORRO, no prelo, p. 131). Mesmo assim, as famílias do Panambzinho não se deixaram transferir para a reserva de Dourados. Resistiram aí mais de trinta anos até o reconhecimento de seu direito, que só veio no início do século XXI.

Em algum momento entre os anos 1950 e os anos 1970, pode-se dizer que o mato acabou. Benites (2014) relata que, nos anos 1960, lideranças Guarani-Ñandeva da região de Jaguapiré discutiam sobre qual seria a reação dos *ka'aguy jara*, os guardiões da floresta, diante do desmatamento. Os rezadores ficaram preocupados. Com efeito, quem visita o sul do Mato Grosso do Sul hoje em dia depara-se com um descampado interminável. Quase que somente as áreas legais de preservação permanente - mais ou menos respeitadas conforme haja fiscalização - foram poupadas. Já não havia nem o mato "no fundo das fazendas", que antes abrigava muitas famílias indígenas. Conforme explica Brand (2000, p. 108):

Com o fim do desmatamento e, portanto, do 'esparramo', o processo se inverteu. As fazendas estavam formadas e a presença de famílias e aldeias indígenas, mesmo que nos fundos das fazendas, representou um atrapalho. Assim, os Kaiowá/Guarani foram, compulsoriamente, confinados dentro das reservas, extinguindo-se qualquer alternativa de oгуata (caminhar) ou de buscar outros refúgios. Esse processo atingiu seu auge durante a década de 1980.

O desmatamento deu nova materialidade para o confinamento nas reservas. Despareceram as alternativas. Os Kaiowá e os Guarani viram-se

expropriados da imensa maior parte de suas terras. Haviam restado os 17.632 hectares das oito reservas do SPI.

Restava agora buscar recompor as famílias extensas e refletir sobre o que fazer. As assembleias se realizavam separadamente entre os líderes Kaiowá e os líderes Nãndeva até meados dos anos 1970. Só aí emergiu a Grande Assembleia guarani e kaiowá, o *Aty Guasu*, com o objetivo de "fazer frente ao processo sistemático de expulsão e dispersão (*sarambi*) forçada das famílias extensas indígenas do seu território tradicional" (BENITES, 2014, p. 42).

Por vezes, a expulsão foi progressiva, como é o exemplo do *tekoha guasu* Jaguapiré-Memby-Jukeri. Duas das famílias extensas - os Benites e os Romero - que o compunham foram expulsas na década de 1960, com a chegada dos fazendeiros, e se assentaram na reserva Sassoró até os anos 1980. Membros de outras duas famílias extensas - Vargas e Ximenes - continuaram trabalhando nas fazendas que se estabeleceram sobre o território tradicional. Entre 1985 e 1988, os últimos Guarani começaram a ser expulsos violentamente desse *tekoha*. Só em 1992, após incessante luta das quatro famílias extensas e constante apoio do *Aty Guasu*, a terra Jaguapiré, que contém parte do antigo *tekoha guasu*, foi reconhecida pelo Ministério da Justiça, possibilitando a reocupação pelos Guarani (BENITES, 2014, p. 16).

Todo o custo da devastação ambiental - as externalidades negativas da exploração baseada na exportação de matérias-primas agrícolas - ficou com os povos indígenas. Mas nenhum dos lucros foi dividido com eles. Na década de 1980, chegaram em algumas partes do território guarani as grandes lavouras de cana-de-açúcar e as usinas de álcool. Surgiu o trabalho assalariado, mas não como alternativa de vida. Trata-se, mais propriamente, de "um assalariamento compulsório, porque dentro das reservas inexistem outras alternativas viáveis de subsistência" (BRAND, 2000, p. 109). Algumas das terras indígenas ficaram cercadas de cana por todos os lados, sujeitas a toda a degradação ambiental relacionada, inclusive à queima da palha e a contaminação dos cursos d'água pelos dejetos das usinas.

Segundo Cavalcante (2013, p. 266), até o início dos anos 1980, o Estado brasileiro deu por inexistente ou resolvida a questão das terras indígenas guarani e kaiowá no Mato Grosso do Sul. A situação só se modificou quando o movimento

indígena, com grande protagonismo do *Aty Guasu*, começou a reivindicar a demarcação de suas terras:

De um lado, a falta de sustentabilidade da vida social e material no interior das reservas indígenas, de outro, a ampliação de elementos políticos favoráveis à mobilização por demandas sociais, fizeram com que nos anos 1980 vários tekoha passassem a se mobilizar com vistas à retomada de suas terras (CAVALCANTE, 2013, p. 269).

A partir de então, a pressão dos Guarani e Kaiowá logrou obter a demarcação de aproximadamente outras duas dezenas de terras. Foram consideradas grandes conquistas, por romperem um padrão de negação da legitimidade de suas demandas. Mas na prática, acrescentou-se apenas pouco mais de 6 mil hectares à posse indígena.

Nem a promulgação da Constituição Federal de 1988, com os avanços que implantou quanto aos direitos dos povos indígenas no ordenamento jurídico brasileiro, nem a ratificação da Convenção nº. 169 da OIT em 2002 surtiram grandes melhorias na situação sócioeconômica. Com efeito, o cenário atual é desolador.

#### **5.4 Situação social contemporânea**

Tenho argumentado que o Estado brasileiro ocultou as soberanias dos Kaiowá e Guarani. Esse ocultamento não representa uma supressão das soberanias. A soberania ocultada continua existindo, mas a ação do Estado pauta-se pela negação, tornando-a uma soberania menos perceptível, menos eficaz.

Não busco enfatizar as perdas culturais. Segundo Pacheco de Oliveira (1998), houve uma "etnologia das perdas e ausências culturais", que olhou apenas para aquilo que os índios já não eram mais. Apegou-se a um passado idealizado, registrado nos documentos dos cronistas (que, ademais, era um registro enviesado pela situação colonial). Seguindo essa linha de raciocínio, os índios são desacreditados como sujeitos históricos, como se tivessem sido incapazes de conservar justo aquilo que havia de mais específico e precioso em suas culturas. Os processos de aculturação e mestiçagem seriam como lentos apagamentos das frágeis culturas indígenas.

Uma leitura apressada poderia levar a crer que meu trabalho segue nesse rumo: "aí está, perderam as suas soberanias políticas, e nada mais são que massa

humana, à disposição de políticas públicas que venham amenizar o mal-estar provocado pela falência dessas tribos". O ocultamento a que me refiro é principalmente a imposição da autoridade estatal brasileira, amparada pelas instituições de exercício legítimo da violência, sobre os territórios desses povos. As instituições dos Kaiowá e Guarani resistem ao Estado colonial. Mas encontram certos limites na ação da máquina estatal, bem como na ação de particulares ancorados na proteção estatal.

Não existem mais, no Mato Grosso do Sul, territórios onde não chega a presença do Estado brasileiro. A despeito da ratificação da Convenção n. 169 da OIT, que garante o direito à autonomia, nem mesmo as reservas ou terras indígenas regularizadas são espaços onde se garante o exercício da autonomia indígena. O Estado se faz reconhecer e respeitar nesses espaços, quase sempre em detrimento dos direitos e dos interesses dos índios. A floresta, fonte de bem-estar material e espiritual, foi derrubada. As antigas rotas, que formavam uma malha de sociabilidade (*meshwork*, como diria Pimentel, 2012) para a circulação das famílias em busca dos *guaxiré* e *jeroky*, foram recortadas pelas cercas e rodovias dos colonos. O desmatamento, as cercas e as rodovias têm a proteção do Estado nacional, soberano diante do sistema europeu de estados.

O âmbito de validade das soberanias tradicionais viu-se reduzido, em termos geográficos e temáticos. A aplicação do direito kaiowá e guarani foi limitado a espaços menores e a assuntos mais específicos. Sua soberania antiestatal foi acorrentada: "a imposição do confinamento nas reservas do SPI é algo novo - não no sentido de criar grandes assentamentos [haja vista que existiram vilas de grande densidade demográfica na história guarani], mas ao ignorar e impedir a autonomia dos grupos locais" (PIMENTEL, 2012, p. 139).

A despeito disso, a maioria das famílias guarani e kaiowá está de pé e lutando. A despeito das tragédias cotidianas, a maioria encontra forças para recontar sua história, para falar o guarani, para fazer a *changa* ou o *jeheka*<sup>166</sup>, para organizar retomadas e suportar com dignidade o preconceito. A horizontalidade de sua organização política permitiu a "heterogeneidade das respostas - *teko reta* - dadas pelas diferentes famílias extensas - *tey'i* - diante dos processos de reocupação e

---

<sup>166</sup> Sobre o sentido da *changa*, do *jeheka* e outras práticas de sobrevivência guarani e kaiowá, ver o item 5.4.2, *Violência e pobreza*.

recuperação dos territórios tradicionais" (BENITES, 2014, p. 34). Os chefes das parentelas ainda se reconhecem como iguais dentro de um sistema político. Sua organização sócio-política reinventa-se. Referenciada num passado comum, atualiza-se e torna-se política tradicional rediviva na coragem dos jovens e na sabedoria dos antigos. Os rezadores continuam sendo personagens respeitados e necessários na vida cotidiana<sup>167</sup>. A assembleia tornou-se uma instituição quase permanente, dada a gravidade da situação. Enfim, o Estado não derrotou os Guarani e os Kaiowá. A intervenção estatal não é fator determinante ou exclusivo a explicar as dinâmicas vividas pelos povos indígenas. Os índios não se submetem cegamente aos modelos planejados pelos Estados e executados por seus agentes. "Tais ações, ao contrário, geram recursivamente iniciativas indígenas que não se limitam a 'reinterpretações e reordenamentos', mas também a 'criações e inovações'" (BARBOSA; MURA, 2011, p. 14).

Os *sarambi* não representaram o abandono de suas terras, mas uma retirada tática. Evitaram formas de enfrentamento mais direto, que teriam representado um suicídio coletivo, dado o poder de fogo da sociedade colona, e aguardaram um momento mais oportuno. As rupturas foram graves. Os esparramos e o posterior confinamento representaram, para Brand (2000, p. 126) a destruição dos *tekoha*, atingindo a própria realidade sócio-econômica, política e religiosa dos Guarani e Kaiowá.

A situação social contemporânea, que passo a apresentar adiante, não é resultado exclusivo da variável política. Concorro com Inayatullah (1996) sobre serem inseparáveis as variáveis econômica e política. A divisão internacional do trabalho e a soberania estão umbilicalmente ligadas: a afirmação da soberania depende da obtenção de riquezas, que, por sua vez, depende de alguma forma de inserção na ordem econômica internacional. Todavia, interessa-me, neste trabalho, concentrar o foco sobre a variável política.

Para isso, vem bem a calhar a proposta de Clastres (2013) sobre a antecedência lógica da política sobre a economia. Para o autor, é o Estado que torna possível a divisão em classes, uma classe que explora e outra que é explorada.

---

<sup>167</sup> Chama a atenção, por exemplo, na pesquisa descrita por Rangel, Galante e Cardoso, que enquanto a maioria dos índios entrevistados declarou que sua religião era a católica e a evangélica, os entrevistados Guarani declararam que sua religião era "o seu modo de vida guarani" (2013, p. 118).

Foi a chegada do Estado que tornou possível, por meio da Justiça e das polícias, tornar hegemônicos os modos capitalistas de vida. Clastres não se refere ao Estado moderno territorial, fenômeno histórico surgido na Europa no fim da Idade Média, mas ao Estado como instituição centralizadora de poder, capaz de proporcionar a divisão entre aqueles que mandam e aqueles que obedecem. Esse tipo político existiu desde tempos imemoriais praticamente em todos os continentes. Pode-se mencionar o Tawantinsuyu e seus Incas (ver capítulo 3), ou a Mongólia de Genghis Khan, ou o Império do Mali, para ficar apenas com alguns exemplos mais célebres.

As ofensivas do Estado contra os modos indígenas de fazer política estão relacionadas com a expansão de um modelo europeu westfaliano. E o enfraquecimento da política tradicional indígena é uma importante variável explicativa da exclusão social que os povos indígenas enfrentam atualmente.

Atualmente, os Guarani e os Kaiowá no Mato Grosso do Sul enfrentam uma situação de pobreza extremamente grave. O preconceito e a discriminação contra eles são violentíssimos, consolidando e reforçando o potencial destrutivo da exclusão e da pobreza. A mídia colona comete sucessivas violências de essencialização, ao mesmo tempo em que faz o elogio dos modelos ocidentais de progresso e desenvolvimento, assegurando a difusão das práticas globais e a constante renovação do colonialismo. A colonização se faz uma hidra de muitas cabeças.

#### *5.4.1 Escassez de terras*

A escassez de terras sofrida pelos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul é uma das mais graves no País. Essa situação acomete também os demais povos indígenas no Estado, particularmente os Terena, outro grupo muito numeroso e que tem pouquíssimo de suas terras juridicamente reconhecidas. Todas as terras indígenas ocupam juntas uma área de 613 mil hectares, cerca de 1,7% do Mato Grosso do Sul, que registra uma área total de 35,7 milhões de hectares (IBGE, 2015; MPF/MS, 2010, p. 2). A maior parte desse 1,7% compõe a Reserva Indígena Kadiwéu, que ocupa 538.536 hectares (ISA, 2015).

Sobram 75 mil hectares de ocupação Guarani, Kaiowá, Terena e dos outros povos no Estado. Essa área, equivalente a 0,19% do total do Estado, é o que o indigenismo federal reservou aos quase setenta mil índios no Mato Grosso do Sul

(já descontados os Kadiwéu). Para esse grupo, a relação território-população dá uma média de 1 hectare por habitante, ao passo que para o restante da população do Estado, aproximadamente 2,62 milhões de pessoas, a média é de 13,3 hectares por habitante.

Tabela 1 - Área das terras indígenas no Mato Grosso do Sul

	<b>Área (ha)</b>	<b>Área (%)</b>
Terra kadiwéu	538.536	1,5%
Demais terras indígenas (inclusive as guarani e kaiowá)	75.000	0,2%
Total de terras indígenas	613.000	1,7%
Área total do estado	35.700.000	100%

Formulado com base em: MPF/MS, 2010, p. 2; IBGE, 2015; ISA, 2015

A massa da população urbana não é detentora de terras, de modo que a situação fundiária de fato compõe um cenário de enorme concentração de terras nas mãos de latifundiários. Existe também uma parcela de terras nas mãos de pequenos e médios produtores rurais, que em sua maioria não foi responsável pelo esbulho direto, nem pela expulsão de grupos indígenas, mas simplesmente adquiriu áreas que se encontravam regularmente tituladas havia muitas décadas. Essa população, bombardeada com a ideologia do agronegócio como sinônimo de progresso, frequentemente torna-se incapaz de perceber a distinção entre a classe social a que faz parte e uma classe de grandes latifundiários, e acaba defendendo uma postura ruralista violentamente anti-indígena. Até mesmo trabalhadores rurais sem-terra por vezes incorporam a ideologia ruralista, baseada na promessa de sucesso com base no trabalho e se manifesta contrariamente aos interesses dos índios.

Se se aplicar a lógica do INCRA para o assentamento de famílias sem-terra, supondo uma família média de 7 pessoas e um módulo rural mínimo de 50 hectares, haverá 300 mil hectares de terras indígenas guarani e kaiowá no Mato Grosso do Sul. Mas, como bem lembra Gilberto Azanha (CTI, 2008, p. 6), os critérios constitucionais para o reconhecimento de terras indígenas devem conduzir a um quantitativo maior. O autor afirma que, somente para os Guarani e Kaiowá seriam

necessários 700 mil hectares, isto é, dez vezes mais do que lhes foi reconhecido até o momento. Mesmo assim, seria apenas 1,96% do território do Estado.

O quadro atual de terras reservadas aos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, formulado com base em Cavalcante (2013) inclui terras plenamente ocupadas e terras parcialmente ocupadas. Entre as plenamente ocupadas, estão: as oito terras criadas entre 1915 e 1928 (Amambai, Dourados - atualmente dividida nas aldeias Jaguapiru e Bororó, Caarapó/Te'yikue, Porto Lindo/Jacarey, Taquaperi, Sassoró/Ramada, Limão Verde, Pirajuí), que abrigam uma população de 38.525 pessoas em uma área de 17.632 hectares; mais as nove áreas demarcadas após 1980 (Cerrito, Guaimbé, Guasuti, Jaguapiré, Jaguari, Panambizinho, Pirakua, Rancho Jacaré, Sucuriy), com 5.757 habitantes vivendo em 11.361 hectares. Estão situadas nos seguintes municípios do sul do Estado: Dourados, Itaporã, Amambai, Caarapó, Japorã, Coronel Sapucaia, Tacuru, Paranhos, Eldorado, Laguna Caarapã, Aral Moreira, Bela Vista e Maracajú.

Nessas áreas, a posse indígena foi estabilizada: aí vivem 44.282 pessoas em 28.993 hectares. São também as que mais sofrem com o inchaço populacional. Nelas se verifica uma média de 0,45 hectares por pessoa. Nas terras conquistadas após o advento dos anos 1980, a média de terras por habitante é um pouco superior: 1,97 hectares por pessoa. O fenômeno da superpopulação é particularmente grave nas reservas de Dourados, Amambai e Caarapó, que concentram mais da metade de todos os Guarani e Kaiowá. Na Reserva Indígena de Dourados, a densidade demográfica é a maior entre as terras indígenas do Estado, o que resulta numa média de 0,3 hectares por pessoa. Para piorar, partes das reservas são alienadas em arrendamentos ilegais para agricultores colonos.

Também estão plenamente ocupadas as terras indígenas Jarará, Sete Cerros e Takuaraty/Yvykuarusu/Paraguassu. As três se encontram homologadas, carecendo apenas de registro cartorial e no SPU (Serviço de Patrimônio da União). A primeira delas abriga 452 habitantes em 479 hectares, no município de Juti, resultando numa média de 1,05 hectares por pessoa. As duas últimas ficam no município de Paranhos, somam 11.194 hectares e 1.280 habitantes, resultando numa média de 8,74 hectares por pessoa.

Depois, existem as terras parcialmente ocupadas, em razão de pendências administrativas ou judiciais. São dez terras nessa situação, que

passamos a separar por grupos, conforme o estado mais ou menos adiantado de regularização jurídica em que se encontram.

O primeiro subgrupo é o das terras com processo de demarcação concluído no âmbito do Poder Executivo, mas que tiveram a homologação suspensa judicialmente. É o caso das terras Arroio-Korá e Ñande Ru Marangatu. Em Arroio-Korá (município de Paranhos), os 469 habitantes ocupam 1.468 hectares, de 7.176 hectares homologados como terra indígena. Em Ñande Ru Marangatu (município de Antônio João), os 1.015 habitantes ocupam 112 hectares, enquanto aguardam a desintrusão dos 9.317 hectares homologados. A judicialização das demarcações tem obstado o acesso à terra. Tramita mais de uma centena de processos judiciais questionando o reconhecimento de terras indígenas guarani e kaiowá no Mato Grosso do Sul (MORONI, 2011). A lentidão dos poderes públicos leva ao acirramento dos conflitos entre índios e fazendeiros. Em 2013, a comunidade de Arroio Korá ficou sob o fogo dos pistoleiros durante algumas horas. Uma criança foi morta nesse ataque (ALCANTARA, 2014).

Outras duas terras já passaram pelas fase de identificação por equipe multi-disciplinar (Laudo Antropológico e Laudos complementares), contraditório, portaria de declaração dos limites expedida pelo Ministério da Justiça e demarcação física<sup>168</sup>. Estão pendentes apenas de homologação, ato da Presidência da República que declara a terra indígena para todos os fins de direito. Ambas estão ocupadas parcialmente pelas comunidades. São elas: Yvy Katu e Potrero Guaçu. A área demarcada em Yvy Katu é de 9.494 hectares, de modo que passará a englobar a antiga terra Porto Lindo. Excetuando-se a população e a área da terra Porto Lindo, computando apenas os assentamentos Yvy Katu e Remanso Guasu, há 314 pessoas vivendo em 482 hectares. Em Potrero Guaçu, há 643 pessoas vivendo em 1.000 hectares, de um total de 4.025 hectares demarcados. Ambas localizam-se em Japorã e Paranhos. Em dezembro de 2013, a expedição de ordens de reintegração de posse e despejo contra os moradores de Yvy Katu levou uma grupo de 5 mil Guarani a declarar publicamente sua resistência. Afirmaram, em carta oficial da Aty Guasu, que estavam dispostos a sacrificar sua vida para proteger a ocupação da

---

<sup>168</sup> O procedimento demarcatório previsto no Decreto nº. 1.775/96 subdivide-se nas seguintes etapas: identificação, contraditório, declaração dos limites, demarcação física, homologação e registro (ARAÚJO, 2006, p. 50–51).

terra tradicional, mesmo diante do risco de serem baleados pelos policiais incumbidos de executar a ordem judicial. Sem a homologação, a Justiça e a polícia agem como se não houvesse nenhuma terra Yvy Katu e aterrorizam seus habitantes.

Em seguida, vêm as terras declaradas pelo Ministério da Justiça, mas ainda não demarcadas. São elas: Guyraroká, Jatayvari, Sombreiro e Taquara. Em Guyraroká foram declarados 11.440 hectares, mas a comunidade de 112 pessoas ocupa atualmente apenas 50 hectares. Em Jatayvari, há 8.800 hectares declarados; apenas 220 hectares estão ocupados por 230 habitantes. Em Sombreiro, dos 12.608 hectares declarados, apenas 600 são ocupados pelos 189 habitantes. E em Taquara, dos 9.700 hectares declarados, apenas 90 são ocupados pela comunidade de 266 pessoas. Esses grupos aguardam que a FUNAI proceda à demarcação física, isto é, a colocação de marcos e placas de sinalização; em seguida, deve vir a homologação presidencial e, só após, o registro em cartório. Localizam-se em Ponta Porã, Caarapó, Sete Quedas e Juti.

Por fim, no primeiro estágio do seu reconhecimento legal como terra indígena, encontram-se duas outras terras: Panambi-Lagoa Rica, que foi identificada e delimitada em 2011 pela FUNAI (Despacho n. 524 de 9 de dezembro de 2011) por meio de Laudos da equipe multi-disciplinar, com 12.196 hectares, no entorno dos 360 hectares onde atualmente vivem 931 pessoas; e a terra Iguatemiagua I (que reúne os acampamentos Mbarakay e Pyelito), identificada e delimitada em 2013 (Despacho n. 1 de 7 de janeiro de 2013) com 41.571 hectares, onde atualmente vivem 170 pessoas em apenas 1 hectare. Localizam-se em Douradina e Iguatemi.

Além dessas, há uma lista de 73 terras indígenas no Mato Grosso do Sul acerca das quais não foi tomada nenhuma providência no sentido de sua demarcação, em todos os municípios mencionados anteriormente, e também em Bela Vista, Deodópolis e Eldorado. Dessas, 59 são terras kaiowá e 5 são ñandeva (HECK; MACHADO, 2011, p. 37).

Conforme observa Cavalcante (2013), há 17.632 hectares sob a posse guarani e kaiowá no Mato Grosso do Sul, que são as terras reconhecidas entre 1915 e 1928, e outros 30.415 hectares, das terras reconhecidas a partir dos anos 1980, totalizando 48.047 hectares para quase 50 mil pessoas. A presidência da República assumiu uma postura de total paralisação dos processos demarcatórios. "A orientação é no sentido de que nenhum processo de demarcação em nenhum

estágio, delimitação, declaração, ou homologação, tramite sem a avaliação do Ministério da Justiça e da Casa Civil", afirmou a ex-presidente da FUNAI, Maria Augusta Assirati (ARANHA, 2015). O Ministério Público Federal tem se levantado contra as violências dos demais poderes estatais contra os Guarani e os Kaiowá. Em 2007, logrou a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta com a FUNAI, que a obriga a identificar e demarcar 36 terras tradicionais reivindicadas. Em 2015, em resposta ao pedido de execução do Termo, a Justiça determinou que a União demarque as áreas ocupadas pelos índios. Mandou também pagar arrendamento aos fazendeiros que possuem áreas ocupadas, em toda a região centro-sul do estado, até que seja efetivada a demarcação das terras (DOURADOS AGORA, 2015). Essa decisão não foi cumprida.

Diante da penúria de terras, há grupos Guarani e Kaiowá vivendo em assentamentos sem qualquer reconhecimento ou proteção estatal, conhecidos como acampamentos. A superpopulação das reservas e os conflitos que resultam dessa espécie de confinamento têm levado algumas famílias a viver nesses espaços de exclusão em busca da retomada: são os *tekoharã*, os futuros *tekoha*. Há 25 acampamentos Guarani e Kaiowá espalhados pelos municípios de Aral Moreira, Ponta Porã, Rio Brilhante, Dourados, Coronel Sapucaia, Paranhos, Douradina, Guia Lopes da Laguna, Naviraí, Caarapó, Juti, Vicentina, Jardim e Iguatemi. Juntos, eles somam aproximadamente 150 hectares. Nesses assentamentos vivem 2.630 pessoas, sem moradia apropriada, sem fontes de água nem alimentação, com dificuldades de acesso à saúde ou escola para as crianças. Os acampamentos de beira de estrada são mais expostos à violência, quase sempre oriunda dos fazendeiros mais diretamente afetados e seus capangas.

#### 5.4.2 *Violência e pobreza*

Ao longo das retomadas das últimas décadas, muitas lideranças foram assassinadas. Muitas mortes ocorreram em ataques de pistoleiros aos acampamentos, que deixaram outros feridos e espalharam terror entre as comunidades atacadas. Em 1983 ficou tristemente célebre o assassinato do líder Marçal de Souza, o primeiro a dar visibilidade nacional e internacional ao drama guarani e kaiowá. Marçal de Souza sabia que estava marcado para morrer. As ameaças eram constantes. Ele chegou a ser espancado por policiais antes de ser

finalmente baleado (SALES, 2014). Desde então, muitos outros foram eliminados por seus inimigos: no ano 2000, foram assassinados os líderes Samuel Martins e Adriano Pires; em 2003, ganhou grande repercussão o assassinato de Marcos Veron, em Juti, na área atualmente reconhecida como o *tekoha* Taquara, em razão da brutalidade e das agressões a outros indígenas presentes na cena do crime; em 2005, foi assassinado Dorvalino Rocha; em 7 de janeiro de 2007, a rezadora Xurite Lopes, então com 73 anos, foi assassinada diante de seu filho na expulsão da retomada do *tekoha* Kurusu Amba; em 1º de novembro de 2009, os professores Genivaldo Vera e Rolindo Vera, foram mortos na expulsão violenta da retomada do *tekoha* Ypo'i; em 18 de novembro de 2011, o cacique Nísio Gomes foi morto diante de seu filho e seu neto, num ataque que deixou muitos outros feridos; seu corpo foi levado pelos assassinos; em 1º de dezembro de 2013, foi morto o cacique Ambrósio Vilhalva, que havia interpretado o papel de uma liderança no filme do cineasta italiano Marco Bechis, *Terra Vermelha*, de 2008; no dia 1º de novembro de 2014, a líder Marinalva Manoel, foi encontrada morta a facadas às margens da rodovia BR-163 nas proximidades de Dourados (BENITES, 2014, p. 185). Cada um desses casos, mereceria uma atenção pormenorizada, em respeito à memória dos mortos e seus familiares. Há suficientes provas, em cada um desses casos, do protagonismo desses indivíduos na luta pela terra no Mato Grosso do Sul. Não há nada de casual nas suas mortes. Todas são parte de uma estratégia de dominação, lamentavelmente secular e comum na colonização de outros povos, de eliminação dos líderes políticos mais eminentes.

Nem sempre os dados estão desagregados por grupo étnico, mas em 2012, dos 37 assassinados no Estado, 34 eram Kaiowá, 2 eram Terena e um era Ñandeva. No estado de Mato Grosso do Sul, foram 34 assassinatos de indígenas em 2010. Desses, 16 ocorreram só na Reserva Indígena de Dourados, onde a média de assassinatos por habitante superou, naquele ano a média registrada no Iraque sob a ofensiva bélica dos Estados Unidos. Enquanto na reserva de Dourados houve 145 assassinatos para cada 100 mil pessoas, no Iraque houve 93 assassinatos para cada 100 mil pessoas. A média brasileira no período foi de 24,5 assassinatos para cada 100 mil pessoas (RANGEL, 2011). E o ano de 2010 não foi atípico, mas apenas confirmou um padrão que já dura pelo menos uma década: a média é de 31,7 assassinatos de indígenas no Mato Grosso do Sul por ano, de 2003

até 2012. Desde 2007 os números registrados no Estado superam o número de assassinatos de indígenas ocorridos em todo o restante do território nacional (CIMI, 2012, p. 53). As tentativas de homicídio também são numerosas: a média é de 23,7 entre 2003 e 2010.

Os Guarani e Kaiowá, especialmente aqueles em acampamentos de retomada, mas também lideranças mais conhecidas, sofrem constante intimidação da parte de pistoleiros. Um conhecido relatou-me um episódio em que foi interceptado na estrada, quando ia com a sua esposa grávida e sua filha, visitar a família do sogro numa aldeia em Paranhos. Pistoleiros mandaram que ele descesse do carro e começaram uma sessão de meia hora de tortura psicológica, com ameaças de morte e ameaças à esposa e a filha. Quando disse seu nome, os pistoleiros reconheceram: "ah, então esse é você... você tem feito muita coisa errada...". Seu erro talvez fosse o de divulgar as violências cometidas contra os Guarani e Kaiowá. O ameaçado tinha se tornado um estudante de pós-graduação na área de Antropologia. Assim, era duplamente odiado: por ser um líder indígena e por ser antropólogo.

Mas esse caso não é isolado. A situação se agravou nos últimos quatro anos, com a intensificação dos ataques dos fazendeiros como tentativa de impedir a recuperação das terras indígenas (ALCANTARA, 2014). Como a atual Jurisprudência não permite que sejam pagas indenizações pela terra nua, mas apenas pelas benfeitorias acrescentadas à terra, em caso de aquisição como terceiro de boa-fé<sup>169</sup>, alguns fazendeiros por vezes podem perder grande parte de seu patrimônio com uma só demarcação de terra indígena. Muitos deles realmente compraram as terras de boa-fé. Às vezes são a terceira, quarta ou quinta geração de compradores de boa-fé. Às vezes são pessoas que venderam suas terras em outros estados, para adquirir áreas maiores no Mato Grosso do Sul e se fiaram nos títulos emitidos pelo Estado. Assim, o direito atual coloca os interesses dos índios em rota

---

<sup>169</sup> "Da interpretação literal e isolada da parte final do dispositivo extrai-se que é vedado à União indenizar os ocupantes não indígenas pela terra nua, ainda que existam títulos de domínio definitivos outorgados, constituindo-se em exceção apenas as benfeitorias erigidas de boa-fé. Essa interpretação é coerente com o instituto do indigenato consagrado no texto da Constituição de 1988, segundo o qual o direito à terra tradicionalmente ocupada pelas comunidades indígenas é originário, não derivado de qualquer título, o que, por consequência, acarreta a absoluta nulidade e extinção de qualquer ato cujo objeto seja afastar o domínio da União sobre a área e o usufruto exclusivo das comunidades" (JABUR, 2014, p. 17–18).

de colisão com os interesses dos colonos. A paralisação dos procedimentos demarcatórios aumenta a tensão, por prolongar indeterminadamente a incerteza sobre quais serão as terras demarcadas.

É óbvio que isso não os exime dos crimes praticados contra os índios. Atualmente, grupos de fazendeiros no sul do Estado estabeleceram milícias para atacar os indígenas. Em 2013, com o apoio da bancada ruralista no Congresso Nacional e de políticos locais, chegaram a promover um "Leilão da Resistência", com venda de gado e outros bens doados que resultou na arrecadação de um milhão de reais. O dinheiro seria destinado para manter milícias armadas contra retomadas indígenas, mas foi bloqueado pela Justiça (PORTAL FORUM, 2013).

Com efeito, o acumulado de agressões diretas sofridas pelos povos Guarani e Kaiowá e as condições degradantes que lhes tem sido impostas, somados ao elemento subjetivo do ódio racial verificado entre grande parte dos responsáveis por tais agressões e condições, levam à constatação de que se está diante de crime de genocídio:

Não se trata de hipérbole quando se fala em genocídio, pois a série de eventos e ações perpetradas contra o grupo [...] desde a década de 1990, tem contribuído para submeter seus membros a condições tolhedoras da existência física, cultural e espiritual. Crianças, jovens, adultos e velhos se encontram submetidos a experiências degradantes que ferem diretamente a dignidade da pessoa humana (SURVIVAL INTERNATIONAL, 2010, p. 2).

Têm sido cotidianas as agressões e intimidações a bala, em diversas comunidades. Mas também acometem esses grupos outras formas de violência, observadas em índices desproporcionais de homicídios, tentativas de homicídio, atropelamentos, suicídios, desnutrição e mortalidade infantil, encarceramento, alcoolismo, entre outros.

O relator especial da ONU, James Anaya, resume a situação da seguinte maneira:

*Tensions between indigenous peoples and non-indigenous occupants have been especially acute in the State of Mato Grosso do Sul, where indigenous peoples suffer from a severe lack of access to their traditional lands, extreme poverty and related social ills, giving rise to a pattern of violence that is marked by numerous murders of*

*indigenous individuals as well as by criminal prosecution of indigenous individuals for acts of protest (ANAYA, 2009b, p. 21).*

Por vezes, perplexa diante do absurdo, a população colona recorre à essencialização e atribui o alto número de homicídios ao estado de barbárie, à falta de freios morais que faz parte da "essência do índio". A cura para o problema estaria em mais Estado, mais integração forçada, mais civilização, mais polícia, mais encarceramento.

Pois o Mato Grosso do Sul é o estado com o maior número de índios encarcerados no Brasil. Em abril de 2009, era 148 indígenas presos. Em junho de 2008, eram 134. Em dezembro de 2007, eram 133. Gomes (2008) afirma que "anos atrás era raro que existisse índio encarcerado" porque o SPI e a Funai "até recentemente cuidavam para que os índios que cometessem crimes fossem punidos na própria terra indígena". O aumento do encarceramento é uma forma a mais de recusar a autonomia dos povos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, a exemplo do que tem ocorrido em outras partes do País. A possibilidade de acessar a polícia tornou-se um elemento que pode ser empregado para fazer ameaças, interferindo negativamente nas dinâmicas políticas tradicionais.

Muitas reservas foram englobadas pela expansão urbana e tornaram-se guetos urbanos, como é o caso das aldeias de Dourados. Nessas periferias marginalizadas, formam-se gangues, abusa-se do álcool, envolve-se com o tráfico de drogas. Os territórios tradicionais guarani e kaiowá foram cortados pelas rotas do tráfico internacional de entorpecentes. Capitán Bado (PY), na fronteira com Coronel Sapucaia, antes o Centro do Mundo e Meca espiritual para os Kaiowá, tornou-se capital mundial da maconha. Dourados e região são passagem obrigatória entre o Paraguai e os grandes centros urbanos do Brasil. Os jovens guarani, como ocorre com outros jovens pobres nas periferias do País, são recrutados para assumirem o risco do envolvimento com o crime organizado, em prol do enriquecimento de poucos e do vício/recreação de outros.

Já se afirmou que a concentração dos recursos públicos e filantrópicos destinados à assistência social dos índios nas reservas e nos postos do SPI contribuiu para o inchaço populacional nas reservas maiores, especialmente em Dourados (CAVALCANTE, 2013, p. 88). Mas falta acrescentar: produziu-se também uma grave dependência da população indígena em relação às ações estatais.

Assim como a polícia, a presença do Estado brasileiro por meio de outras instituições prejudica a vivência política guarani e kaiowá e o exercício de sua soberania. As comunidades enfrentam falta de alimentos, água potável, emprego decente, assistência à saúde. Esses prejuízos são sentidos de forma complexa. A dependência do Estado e de suas instituições tem se agravado porque as respostas estatais diante do esbulho das terras desses povos concentram-se em políticas assistenciais. Em vez de concretizar-se em processos tendentes ao reconhecimento e demarcação das terras tradicionais, o Estado tem fornecido bolsa-família, auxílio-maternidade, cestas básicas, bolsas de estudo (em nível de ensino médio e superior), cotas para universidades (MACHADO; ALCANTARA; TRAJBER, 2014, p. 118) e oferece vagas para indígenas nos serviços de saúde e educação, mas sem empoderar as lideranças e os saberes tradicionais. A política partidária investe na cooptação de lideranças, por meio do oferecimento de verbas partidárias para financiamento de campanhas e com a promessa de influência e apoio político no âmbito do Estado. Evidentemente, tais ações ajudam a manter uma sobrevivência em níveis minimamente aceitáveis para um certo número de famílias, no curto prazo. Mas sua contrapartida é o agravamento da dependência, da insegurança alimentar e, por vezes, o afastamento de jovens talentosos - potenciais líderes - de suas comunidades.

Essa é uma das faces atuais da colonização por difusão de modelos globais: o oferecimento de paliativos e de supostas alternativas para a superação da exclusão segundo modelos oriundos das agências da ONU, baseados na ideia de desenvolvimento.

A despeito mesmo do assistencialismo, a desassistência é gravíssima. A pobreza se faz violência contra os povos Guarani e Kaiowá de muitas formas no estado. A mortalidade infantil, em 2010, era de 38 mortes para cada 1000 nascimentos, entre os Guarani e Kaiowá, ao passo que a média nacional era de 25/1000 (RANGEL, 2011, p. 22). Em 2012, registraram-se 16.391 casos de violência contra indígenas por omissão do poder público no Mato Grosso do Sul, aí incluídos a fome de crianças por falta de merenda escolar, o déficit de moradias dignas (muitas famílias vivem em barracos de lona, nos acampamentos e nas reservas), o atraso ou o corte na entrega de cestas básicas, a falta de água potável e a contaminação dos córregos por agrotóxicos, a exploração de trabalho infantil, a falta de assistência

jurídica para os presos, entre outros (CIMI, 2012). As práticas do *jeheka* (dar um jeito) e do *japoreka* (tatear), tradicionalmente referidas ao revirar da terra em busca das raízes que sobraram, foram atualizadas na mendicância, na catação de lixo, na coleta de frutas das árvores urbanas, praticadas principalmente pelas mulheres e crianças. Em geral a sociedade colona recebe bem os índios que pedem nas portas. Mas uma vez ouvi uma vizinha xingar de "vagabunda" e outros impropérios uma senhora kaiowá que pedia com seus netos.

Os homens quase sempre estão "changuendo", ocupados em trabalhos temporários. Milhares trabalham no corte da cana ou nas usinas. Na cidade de Dourados, é comum vê-los trabalhando como lixeiros, serventes de pedreiro, funcionários das operações tapa-buraco. Alguns poucos obtêm empregos para além do trabalho braçal, como agentes de saúde, professores primários, um ou outro advogado e professor universitário. Em geral, o assalariamento individual enfraquece os padrões de trabalho coletivo que garantiam a segurança alimentar das famílias.

Outro lamentável indicador da situação insuportável a que estão submetidos os povos Guarani e Kaiowá atualmente é o número de suicídios. Em 2014, o índice de suicídios entre indígenas no Mato Grosso do Sul foi o maior em 28 anos. Já nos anos 1990, o índice de suicídios havia alcançado proporções assustadoras. De 1986 a 1997, houve 244 suicídios. Na década seguinte, esse número quase triplicou. De 2000 a 2013, foram 684 suicídios entre os Guarani e Kaiowá no estado. Entre 1996 e 1998, a maior parte dessas mortes ocorreu nas terras de Amambai e de Dourados, particularmente nas aldeias Bororó e Panambizinho. Uma das causas apontadas foi o estresse decorrente dos conflitos pela demarcação da terra, "o impacto desestruturante do trabalho assalariado nas usinas de álcool, a interferência excessiva de várias agências externas, o preconceito em relação às populações indígenas", que muitas vezes levam a uma baixa auto-estima entre os Kaiowá (FASOLO, 2014).

O modo de vida tradicional era de grande liberdade de circulação. Possibilitava que os conflitos pessoais fossem evitados por meio da busca de um novo lugar para se viver. No último século, passaram para um modo de vida de extremo cerceamento da circulação e extremas dificuldades para prover a subsistência - levando a novas e complexas formas de relação com a família. Muitos

jovens Guarani e Kaiowá relatam sentimentos de grave inadequação e incapacidade de levar a vida adiante (MACHADO; ALCANTARA; TRAJBER, 2014). A maioria dos que chegam ao suicídio não conheceu pessoalmente o tempo da liberdade, mas toma contato com ele por meio das frequentes narrativas dos mais velhos, parte fundamental da transmissão das tradições e fonte de utopia, empregada para inspirar a continuação da luta pela terra. Por vezes, tais narrativas são percebidas pelos jovens como uma transmissão de traumas.

Quase metade dos suicídios ocorre entre indivíduos até 20 anos de idade<sup>170</sup>. O mais jovem nessa estatística tinha 9 anos. Um quarto dos casos acomete indivíduos de 15 a 17 anos. Os mais antigos atribuem essas mortes aos restos espirituais das violências passadas, cujo combate é dificultado pelo desgaste dos costumes tradicionais ou pela "perda da tradição" (MACHADO; ALCANTARA; TRAJBER, 2014, p. 135). "Nosso sistema mudou, pegamos o sistema do branco". Os maus espíritos, que não puderam seguir seu caminho após a morte, trazem tristeza e procuram levar outros Kaiowá à morte, como tentativa desesperada de segui-los na sua rota para o outro mundo. Os mais jovens são mais vulneráveis, porque desconhecem as rezas tradicionais: "Com 12, 13 anos de idade, não aguenta. Não aguenta, porque não sabe retornar a reza para o seu dono" (Hortêncio Ricalde e Júlio Lopes *apud* BRAND; VIETTA, 2001, p. 135). Outra análise indígena remete às dificuldades relacionadas à exclusão social:

Tem uma pessoa, um índio, que mora lá no Saverá, falou assim, olha: - Eu olho pro lado da minha família, eu tenho dó. Eu olho pro lado da minha roça, não tenho nada que dá de comer. Dinheiro, não tenho! Eu não tenho nem roça e não tenho nem um patrão pra mim saí e trabalhá. Então tirando minha vida, [...] os outro trata dos meus filho [...] (Feliciano Gonçalves *apud* BRAND; VIETTA, 2001, p. 136).

A falta de alternativas de vida também é apontada como uma das causas por Machado *et alli* (2014, p. 139). Particularmente na reserva de Dourados, os jovens Guarani e Kaiowá vivem uma situação de um permanente deslocamento<sup>171</sup>,

---

<sup>170</sup> Tomando-se como base os dados do ano 2000 (BRAND; VIETTA, 2001, p. 122–123).

<sup>171</sup> Machado *et alli* descrevem essa situação como um "não lugar", um permanente "deslocalizar-se", um "modo de estar e ser marcado pelo: trânsito de uma família extensa a uma nuclear; trânsito de uma sociedade baseada em uma economia da reciprocidade a uma capitalista; trânsito das formas tradicionais de liderança para outras orientadas para a satisfação de interesses próprios e não a serviço da coletividade, tendo como resultado a perda do respeito e da legitimação do poder na

marcados pelo trânsito da família extensa para a família nuclear, da sociedade tradicional baseada na economia da reciprocidade para uma sociedade baseada na busca individual do lucro, das formas tradicionais de liderança para outras legitimadas ou impostas pela ação estatal. Esses jovens encontram grandes dificuldades para compreenderem seus pais e avós e serem compreendidos por eles. A socialização na escola, forjada em modelos nacionais-ocidentais afasta-os da cultura de suas famílias. Mesmo quando a escola ostenta um discurso intercultural, não há adequada preparação dos professores para enfrentar o imenso desafio do diálogo entre cultura indígena e cultura nacional: "Somente 13% dos professores têm formação superior e muitas vezes o ensino intercultural não é senão a tradução para a língua nativa dos modelos e conteúdos ocidentais de aprendizado" (MACHADO; ALCANTARA; TRAJBER, 2014, p. 121). No caso dos Kaiowá, que se consideram mais ligados aos modos tradicionais, a dificuldade de diálogo e o consequente sofrimento dos jovens vivendo numa cidade como Dourados são ainda mais acirradas. Muitos deles, a partir de um olhar ocidentalizado, percebem os mais velhos como fracassados. Sentem falta "da presença de 'um pajé verdadeiro' e de um bom capitão com 'autoridade e respeito'" (*idem*, p. 141), isto é, percebem os atuais líderes como insuficientes, diante dos modelos ideais que povoam as narrativas tradicionais. Sentem-se tanto fora dos padrões da sociedade envolvente como dos padrões da sociedade indígena. Sofrem com a falta de perspectivas para o futuro, diante da discriminação no mundo não-indígena e da escassez de terras e a gravidade dos conflitos internos na reserva indígena. Diante da tensão constante, num momento de busca por autoafirmação, muitos consomem álcool e outras drogas, o que acaba facilitando o suicídio e outras formas de violência.

### **5.5 Conclusões parciais**

Evidenciou-se que a redução dos âmbitos territoriais e sociais de validade das soberanias Guarani e Kaiowá, nos últimos cinco séculos, está ligada à investida colonial promovida pelos Estados e pelas sociedades portuguesa e espanhola, do

---

comunidade" (MACHADO; ALCANTARA; TRAJBER, 2014, p. 128). Discordo parcialmente dos termos empregados pelas autoras, particularmente no último item. Embora não haja nenhum motivo para idealizar as atuais lideranças, tampouco me parece que seja o caso de demonizá-las. Tais lideranças enfrentam dificuldades de altíssimo nível de complexidade. Enfim, em razão dessa pequena discordância, retomo apenas parcialmente o texto das autoras.

século XVI ao início do século XIX, e pelos Estados e pelas sociedades brasileira e paraguaia, do século XIX aos dias de hoje. A cada novo modelo de colonização adotado por tais sociedades e seus Estados, sucedeu para os Guarani e os Kaiowá um tipo diferente de investida. Embora o fim do século XIX já tenha trazido uma forma bastante agressiva de colonização, com exploração da mão-de-obra indígena em regime análogo à escravidão, a Conquista intensificou-se e agravou-se no século XX. Só nesse século, os Guarani e os Kaiowá enfrentaram a expropriação e o desmatamento de suas terras em larga escala. A partir da década de 1950, as minúsculas reservas estabelecidas pelo órgão federal indigenista tornaram-se os únicos espaços onde lhes era permitido estabelecer residência. Os modos tradicionais de vida tornaram-se impossíveis. A essa altura, os Guarani e os Kaiowá já haviam sido moralmente excluídos pela sociedade colona, assim como ocorrera com outros povos indígenas em outras partes do País, em razão do aparato ideológico colonialista da sociedade brasileira (ver capítulo 4). A população colona, que se tornou majoritária na segunda metade do século XX, não desenvolveu a capacidade de atribuir valor à vida desses povos. As violências contra eles são consideradas irrelevantes; sua miséria é menos importante, para os colonos, que o uso capitalista da terra.

## CONCLUSÃO

A colonização não acabou. A maioria dos povos indígenas vive atualmente sob governos de Estados nacionais que desrespeitam ou sequer reconhecem a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas ou a Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais. Ao ignorar tais preceitos jurídicos, os Estados nacionais reiteram as práticas coloniais inventadas ao longo dos últimos quinhentos anos para garantir a expansão do sistema europeu de Estados. Uma dessas práticas é recusar o reconhecimento das instituições sociopolíticas dos colonizados, deslegitimando suas experiências de autogoverno, buscando tolher suas soberanias e expropriando seus territórios. Essa fórmula garante também a exploração econômica da mão-de-obra e dos territórios dos povos indígenas, provocando sucessivas ondas de empobrecimento. A difusão da modernidade ocidental, longe de melhorar a vida desses colonizados contemporâneos, tem provocado sua manutenção em condições socioeconômicas indignas.

Este trabalho optou por enfatizar a responsabilidade de agentes exteriores aos povos indígenas nos processos de subalternização que os acometeram, embora um dos princípios éticos da pesquisa envolvendo povos indígenas seja a tentativa de ressaltar sua agência. Retratá-los como vítimas passivas dos processos históricos não é menos racista do que mostrá-los como os culpados por seu próprio infortúnio. A história registra indígenas que resistiram bravamente e retardaram ou impossibilitaram a colonização nos seus territórios, bem como indígenas que colaboraram com os invasores e, assim, tornaram possível a conquista. Evidentemente, os povos indígenas não estão imunes à falta de caráter, ao egoísmo e à crueldade, nem lhes faltam as qualidades da bravura, do altruísmo e da generosidade, como a quaisquer grupos humanos.

Com efeito, os povos indígenas têm o direito de falarem por si próprios e de se representarem, em vez de delegar essa voz para que alguém fale por eles

(CADENA; STARN, 2007, p. 10). Esse é um dos motivos pelos quais, ao buscar explicar a exclusão social dos povos indígenas, o faço a partir de uma perspectiva situada na sociedade colonizadora, da qual faço parte.

Desse lugar de enunciação e dessa condição subjetiva decorreu minha escolha metodológica, de concentrar o foco da análise sobre as causalidades provenientes das estruturas do sistema interestatal global, de origem europeia, e apurar suas responsabilidades pela implantação de um regime global baseado sobre a desigualdade e a exclusão. Trata-se de um regime colonial, que combina exploração econômica, expropriação territorial e a tentativa de destruir as soberanias originárias dos colonizados, por meio de políticas assimilacionistas e violência armada. Os principais povos submetidos a esse regime, nos nossos dias, são os povos indígenas. Nesse sentido, os povos indígenas têm assuntos inacabados a discutir com os atores da política global contemporânea.

A despeito disso, poucos acadêmicos da área de Relações Internacionais levam a sério a indigenidade como tema das RI. Como consequência, a disciplina converte-se em instrumento do colonialismo praticado nos nossos dias.

Ao buscar contribuir para suprir essa lacuna, esta tese traz aportes teóricos no modo ontológico/constitutivo e no modo empírico (GUZZINI, 2013, p. 534). O modo ontológico/constitutivo é uma busca de teorizar sobre os fenômenos centrais que constituem a área de investigação, tais como a soberania. Ao interrogar a soberania, enquanto conceito e enquanto prática que baliza as fronteiras entre o interno e o externo do fenômeno político, esta tese buscar ampliar e atualizar o "dicionário aberto" que compõe a teoria das Relações Internacionais. No modo empírico, que é uma busca por generalizações e regularidades na política global, a tese pretende oferecer generalizações e regularidades válidas sobre as relações entre os povos indígenas e os povos que integram o sistema de estados de origem europeia, autoidentificados como nações.

Por meio de uma retrospectiva de longo prazo, a tese propôs-se identificar os processos sociais por meio dos quais a soberania estatal europeia estabeleceu-se como instituição-chave do sistema internacional. Argumentou-se que esses processos foram responsáveis pelo ocultamento das soberanias dos povos indígenas. Os Estados nacionais, sendo os atores que ostentam com exclusividade a qualidade do "ser soberano", estão no centro dessa dinâmica. Grande parte do

que o sistema interestatal "faz", ele o faz por meio da autoridade que detém sobre seus Estados-membros. Muitas vezes, trata-se de uma autoridade branda: ao inventarem suas identidades e ideologias, os Estados adotam empréstimos e releituras das instituições e dos valores da Europa Ocidental moderna, mas também da Europa pré-moderna, constituindo-se como híbridos de modernidade e tradicionalismo, em cujo centro residem as dinâmicas da colonização.

Assim pode ser descrita a dinâmica que enlaçou, nos últimos cinco séculos, numa unidade lógica, os povos Guarani e Kaiowá, o Brasil e o sistema interestatal global. A soberania formou-se nos primeiros séculos desse processo, como consequência do jogo de poder entre as grandes potências europeias e a necessidade de criar um marco jurídico capaz de legitimar a negação do direito de autogoverno dos povos não-europeus. O Estado e a sociedade brasileiros absorveram modelos econômicos e políticos oriundos da Europa ocidental. À medida em que o Brasil consolidou sua soberania, incorporando as instituições do sistema interestatal necessárias para ser reconhecido internacionalmente como "civilizado", o País não poupou esforços para destruir as soberanias de centenas de povos indígenas no seu território. Não teve completo êxito. Nem o genocídio (a destruição física de todos os indivíduos indígenas), nem o etnocídio (a sua destruição psico-sócio-cultural por meio de uma assimilação total) foram finalizados. Nos dias de hoje, muitos povos no Brasil reclamam para si as soberanias indígenas de que são legítimos herdeiros. Aí se incluem esses que assumiram a identidade de Guarani e Kaiowá, soberanos embora reduzidos a reservas minúsculas, privados dos mínimos recursos necessários à sobrevivência física e cultural.

Adiante, vai-se apresentar uma síntese desse processo, século a século, buscando entremear os três níveis da narrativa, a fim de demonstrar a unidade e a coerência da análise.

A expansão do alcance político da Europa, a partir do fim da Idade Média, ocorreu principalmente por meio da colonização. Os primeiros estados expansionistas foram de dois tipos: os territorialistas, como Portugal e Espanha, e os capitalistas, como Gênova e Veneza. O potencial das grandes navegações para prover riqueza e poder foi um fator fundamental na sua consolidação como uma prática das grandes potências da Europa Ocidental.

O Brasil foi um dos primeiros âmbitos da expansão política europeia. Nos domínios reservados para si na América do Sul pela Igreja Católica, a metrópole portuguesa tentou implantar suas instituições políticas. Até o século XVII, tratava-se de um território formalmente anexado por Portugal, mas seu poder de fato era mínimo: somente pequenos entrepostos litorâneos e ao longo dos grandes rios ostentavam primórdios de uma ocupação europeia nos trópicos. Os colonos que os ocupavam faziam a própria segurança e a própria lei, salvo raras exceções, como na capital da Colônia, onde havia um contingente um pouco maior de militares reinóis, capaz de fazer cumprir ordens da Coroa.

Até então, europeus somente reconheciam outros europeus como interlocutores legítimos, não em consequência da soberania exclusivista, que ainda não fora inventada, mas já em razão da concepção de que infiéis, como os muçulmanos e os índios, não mereciam tratamento igualitário. Ainda se discutia acerca da humanidade ou não dos índios. Provavelmente, espanhóis e portugueses foram os colonizadores pioneiros na prática da indigenização, que só mais tarde foi adotada por outras potências europeias: em lugar de reconhecer as soberanias previamente existentes nos territórios invadidos, impuseram sobre os povos soberanos a identidade genérica de "índios" e por meio de discussões filosóficas sobre sua alma, relegaram tais povos à condição de objetos de conhecimento e de dominação.

No território do que viria a ser o Brasil, os primeiros modelos absorvidos, nos primeiros séculos da colônia, foram: a feitoria comercial (emulada das experiências portuguesas na Ásia e na África); a agricultura de *plantation* e o regime semi-feudal das capitâneas hereditárias (das experiências portuguesas nos Açores) inserida nos ciclos de comércio monopolista controlados pela Coroa portuguesa (das cidades-estados italianas); a "guerra justa" contra os povos não-cristãos, resultando em morte ou escravização (das lutas ibéricas contra os muçulmanos); a importância da pecuária como fonte de subsistência e meio de transporte (da sociedade portuguesa). É certo que a combinação desses elementos resultou em um sistema único na história: na metrópole, um modelo de capitalismo politicamente orientado, e na colônia, uma sociedade cujos estímulos provinham desse modelo, aos quais somou-se (e por vezes, opôs-se) uma Igreja Católica influente e atuante.

No interior do continente, os povos Guarani, assentados de forma sedentária, mantinham seu modelo particular de soberania, baseado na organização política antiestatal; na autoridade compartilhada de coalizões flexíveis entre líderes religiosos, guerreiros e chefes das parentelas; na propriedade coletiva da terra; e no princípio da abundância material devido à manutenção das necessidades em níveis equilibrados. Na periferia do Império Tawantinsuyu, entre os rios Paraná e Paraguai, os povos Guarani, Guaicuru e Chané eram os principais atores de um sistema de relações próprias, de conflito e cooperação, guerras e alianças. Somente minúsculos entrepostos espanhóis e portugueses introduziram algumas mercadorias. Particularmente disruptivas foram as armas de fogo e os cavalos, que perturbaram o equilíbrio de poder que se estabelecera naquele sistema.

No século XVII, após uma sucessão de guerras religiosas e laicas, o norte da Europa desenvolveu os recursos necessários para expandir sua hegemonia sobre o sistema europeu de relações. Com os tratados de Vestfália (1648), a paz estabeleceu-se na Europa com base no princípio da exclusividade do poder de um governante sobre um território, particularmente para determinar a religião oficial. Foi um dos principais passos para o Estado moderno constituir-se como instituição-base do sistema que se expandia por meio da colonização. A soberania territorial impôs-se como ideal e tornou-se a única forma aceitável de organização sociopolítica, a única moldura espacial para o exercício do poder.

Apenas a partir do século XVIII, a soberania portuguesa começou a ser imposta de fato às sociedades de colonos que se estabeleceram na América do Sul. Não por acaso. Fazia apenas algumas décadas que os tratados de Vestfália haviam sido assinados. O tratado de Utrecht, em 1713, deu contornos jurídicos mais claros à noção europeia de soberania.

A essa altura, já estava bem consolidada, entre os portugueses, a crença de que povos indígenas não deveriam ser tratados como soberanos. As fronteiras foram negociadas exclusivamente com os espanhóis, cuja legitimidade era reconhecida por força do mesmo arranjo que garantia o domínio português, culminando no Tratado de Madri em 1750.

Quando finalmente o volume da ocupação tornara-se significativo na América do Sul, a partir de meados do século XVIII, Portugal já entrara numa decadência da qual não pôde sair. Os países que se tornaram hegemônicos,

substituindo Espanha e Holanda, foram aqueles que incorporaram a administração científica dos exércitos (inventada pelos holandeses), o modelo de colonização direta e escravização capitalista (aperfeiçoado por espanhóis e portugueses) e a gestão das economias estatais por meio da lógica capitalista (criada pelas cidades-estados italianas).

A cultura política das grandes potências em ascensão, notadamente França e Grã-Bretanha, tornou-se influente. O "século das luzes" teve forte adesão das elites colonas nas Américas. Aumentou a percepção de superioridade dos europeus e europeizados em relação aos ameríndios, africanos e asiáticos. O duplo padrão de relações internacionais tornou-se hegemônico, isto é, tornou-se regra para toda potência europeia tratar desigualmente os povos europeus e os povos não-europeus e colonizados em geral. As instituições do direito internacional, os congressos e a diplomacia permanente valiam entre europeus. Durante o século XVIII, nenhum país não-europeu foi aceito nos congressos internacionais. Mesmo assim, o direito internacional oriundo das práticas intraeuropeias foi erigido à condição de lei universal, gerando sanções também contra povos não-europeus.

No Brasil, a adoção do pensamento liberal legitimou a continuidade do lugar subalterno que o País assumira na divisão internacional do trabalho: produtor de matérias-primas e consumidor de bens industrializados. Essa inserção na economia capitalista, que se perpetuaria até os nossos dias, era uma condição para a aquisição da soberania política, no século seguinte.

Enquanto isso, a guerra de conquista no Brasil ia de vento em popa, facilitada pelas epidemias trazidas da Europa. No século XVII, a calha amazônica foi despovoada pela guerra justa, pelas expedições punitivas e pelas tropas de resgate, cujos sobreviventes eram capturados para serem vendidos como escravos. Depois disso, a Igreja promoveu grandes remoções forçadas na Amazônia, chamadas de descimentos. Ao longo das margens do rio São Francisco, a ofensiva colonial nesse período ficou conhecida como a Guerra dos Bárbaros e, no século XVIII, houve guerra contra os Guarani na região das missões no sul do País.

Para os antepassados dos Guarani e dos Kaiowá, houve amplo rearranjo territorial. Os povos guarani-falantes e seus antigos rivais no sistema guarani-guaicuru-chané tiveram de enfrentar a guerrilha do bandeirismo preador e dos *encomenderos* assuncenhos. A descoberta de ouro em 1719 em Cuiabá

redirecionou a atenção da sociedade colona para o norte, além de seus territórios. A Coroa portuguesa passou a considerar o sul da então Província de Mato Grosso como estratégico para garantir a segurança das minas.

No início do século XIX, com uma combinação de expansão territorialista e capitalismo financeiro, a Grã-Bretanha tornou-se hegemônica com seu imperialismo de livre mercado. A independência das primeiras colônias americanas, tão logo reconhecidas pelo sistema interestatal, foi um golpe sobre os direitos políticos dos povos indígenas. Pretendeu-se extinguir tais direitos, pelo menos dentro do direito internacional europeu, que os novos países reconheceram como legítimo também para si. As independências não representaram nenhuma ruptura com a velha ordem europeia, mas sim a sua reprodução, mudando apenas sutilmente as mãos que detinham o poder. Essa foi a base jurídica para o colonialismo interno que começaria a ser praticado daí em diante.

Foi sob a hegemonia britânica que o Brasil adquiriu sua soberania. Durante o processo de independência política conservadora, a metrópole foi substituída por duas estruturas separadas, mas interligadas: com a interiorização da metrópole, a dominação política foi substituída por elites luso-brasileiras situadas no Rio de Janeiro, em permanente negociação com as oligarquias regionais e com as elites hegemônicas das grandes potências; a economia passou a ser dominada pela Grã-Bretanha, sem nenhum monopólio formal, mas com impostos preferenciais e outros privilégios.

Agora, elites nacionais, em vez de portuguesas, intermediavam os negócios e ficavam com a remuneração pelo serviço prestado. Teve início assim o colonialismo interno brasileiro. Aproximadamente metade do território nacional atual ainda não havia sido efetivamente povoado pela sociedade colona. Imensos sertões no Brasil central, áreas próximas às nascentes dos rios amazônicos, o oeste da região Sul, o oeste do Maranhão e até pontos no litoral permaneciam sob o controle dos povos indígenas. O Estado brasileiro assumiu então a tarefa de garantir para si a soberania de fato sobre tais territórios, que já lhe eram garantidos, contra outros estados do sistema, pela Doutrina Monroe e pela proteção britânica.

Em meados do século XIX, a sociedade brasileira produziu as primeiras frentes de expansão que se orientaram para o sul do Mato Grosso, instalando fazendas de gado esparsas no vasto território. A motivação para a produção de

gado vinha das demandas da economia cafeeira no sudeste do Brasil. Pelo lado do Paraguai, a sociedade colona também começava a projetar-se sobre esse território. Esse choque entre frentes de expansão dos dois países, entre outras causas, acabou levando à Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. Já com a configuração étnica atual, os Guarani e os Kaiowá foram submetidos ao fogo cruzado. Em seguida, o extrativismo de erva-mate trouxe o trabalho forçado e a escravidão por dívida, praticados por uma grande empresa exportadora, a companhia Mate Laranjeira. A despeito disso, vastos territórios foram mantidos sob o controle dos Guarani e os Kaiowá, onde exerceram suas soberanias até o início do século XX, a despeito das dificuldades trazidas pela ação colonial.

No campo das ideias, o século XIX consagrou a combinação entre liberalismo político e econômico, positivismo jurídico e darwinismo social. Esse conjunto de ideias, sobreposto a um modelo de nacionalismo gestado na França revolucionária, ajudou a consolidar a concepção de que estados deveriam estabelecer firme controle sobre os territórios nacionais, empregando os meios que se fizessem necessários para manter ou expandir esse controle. Ao final do século XIX, o neocolonialismo projetado sobre a África e a Ásia ajudou a desenvolver um sentido de urgência para a ocupação dos territórios pelos membros do sistema de estados<sup>172</sup>.

Os Estados Unidos tornaram-se um exemplo a ser observado, particularmente após a virada do século XX, quando tornou-se o maior produtor de bens industrializados do mundo e tomou aos britânicos o posto de metrópole informal do Brasil. Tanto melhor, do ponto de vista do colonialismo brasileiro, já que os Estados Unidos também eram um país formado por meio da guerra de conquista. Seu modelo de colonialismo interno com expropriação de terras indígenas contíguas às colônias herdadas da Grã-Bretanha conferia legitimidade à experiência brasileira. Outra novidade dessa época foi tornar explícito o exercício do poder estatal sobre os povos indígenas, tornando-os sociedades administradas. O assimilacionismo era constituído de práticas deliberadas de etnocídio com o objetivo de incorporar os povos indígenas às populações majoritárias que compunham as "nações".

---

<sup>172</sup> López-Alves trata a emulação de modelos estrangeiros e o senso de manutenção do controle estatal sobre o desenvolvimento e os recursos nacionais como fatores contrários entre si (2012, p. 162).

O exemplo da recém-fundada Alemanha também serviu de inspiração. A ênfase na importância do território como base para o poder nacional, advindo da Geopolítica alemã, foi em maior ou menor grau emulada por elites europeizadas em todo o mundo.

Com o advento do Brasil República e sua conformação como um Estado nacionalista assentado sobre o poder de uma burguesia cafeeira, intensificou-se a investida colonial com o fim de assegurar a posse do território. Obras de infraestrutura e projetos estatais de colonização induziram as frentes de expansão dirigidas para o Norte e o Centro-Oeste, para ocupar o que se entendia serem "vazios humanos". No sul do então Mato Grosso, lideranças indígenas foram assassinadas, formas tradicionais de autogoverno foram desarticuladas e os territórios necessários para o exercício das soberanias dos povos Guarani e Kaiowá foram suprimidos. O estabelecimento pelo Estado de um grande cerco de paz, isto é, a pacificação por meio de burocracias indigenistas especializadas, foi um passo fundamental para obstar o poder das autoridades indígenas e impor a autoridade do Estado.

As inovações jurídicas e institucionais que marcaram a ordem internacional dominada pelos Estados Unidos, como os tratados de direitos humanos e a ONU, proporcionaram uma nova onda de proliferação de Estados: o princípio da autodeterminação dos povos foi utilizado, seletivamente, para garantir a elites africanas e asiáticas a busca por soberanias políticas precárias/superficiais, respeitadas as condições de adotarem um modelo institucional ocidental e encontrarem uma inserção útil nos *low ranks* da divisão internacional do trabalho. Assim expandiu-se o sistema interestatal de origem europeia até tornar-se global. Do eurocentrismo nasceu o globocentrismo, notadamente na segunda metade do século XX, quando povos não-europeus mas europeizados lograram criar Estados. A fetichização do desenvolvimento e a internalização das contradições da modernidade capitalista foram os sintomas da ordem globocêntrica. Nela, países não-europeus que incorporaram com excelência as fórmulas europeias de poder e riqueza receberam fatias significativas dos recursos globais e assumiram papéis como fiscais e executores da ordem. Com isso, os povos indígenas em todo o mundo foram sujeitados ao colonialismo interno, mesmo em Estados racialmente

uniformes, como no caso da Indonésia: a persistência em ser etnicamente distinto é que marca os indigenizados e incomoda os nacionais.

Até meados do século XX, muitos grupos Guarani e Kaiowá buscaram refúgio no que era conhecido como "os fundos das fazendas", as áreas florestadas mais distantes das sedes fundadas pelos colonos. Entre os anos 1950 e 1970, o desmatamento foi tão intenso e sistemático, em todo o sul do Mato Grosso do Sul, que se tornou impossível manter a retirada para os fundos das fazendas como tática viável de resistência. Não havia mais para onde fugir e as reservas administradas pela FUNAI tornaram-se a única alternativa para a maioria das famílias. Por volta dos anos 1970, a Assembleia Aty Guasu, soberana de direito, reuniu as principais lideranças dos dois povos e deu início a um processo de demanda pelo território esbulhado.

A despeito da aprovação de uma Constituição humanista e democrática em 1988, e um breve interregno com importantes demarcações de terras indígenas particularmente na Amazônia nos anos 1990, a política indigenista nacional reencontrou-se com os objetivos da aristocracia rural. O Estado brasileiro nos dias de hoje é flagrantemente anti-indígena.

A expropriação de seus territórios e a intervenção concreta sobre eles por meio do desmatamento foram golpes severos sobre as soberanias dos povos Guarani e Kaiowá. A situação colonial surgiu no sul do Mato Grosso quando esses povos foram forçados à convivência com as sociedades colonas. Comunidades moralmente distintas e até culturalmente incomensuráveis passaram a viver lado a lado. Os povos indígenas ficaram excluídos das considerações morais aplicáveis entre os colonos, incorporando a mesma lógica dual que orientou a sociedade internacional europeia nas relações entre o mundo europeu e o extra-europeu. A miséria dos Guarani e Kaiowá não agrediu (e não agride) a consciência da maioria dos colonos, em parte em razão de um aparato ideológico que atribuiu sua exclusão social à sua própria teimosia em ser indígena e sua desobediência ao Estado. Nos dias de hoje, os Guarani e os Kaiowá continuam sendo assassinados por fazendeiros e seus capangas, com a conivência e às vezes até o apoio do Estado.

Paradoxalmente, a Constituição de 1988 instalou uma situação-limite. Segundo a Jurisprudência nacional, a demarcação de uma terra indígena não gera direito à indenização do colono que a ocupava porque o direito indígena à terra

tradicionalmente ocupada é originário, não derivado de qualquer título e, por isso, acarreta a absoluta nulidade de qualquer ato ou negócio jurídico que tenha por objeto aquela área. Isso significa que o colono perde o valor econômico da terra nesse processo.

Assim, os colonos, chegados ao Mato Grosso do Sul por indução estatal ao longo do século XX, foram colocados em rota de colisão com os povos indígenas. Em razão disso, muitos dos fazendeiros têm se mostrado dispostos a assumir condutas criminosas - inclusive a formação de quadrilhas armadas - para buscar evitar o prejuízo econômico. A paralisação dos procedimentos demarcatórios prolonga por tempo indeterminado essas incertezas, agravando a violência sofrida pelos Guarani e Kaiowá, já em situação de vulnerabilidade social. O Mato Grosso do Sul tornou-se o pior lugar do Brasil e um dos piores lugares do mundo para ser indígena.

Nesse contexto, o Estado brasileiro não tem buscado conciliar as sociedades colona e indígenas. Pelo contrário, tem afirmado a prioridade da sociedade colona contra os direitos constitucionalmente reconhecidos das sociedades indígenas. Os avanços jurídicos consolidados na Constituição de 1988, segundo a interpretação da Jurisprudência dominante, não contribuem para harmonizar os interesses em conflito, mas incitam a violência dos colonos<sup>173</sup>. Nada impede, todavia, que essa Jurisprudência mude. Novas teses jurídicas têm advogado que "a irresponsabilidade da União em indenizar [...] parece ter sido mera opção do legislador, não possuindo intrínseca relação com o direito fundamental dos indígenas à terra" (JABUR, 2014, p. 18).

As histórias da formação de outros Estados nacionais e de seu reconhecimento como membros do sistema interestatal trazem interessantes paralelos e mostram que há regularidades na forma como as relações com os povos indígenas se constituíram. A despeito das muitas especificidades de cada caso, em todos os países estudados, o colonialismo contribuiu para que os povos indígenas

---

<sup>173</sup> O uso do argumento dos direitos humanos nem sempre favorece a pacificação social, segundo Schwartzman (2004, p. 175): "A dificuldade é que, na prática, os direitos humanos são objeto de controvérsias, diferentes interpretações e prioridades; precisam ser negociados - uma situação que contradiz a noção de que são valores absolutos e, como tal, não-negociáveis. Duas consequências negativas podem resultar disso. A primeira é a escala do conflito e do confronto, onde poderia haver espaço para negociação, entendimento e uso de procedimentos legais estabelecidos para a resolução de conflitos".

fossem moralmente excluídos pelas sociedades nacionais. Privados das soberanias que poderiam permitir-lhes garantir sua dignidade mesmo em um contexto de exclusão moral, os povos indígenas em todos os países estudados encontram dificuldades para prover sua dignidade e bem-estar.

O México e o Peru foram palcos destacados da colonização espanhola, ao passo que a Austrália e o Canadá são o resultado de experiências coloniais britânicas (com participação francesa, no Canadá). Em todos eles, a colonização não terminou com os processos de independência. Ao contrário, as independências foram momentos de fortalecimento e interiorização das estruturas coloniais, legadas aos novos governos "nacionais". Em todos eles, as soberanias dos povos indígenas continuam ocultadas pela inserção dos Estados nacionais no sistema internacional de estados. As sociedades colonas em cada lugar desenvolveram estratégias próprias, com algumas variações locais. Interessantes paralelos podem ser traçados também entre os indigenismos mexicano, peruano, canadense e australiano e o indigenismo brasileiro. Podem ser identificadas as redes de trocas simbólicas que ajudaram a constituir-lhes como fenômenos convergentes ou ressonantes.

As consequências teóricas que podem ser extraídas da presente tese requereriam maior amadurecimento e reflexão. Para o momento, penso que se confirmaram as regularidades propostas no marco teórico, que buscou tornar explícitos meus entendimentos sobre a inserção dos povos indígenas na política global. A soberania estatal, a expansão colonial do modelo europeu de política e a exclusão social contemporânea estão interligadas. A soberania, em seu formato exclusivamente estatal, foi historicamente produzida e reiterada como meio de contornar outras formas de autogoverno. A negação das soberanias dos indígenas provoca um esbulho de suas propriedades e representa uma proibição da busca autônoma pela dignidade coletiva. Os resultados são a pobreza e a violência, que vêm em ondas históricas de um colonialismo em constante reinvenção.

A realização da presente tese permitiu vislumbrar outros problemas que poderão ser abordados em futuras pesquisas, teóricas ou empíricas. No campo teórico, é importante estudar a (re)constituição ontológica das Relações Internacionais, a fim de explorar o potencial de uma versão mais indisciplinada da área, capaz de lidar com as lacunas éticas que se escondem nos entre-lugares situados nas fronteiras das RI com outras disciplinas, mas, sobretudo, permitam

apreender uma noção mais acurada do mundo complexo em que vivemos. Ainda no campo teórico, é preciso explorar caminhos para fazer da descolonização do pensamento social um projeto permanente e abrangente, sem o qual nossas pesquisas empíricas ficam viciadas *ab initio*. Para os dispostos a fazer incursões etnográficas, uma importante contribuição seria o estudo de cosmologias indígenas e a identificação de seu pensamento sobre relações internacionais, assim como J. Marshall Beier (2005) fez com o povo Lakota na América do Norte. Outra proposta fundamental seria aprimorar as teorias das relações internacionais que buscam abordar as desigualdades e a diferença. Penso que o aprofundamento da compreensão e do alcance de conceitos como a exclusão moral, o colonialismo avançado ou interno e suas relações com o (pós-)imperialismo contemporâneo é promissor como chave lógica para essa questão.

No campo empírico, abrem-se dezenas de frentes. A pesquisa comparada das situações coloniais dos povos indígenas nos dias de hoje mal foi iniciada. Aproximadamente cinco mil povos indígenas em mais de sessenta países podem ser estudados. Se se optar pela ênfase no nível nacional, os relatórios do *International Work Group on Indigenous Affairs* (IWGIA), cuja publicação ocorre ininterruptamente desde 1986, provêm um registro anual sobre a situação indígena na maioria dos países do mundo onde vivem esses povos. O estudo da situação colonial nos Estados Unidos renderia uma importante pesquisa, em consonância com a proposta de Gustavo Lins Ribeiro (2014, p. 123–ss) de voltar o olhar sobre a potência hegemônica global e suas práticas de poder. Pode-se estudar também a ideologia do colonialismo interno nas diferentes sociedades colonas, de forma semelhante ao que Edward Said (2011) fez com a ideologia do imperialismo.

Se se optar pela ênfase no nível dos povos indígenas, existe um vasto acervo etnográfico que pode servir como base para pesquisas comparadas ou situadas na longa duração, que permitam identificar os principais traços das soberanias indígenas contemporâneas e as limitações às quais estão sujeitas em razão do colonialismo. Além disso, há um significativo volume de pensamento social produzido por intelectuais indígenas, escrito em várias línguas, que ainda não foi estudado no Brasil.

Ainda na dimensão da longa duração, caberia uma pesquisa semelhante a esta, mas com ênfase nas variáveis econômicas. Afinal, de que forma a

mercantilização da terra, a aliança entre Estado e capitalismo e a inserção subalterna do Brasil (ou de outros países) na divisão internacional do trabalho são responsáveis pela miséria indígena?

É importante ainda que futuras pesquisas problematizem o significado sociológico dos indicadores de pobreza e desenvolvimento. A excessiva dependência de critérios ocidentais tem levado a ciências sociais que favorecem a "normalização" das sociedades indígenas, isto é, sua europeização. As ciências sociais tornam-se os novos instrumentos de sua colonização. Por exemplo, se a escola é uma instituição colonialista, raramente adequada às necessidades educacionais dos povos indígenas, em que medida a falta de escolarização entre tais povos pode ser utilizada como indicador de pobreza? É fundamental identificar as versões de dignidade e bem-estar formuladas em cada cultura.

Pode-se estudar em mais detalhes a difusão das instituições coloniais e indigenistas. Por exemplo, qual sociedade colonial empregou pela primeira vez a ideia de "índio"? Qual sociedade colonial implantou pela primeira vez o modelo de reservas indígenas? Qual foi a primeira burocracia estatal criada especialmente para administrar populações indígenas no mundo? Essas ideias e instituições pioneiras se espalharam a partir do modelo original ou ideias e instituições semelhantes surgiram em partes diferentes do mundo sem se influenciarem mutuamente? Trata-se efetivamente de difusão cultural ou, na realidade, esses fenômenos surgem ao mesmo tempo, por meio de influências mútuas e ressonâncias derivadas de inserções semelhantes nas estruturas globais?

Por fim, um trabalho de extrema importância seria a revisão crítica da literatura sobre a história do Brasil e sobre a história das relações internacionais, para combater a reprodução de versões eurocêntricas do processo de colonização que conduziu à formação do País e do sistema internacional, e que são também responsáveis pela perpetuação da situação colonial e da exclusão social dos povos indígenas.

\* \* \*

São tempos difíceis para os Guarani e os Kaiowá.

Só em 2015, o juiz da 1ª Vara Federal de Dourados, Fábio Kaiut Nunes, decretou reintegrações de posse contra quatro comunidades indígenas: Apyka'i,

Itaguá, Teyi Juçu e Pindoroky. Uma delas, a terra indígena Apyka'i, também conhecida como Curral de Arame, estende-se por 3 hectares nos fundos de uma área coberta de cana-de-açúcar, na periferia de Dourados. Sua ocupação é liderada pela cacique Damiana, que já perdeu seu marido, 3 filhos e 2 netos assassinados ou atropelados. No município de Caarapó, a 50 km de Dourados, outra das terras sob a mira do Judiciário, chamada Itaguá, é conhecida como a Retomada das Mães, porque foi feita por mães e avós que se estabeleceram com 50 famílias numa área de 30 hectares, onde lutam contra a miséria e a fome. Se foram executadas, essas quatro reintegrações de posse devem despejar 200 famílias guarani e kaiowá em acostamentos de rodovias.

A gravidade da ofensiva despertou reações significativas. A mobilização guarani e kaiowá tem se intensificado e crescido em visibilidade. O antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, que já havia chamado o Mato Grosso do Sul de "faixa de Gaza brasileira" na Feira Literária Internacional de Parati de 2014 (FREITAS, 2014), afirmou em 2015 que há no Brasil "uma ofensiva feroz contra os povos indígenas" (FREITAS, 2015). A relatora da ONU e especialista em direitos dos povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, expressou publicamente sua preocupação com a expulsão de comunidades Guarani e Kaiowá de suas terras e fez um apelo ao governo brasileiro para que garanta a segurança desses povos (RÁDIO ONU, 2015). A líder guarani-kaiowá Valdelice Veron, filha do cacique assassinado Marcos Veron, foi convidada para discursar na Cúpula das Consciências sobre o Clima, em julho, em Paris, espécie de reunião preparatória para a COP21, ocasião em que denunciou a miséria indígena e o ecocídio promovido pela sociedade e pelo Estado brasileiros no Mato Grosso do Sul. Estavam presentes personalidades como o ex-Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, o prêmio Nobel da paz em 2006 e pioneiro do microcrédito, Muhamad Yunus, e o fotógrafo brasileiro Sebastião Salgado (AFP, 2015). Ainda em julho, o líder guarani-kaiowá Elizeu Lopes foi recebido pelo Papa Francisco em visita à Bolívia, oportunidade em que o indígena pediu, em nome da Aty Guassu, a grande Assembleia dos povos Guarani e Kaiowá, que o pontífice interceda junto ao governo brasileiro para fazer cumprir a Constituição Federal da República (COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 2015).

A despeito dessa visibilidade, a situação continua gravíssima. No momento em que escrevo as últimas linhas desta tese, no final de agosto de 2015, o

líder guarani-kaiowá, Simeão Vilhalva, de 24 anos, foi assassinado em Antônio João por uma milícia organizada por ruralistas e ex-proprietários de terras, apoiados pelo senador Waldemir Moka (PMDB), e os deputados federais Luiz Henrique Mandetta (DEM) e Teresa Cristina (PSB), que participaram de uma reunião que precedeu a ação criminosa.

O ataque ocorreu porque os fazendeiros recusam-se a desocupar os quase 9 mil hectares da terra indígena Ñanderu Marangatu, cuja demarcação já foi concluída, mas que se encontra suspensa por decisão judicial. A comunidade de Ñanderu Marangatu, vivendo numa área de 112 hectares, decidiu não esperar a decisão do STF e ocupou outras áreas da terra, resultando na reação violenta dos fazendeiros.

Depois disso, os Guarani e os Kaiowá em Antônio João ficaram ilhados por alguns dias. Fontes locais afirmam que os comerciantes da cidade recusaram-se a vender alimentos para os indígenas, levando a comunidade à fome. O CIMI e a FUNAI também foram hostilizados e sua ação foi dificultada pelos fazendeiros.

Simeão Vilhalva foi o quarto líder guarani-kaiowá assassinado desde minha chegada à cidade de Dourados, em 2011, fora as centenas de mortos anônimos. Os demais foram Nísio Gomes, Ambrósio Vilhalva e Marinalva Manoel. Também tive notícia de um menino guarani-kaiowá morto de fome, em outubro de 2014, em Pyelito Kue, um acampamento de beira de estrada na cidade de Iguatemi. Do lado dos colonos, não há mortos, nem feridos. Não se trata de guerra, mas de extermínio.

Dias depois, no início de setembro, outro ataque dos fazendeiros, desta vez a apenas 30km de Dourados, na cidade de Itaporã. A situação foi semelhante. A comunidade de Guyra Kamby'i, até então instalada em uma área de 2 hectares, reocupou uma terra em estágio avançado de demarcação. Os posseiros não hesitaram em expulsá-los com tiros e incêndios. A polícia manteve-se inerte, como se nada houvesse. A renovada violência contra os Guarani e os Kaiowá, num cenário já desolador, traz ares de crise humanitária ao Mato Grosso do Sul.

\* \* \*

A mudança climática é apenas o fenômeno mais extremo, entre uma série de tragédias ambientais contemporâneas, que expõem o equívoco fundamental das perspectivas eurocêntricas: cosmologias atualmente marginalizadas, como as perspectivas indígenas, têm uma noção de progresso mais compatível com o futuro do planeta que as ocidentais. Conhecimentos milenares de povos indígenas em várias partes do mundo ensinam a respeitar a vida no planeta, compreender melhor as dinâmicas que mantêm o seu equilíbrio e adequar-se a elas.

Longe de pretender reeditar uma narrativa de "bons selvagens ecológicos" (CUNHA; ALMEIDA, 2009, p. 277), pretendo apontar a falta de qualquer proeminência intelectual, moral ou prática do Ocidente e das instituições que surgiram da modernidade ocidental diante de outras cosmologias. Impedir um povo de exercer o autogoverno é proibi-lo de ser responsável por sua própria vida, por seus acertos e erros.

Enquanto isso, por meio da continuada expansão colonial, o Ocidente universaliza escolhas que já entraram em crise no próprio Ocidente.

Durante muito tempo, foi comum referir-se às "questões indígenas" ou aos "problemas indígenas". Segundo Smith (1999, p. 90), a "questão" e o "problema indígena" são temas recorrentes em todas as tentativas imperiais e coloniais para lidar com os povos indígenas. Isto é, **não existe uma "questão indígena". Existe uma questão colonial.** A promoção do desenvolvimento, que no século XX sucedeu o ocultamento das soberanias indígenas, transformou de formas dramaticamente negativas as vidas desses povos (BODLEY, 1988, p. 32), tornando-os populações indesejadas, "problemas" para os formuladores de políticas. Planejadores nacionais e internacionais - especialistas em "desenvolvimento" e "modernização" - continuam a prescrever mudanças adicionais para compensar os problemas criados pela dominação colonial, a despeito de seu fracasso reiterado século após século.

A diferença cultural não é apenas uma questão de aparência, uma ilusão a ser superada por meio do progresso (BLANEY; TICKNER, 2013, p. 12). O discurso da modernização, no qual a história do mundo é contada como a realização (nunca concluída) de uma visão do fenômeno político concebida no Ocidente liberal, é falso. As diferentes culturas são produtos únicos da criatividade humana. Juntas, compõem "um patrimônio de diversidade, no sentido de apresentar soluções de

organização do pensamento e de exploração de um meio que é, ao mesmo tempo, social e natural" (CUNHA, 2009, p. 273).

Somente o reconhecimento das soberanias Guarani e Kaiowá, com a produção de um modelo de soberanias compartilhadas entre Estado e povos indígenas, e a restauração das terras esbulhadas têm alguma chance de produzir sociedades de bem-estar material e psicológico, superando-se o Estado colonial e genocida que existe no Brasil de hoje.

Em razão das ideologias de Estados coloniais como o brasileiro, dentre as quais o desenvolvimento e a modernização são alguns dos elementos mais poderosos, os povos indígenas, que decidiram manter-se fieis às suas concepções de mundo mesmo após sofrerem séculos de guerra colonial, continuam sendo violentados a fim de que se rendam aos modos ocidentais de sobrevivência.

Como disse o cacique Seattle, em seu discurso profético em 1855:

O que acontecerá quando todos os bisões forem massacrados? Os cavalos selvagens, todos domados? As veredas das florestas, impregnadas pelo odor de uma multidão? E quando a vista dos velhos montes for encoberta pelos fios que falam? Onde estarão as matas? Terão sumido. Onde estará a águia? Terá desaparecido. Restará dizer adeus ao potro veloz e à caça; será o fim da vida e o início da sobrevivência (MUNDURUKU, 2008, p. 26).

Os Guarani e os Kaiowá já vivem essa trágica profecia.

Mas o discurso do cacique Seattle não prevê um futuro melhor para os colonizadores: "Os brancos também vão passar. Talvez, antes do que todos os outros povos" (MUNDURUKU, 2008, p. 26).

Nos nossos dias, o xamã e líder yanomami Davi Kopenawa continua denunciando - como fez outrora o cacique Seattle - que o modo de vida europeu lança o planeta numa rota de iminente cataclisma, não apenas para os índios, mas para toda a humanidade:

Quando todos nós tivermos desaparecido, quando todos nós, xamãs, tivermos morrido, acho que o céu vai cair. É o que dizem os nossos grandes xamãs. A floresta será destruída e o tempo ficará escuro. Se não houver mais xamãs para segurar o céu, ele não ficará no lugar. Os brancos são apenas engenhosos, eles ignoram o xamanismo, não são eles que poderão segurar o céu... Não são só os Yanomami

que morrerão, mas todos os brancos também. Ninguém escapará à queda do céu (ALBERT, 2002a, p. 255).

Para nós também já terminou a vida. Já começou o tempo da sobrevivência. Esse é o nosso destino comum.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS<sup>174</sup>

AGENCE FRANCE-PRESSE (AFP). "Reunião em Paris sobre aquecimento global consegue avanços rumo à COP21". **UOL Notícias**. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ciencia/ultimas-noticias/afp/2015/07/21/reuniao-em-paris-sobre-aquecimento-global-consegue-avancos-rumo-a-cop21.htm>>. Acesso em: 21/7/2015.

AGURTO, Jorge. Peru. In: MIKKELSEN, Caecilie (ed.). **The Indigenous World 2013**. Copenhagen: The International Work Group for Indigenous Affairs, 2013, p. 139–149.

ALBERT, Bruce. O ouro canibal e a queda do céu: Uma crítica xamânica da economia política da natureza (Yanomami). In: ALBERT, B.; RAMOS, A. R. (eds.). **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico**. São Paulo: Editora UNESP; Imprensa Oficial do Estado, 2002a, p. 239–270.

\_\_\_\_\_. **Introdução: Cosmologias do contato no Norte-Amazônico**. São Paulo: Editora UNESP; Imprensa Oficial do Estado, 2002b.

ALCANTARA, Maria de Lourdes Beldi de. Brazil. In: STIDSEN, S. (ed.). **The Indigenous World 2006**. Copenhagen: The International Work Group for Indigenous Affairs, 2006.

\_\_\_\_\_. Brazil. In: MIKKELSEN, C. (ed.). **The Indigenous World 2013**. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs, 2013, p. 160–167.

\_\_\_\_\_. Brazil. In: MIKKELSEN, C. (ed.). **The Indigenous World 2014**. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs, 2014, p. 177–185.

ALMEIDA, Mauro de; CUNHA, Manuela Carneiro da. Global Environmental Changes and Traditional Populations. In: HOGAN, D. J.; TOLMASQUIN, M. T. (eds.). **Human Dimensions of Global Environmental Change: Brazilian Perspectives**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2001, p. 79–98.

ALMEIDA, Mario Monteiro de. **Episódios históricos da formação geográfica do Brasil: Fixação das raias com o Uruguai e o Paraguai**. Rio de Janeiro: Irmãos

---

<sup>174</sup> De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023.

Pongetti Editores, 1951.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Falácias acadêmicas, 3: o mito do marco teórico. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 89, 2008.

AMARANTE, Jorge Meireles; COSTA, Vera Lúcia de Araújo. A tuberculose nas comunidades indígenas brasileiras na virada do século. **Boletim de Pneumologia Sanitária**, v. 8, n. 2, 2000.

AMBIENTE BRASIL. **Hidrografia do Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/estadual/hidrografia/hms.html>>. Acesso em: 6/9/2015.

AMNESTY INTERNATIONAL. **Amnesty International Report 2011: The State of the World's Human Rights**. London: 2011.

ANAYA, James. **State of the World's Indigenous Peoples**. New York: United Nations Publications, 2009a.

\_\_\_\_\_. **Report on the situation of human rights of indigenous people in Brazil**. 2009. Disponível em: <[http://unsr.jamesanaya.org/docs/countries/2009\\_report\\_brazil\\_en.pdf](http://unsr.jamesanaya.org/docs/countries/2009_report_brazil_en.pdf)>.

ANGHIE, Antony. **Imperialism, Sovereignty and the Making of International Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

APARICIO, Pedro M.; BODMER, Richard E. **Pueblos indígenas de la Amazonía peruana**. Iquitos: Centro de Estudios Teológicos de la Amazonía, 2009.

ARAMBURU, Mikel. Aviamento, modernidade e pós-modernidade no interior amazônico. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, p. 82–87, 1994.

ARANHA, Ana. "A Funai está sendo desvalorizada e sua autonomia totalmente desconsiderada", diz ex-presidente". Pública: Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo. Disponível em: <<http://apublica.org/2015/01/a-funai-esta-sendo-desvalorizada-e-sua-autonomia-totalmente-desconsiderada-diz-ex-presidente/>>. Acesso em: 2/2/2015.

ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos indígenas e a Lei dos "Branços": o direito à diferença**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

ARMITAGE, Andrew. **Comparing the Policy of Aboriginal Assimilation: Australia, Canada, and New Zealand**. Vancouver: University of British Columbia Press, 1995.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: Dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. Tradução de Vera Ribeiro. Revisão de César Benjamim. São Paulo: Editora Unesp, 1996.

AUSTRALIA. STEERING COMMITTEE FOR THE REVIEW OF GOVERNMENT SERVICE PROVISION. **Overcoming Indigenous Disadvantage: Key Indicators 2011**. Canberra: Productivity Commission, 2011.

AZEVEDO, Aroldo de. **Terra brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

BADIE, Bertrand. **The Imported State: The Westernization of the Political Order**. Translated by Claudia Royal. Stanford: Stanford University Press, 2000.

BAINES, Stephen. Organizações indígenas e legislações indigenistas na Austrália e no Canadá. **Arquivos do Museu Nacional**, v. 61, n. 2, p. 115–128, 2003.

\_\_\_\_\_. **Etnologia e indigenismo na Austrália**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos/etnologia-indigenismo-australia/etnologia-indigenismo-australia.shtml>>.

BALANDIER, Georges. A noção de situação colonial. **Cadernos de Campo**, v. 3, n. 3, p. 107–131, 1993.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 11, p. 89–117, 2013.

BARBOSA, Marco Antonio. **Autodeterminação: direito à diferença**. São Paulo: Plêiade; Fapesp, 2001.

BARBOSA, Pablo Antunha. Historiografia e Antropologia guarani no Mato Grosso do Sul (século XIX). In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 305–323.

BARBOSA, Pablo Antunha; MURA, Fabio. Construindo e reconstruindo territórios Guarani: dinâmica territorial na fronteira entre Brasil e Paraguai (séc. XIX-XX). **Journal de la société des américanistes**, v. 97, n. 2, p. 1–24, 2011.

BARONIAN, Marie-Aude; ROSELLO, Mireille. Jacques Rancière and Indisciplinarity. **Art&Research**, v. 2, n. 1, 2008.

BARRACLOUGH, Geoffrey. **Atlas da História do Mundo**. 4ª edição. São Paulo: Agora São Paulo, 2000.

BARRETO, Helder Girão. **Direitos indígenas: vetores constitucionais**. Curitiba: Juruá, 2003.

BARTH, Frederik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, U.; STREIFF-FENART, U. (eds.). **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Editora da Unesp, 1998.

BAUTISTA S., Rafael. **La descolonización de la política: Introducción a una política comunitária**. La Paz: Plural Editores, 2014.

BAZANT, Jan. From Independence to the Liberal Republic, 1821-1867. In: BETHELL, L. (ed.). **Mexico Since Independence**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991, p. 1–48.

BEHRENDT, Larissa. **Indigenous Australia for Dummies**. Sidney: Wiley, 2012.

BEIER, J. Marshall. **International Relations in Uncommon Places: Indigeneity, Cosmology, and the Limits of International Theory**. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

BENAVIDES, Margarita. **Amazonía peruana**. Disponível em: <[http://raisg.socioambiental.org/system/files/Amazonia\\_Peruana.pdf](http://raisg.socioambiental.org/system/files/Amazonia_Peruana.pdf)>. Acesso em 23/11/2014.

BENGOA, José. Los indígenas y el Estado Nacional en América Latina. **Revista de Antropología**, v. 38, n. 2, p. 151–186, 1995.

BENITES, Tonico. **A escola na ótica dos Ava Kaiowá: Impactos e interpretações indígenas**. Rio de Janeiro, RJ, 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional.

\_\_\_\_\_. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha**. Rio de Janeiro, RJ, 2014. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional.

BESPALEZ, Eduardo. Levantamento arqueológico e história indígena na aldeia Lalima, Miranda/MS. In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 76–92.

BIGO, Didier. A Sociologia Política Internacional distante da Grande Síntese: Como Articular Relações entre as Disciplinas de Relações Internacionais, Sociologia e Teoria Política. **Contexto Internacional**, v. 35, n. 1, p. 173–195, 2013.

BLANEY, David L.; TICKNER, Arlene B. Introduction: Claiming the international beyond IR. In: TICKNER, A. B.; BLANEY, D. L. (eds.). **Claiming the International**. London; New York: Routledge, 2013, p. 1–24.

BODLEY, John. **Tribal Peoples and Development Issues: A Global Overview**. Mountain View: Mayfield Publishing Company, 1988.

BRAND, Antônio. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis caminhos da palavra**. Porto Alegre, RS, 1997. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1997.

\_\_\_\_\_. Os Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul e o processo de confinamento: a entrada de nossos contrários. In: CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO REGIONAL MATO GROSSO DO SUL (ed.). **Conflitos de direitos sobre as terras guarani e kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Palas Athena, 2000. p. 93–134.

BRAND, Antônio; VIETTA, Kátia. Análise gráfica das ocorrências de suicídios entre os Kaiowá/Guarani, no Mato Grosso do Sul, entre 1981 e 2000. **Tellus**, v. 1, n. 1, p. 119–132, 2001.

BRASIL. Decreto-Lei n. 5.941 de 28 de outubro de 1943. Cria a Colônia Agrícola Nacional "Dourados", no Território Federal de Ponta Porã, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5941-28-outubro-1943-416007-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 27/2/2015.

BRITO, Antonio de Guimarães. **Direito e barbárie no (i)mundo moderno: A questão do Outro na civilização**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, 2013.

BROOME, Richard. **Aboriginal Australians: A History since 1788**. Sidney: Bookhouse, 2010.

BRUYNEEL, Kevin. **The Third Space of Sovereignty: the postcolonial politics of U.S.-indigenous relations**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2007.

BRYSK, Alison. **From Tribal Village to Global Village: Indian Rights and International Relations in Latin America**. Stanford: Stanford University Press, 2000.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Caminhos da história da urbanização no Brasil-colônia. **Anais do Museu Paulista**, v. 20, n. 1, p. 11–40, 2012.

BULL, Hedley. The Emergence of a Universal International Society. In: BULL, H.; WATSON, A. (eds.). **The Expansion of International Society**. Oxford: Clarendon Press, 1984. p. 117–126.

BULL, Hedley; WATSON, Adam. **The Expansion of International Society**. Oxford: Clarendon Press, 1984.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. **Regions and Powers: The Structure of International Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BUZATTO, Cléber César. Apresentação. In: **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: dados de 2014**. Brasília: CIMI - Conselho Indigenista Missionário, 2015, p. 12–15.

BYRD, Jodi A. **The Transit of Empire: Indigenous Critiques of Colonialism**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2011.

CADENA, Marisol de la; STARN, Orin. Introduction. In: \_\_\_\_\_ (eds.). **Indigenous Experience Today**. Oxford: Berg, 2007. p. 1–32.

CAMPOS, André. "Ditadura criou campos de concentração indígenas". Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2014/04/ditadura-criou-campos-de-concentracao-indigenas/>>. Acesso em: 13/8/2015.

CAMPOS, Flávio de; DOLHNIKOFF, Miriam. **Manual do candidato: História do Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.

CANADA. **Aboriginal Peoples in Canada: First Nations People, Métis and Inuit**. Disponível em: <<http://www12.statcan.gc.ca/nhs-enm/2011/as-sa/99-011-x/99-011-x2011001-eng.cfm>>. Acesso em: 7/4/2014.

CARDOSO, Alberto. As capacidades militares necessárias. In: JOBIM, N. A.; ETCHEGOYEN, S. W.; ALSINA, J. P. (eds.). **Segurança internacional: Perspectivas brasileiras**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p. 419–434.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Do índio ao bugre: O processo de assimilação dos Terêna**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1976.

CARVALHO, Silvia M. Schmuziger. Chaco: Encruzilhada de povos e “melting pot” cultural: Suas relações com a bacia do Paraná e o sul mato-grossense. In: CUNHA, M. C. da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. p. 457–474.

CASANOVA, Pablo González. **Exploração, colonialismo e luta pela democracia na América Latina**. Tradução de Ana Carla Lacerda. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul**. Assis, SP, 2013. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista (UNESP).

CERRÓN, Irma; TUESTA, Malena G.; HIERRO, Pedro G.; COMISIÓN PERMANENTE DE SALUD Y NUTRICIÓN DE ODECOFROC. Peru: oportunidades para as crianças e o suicídio de jovens da Nação Awajún no noroeste peruano. In: PARELLADA, A. (ed.). **Suicídio adolescente em povos indígenas**. São Paulo: Arte Brasil Editora, 2014, p. 22–99.

CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

CHAKRABARTY, Dipesh. **Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference**. Princeton: Princeton University Press, 2000.

CHALOULT, Norma Beatriz; CHALOULT, Yves. The Internal Colonialism Concept: Methodological Considerations. **Social and Economic Studies**, v. 28, n. 4, p. 85–99, 1979.

CHAMORRO, Graciela. **História do povo Kaiowá**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo.

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle. **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados,

no prelo.

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil: dados de 2012**. Brasília: 2013.

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: dados de 2014**. Brasília: 2015.

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO REGIONAL MATO GROSSO DO SUL; COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO; PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO. **Conflitos de direitos sobre as terras guarani kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Palas Athena, 2000.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política**. Tradução de Theo Santiago. São Paulo: Cosac & Naify, 2013.

COATES, Ken. **A Global History of Indigenous Peoples**. New York: Palgrave Macmillan, 2004.

COMBATE RACISMO AMBIENTAL. "De Marçal Tupã-Y a Elizeu Guarani e Kaiowá: mais uma vez, os povos indígenas pedem apoio ao papa". Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2015/07/13/de-marcal-tupa-y-a-elizeu-guarani-e-kaiowa-mais-uma-vez-os-povos-indigenas-pedem-apoio-ao-papa/#.VaTuFY-qp60.facebook>>. Acesso em: 3/9/2015.

COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS. **1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade: o genocídio do povo Waimiri-Atroari**. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2012.

CONNOLLY, William E. The Liberal Image of the Nation. In: IVISON, D.; PATTON, P.; SANDERS, W. (eds.). **Political Theory and the Rights of Indigenous Peoples**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 183–198.

CORONIL, Fernando. Towards a Critique of Globalcentrism: Speculations on Capitalism's Nature. **Public Culture**, v. 12, n. 2, p. 351–374, 2000.

CORTESÃO, Jaime. Introdução. In: \_\_\_\_\_ (ed.). **Manuscritos da Coleção de Angelis - Jesuítas e bandeirantes no Itatim**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952a, p. 3–8.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos da Coleção de Angelis - Jesuítas e bandeirantes no Itatim**

(1596-1760). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952b.

\_\_\_\_\_. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid: 1695-1753**. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1956.

CRUZ, Alberto. **Canadá**. Disponível em:  
<<http://www.pueblosoriginariosenamerica.org/?q=libro/pueblos-originarios-en-america/pueblos-originarios-en-america/canada>>. Acesso em: 8/10/2015a.

\_\_\_\_\_. **México**. Disponível em:  
<<http://www.pueblosoriginariosenamerica.org/?q=libro/pueblos-originarios-en-america/pueblos-originarios-en-america/mexico>>. Acesso em: 8/10/2015b.

\_\_\_\_\_. **Perú**. Disponível em:  
<<http://www.pueblosoriginariosenamerica.org/?q=libro/pueblos-originarios-en-america/pueblos-originarios-en-america/peru>>. Acesso em: 8/10/2015c.

CTI - CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. **Situação dos detentos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Brasília: Centro de Trabalho Indigenista, 2008.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma história indígena. In: \_\_\_\_\_ (ed.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992a, p. 9–24.

\_\_\_\_\_. Política indigenista no século XIX. In: \_\_\_\_\_ (ed.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992b, p. 133–154.

\_\_\_\_\_. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro de. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, M. C. da (ed.). **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009, p. 277–300.

CURY, Marília Xavier. Museologia, Comunicação Museológica e Narrativa Indígena: a Experiência do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre. **Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 1, n. 1, p. 49–76, 2012.

DEL VAL, José; MITCHELL, Nemesio R.; ZOLLA, Carlos; MARTÍNEZ, Juan M. P. Mexico. In: MIKKELSEN, C (ed.). **The Indigenous World 2013**. Copenhagen: The International Work Group for Indigenous Affairs, 2013, p. 66–77.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DÍAZ-POLANCO, Héctor. **La rebelión zapatista y la autonomía**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2003.

DIRLIK, Arif. The End of Colonialism? The Colonial Modern in the Making of Global Modernity. **Boundary 2**, v. 32, n. 1, p. 1–31, 2005.

DOMINGUES, José Maurício. **Modernidade global e civilização contemporânea: Para uma renovação da teoria crítica**. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra: Nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DOURADOS AGORA. "União deve demarcar terras indígenas e indenizar fazendeiros em MS". Disponível em: <<http://www.douradosagora.com.br/brasil-mundo/rural/uniao-deve-demarcas-terra-indigena-e-indenizar-fazendeiros>>. Acesso em: 20/1/2015

DOYLE, Michael W. **Empires**. Ithaca: Cornell University Press, 1986.

DURAND, Marie-Françoise; COPINSCHI, Philippe; MARTIN, Benoît; PLACIDI, Delphine. **Atlas da mundialização: Compreender o espaço mundial contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidad y eurocentrismo. In: LANDER, E (ed.). **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales**. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo: Construcción y deconstrucción del desarrollo**. Caracas: Fundación Editorial El Perro y la Rana, 2007.

EVERSOLE, Robyn. Overview - patterns of indigenous disadvantage worldwide. In: EVERSOLE, R.; MCNEISH, J.-A.; CIMADAMORE, A. (eds.). **Indigenous Peoples and Poverty: An International Perspective**. London: Zed Books, 2005, p. 29–37.

EVERSOLE, Robyn; MCNEISH, John-Andrew; CIMADAMORE, Alberto D. (eds.). **Indigenous Peoples and Poverty: An international Perspective**. London; New

York: Zed Books, 2005.

EVERSOLE, Robyn; RIDGEWAY, Leon; MERCER, David. Indigenous anti-poverty strategies in an Australian town. In: EVERSOLE, R.; MCNEISH, J.-A.; CIMADAMORE, A. (eds.). **Indigenous Peoples and Poverty: An International Perspective**. London; New York: Zed Books, 2013, p. 260–273.

FABIAN, Johannes. **O Tempo e o Outro: Como a Antropologia estabelece seu objeto**. Tradução de Denise Jardim Duarte. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

\_\_\_\_\_. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Editora Globo, 1995, volume 2.

FARAGE, Nádia; SANTILLI, Paulo. Estado de sítio: Territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CUNHA, M. C. da (ed.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 267–278.

FASOLO, Carolina. "Boletim Mundo: Índice de suicídios entre indígenas no MS é o maior em 28 anos". Disponível em: <[www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo\\_id=7549&action=read](http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=7549&action=read)>. Acesso em: 10/1/2015.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FAUSTO, Carlos. Fragmentos de história e cultura tupinambá: Da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico. In: CUNHA, M. C. da (ed.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 381–396.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: Ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Editora Globo, 2006.

FERREIRA, Eva Maria Luiz; CARMO, Gustavo Costa do. A mão de obra kaiowá e guarani na colonização no antigo Sul de Mato Grosso. In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**.

Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 346–357.

FERRO, Marc. **Colonization: A Global History**. London: Routledge, 2005.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. Taking Stock: The Constructivist Research Program in International Relations and Comparative Politics. **Annual Review of Political Science**, v. 4, p. 391–416, 2001.

FRANK, Erwin; CIRINO, Carlos Alberto. Des-territorialização e re-territorialização dos indígenas de Roraima: uma revisão crítica. In: BARBOSA, R. I.; MELO, V. F. (eds.). **Roraima: Homem, ambiente e ecologia**. Boa Vista: Femact; INPA, 2010.

FREITAS, Guilherme. "Antropólogos denunciam ofensiva contra indígenas no Brasil". O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cultura/flip-2014/antropologos-denunciam-ofensiva-contra-direitos-indigenas-no-brasil-13473921>>. Acesso em: 2/8/2014.

\_\_\_\_\_. "Eduardo Viveiros de Castro: 'O que se vê no Brasil de hoje é uma ofensiva feroz contra os índios'". O Globo. Disponível em: <[http://oglobo.globo.com/cultura/livros/eduardo-viveiros-de-castro-que-se-ve-no-brasil-hoje-uma-ofensiva-feroz-contra-os-indios-17261624?utm\\_source=Facebook&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=compartilhar](http://oglobo.globo.com/cultura/livros/eduardo-viveiros-de-castro-que-se-ve-no-brasil-hoje-uma-ofensiva-feroz-contra-os-indios-17261624?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar)>. Acesso em: 22/8/2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia colonial**. São Paulo: Global Editora, 2004.

FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (Brasil). **Terras indígenas**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 10/10/2015.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1987.

GANDHI, Leela. **Postcolonial Theory: A Critical Introduction**. New York: Columbia University Press, 1998.

GO, Julian. For a Postcolonial Sociology. **Theory and Society**, v. 42, n. 1, p. 25–55, 2013.

GOLDMAN, Márcio. Lévi-Strauss e os sentidos da História. **Revista de Antropologia**, v. 42, n. 1-2, p. 1–8, 1999.

GOMES, Mércio Pereira. "581 índios estão presos e encarcerados. O que está acontecendo?". Blog do Mércio. Disponível em: <<http://merciogomes.blogspot.com.br/2008/06/581-ndios-esto-presos-brasil-afora-o.html>>. Acesso em: 8/6/2015.

\_\_\_\_\_. Porque sou rondoniano. **Estudos Avançados**, v. 23, n. 65, p. 173–191, 2009.

GONÇALVES, Carlos Barros; LOURENÇO, Renata. Missão Evangélica Caiuá: Um ideário de fé e “civilização” nos “confins” de Mato Grosso (1929-1970). In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 491–513.

GUZZINI, Stefano. The ends of International Relations theory: Stages of reflexivity and modes of theorizing. **European Journal of International Relations**, v. 19, n. 3, p. 521–541, 2013.

HALPERIN DONGHI, Túlio. **História da América Latina**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

HAMNET, Brian. **A Concise History of Mexico**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

HECK, Egon; MACHADO, Flávio. **As violências contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul e as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males**. Campo Grande: Conselho Indigenista Missionário Regional Mato Grosso do Sul, 2011.

HIJJAR, Miguel Aiub OLIVEIRA, Maria José Procopio Ribeiro de TEIXEIRA, Gilmário M. A tuberculose no Brasil e no mundo. **Boletim de Pneumologia Sanitária**, v. 9, n. 2, 2001.

HOBBS, Thomas. **Leviatã: ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. Tradução de Rosina D'Angina. São Paulo: Martin Claret, 2009.

HOBBS, Eric. **Nations and Nationalism since 1780: programme, myth, reality**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

\_\_\_\_\_. **Era dos extremos: O breve século XX (1914-1991)**. Tradução de Marcos Santarrita. Revisão técnica de Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. **A era do capital (1848-1875)**. Tradução de Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **O extremo oeste**. São Paulo: Brasiliense; Secretaria de Estado de Cultura, 1986.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010: Características gerais dos indígenas - Resultados do universo**. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010: Educação e deslocamento**. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2012b.

\_\_\_\_\_. População: Taxas de mortalidade infantil. Brasil em Síntese. Disponível em: <<http://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-mortalidade-infantil>>. Acesso em: 15/6/2015a.

\_\_\_\_\_. Área territorial brasileira. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default\\_territ\\_area.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm)>. Acesso em: 13/6/2015b.

INAYATULLAH, Naeem. Beyond the sovereignty dilemma: quasi-states as social construct. In: BIERSTEKER, T. J.; WEBER, C. (eds.). **State Sovereignty as Social Construct**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. p. 50–80.

INEGI – INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y GEOGRAFÍA (México). **México en cifras**. Disponível em: <<http://www3.inegi.org.mx/sistemas/mexicocifras/default.aspx>>. Acesso em: 2 maio. 2014.

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Guarani Retã 2008 - Pueblos Guaranies en las fronteras Argentina, Brasil y Paraguay**. Brasília: Centro de Trabalho Indigenista (CTI), 2008.

\_\_\_\_\_. **Contato com não-índios**. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/contato-com-nao-indios>>. Acesso em: 11 out. 2015a.

\_\_\_\_\_. **Localização e extensão das TIs.** Disponível em: <<http://piib.socioambiental.org/pt/c/terras-indigenas/demarcacoes/localizacao-e-extensao-das-tis>>. Acesso em: 13 ago. 2015b.

IVISON, Duncan; PATTON, Paul; SANDERS, Will. Introduction. In: \_\_\_\_\_ (eds.). **Political Theory and the Rights of Indigenous Peoples.** Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 1–21.

JABUR, Alexandre. **A indenização da terra nua nas demarcações de terras indígenas: modelos e teses em discussão.** Manaus, AM, 2014. Artigo científico (Curso de Ingresso e Vitaliciamento). Escola Superior do Ministério Público da União.

KAJLICH, Anton; JULL, Peter. Australia. In: MIKKELSEN, C (ed.). **The Indigenous World 2013.** Copenhagen: The International Work Group for Indigenous Affairs, 2013, p. 198–203.

KALT, Joseph P.; SINGER, Joseph W. Myths and Realities of Tribal Sovereignty: The Law and Economics of Indian Self-Rule. In: Native Issues Research Symposium. Faculty Research Working Paper Series. Cambridge: Harvard University, 2004.

KATZ, Friedrich. The Liberal Republic and the Porfiriato, 1867-1910. In: BETHELL, L. (ed.). **Mexico Since Independence.** Cambridge: Cambridge University Press, 1991, p. 49–124.

KEAL, Paul. **European Conquest and the Rights of Indigenous Peoples: The Moral Backwardness of International Society.** Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

KEENE, Edward. **Beyond the Anarchical Society: Grotius, Colonialism and Order in World Politics.** Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

KENNEDY, Paul. **Ascensão e queda das grandes potências.** Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KLÁREN, Peter P. As origens do Peru moderno, 1880-1930. In: BETHELL, L. (ed.). **História da América Latina.** Tradução de Maria Clara Cescato. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, p. 317–376.

KLEDEN, Emilianus. Indonesia. In: STIDSEN, S. (ed.). **The Indigenous World 2007.** Copenhagen: The International Work Group for Indigenous Affairs, 2007, p. 322–329.

KMUSSER. **Riodelaplatabasinmap**. WIKIMEDIA, 2015. Disponível em: <<http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Riodelaplatabasinmap.png#mediaviewer/File:Riodelaplatabasinmap.png>>. Acesso em: 8/3/2015.

KNIGHT, Alan. The rise and fall of cardenismo, c. 1930 - c. 1946. In: BETHELL, L. (ed.). **Mexico Since Independence**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991, p. 241–320.

KYMLICKA, Will. Minority Rights in Political Philosophy and International Law. In: BESSON, S.; TASIOULAS, J. (eds.). **The Philosophy of International Law**. Oxford: Oxford University Press, 2010, p. 377–396.

LAGE, Victor Coutinho. **Traces of formation: Mobilizations towards the Interpretation of Modernity (in Brazil)**. In: DOCTORAL WORKSHOP, INTERNATIONAL POLITICAL SOCIOLOGY WINTER SCHOOL. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2015.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e História**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

\_\_\_\_\_. **Antropologia Estrutural**. Tradução de Beatriz Perrone Moisés. São Paulo: Cosac & Naify, 2014.

LI, Tania. Masyarakat Adat, Difference, and the Limits of Recognition in Indonesia's Forest Zone. **Modern Asian Studies**, v. 35, n. 3, p. 645–676, 2001.

\_\_\_\_\_. Indigeneity, Capitalism, and the Management of Dispossession. **Current Anthropology**, v. 51, n. 3, p. 385–400, 2010.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz: Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_. El indigenismo en Brasil: migración y reapropiaciones de un saber administrativo. In: PACHECO DE OLIVEIRA, J. (ed.). **Hacia una Antropología del Indigenismo**. Lima: Contra Capa Livraria, 2006, p. 97–125.

LING, L. H. M. **The Dao of World Politics**. New York: Routledge, 2014.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, nº. 322. Brasília: Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie322empdf.pdf>>. Acesso em: 15/10/2013.

LITTLE, Richard. The Expansion of the International Society in Heeren's Account of the European States-System. In: INTERNATIONAL STUDIES ASSOCIATION 49TH ANNUAL CONVENTION. San Francisco: International Studies Association, 2008.

LOPES, Joaquim Francisco. **As derrotas de Joaquim Francisco Lopes**. Organizado e atualizado por Hildebrando Campestrini. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2007.

LÓPEZ-ALVES, Fernando. The Latin American nation-state and the international. In: TICKNER, A. B.; BLANEY, D. L. (eds.). **Thinking International Relations Differently**. New York: Routledge, 2012, p. 161–180.

LUSTICK, Ian S. History, Historiography, and Political Science: Multiple Historical Records and the Problem of Selection Bias. **American Political Science Review**, v. 90, n. 3, p. 605–618, 1996.

MACHADO, Indianara Ramires ALCANTARA, Maria de Lourdes Beldi de TRAJBER, Zelik. Brasil: em busca de um lugar para os jovens indígenas guarani. In: PARELLADA, A. (ed.). **Suicídio adolescente em povos indígenas**. São Paulo: Arte Brasil Editora, 2014, p. 100-145.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Tradução de Maria Clara Corrêa Dias. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2003.

MARTÍNEZ COBO, José R. **Study of the Problem of Discrimination against Indigenous Populations: Final Report submitted by the Special Rapporteur. Chapter XVII: Land**. United Nations Economic and Social Council, Commission on Human Rights. 1986. Disponível em:  
<[http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/MCS\\_xvii\\_en.pdf](http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/MCS_xvii_en.pdf)>.

\_\_\_\_\_. **Study of the Problem of Discrimination against Indigenous Populations: Final Report submitted by the Special Rapporteur. Introduction**. United Nations Economic and Social Council, Commission on Human Rights. 1981. Disponível em:  
<[http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/MCS\\_intro\\_1981\\_en.pdf](http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/MCS_intro_1981_en.pdf)>.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Editora Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. **Fronteira: A degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

MCNEILL, William Hardy. World History and the Rise and Fall of the West. **Journal of World History**, v. 9, n. 2, p. 215–236, 1998.

MEIRA, Márcio. Direitos indígenas no Brasil: reveses, avanços e contradições. In: VENTURI, G.; BOKANY, V. (eds.). **Indígenas no Brasil: Demandas dos povos e percepções da opinião pública**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 101–112.

MELATTI, Julio Cesar. **Índios do Brasil**. 9ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

MELLO E SOUZA, Antônio Cândido de. A literatura durante o Império. In: HOLANDA, S. B. de (ed.). **História geral da civilização brasileira, tomo II, 3º volume**. São Paulo: Difel, 1985.

MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador**. Tradução de Roland Corbisier e Mariza Pinto Coelho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

MENDONÇA, Ricardo. "Dilma cede à pressão dos ruralistas e rifa os direitos indígenas, diz antropóloga da USP". Folha de S. Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/07/1310677-dilma-cede-a-pressao-dos-ruralistas-e-rifa-os-direitos-indigenas-diz-antropologa-da-usp.shtml>>. Acesso em: 14/7/2013.

MERLAN, Francesca. Indigeneity as Relational Identity: The Construction of Australian Land Rights. In: DE LA CADENA, M. (ed.). **Indigenous Experience Today**. Oxford; New York: Berg, 2007, p. 125–149.

MEYER, John W.; BOLI, John; THOMAS, George M.; RAMIREZ, Francisco O. World Society and the Nation-State. **The American Journal of Sociology**, v. 103, n. 1, p. 144–181, 1997.

MIGNOLO, Walter. Epistemic Disobedience and the Decolonial Option: A Manifesto. **Transmodernity: Journal of Peripheral Cultural Production of the Luso-Hispanic World**, v. 1, n. 2, p. 44–66, 2011.

MIKKELSEN, Caecilie. **The Indigenous World 2013**. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs, 2013.

\_\_\_\_\_. **The Indigenous World 2014**. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs, 2014.

MONTEIRO, John Manuel. Os Guarani e a história do Brasil meridional: séculos XVI-XVII. In: CUNHA, M. C. da (ed.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 475–498.

MORONI, Rogério Batalha Rocha. A negação de direitos em Mato Grosso do Sul: um olhar sobre a realidade. Demarcação das terras indígenas como medida fundamental para superação de injustiças. In: HECK, E.; MACHADO, F. (eds.). **As violências contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul e as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males**. Campo Grande: Conselho Indigenista Missionário Regional Mato Grosso do Sul, 2011, p. 48–55.

MORSE, Bradford W. **Aboriginal Self-Government in Australia and Canada**. Background Paper 4. Institute of Intergovernmental Relations, Queens University. Kingston, Ontario, 1984.

MPF/MS - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL. **Tekoha: Publicação especial do MPF/MS**. Campo Grande: Ministério Público Federal, 2010.

MUNDURUKU, Daniel. **A palavra do grande chefe**. São Paulo: Global Editora, 2008.

MURPHY, Alexander B. The sovereign state as political-territorial ideal. In: BIERSTEKER, T. J.; WEBER, C. (eds.). **State Sovereignty as Social Construct**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 81–120.

NABABAN, Abdon; SOMBOLINGGI, Rukka; CAHYADI, Erasmus. Indonesia. In: MIKKELSEN, C. (ed.). **The Indigenous World 2013**. Copenhagen: The International Work Group for Indigenous Affairs, 2013, p. 250–257.

NANDY, Ashis. **The Intimate Enemy: Loss and Recovery of Self under Colonialism**. Delhi: Oxford University Press, 1983.

NATIONAL GEOGRAPHIC SOCIETY. **First Australians**. National Geographic Magazine, v. 223, n. 6, junho/2013, p. 60-83. Disponível em: <<http://ngm-beta.nationalgeographic.com/archive/first-australians>>. Acesso em: 9/10/2015.

NICHOLAS-MACKENZIE, Lea. Canada. In: STIDSEN, S. (ed.). **The Indigenous World 2007**. Copenhagen: The International Work Group for Indigenous Affairs, 2007, p. 70–80.

NIEZEN, Ronald. **The Origins of Indigenism: Human Rights and the Politics of**

**Identity**. Berkeley, Los Angeles (CA): University of California Press, 2003.

NIMUENDAJU, Curt Unkel. **As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani**. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

NIMUENDAJU, C.; IBGE. **Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes**. Rio de Janeiro: IBGE, 1981.

\_\_\_\_\_. O fim da tribo Oti. **Tellus**, v. 13, n. 24, p. 275–281, 2013.

O'HAGAN, Jacinta. **Conceptualizing the West in International Relations: From Spengler to Said**. New York: Palgrave Macmillan, 2002.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de. **Desconstruindo velhos mapas, revelando espacializações: a economia colonial no centro da América do Sul (primeira metade do século XVIII)**. São Paulo, SP, 2012. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo.

OLIVIERI-GODET, Rita. **A alteridade ameríndia na ficção contemporânea nas Américas: Brasil, Argentina, Québec**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

OPOTOW, Susan; GERSON, Janet; WOODSIDE, Gerson. From Moral Exclusion to Moral Inclusion: Theory for Teaching Peace. **Theory into Practice**, v. 44, n. 4, p. 303–318, 2005.

OVERLAND, Indra. Poverty and International Aid among Russia's Indigenous Peoples. In: EVERSOLE, R.; MCNEISH, J.-A.; CIMADAMORE, A. D. (eds.). **Indigenous Peoples and Poverty: An International Perspective**. London; New York: Zed Books, 2013, p. 108–125.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, v. 4, n. 1, p. 47–77, 1998.

PAULETTI, Maucir; FEENEY, Micheal; SCHNEIDER, Nereu; MANGOLIM, Olívio. Povo Guarani e Kaiová: uma história de luta pela terra no Estado de Mato Grosso do Sul. In: CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO REGIONAL MATO GROSSO DO SUL (ed.). **Conflitos de direitos sobre as terras guarani e kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Palas Athena, 2000, p. 45–92.

PEREIRA, Levi Marques. A Reserva Indígena de Dourados: A atuação do Estado

brasileiro e o surgimento de figurações indígenas multiétnicas. In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 692–707.

PEREIRA, Levi Marques; CHAMORRO, Graciela. Missões pentecostais na Reserva Indígena de Dourados - RID: origens, expansão e sentidos da conversão. In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 533–560.

PERRY, Richard J. **...From Time Immemorial: Indigenous Peoples and State Systems**. Austin, Texas: University of Texas Press, 1996.

PERU. MINISTERIO DEL AMBIENTE. **Mapa de deforestación de la Amazonía peruana - 2000**. Lima: MINAM, 2009.

PICQ, Manuela L. Indigenous worlding: Kichwa women pluralizing sovereignty. In: TICKNER, A.; BLANEY, D. (eds.). **Claiming the International**. New York: Routledge, 2013, p. 121–140.

PIMENTEL, Spensy K. **Elementos para uma teoria política kaiowá e guarani**. São Paulo, SP, 2012. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de São Paulo.

PLATAFORMA DHESCA. **Violações de direitos humanos dos indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul**. Curitiba: 2014.

POELZER, Greg. **Toward a Theory of Native Self-Government: Canada and Russia in Comparative Perspective**. Edmonton, Alberta, 1996. Tese (Doctor of Philosophy in Political Science). University of Alberta.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: As origens da nossa época**. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

PORRO, Antônio. História indígena do Alto e Médio Amazonas (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, M. C. da (ed.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 175–196.

PORTAL FORUM. "Em Leilão da Resistência, ruralistas arrecadam R\$ 1 milhão para ações contra índios". Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/12/ruralistas-organizam-leilao-da>

resistencia-para-arrecadar-fundos-de-combate-aos-indios/>. Acesso em: 5/9/2015.

POULPY. **File:Reversed Earth map 1000x500.jpg**. Disponível em: <[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Reversed\\_Earth\\_map\\_1000x500.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Reversed_Earth_map_1000x500.jpg)>. Acesso em: 3/9/2015.

PRADO, Celso; PRADO, Junko Sato. **Mappa da Provincia de São Paulo manado organizar pela Sociedade Promotora da Imigração de S. Paulo**. Disponível em: <<http://www.satoprado.com/2010/04/de-onde-os-campos-e-as-matarias-do.html>>. Acesso em: 6 set. 2015.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1953.

\_\_\_\_\_. **Evolução Política do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1972.

\_\_\_\_\_. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.

PRATT, Marie Louise. Afterword: Indigeity Today. In: DE LA CADENA, M. (ed.). **Indigenous Experience Today**. Oxford: Berg, 2007, p. 397–404.

PROENÇA JÚNIOR, Domício. Estudos estratégicos. In: BRIGAGÃO, C.; PROENÇA JÚNIOR, D. (eds.). **Panorama brasileiro de paz e segurança**. São Paulo: Editora Hucitec, 2004, p. 114–152.

QUEIROZ, Paulo R. Cimó. Uma esquina nos confins da América: Encontros e desencontros nos processos de povoamento e ocupação do território do atual Mato Grosso do Sul. In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 41–78.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (ed.). **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales**. Buenos Aires: CLACSO, 2000a.

\_\_\_\_\_. Que tal raza? **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, v. 6, n. 1, p. 37–45, 2000b.

\_\_\_\_\_. Colonialidad del poder y clasificación social. **Journal of World-Systems Research**, v. 11, n. 2, p. 342–386, 2000c.

RÁDIO ONU. "Brasil: Relatora da ONU preocupada com expulsão dos Guarani Kaiowá". Disponível em:  
<<http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2015/08/brasil-relatora-da-onu-preocupada-com-expulsao-dos-guarani-kaiowa/#.VeeZj-k7Tap>>. Acesso em: 2/9/2015.

RANGEL, Lucia Helena. As violências em números, gráficos e mapa. In: HECK, E.; MACHADO, F. V. (eds.). **As violências contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul e as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males**. Campo Grande: Conselho Indigenista Missionário Regional Mato Grosso do Sul, 2011, p. 16–23.

RANGEL, Lucia Helena; GALANTE, Luciana; CARDOSO, Cynthia Francesca. A presença indígena nas cidades. In: VENTURINI, G.; BOKANY, V. (eds.). **Indígenas no Brasil: Demandas dos povos e percepções da opinião pública**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 113–128.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. Volume de síntese. Disponível em:  
<<https://archive.org/search.php?query=creator%3A%22Jader+de+Figueiredo+Correia%22&sort=publicdate>>. Acesso em: 10/3/2015.

REUS-SMIT, Christian. Struggles for Individual Rights and the Expansion of the International System. **International Organization**, v. 65, p. 207–242, 2011.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. 2ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1977.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **Outras globalizações: Cosmopolíticas pós-imperialistas**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2014.

RICHARD, Nicolás; COMBÈS, Isabelle. O complexo alto-paraguaiense: do Chaco ao Mato Grosso do Sul. In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 207–225.

RUGGIE, John G. Territoriality and Beyond: Problematizing Modernity in International Relations. **International Organization**, v. 47, n. 1, p. 139–174, 1993.

SAHLINS, Marshall. **Economía de la edad de piedra**. Traducción de Emílio Muniz e Ema Rosa Fondevila. Madrid: Akal Editor, 1977.

SAID, Edward. **Cultura e imperialismo**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo:

Companhia das Letras, 2011.

SALES, Orlando Silva. **Marçal de Souza: Um índio militante marcado para morrer**. Anais do VI Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação em História da PUC-GO/UFG. Goiânia: 2014.

SÁNCHEZ-PEREZ, Héctor J.; MORALES, Guadalupe V.; JANSÁ, Josep M. The conditions of life and health for indigenous women in areas of high marginalization, Chiapas, Mexico. In: EVERSOLE, R.; MCNEISH, J.-A.; CIMADAMORE, A. D. (eds.). **Indigenous Peoples and Poverty: An International Perspective**. London; New York: Zed Books, 2013, p. 38–52.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. São Paulo: Editora Record, 2005.

SARAIVA, José Flávio Sombra. A agonia europeia e a gestação da nova ordem internacional (1939-1947). In: SARAIVA, J. F. S. (ed.). **História das relações internacionais contemporâneas: Da sociedade internacional do século XIX à era da globalização**. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 169-196.

SCHMITZ, Pedro Inácio; BEBER, Marcus Vinícius; VERONEZE, Ellen. Os antigos caçadores do planalto de Mato Grosso do Sul de 10.500 a 6.700 anos atrás. In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 66–76.

SCHOFER, Evan; HIRONAKA, Ann; FRANK, David John; LONGHOFER, Wesley. Sociological Institutionalism and World Society. In: AMENTA, E.; NASH, K.; SCOTT, A. (eds.). **The Wiley-Blackwell Companion to Political Sociology**. Oxford: Blackwell Publishing, 2012, p. 57–68.

SCHWARTZMAN, Simon. **Pobreza, exclusão social e modernidade: Uma introdução ao mundo contemporâneo**. São Paulo: Augurium Editora, 2004.

SCOTT, James C. **The Art of Not Being Governed: an anarchist history of upland Southeast Asia**. New Haven: Yale University Press, 2009.

SECRETO, María Verónica. Legislação sobre terras no Brasil do oitocentos: definindo a propriedade. **Raízes**, v. 26, n. 1 e 2, p. 10–20, 2007.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: Alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **Mana**, v. 12, n. 1, p. 207–236, 2006.

SHAPIRO, Michael J. **Methods and Nations: Cultural Governance and the Indigenous Subject**. New York: Routledge, 2004.

SHAW, Karena. **Indigeneity and Political Theory: Sovereignty and the limits of the political**. New York: Routledge, 2008.

SMITH, Gavin. **Livelihood and Resistance: Peasants and the Politics of Land in Peru**. Berkeley, Los Angeles (CA): University of California Press, 1989.

SMITH, Linda Tuhiwai. **Decolonizing Methodologies: Research and Indigenous Peoples**. Dunedin: University of Otago Press, 1999.

SMOUTS, Marie-Claude. **La situation postcoloniale**. Paris: Presses de Sciences Po, 2007.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, Boaventura de S. (ed.). **Reconhecer para libertar: Os caminhos do cosmopolitismo cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 71–110.

SPRUYT, Hendrik. **The Sovereign State and Its Competitors**. Princeton: Princeton University Press, 1994.

STIDSEN, Sille. **The Indigenous World 2006**. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs, 2006.

\_\_\_\_\_. **The Indigenous World 2007**. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs, 2007.

STRANG, David. Contested sovereignty: the social construction of colonial imperialism. In: BIERSTEKER, T. J.; WEBER, C. (eds.). **State Sovereignty as Social Construct**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 22–49.

SURVIVAL INTERNATIONAL. **Violações dos direitos dos índios guarani no Mato Grosso do Sul, Brasil**. London: Survival International, 2010.

\_\_\_\_\_. **Povos e campanhas**. Disponível em:  
<[www.survivalinternational.org/povos](http://www.survivalinternational.org/povos)>. Acesso em: 7/5/2014.

SUSNIK, Branislava. **El indio colonial del Paraguay: El Guarany colonial**. Asunción: Museo Etnografico Andres Barbero, 1965.

\_\_\_\_\_. **Los aborígenes del Paraguay - Etnohistoria de los Guaranies: Epoca colonial**. Asunción: Museo Etnografico Andres Barbero, 1979.

SUZUKI, S. Japan's Socialization into Janus-Faced European International Society. **European Journal of International Relations**, v. 11, n. 1, p. 137–164, 2005.

TORRES, María Elena Martínez; MORA, Mariana. Mexico. In: STIDSEN, S. (ed.). **The Indigenous World 2007**. Copenhagen: The International Work Group for Indigenous Affairs, 2007, p. 92–103.

TRIGGER, David S. **Whitefella Comin': Aboriginal Responses to Colonialism in Northern Australia**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

TSING, Anna L. **Friction: An Ethnography of Global Connection**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

TULLY, James. The Struggles of Indigenous Peoples for and of Freedom. In: IVISON, D.; PATTON, P.; SANDERS, W. (eds.). **Political Theory and the Rights of Indigenous Peoples**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 36–59.

TV BRASIL. **Amazônia Adentro**, 2015. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=ZqKHh47\\_3Xs](https://www.youtube.com/watch?v=ZqKHh47_3Xs)>. Acesso em: 7/8/2015.

UNIVERSITY OF HAWAII. **Interactive maps**. Disponível em: <[http://www.hawaii.edu/intlrel/pols315/Kegley-Raymond/IRInteractive/IRinteractive\(H\)/ilo/swf5\\_3.html](http://www.hawaii.edu/intlrel/pols315/Kegley-Raymond/IRInteractive/IRinteractive(H)/ilo/swf5_3.html)>. Acesso em: 8/10/2015.

URT, João Nackle. O lugar dos povos indígenas na política global contemporânea: entre a emancipação e a subalternidade. In: 4º ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Belo Horizonte, 2013.

\_\_\_\_\_. Povos indígenas como atores das relações internacionais. In: BRITO, A. G.; BECKER, S.; OLIVEIRA, J. E. de (orgs.). **Estudos de Antropologia jurídica na América Latina indígena**. Curitiba: Editora CRV, 2012.

VASCONCELOS, Cláudio Alves de. **A questão indígena na Província de Mato Grosso: Conflito, trama e continuidade**. Campo Grande: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 1999.

VIETTA, Kátia. Os Deuses, os homens e suas escolhas: Cosmologia, organização

social, conflitos territoriais e outras histórias kaiowá. In: CHAMORRO, G.; COMBÈS, I. (eds.). **História dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no prelo, p. 323–346.

\_\_\_\_\_. **Histórias sobre terras e xamãs kaiowa: Territorialidade e organização social na perspectiva dos Kaiowa de Panambizinho (Dourados, MS) após 170 anos de exploração e povoamento não indígena da faixa de fronteira entre o Brasil e o Paraguai**. São Paulo, SP, 2007. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de São Paulo.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías; RIBEIRO, Thaís Lemos. **Sistema internacional de hegemonia conservadora: Governança global e democracia na era da crise climática**. São Paulo: Annablume, 2013.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

\_\_\_\_\_. Prefácio: o recado da mata. In: KOPENAWA, D.; ALBERT, B. (eds.). **A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami**. Tradução de Beatriz Perrone Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 11–41.

WALKER, Robert B. J. **After the Globe, Before the World**. New York: Routledge, 2010.

WATSON, Adam. New States in the Americas. In: BULL, H.; WATSON, A. (eds.). **The Expansion of International Society**. Oxford: Clarendon Press, 1984a, p. 117–141.

\_\_\_\_\_. European International Society and its Expansion. In: BULL, H.; WATSON, A. (eds.). **The Expansion of International Society**. Oxford: Clarendon Press, 1984b, p. 13–32.

\_\_\_\_\_. **A evolução da sociedade internacional: uma análise histórica comparativa**. Tradução de René Locan. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

WESSELING, H. L. **Dividir para dominar: a partilha da África (1880-1914)**. Tradução de Celina Brandt. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Editora Revan, 2008.

WILCOX, Robert W. **Cattle ranching on the Brazilian frontier: tradition and innovation in Mato Grosso, 1870-1940**. New York, 1992. Tese (Doctor of Philosophy in History). New York University.

WILMER, Franke. **The Indigenous Voice in World Politics: Since Time Immemorial**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 1993.

WOLF, Eric. Comunidades camponesas corporadas fechadas na Mesoamérica e em Java Central. In: RIBEIRO, G. L.; FELDMAN-BIANCO, B. (eds.). **Antropologia e poder: Contribuições de Eric Wolf**. Tradução de Pedro Maia Soares. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003a, p. 145–164.

\_\_\_\_\_. Tipos de campesinato latino-americano: uma discussão preliminar. In: RIBEIRO, G. L.; FELDMAN-BIANCO, B. (eds.). **Antropologia e poder: Contribuições de Eric Wolf**. Tradução de Pedro Maia Soares. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003b, p. 117–144.

WRIGHT, Ronald. **Continentes roubados: América vista por los indios desde 1492**. Traducción de Nora Muchnik. Madrid: Anaya & Mario Muchnik, 1994.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: Planejamento e métodos**. Tradução de Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZEVALLLOS, Enrique Amayo. Por uma América indígena. In: **Caminhos do saber plural**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.